LICENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL NOS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DIÁLOGO PÚBLICO

República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da união

MINISTROS

Raimundo Carreiro (Presidente)
José Mucio Monteiro (Vice-presidente)
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz
Ana Arraes
Bruno Dantas
Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva (Procuradora-Geral)
Lucas Rocha Furtado (Subprocurador-geral)
Paulo Soares Bugarin (Subprocurador-geral)
Marinus Eduardo de Vries Marsico (Procurador)
Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)
Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)
Rodrigo Medeiros de Lima (Procurador)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Licenciamento Socioambiental nos Empreendimentos de Infraestrutura

Principais conclusões de diálogo público realizado pelo TCU nos dias 5 e 6 de outubro de 2017, em Brasília

DIÁLOGO PÚBLICO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TCU

O Tribunal de Contas da União (TCU) promoveu no início de outubro de 2017 evento que se destinou a debater o licenciamento socioambiental em empreendimentos de infraestrutura. Ao longo de dois dias, diferentes órgãos e entidades, públicos e privados, envolvidos direta ou indiretamente com a temática do licenciamento ambiental estiveram reunidos em Brasília, na sede do Tribunal, fizeram apresentações e compartilharam suas experiências.

Ao idealizar o evento em parceria com a unidade do Tribunal especializada na temática – a Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura (Coinfra) –, levei em consideração o fato de que o licenciamento socioambiental desperta, atualmente, especial interesse em razão das perspectivas de retomada de investimentos em projetos de infraestrutura. Considero, sem sombra de dúvidas, um dos assuntos de maior importância para a nossa sociedade, razão pela qual muito me empenhei para que esse debate fosse realizado.

Desse modo, visões de diferentes envolvidos foram trazidas ao decorrer do diálogo público. Contrapondo as experiências de diferentes atores, presenciamos 22 excelentes exposições que destacaram os principais riscos e entraves a serem enfrentados para se melhorar a eficiência do processo de licenciamento socioambiental no país.

Ao fazer a abertura do diálogo público – que recebeu o título de "O licenciamento socioambiental nos empreendimentos de infraestrutura" –, destaquei, entre outros pontos, a importância do encontro para a detecção dos maiores obstáculos na preservação do meio ambiente e, especialmente, para que o acontecimento resulte em ações concretas que minimizem o quadro de insegurança que paira sobre esse setor em nosso País.

As discussões foram iniciadas com as abordagens transversais sobre procedimentos de licenciamento no Ibama. Depois, passamos para os painéis com temas setoriais, que abordaram assuntos afetos ao setor elétrico, à indústria de petróleo e às políticas de transporte. Em um ambiente plural, diferentes pontos de vista, riscos e entraves foram narrados, todos colimando ao fim comum de aprimorar a eficiência do processo de licenciamento ambiental. E foi possível constatar que não existem culpados ou responsáveis por impedir o crescimento. Somos todos responsáveis por confrontar os diferentes pontos de melhoria e construir soluções pragmáticas e críveis para avançar no planejamento dos projetos.

Na minha fala de encerramento, aproveitei para anunciar novas frentes de fiscalização desta Corte de Contas da União com vistas a garantir presteza e regularidade em todos os procedimentos adotados pelos diversos agentes do governo, no sentido de buscar impulsionar melhorias nos mecanismos de regulação que confiram segurança jurídica e qualidade nos novos projetos de infraestrutura do Brasil.

E, por entender ser de uma importância ímpar que os relevantes debates ocorridos ao longo dos dois dias de diálogo público cheguem ao maior número de pessoas, é que esta publicação foi concebida. Assim, além de trazer as principais conclusões do evento, é possível ler à íntegra das exposições ministradas por especialistas, uma vez que – com o apoio e dedicação de taquígrafos do Senado Federal – temos aqui, ao final, a transcrição das exposições. As apresentações projetadas ao longo do evento também estão disponibilizadas no Portal TCU (http://portal.tcu.gov.br/dialogo-publico/), além do vídeo – que transmitido em tempo real pela internet – pode ser acessado no perfil oficial do TCU no Youtube (www.youtube.com/tcuoficial).

Por fim, destaco que o País do futuro que tanto desejamos é possível e que cabe a todos nós, numa comunhão republicana de esforços, garantir que novas fronteiras de desenvolvimento sustentável sejam atingidas, para que deixemos para nossas futuras gerações num Brasil rico, moderno e socialmente equilibrado.

Desejo uma ótima leitura.

MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO

Presidente do TCU

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TCU 03

INTRODUÇÃO 07

PALESTRANTES DO DIÁLOGO PÚBLICO 09

LICENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL NOS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA 12

1. DESAFIOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO BRASIL 17

1.1 Dicotomia entre as necessidades humanas de expansão e o manejo dos recursos naturais 17

1.2 Dificuldades operacionais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA 18

1.3 Insegurança jurídica gerada pela incompletude da Lei ambiental vigente 19

2. SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA 25

2.1 Desafios da expansão sustentável do setor elétrico brasileiro – SeinfraElétrica/TCU 25

2.2 Desafios do planejamento e do licenciamento ambiental do setor elétrico – MME 27

2.3 Licenciamento ambiental federal - Infraestrutura em energia elétrica – Ibama 28

2.4 A visão da FUNAI sobre o licenciamento socioambiental nos investimentos do setor elétrico 29

2.5 A visão do setor privado (ABRATE e empresa Ambientare Soluções em Meio Ambiente) sobre o licenciamento socioambiental nos investimentos do setor elétrico 30

3. SETOR DE PETRÓLEO E GÁS 35

3.1 O cenário atual do setor de petróleo e gás 35

3.2 A contribuição do agente regulador 36

3.3 Avanços e desafios do licenciamento ambiental 39

3.4 Temas prioritários para o setor 40

3.5 Desafios para a implantação dos projetos do setor de petróleo e gás 40

4. SETOR DE TRANSPORTES 45

4.1 Estruturação do órgão licenciador 45

4.2 Transporte aquaviário 47

4.3 Projeto Geocontrole 48

5. CONCLUSÃO 53

6. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 59

6.1 Primeiro dia (5/10/17) Licenciamento em Infraestrutura e Energia Elétrica 59

6.2 Segundo dia (6/10/17) petróleo e transportes 61

7. NOTAS TAQUIGRÁFICAS 67

7.1 Dia 5/10/2017 - Manhã 67

7.2 Dia 5/10/2017 - Tarde 104

7.3 Dia 6/10/2017 - Manhã 161

7.4 Dia 6/10/2017 - Tarde 212

INTRODUÇÃO

Esta publicação compila as exposições e as discussões realizadas nos painéis do "Diálogo Público: Licenciamento Socioambiental nos Empreendimentos de Infraestrutura", realizado na sede do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília, nos dias 5 e 6 de outubro de 2017.

O evento, de iniciativa da Presidência do TCU e da Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura do Tribunal (Coinfra/TCU), reuniu desde os agentes licenciadores e os órgãos públicos de infraestrutura, até o terceiro setor. Este último é o responsável por implantar os projetos organizados pelo Estado para o compartilhamento de experiências, o debate sobre os riscos e os entraves enfrentados em busca da melhoria nos processos e condicionantes dos projetos licenciados.

O fórum de discussão teve importância por franquear oportunidade a que todos os atores envolvidos nessa temática relatassem as suas dificuldades e as oportunidades de melhoria para a mitigação dos entraves e para o enfrentamento dos desafios dos setores de petróleo e gás, energia elétrica e transportes.

Os debates buscaram encontrar soluções para harmonizar a preservação do meio ambiente com a implantação de novos projetos de infraestrutura. As discussões ajudaram a mapear os principais óbices enfrentados pelos entes envolvidos e os fatores de maior risco existentes nos processos de licenciamento socioambiental.

Acredita-se que as controvérsias apresentadas no encontro vão evoluir para ações concretas que minimizem o quadro de insegurança que hoje paira sobre a questão. A contar dessas medidas será possível, de forma eficiente e sustentável, promover o crescimento econômico do país e gerar empregos e renda.

Durante a abertura do evento, o presidente do Tribunal, ministro Raimundo Carreiro, reforçou que o Tribunal, na qualidade de guardião do erário e do interesse coletivo, estará em constante busca pelo aperfeiçoamento da administração pública: "nesse cenário, o Tribunal de Contas da União atuará para garantir presteza e regularidade em todos os procedimentos adotados".

Após apresentar os principais resultados do debate acerca do licenciamento socioambiental, a publicação está estruturada por setores. Assim, aborda o licenciamento socioambiental nos empreendimentos de infraestrutura e as principais conclusões separadas pelos setores de energia elétrica, de petróleo e gás, e de transportes. Ao final, traz, ainda, a programação e a íntegra da transcrição das exposições realizadas pelos palestrantes.

PALESTRANTES DO DIÁLOGO PÚBLICO

NOME	CARGO
Junnius Marques Arifa	Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente do TCU (SecexAmbiental/TCU)
Larissa Carolina Amorim dos Santos	Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – (Ibama)
Thiago Cássio D'Ávila Araújo	Procurador- regional federal substituto da 1ª Região da Advocacia Geral da União AGU
Manoel Moreira de Souza Neto	Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica do TCU (SeinfraElétrica/TCU)
Maria Ceicilene Aragão Martins	Chefe da Assessoria Especial de Meio Ambiente do Ministério de Minas e Energia (MME)
Eduardo Wagner	Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental de Energia Nuclear, Térmica, Eólica e outras fontes alternativas da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica do Ibama
Maria Janete Albuquerque de Carvalho	Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental da Fundação Nacional do Índio (Funai)

NOME	CARGO
Mário Miranda	Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (Abrate)
Felipe Fleury	Presidente da Empresa Ambientare Soluções em Meio Ambiente
Gabriela da Costa Silva	Secretária de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural do TCU – (SeinfraPetróleo/ TCU)
Silvio Jablonski	Chefe da Assessoria de Gestão de Risco da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
Renato Lima Figueiredo Sampaio	Analista de Infraestrutura/ assessor para Assuntos de Meio Ambiente do Ministério de Minas e Energia (MME)
Itagyba Alvarenga Neto	Coordenador de Produção de Petróleo e Gás do Ibama
Carlos Henrique Abreu Mendes	Gerente executivo de SMS e Operações do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis do IBP
Daniele Lomba Zaneti Puelker	Gerente-geral da área de Segurança, Meio-Ambiente e Saúde da Petrobras
Aladim Fernando Cerqueira	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo e atual vice-presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema)

NOME	CARGO
Maurício Ferreira Wanderley	Diretor da 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária do TCU (SeinfraPortoFerrovia/TCU)
José Di Bella	Diretor Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP)
Sergio Pompéia	Diretor presidente da Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais (CPEA), especialista em licenciamento ambiental portuário
Carla Fonseca de Aquino Costa	Chefe de Serviço de Regularização e Delegação de Competência da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineareas e Terrestres do Ibama
Tarcísio Gomes de Freitas	Secretário de Coordenação de Projetos do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI)
Paula Durante Tagliari	Superintendente de Meio Ambiente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
Alexandre Barra Vieira	Diretor regional em Brasília da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR)

LICENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL NOS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA

O assunto desperta especial interesse atualmente em razão das perspectivas de retomada de investimentos em projetos de infraestrutura com o Programa de Parcerias de Investimentos – Projeto Crescer, do governo federal em parceria com o setor privado.

Sabendo-se que a execução de infraestrutura de qualidade é a base da expansão econômica de um país faz-se premente a mitigação dos gargalos existentes a fim de atrair novos investimentos para impulsionar a retomada do desenvolvimento nacional. No cenário de crise atual, não se pode permitir a demora em realizar novos investimentos pela ausência de critérios legais e objetivos.

Em vista disso, o Brasil precisa avançar nos aspectos do licenciamento ambiental para garantir a segurança jurídica dos entes envolvidos, a eficiência dos processos, a transparência da normatização, bem como promover a existência de um ambiente regulatório favorável ao empreendedorismo.

Ficou latente a partir das discussões postas no diálogo público realizado pelo TCU a existência de problemas estruturantes e transversais à toda infraestrutura no processo de licenciamento socioambiental, além de desafios específicos, particulares de cada setor (energia elétrica, petróleo e gás e transportes).

A legislação vigente exige dos projetos de infraestrutura uma gama de autorizações e licenças emitidas por diferentes órgãos e entidades nas diferentes esferas do poder público. Todavia as leis são carentes de detalhamento sobre o licenciamento ambiental que resultam em interpretações distintas no âmbito dos entes licenciadores, em atraso no processo de emissão das licenças, em inúmeras ações judiciais e em insegurança jurídica.

A ausência de cooperação e coordenação entre esses diferentes órgãos licenciadores ocasiona exigências compensatórias exageradas e, por vezes, contraditórias que são imputadas à responsabilidade dos concessionários. Atualmente, cada ente interveniente e órgão licenciador possui um rito e um prazo e não

há integração entre suas ações. Qualquer atuação descoordenada desses atores implica inegáveis prejuízos econômicos, especialmente em virtude do atraso na tomada de decisões, do rigor indiscriminado de condicionantes e da judicialização excessiva das controvérsias.

As restrições orçamentárias, o minguante quadro de pessoal e a crescente demandas por mais licenciamentos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama reverte-se em morosidade na emissão das licenças ambientais.

A inexistência de bases de dados georreferenciados oficiais, consolidadas nas esferas federais, estaduais e municipais dificulta o planejamento dos empreendimentos, impacta nos prazos de elaboração dos estudos e, consequentemente, na emissão das licenças ambientais.

A falta de participação dos agentes ambientais no processo de modelagem dos empreendimentos de grande porte agrava os conflitos em áreas de populações sensíveis (comunidades indígenas, quilombolas, entre outras), impacta o cronograma das obras, resulta em judicialização dos processos e imprevisibilidade na emissão das licenças.

Nesse cenário, se por um lado não se pode admitir que o desenvolvimento da infraestrutura explore de modo desordenado o meio ambiente, não é admissível que novas fronteiras de crescimento deixem de ser atingidas por fragilidades na atuação coordenada de atores públicos, com estagnação e inegáveis prejuízos econômicos. Em vista disso, o Tribunal de Contas da União busca fomentar melhorias e aprimorar a eficiência do processo de licenciamento ambiental em prol do desenvolvimento sustentável, qualidade e eficiência dos novos projetos de infraestrutura.

A seguir são sumarizadas as principais discussões e desafios postos pelos debatedores dos painéis setoriais de energia elétrica, petróleo e gás e transportes.

01

DESAFIOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO BRASIL

1 DESAFIOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO BRASIL

O primeiro bloco do evento contou com a exposição do secretário da SecexAmbiental, da Diretora de Licenciamento Ambiental (Dilic) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e do Procurador- Regional Federal Substituto da 1ª Região da Advocacia Geral da União – AGU para debater e trocar experiências sobre os entraves do licenciamento ambiental nas distintas tipologias dos empreendimentos de infraestrutura.

1.1 DICOTOMIA ENTRE AS NECESSIDADES HUMANAS DE EXPANSÃO E O MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS

O secretário da SecexAmbiental frisou que para garantir a expansão econômica e social equilibrada e sustentável as atividades precisam ser reguladas em atenção aos preceitos da Constituição Federal de 1988. Em seguida, apresentou o diagnóstico envolvendo licenciamento ambiental realizado pela SecexAmbiental no ano de 2009, no qual o Acórdão 2.212/2009-TCU-Plenário resumiu as constatações e destaques da auditoria acerca do equilíbrio entre sustentabilidade e desenvolvimento econômico. Mencionou também a auditoria no pós-licenciamento ambiental de obras de infraestrutura (Acórdão 2.856/2011-TCU-P), realizada no trecho da BR 101 e da obra da ferrovia transnordestina. E a auditoria na regularidade do licenciamento ambiental das UHE de Jirau e Santo Antônio (Acórdão 3.413/2012-TCU-P).

No primeiro diagnóstico, os principais achados foram a ausência de avaliação e acompanhamento dos impactos dos riscos ambientais dos projetos licenciados e de critérios específicos para as diferentes tipologias de obras. Bem como a ausência de sistema, critérios, indicadores e metodologia de mensuração dos benefícios gerados pelo licenciamento ambiental. Na auditoria pós-licenciamento foi verificada a deficiência no acompanhamento realizado após a emissão das licenças ambientais, onde se observou a incapacidade dos órgãos licenciadores para o atendimento tempestivo e impossibilidade de verificação

das condicionantes no local da obra. Na auditoria do licenciamento da UHE Santo Antônio foram constatadas falhas de ausência de pareceres técnicos do Ibama e emissão de licenças antes do atendimento das condicionantes.

Esclareceu que para a minimização dos problemas verificados faz-se necessária a institucionalização de uma supervisão ambiental mais efetiva, com base em padrões claros, indicadores, monitoramento dos resultados, estabelecimento de limites para responsabilização das instâncias licenciadoras, melhoria da comunicação com os empreendedores, investidores e entre os órgãos envolvidos nos processos. A partir disso, será possível estabelecer prioridades, minimizar a discricionariedade das exigências, reduzir os custos e os prazos dos processos. Acrescentou que vale a pena o investimento na supervisão ambiental para evitar possíveis incidentes e desastres que possam assolar a população lindeira aos empreendimentos, à exemplo do ocorrido na barragem de Mariana/MG.

1.2 DIFICULDADES OPERACIONAIS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Em seguida, a Diretora de Licenciamento Ambiental (Dilic) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, apresentou a estrutura organizacional atual da Dilic e informou que, apesar do corpo técnico do órgão ser bem qualificado, o quantitativo de analistas vem sendo reduzido, ao passo que o número de processos ativos de licenciamento tem aumentado ao longo dos anos. Esclareceu que o processo de licenciamento permanece ativo por muitos anos, de acordo com a tipologia do empreendimento, como no caso de hidrelétricas que pode durar até 50 anos.

Em vista dessas dificuldades operacionais, o órgão tem adotado novos procedimentos como a unificação dos processos por obra e não mais por trecho de forma a agilizar o licenciamento ambiental. Informou que foi estabelecido um plano de gestão onde foram estabelecidas sete linhas principais de gestão, das quais a prioridade é o Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA), ainda em elaboração, que permitirá automatizar todo o processo de licenciamento, prover transparência e permitir a integração entre os diferentes órgãos e entidades envolvidos, de forma automatizada. Mencionou ainda o Sistema

Eletrônico de Informações (SEI), o qual facilita o protocolo e alimentação de dados eletronicamente durante o processo, que será integrado ao SIGA.

Por fim, ratificou que o Ibama se encontra atualmente na situação mais crítica de carência de pessoal, desde o ano de 2008, que o orçamento do órgão tem reduzido e que a infraestrutura de TI é precária, ao passo que não suporta a implantação do novo sistema SIGA. Refletiu que se sabendo do gargalo do licenciamento para a infraestrutura, é premente que se invista no Ibama e se crie as condições mínimas necessárias para o funcionamento adequado da instituição que viabilize a avaliação e licenciamento em prazos adequados e destrave a implantação dos empreendimentos do país.

1.3 INSEGURANÇA JURÍDICA GERADA PELA INCOMPLETUDE DA LEI AMBIENTAL VIGENTE

O Procurador- Regional Federal Substituto da 1ª Região da Advocacia Geral da União – AGU abordou a legislação ambiental sob a perspectiva jurídica. Foi enfático no fato de que os normativos e legislações ambientais existentes são incompletos. Frisou que a Resolução 237/1997 Conama e a Lei Complementar 140/2011 não se aprofundaram nas definições normativas para licença ambiental e mesmo depois de passados quatorze anos entre elas, o ordenamento jurídico permanece carente de detalhamento sobre as condicionantes necessárias à obtenção das licenças.

Alertou que a economia de palavras na legislação ambiental resulta em insegurança jurídica e transfere aos órgãos licenciadores e aos tribunais a incumbência de interpretação das normas, bem como, a falta de clareza resulta em excesso de atribuições ao órgão licenciador nacional. Esclareceu sobre a importância de uma lei bem detalhada, contendo as competências dos entes licenciadores nas distintas esferas e inclusive o que não se deve fazer, o que não é permitido ou não é necessário para o processo de licenciamento.

Esclareceu que a legislação ambiental deve prever, no mínimo, o detalhamento de situações básicas existentes, dos procedimentos e dos aspectos técnicos. E não há como evitar decisões discricionárias dos técnicos licenciadores, tendo em vista a multiplicidade e características dos distintos empreendimentos de infraestrutura. Contudo, as avaliações devem considerar um limite, já que o

excesso de exigências das condicionantes ambientais imprime um alto custo para o empreendimento, e esse limite tem que estar expresso na Lei.

Concluiu que a Lei precisa ser mais clara e sugeriu como solução a aprovação do Projeto de Lei que trata da Lei Geral de Licenciamento Ambiental. A partir disso, será possível ter decisões consolidadas, a unificação de entendimentos da jurisprudência e evitar contradições de interpretações para garantir a segurança jurídica dos entes envolvidos.

02

SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

2 SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

Para o painel sobre os desafios do licenciamento socioambiental no setor elétrico foram convidados o secretário de Infraestrutura de Energia Elétrica do TCU, o representante do órgão formulador das políticas setoriais (Ministério de Minas e Energia), os representantes de órgãos de licenciamento (Ibama e Funai) e os representantes do setor privado (Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia e a empresa de consultoria ambiental, Ambientare Soluções em Meio-Ambiente).

2.1 DESAFIOS DA EXPANSÃO SUSTENTÁVEL DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO – SEINFRAELÉTRICA/TCU

A primeira palestra do painel setorial de energia elétrica foi proferida por representante da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica (SeinfraElétrica/TCU), que enfatizou a complexa equação da sustentabilidade nas suas dimensões social, ambiental e econômico-financeira. Para tanto, expôs que a adesão do Brasil aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Acordo de Paris trouxeram ao país um desafio novo para os próximos 10 anos: expandir em 45% a capacidade de geração de energia elétrica.

A partir desse objetivo, o representante trouxe diversas visões acerca dos impactos que um aumento de metade de todo o parque de geração existente, em apenas 10 anos, pode ocasionar.

No que tange à transmissão de energia elétrica, ressaltou que seria necessário aumentar a malha em cerca de 60.000 km para atender ao aumento da quantidade de energia gerada. Esse aumento, no entanto, requer a implantação de linhas de transmissão em locais que contemplam áreas protegidas e de difícil acesso e o panorama atual não é animador. Conforme Acórdão 2316/2013-TCU-Plenário, cerca de 80% das linhas de transmissão em implantação atualmente possuem atrasos substanciais em decorrência de entraves no processo de licenciamento ambiental. Esse descompasso entre geração e

transmissão de energia elétrica já gerou prejuízos da ordem de R$ 8 bilhões de reais aos consumidores.

Quanto ao aspecto de geração, ressaltou que 60% da matriz é composta por usinas hidrelétricas, sendo que aproximadamente 70 usinas são responsáveis por 70% da produção de toda a energia elétrica no Brasil. O País, apesar do grande potencial hídrico já explorado, ainda apresenta possibilidades de aumento da geração hidráulica em especial na região amazônica, cuja metade da área é formada por unidades de conservação e terras indígenas.

Desse modo, demonstrou factualmente o impasse existente entre as questões ambientais e o aumento da capacidade de geração de energia, tendo em vista a confluência de áreas potencialmente exploráveis e ambientalmente protegidas, conforme se vê na imagem abaixo:

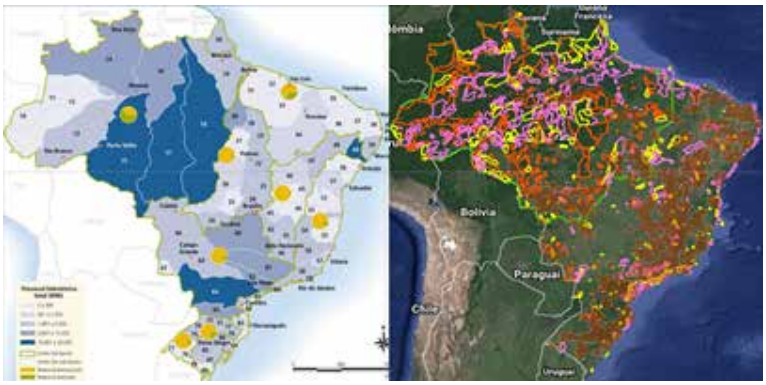

Potencial hídrico x Áreas Protegidas

Como exemplo disso, citou o caso da Usina Hidrelétrica de São Luiz do Tapajós, no Pará, cujo processo de licenciamento foi arquivado devido ao impedimento de acesso às áreas indígenas para levantamento de informações necessárias ao complemento dos estudos ambientais. Ademais, com base na recente auditoria sobre estruturação de grandes empreendimentos no setor elétrico (TC 029.192/2016-1), foi possível constatar que a pouca integração para o alinhamento estratégico das políticas setoriais elétrica e ambiental e a ausência de ferramentas de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) são grandes desafios ao aumento do parque de geração de energia hidrelétrica.

2.2 DESAFIOS DO PLANEJAMENTO E DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO SETOR ELÉTRICO – MME

A representante da Assessoria Especial de Meio Ambiente do Ministério de Minas e Energia salientou que vem acompanhando o licenciamento ambiental de linhas de transmissão, usinas hidrelétricas e empreendimentos monitorados pelo Departamento de Monitoramento do Setor Elétrico (DMSE), tendo monitorado, em 2016, cerca de 600 empreendimentos.

Salientou algumas medidas que o MME tem adotado quanto às irregularidades apontadas nas auditorias da SeinfraElétrica acerca do processo de estruturação de grandes empreendimentos (TC 029.192/2016-1) e da viabilização socioambiental de empreendimentos de transmissão de energia elétrica (TC 028.601/2016-5).

Quanto aos atrasos na implantação de linhas de transmissão, destacou que, desde 2015, vem trabalhando em medidas propositivas para compatibilizar os prazos para execução das obras nas licitações com aqueles exigidos pela legislação ambiental.

Acerca da ausência de regulamentação do art. 231 da Constituição Federal para o aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas, informou que o MME compõe grupo de discussão na Casa Civil para proposição de projeto de lei com esse objetivo.

Por fim, apontou como principais desafios estratégicos do governo: a) necessidade de criação/demarcação de espaços protegidos em consonância com o planejamento setorial; b) maior articulação com a Casa Civil, MMA e Incra para manifestação das instituições públicas no processo de criação/ampliação de Unidades de Conservação e demarcação de territórios quilombolas; c) necessidade de fortalecimento, no âmbito do Governo Federal, do grupo de acompanhamento sistemático do licenciamento ambiental para projetos estratégicos; d) maior aprimoramento do processo de verificação e avaliação das informações apresentadas no R3, dentre outros.

2.3 LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL - INFRAESTRUTURA EM ENERGIA ELÉTRICA – IBAMA

O representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama (Dilic/Ibama) iniciou sua apresentação com o principal objetivo do licenciamento ambiental federal: "promover o desenvolvimento sustentável por meio da análise e aperfeiçoamento de projetos potencialmente causadores de impactos ou utilizadores de recursos naturais, abrangendo da fase de desenvolvimento de projeto até o pós operação".

Em continuidade, demonstrou o quadro atual da Dilic, que contempla crescimento vertiginoso de processos para emissão de licenças ambientais e quadro de pessoal reduzido, conforme figura abaixo. No caso específico do setor que analisa os processos de licenciamento do setor elétrico, há cerca de 500 processos para 50 pessoas analisarem.

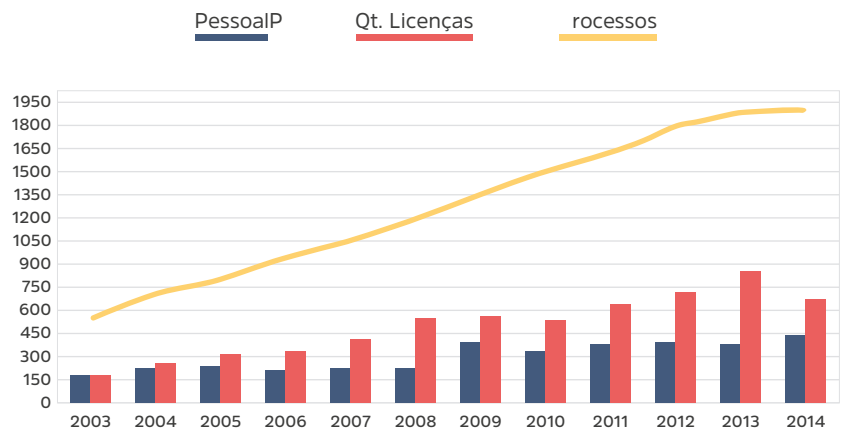

Comparativo de crescimento de número de processos, quadro de pessoal e licenças emitidas

Por fim, apresentou e exemplificou os principais aspectos que podem comprometer o licenciamento, como a falta de aderência ao que é solicitado no termo de referência do Ibama, elevado índice de cópias de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) para empreendimentos diferentes, ausência de procedimentos padrões de análise pelas equipes técnicas do Ibama, dificuldades de alinha-

mento com outros órgãos essenciais ao licenciamento (Incra, DNPM, ICMBio, Órgãos Estaduais e Municipais de Gestão e Controle), falta de cumprimento de prazos legais e dificuldades na previsão dos reais impactos ambientais de um empreendimento.

2.4 A VISÃO DA FUNAI SOBRE O LICENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL NOS INVESTIMENTOS DO SETOR ELÉTRICO

A representante da Funai buscou desmistificar o que é o componente indígena na infraestrutura e na integração das políticas públicas. Destacou que a função da Funai no licenciamento ambiental é dar diretrizes, analisar os estudos referentes aos impactos sobre povos e terras indígenas, acompanhar e fiscalizar as medidas de mitigação e compensação, além de garantir a participação das comunidades indígenas em todas as etapas do licenciamento.

No caso do setor elétrico, destacou uma série de desafios que tornam o licenciamento precário, como a falta de integração entre o planejamento e as ações, o não reconhecimento da legitimidade dos direitos indígenas, a falta de qualidade dos estudos, a protelação de condicionantes e a insegurança jurídica dos processos, dentre outros.

Como sugestões de melhoria, destacou a necessidade de um planejamento prévio considerando a dinâmica territorial na busca da melhor solução, a prática do diálogo para melhor reconhecimento do componente indígena, a busca para evitar implantação de empreendimentos em terras indígenas (art. 231 da Constituição Federal), a consulta aos órgãos intervenientes antes do leilão, o licenciamento integrado de usinas hidrelétricas e linhas de transmissão, dentre outras.

Ademais, destacou o grande passivo existente no quadro de pessoal da Funai, que conta com 7000 processos para a análise de 10 servidores e com um orçamento de 1/3 em relação ao previsto.

2.5 A VISÃO DO SETOR PRIVADO (ABRATE E EMPRESA AMBIENTARE SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE) SOBRE O LICENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL NOS INVESTIMENTOS DO SETOR ELÉTRICO

O representante da Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica reforçou a importância de maior sinergia entre os órgãos envolvidos no licenciamento ambiental de forma a haver maior articulação no planejamento da expansão da transmissão.

Como proposta de aprimoramento, enfatizou que os leilões de transmissão sem licença prévia têm causado sérios prejuízos aos consumidores de energia do país, não sendo raro as geradoras iniciarem operação comercial sem que haja conexão disponível no segmente de transmissão. Nesse aspecto, relembrou que alguns empreendimentos de transmissão poderiam ser leiloados com LP (Licença Prévia), ao invés de deixar a cargo do vencedor do leilão obtê-la.

Ademais, demonstrou preocupação com o projeto de lei que trata da Lei Geral de Licenciamentos, uma vez que, nos termos atuais de sua formulação, há extensa margem de discricionariedade por parte do Poder Público.

Por fim, no momento de perguntas do público, o representante ressaltou que o Brasil precisa de um plano de País, como um Plano Brasil 2030 ou 2050, em que pudessem constar elementos estratégicos e com análise de temas e políticas transversais.

Na última palestra do painel, o representante da Empresa de consultoria Ambientare Soluções em Meio Ambiente destacou que a falta de integração entre os órgãos licenciadores e ausência de padronização de procedimentos são grandes desafios que geram morosidade na emissão das licenças. Além disso, ressaltou como pontos críticos no licenciamento a ausência de bases oficiais georreferenciadas consolidadas pela União, estados e municípios; a falta de definição de interface entre órgãos intervenientes federais, estaduais e municipais; ausência de planejamento estratégico para o desenvolvimento da região onde será implantado o empreendimento.

No caso da geração, destacou que o maior potencial hidrelétrico se localiza nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, as quais também concentram inúmeras áreas de terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação. Tais fatores tornam o processo de licenciamento complexo e moroso, gerando atrasos e baixo quórum nos leilões de empreendimentos de geração.

Já no caso da transmissão, ressaltou que as linhas são licitadas sem a exigência de licença prévia, o que gera insegurança na viabilidade ambiental. Ademais, salientou que os relatórios de estudos ambientais (R3) desenvolvidos pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), em parceria com as concessionárias, não possuem qualquer chancela dos órgãos ambientais e intervenientes, o que contribuiu para a insegurança quanto à viabilidade ambiental. A precariedade desses relatórios (R3), no entanto, não deve ser um motivo para eliminá-los dos leilões, mas sim para aperfeiçoá-los devido à sua importância.

03

SETOR DE PETRÓLEO E GÁS

3 SETOR DE PETRÓLEO E GÁS

Para o painel sobre licenciamento socioambiental no setor de petróleo e gás, foram convidados representantes do Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Petrobras S.A, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo, Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

3.1 O CENÁRIO ATUAL DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS

A primeira apresentação proferida foi da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural do TCU. A secretária destacou os principais marcos regulatórios para o setor e abordou o histórico de rodadas de leilões de áreas pela ANP, destacando principalmente que entre os anos de 2008 e 2012 não houve oferta de áreas no Brasil.

Ademais, mostrou que o atual cenário é de quedas dos investimentos no setor, devido a uma persistência na baixa do preço do barril de petróleo, de baixa capacidade de investimentos do governo federal e de desinvestimentos por parte da Petrobras, principal player nacional. Nesse contexto, a minimização dos entraves ambientais torna-se questão urgente para aumentar a atratividade de capital privado para o setor. Por fim, apresentou dois acórdãos do Tribunal que buscaram, por meio de suas determinações e recomendações, aprimorar a formulação de políticas públicas para o setor, aumentar o grau de coordenação entre os atores envolvidos e fomentar uma melhor estruturação dos órgãos ambientais, proporcionando maior transparência e previsibilidade para o licenciamento. Destacam-se, nesse sentido, os Acórdãos 3639/2003 e 787/2003, ambos do Plenário do TCU.

3.2 A CONTRIBUIÇÃO DO AGENTE REGULADOR

Em seguida, a apresentação da ANP, realizada pelo chefe da Assessoria de Gestão de Riscos, enfatizou algumas razões que levam o processo de licenciamento ambiental a ser um gargalo para a exploração e produção de novos campos de petróleo e gás natural. Ao mesmo tempo, destacou como ocorre o espaço de interação entre a Agência e os órgãos ambientais.

O ciclo de exploração e produção de reservas de óleo e gás natural envolve as fases de oferta dos blocos, exploração, avaliação da descoberta, desenvolvimento, produção e devolução da área. No Brasil, os prazos médios entre a assinatura do contrato e a produção do primeiro óleo são de oito e seis anos para as produções em mar e em terra, respectivamente. Dado os longos períodos e riscos envolvidos, é de extrema importância que as etapas de licenciamento consigam acontecer dentro dos prazos previstos para que não impactem em maiores atrasos aos projetos. Tanto na fase de exploração como na de produção existe a exigência da obtenção de licenças ambientais. E ao contrário do que acontece no restante do mundo, no Brasil existe a separação da fase de outorga de áreas nos leilões e das etapas de licenciamento ambiental, o que adiciona riscos, imprevisibilidade e insegurança jurídica para as empresas interessadas e futuros contratos.

Anteriormente à oferta dos blocos nos leilões ocorre o processo de indicação de áreas passíveis de exploração e produção. O processo só foi de fato formalizado a partir da Resolução CNPE n. 08/2003. A partir de pareceres emitidos pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) e de um parecer emitido pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás (GTPEG), é elaborada uma manifestação conjunta entre a ANP e o GTPEG com a indicação das áreas. A composição do GTPEG inclui representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Ibama, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e da Agência Nacional de Águas (ANA). Esse é processo que é utilizado atualmente.

Em 2012, por meio da Portaria Interministerial MME-MMA n. 198/2012, foi instituída a Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS), que tem como objetivo, entre outros, integrar a avaliação ambiental aos processos decisórios relativos à outorga de blocos exploratórios, contribuindo para a prévia definição de aptidão da área sedimentar para atividades ou empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Com a AAAS busca-se promover a eficiência e aumentar a segurança jurídica nos processos de licenciamento ambiental em áreas consideradas aptas. A AAAS traz recomendações ao licenciamento ambiental, como medidas mitigadoras, exigências tecnológicas e de estudos e monitoramentos. O instrumento central do processo de AAAS é o Estudo Ambiental de Área Sedimentar (EAAS), o qual deve promover a análise de uma determinada área sedimentar, considerando os recursos de petróleo e gás natural potencialmente existentes e as condições e características socioambientais da mesma, em função dos impactos e riscos ambientais associados às atividades petrolíferas. A ANP participa desse processo como instituição integrante do Comitê Técnico de Acompanhamento (CTA) e como contratante de empresa de consultoria responsável pela confecção do EAAS, quando demandada pelo MME.

Foi possível constatar que a AAAS é um importante instrumento para dar celeridade, previsibilidade e segurança jurídica ao processo de indicação de áreas e às etapas posteriores de licenciamento ambiental. Ademais, constitui ferramenta de planejamento estratégico de longo prazo e de coordenação entre os atores envolvidos, contribuindo com maior transparência para o ambiente de negócios.

A ANP informou que as primeiras AAASs estão em fase de contratação. Em terra o processo será conduzido pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), na Bacia do Solimões. Já em mar, a ANP realizará a contratação de empresa para a realização de estudos nas Bacias de Sergipe-Alagoas e Jacuípe. Enquanto a AAAS não é aplicada de forma extensiva, a Portaria Interministerial MME-MMA n. 198/2012 previu um processo de transição. A viabilidade ambiental para as bacias sedimentares, enquanto ainda não forem submetidas à AAAS, será definida a partir de manifestação conjunta do MME e MMA, complementadas, no que se refere a bacias sedimentares terrestres, por pareceres emanados pelos OEMAs. Essa transição foi reiterada pela recente Resolução CNPE n. 17/2017.

A ANP destacou que em mar a competência para o licenciamento é do Ibama, definida na Portaria MMA n. 422/2011. Já em terra, a competência é do Órgão Estadual (Resoluções Conama ns. 23/1994 e 237/1997). Um ponto criticado pela ANP é o que o processo de licenciamento realizado pelo Ibama tem utilizado cenários extremos (o primado do cenário acidental) como regra na avaliação para emissão de licenças. Como exemplo, foram citadas modelagens de dispersão de óleo, a partir de um cenário de vazamento de pior caso. Outro exemplo citado foi que a probabilidade de toque em óleo não considera fatores atenuantes, como a frequência histórica de acidentes catastróficos, ou ainda as ações de contenção e resposta ao vazamento potencial. De acordo com a ANP,

a não consideração dos elementos de risco nas análises leva a proibição de oferta de blocos em distâncias menores que cinquenta quilômetros da costa, independente da sensibilidade do litoral. Isso pode levar empreendimentos outorgados nas áreas aptas terem suas licenças recusadas. Já no México e na Noruega foram oferecidas áreas a menos de vinte quilômetros da costa e de ilhas costeiras, por exemplo.

Um outro ponto abordado foram os elevados prazos para emissão do Termo de Referência e para análise e aprovação de Estudos Ambientais. Foi citado, como exemplo, a Licença para a Sísmica da Bacia do Potiguar. A solicitação para o termo de referência ocorreu em julho de 2014 e somente foi emitida em outubro de 2015, quinze meses depois, quando deveria ter sido emitida entre quinze e noventa dias.

Destacou-se também a exigência de projetos ambientais de âmbito regional como condicionantes para a realização de sísmica e perfuração, muitas vezes dissociados da mitigação de impactos e da duração da atividade. Como exemplo tem-se a exigência de Unidade de Diagnóstico para investigar danos acústicos no epitélio auditivo de animais encalhados (microscopia eletrônica) na bacia Potiguar. A ANP destacou que as propostas podem ampliar o conhecimento da biota nas áreas de estudo, porém deveriam ser implementadas como projetos regionais, fora do escopo do licenciamento ambiental de empreendimentos específicos.

Na visão da ANP, todas essas questões têm contribuído com atrasos em diversos projetos. A outorga na Bacia do Foz do Amazonas ocorreu em 2013. Em 2017 ainda não foi emitida a Licença de Sísmica (CGG) e a de Perfuração.

A ANP destacou que não é razoável que um empreendimento, em área outorgada, e que apresente as medidas de mitigação e compensação exigidas, tenha a licença ambiental recusada. Além disso, defendeu que o licenciamento deve ser focado na definição de medidas de mitigação e restrição, que garantam o uso harmônico do território e a preservação ambiental. Defendeu também o aproveitamento das informações preexistentes, de estudos anteriores (garantindo economia de recursos das empresas e do Ibama) e a adoção de Termos de Referência padrão por região, disponibilizados na internet. A ANP acredita que seja necessário ampliar o referencial conceitual, buscando o assessoramento de universidades e de instituições de pesquisa nacionais e internacionais.

Ademais, acredita que é necessário reconhecer que há um problema que ultrapassa questões de pessoal e infraestrutura. Por fim, apresentou o referencial do México. No México a agência reguladora e o órgão ambiental funcionam como uma mesma entidade. A Agência deve se posicionar acerca do projeto no prazo máximo de sessenta dias após a entrega do Estudo de Impacto Ambiental - EIA. No caso de projetos complexos, o prazo pode ser renovado por mais sessenta dias. No Brasil, o prazo legal é de seis a doze meses. No México levou-se apenas dois anos, em águas rasas, entre a outorga do bloco sete e a primeira perfuração.

Posteriormente, o analista de Infraestrutura do MME demonstrou algumas iniciativas em desenvolvimento que abarcam meio ambiente e investimentos, como os programas Combustível Brasil, Reate, RenovaBio e Gás para Crescer. Por fim, destacou alguns desafios e necessidades para o setor como a implementação de um banco de dados com informações de licenciamento, a utilização de processos de referência, a implementação de guias e manuais de licenciamento e a utilização de processos mais participativos por meio de consultas e audiências públicas.

3.3 AVANÇOS E DESAFIOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Já o coordenador de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás (COPROD/CGMAC) do Ibama, iniciou sua apresentação evidenciando alguns avanços implementados nos processos de licenciamento ambiental, como a classificação conforme sensibilidade do ambiente ou característica dos projetos, a utilização de estudos regionais e processos de referência e os licenciamentos integrados. Apontou alguns desafios para o Ibama, dentre eles a implementação de sistemas de gestão processual, a valorização da carreira e do quadro de pessoal e o aprimoramento de deficiências normativas.

Além disto, destacou algumas dificuldades geradas pelas empresas nos processos, como por exemplo, a realização de estudos deficientes, a falta de retroalimentação das fases do processo (antes e após a licença), resistência de empreendedores em incorporar boas práticas e resistência de empreendedores

em desenvolver atividades conjuntas. No que tange à regulação técnica do setor de petróleo e gás, apontou que a falta de regulação para acesso e realização de atividades sísmicas promove uma sobreposição de processos de licenciamento. Finalmente, retratou algumas linhas de ação do Ibama, como a intensificação dos diálogos com a ANP e com a indústria, o esforço para normatização de procedimentos pela Dilic/Ibama, a definição de padrões de análise e a implementação de sistemas de documentação e gestão processual (SEI e Siga).

3.4 TEMAS PRIORITÁRIOS PARA O SETOR

O gerente executivo de SMS e Operações do IBP, procurou trazer, na visão do IBP, os temas prioritários para o setor e destacou alguns trabalhos desenvolvidos. Dentre eles, destaca-se o desenvolvimento do Portal do Sistema de Acompanhamento de Licenças (Salic), que poderá contribuir para a previsibilidade da emissão da licença ambiental. Na esfera legislativa, comentou a respeito do Projeto de Lei (PL) sobre licenciamento ambiental que, se aprovado, deverá exigir uma resolução Conama nova, em substituição à Portaria MMA n. 422/2011. Na opinião do IBP, o PL oferece avanços diversos, como o estabelecimento de condicionantes ambientais que apontem a relação direta com os impactos ambientais e a utilização de termo de referência específico para cada tipologia de atividade. Um ponto de bastante destaque na apresentação foi a necessidade de aprimoramento da gestão e o do uso da análise de riscos como subsídio à tomada de decisão nos processos de licenciamento.

3.5 DESAFIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS

Logo após, a representante da Petrobras, a gerente-geral da área de Segurança Meio ambiente e Saúde, demonstrou a complexidade envolvida em projetos de licenciamento na empresa. Destacou os múltiplos atores que participam nos diversos estágios do processo de licenciamento, incluindo comunidades locais, comunidades pesqueiras, áreas protegidas, ministério público, etc. Citou como exemplo o projeto do Gasoduto – Rota 3. Dentre os desafios para o projeto destacou a compatibilização do uso do solo e o traçado do Gasoduto com outros projetos de interesse público na região.

Concluindo as apresentações, o secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo e atual vice-presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), Aladim Fernando Cerqueira, retratou que muitos projetos, uma vez licenciados, demandam recursos de fiscalização contínuos, o que é um desafio para órgãos ambientais. Este desafio, aliado às frequentes restrições orçamentárias, demanda o desenvolvimento de ferramentas de licenciamento e de fiscalização cada vez mais eficientes e inovadoras, em áreas como gerenciamento de processos e gestão do conhecimento.

04

SETOR DE TRANSPORTES

4 SETOR DE TRANSPORTES

O painel do setor de transportes contou com a exposição de representantes do TCU, da Secretaria de Programa de Parcerias de Investimento (SPPI), do Ibama e de associações representantes das Concessionárias de Rodovias (ABCR) e dos terminais portuários (ABTP).

Visando a maior eficiência do setor de transportes, os empreendedores, os responsáveis pela elaboração dos projetos e o órgão licenciador destacaram três pontos comuns que precisam ser aprimorados: a necessidade de tratar a questão ambiental desde a fase de planejamento, a consolidação das normas ambientais e a sinergia e coordenação entre os órgãos públicos em busca de alinhamento e respeito aos prazos legais.

A SPPI informou que 2018 será o ano dedicado aos empreendimentos do setor de logística e citou como exemplo as prorrogações do setor portuário e ferroviário, as concessões da Ferrogrão, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) e da Ferrovia Norte-Sul (FNS).

Diante do desafio em melhorar a logística do país, a SPPI ponderou que considera fundamental utilizar o licenciamento ambiental como forma de mitigação de riscos, entretanto ressaltou que é preciso buscar meios que acelerem o processo de licenciamento e evitem a frequente judicialização.

A Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) defendeu a desburocratização do licenciamento ambiental, pois não sendo possível estimar o custo e o tempo para obtenção da licença, o empreendimento pode tornar-se inviável para o investidor.

4.1 ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO LICENCIADOR

O fortalecimento do licenciamento foi abordado pelo Ibama, que apontou o déficit de servidores que atuam no órgão como um grande problema, uma vez que a alta rotatividade dificulta a expedição de licenças e a padronização das decisões. Além do posicionamento do Ibama, os demais atores também

reforçaram a necessidade de estruturar o órgão para atender à crescente demanda por licenciamentos ambientais e evitar a discricionariedade.

Outro ponto crítico, e que afeta a atuação do agente licenciador, é a possibilidade de aplicação de pena individual aos técnicos em decorrência da Lei de Crimes Ambientais, o que resulta em uma postura excessivamente cautelosa e de mínimo risco, e leva a uma paralisia do processo. Este problema foi apontado pela Secretaria de Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI) e pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).

A Secretaria de Programa de Parcerias de Investimentos e a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias sugerem que, devido ao alto custo, a exigência do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (Rima) seja apenas para empreendimentos mais complexos.

A SPPI também destacou a necessidade de definição de uma metodologia para acelerar o licenciamento, com uso de indicadores e critérios formais de avaliação por tipologia ambiental.

Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) sugeriu a criação de uma base única integrada entre todos os órgãos e entidades licenciadores, em todas as esferas de poder, evitando a duplicidade de trabalhos e reduzindo o gasto público.

A Valec expôs a falta de clareza acerca dos conceitos de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo, uma vez que cada normativo apresenta uma definição e, para complicar, o Ibama exige o projeto executivo completo para emissão da licença prévia, mesmo contrariando jurisprudência do TCU. O ideal seria que o projeto executivo fosse elaborado após a licença prévia para que absorvesse todas as exigências do licenciamento ambiental, trazendo mais segurança às estimativas de custo e prazo dos empreendimentos.

Por fim, a Valec apontou a necessidade de melhoria na comunicação dos órgãos responsáveis pelo licenciamento com os demais atores como forma de haver objetividade para explicar quais condicionantes estão faltando para completar o processo e, assim, agilizar o licenciamento.

4.2 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

Os representantes do setor portuário expuseram de forma bem objetiva os problemas do setor e as soluções propostas. De acordo com a Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP) e a Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais (CPEA), o processo atual de licenciamento socioambiental traz imprevisibilidade, insegurança jurídica, tempo excessivo de tramitação, custos elevados, competição entre unidades federadas, exigências irracionais/inviáveis, perda de atratividade de projetos de maior impacto, atraso na execução de obras e, por consequência, prejuízo para a sociedade brasileira. Para enfrentar os problemas apontados, a CPEA recomendou:

a) Incorporação da dimensão ambiental no planejamento setorial logístico e portuário, reduzindo conflitos nos estudos de alternativas locacionais;

b) Unificação do licenciamento ambiental portuário e racionalização de procedimentos e critérios de análise;

c) Incorporação na Lei Geral de Licenciamento Ambiental de procedimentos específicos para o setor portuário, especialmente para o enquadramento em Utilidade Pública;

d) Desenvolvimento de mecanismos de comunicação do setor portuário e empreendedores com as comunidades afetadas visando à redução de conflitos no processo de licenciamento; e

e) Capacitação de equipes de licenciamento e do Ministério Público sobre a metodologia de avaliação de impactos ambientais e sua divulgação no ambiente do judiciário.

Observa-se que os problemas enfrentados pelo setor portuário são semelhantes aos demais setores de transporte, e encontram-se relacionadas principalmente ao planejamento, às normas, aos meios de comunicação e à capacitação de agentes.

4.3 PROJETO GEOCONTROLE

Projeto GeoControle

O TCU apresentou o Projeto GeoControle, um projeto para estruturar o uso de geotecnologias como ferramenta de controle externo no TCU, em todos os ambientes, em todas as fiscalizações em que seja possível a espacialização dos dados.

Dentre as ferramentas estudadas pelo projeto, destacou-se uma que possui um forte viés ambiental, a Análise Multicritério Espacial, uma ferramenta de auxílio à tomada de decisão que realiza a ponderação simultânea de vários critérios monetizáveis e não monetizáveis com a montagem e análise estruturada de cenários adicionando o componente espacial.

O TCU utiliza projetos que incluem ferrovias, rodovias e aeroportos para estudar essa ferramenta. No que tange ao cenário ambiental, a ferramenta considera diversas variáveis na análise, tais como unidades de conservação, terras indígenas, áreas de preservação permanente, dentre outras.

A Análise Multicritério Espacial é uma ferramenta com grande potencial para contribuir com o processo de licenciamento ambiental, pois permite a avaliação de políticas públicas, a análise de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e a validação de anteprojetos e projetos básicos.

Dessa forma, o Tribunal tem como objetivo otimizar, documentar e disponibilizar a ferramenta de Análise Multricritério Espacial para o restante do governo e entidades.

05

CONCLUSÃO

5 CONCLUSÃO

Ao final do fórum de discussão, foi possível constatar que as iniciativas e os avanços implementados nos processos de licenciamento ambiental ainda são insuficientes para mitigar a gama de desafios a serem enfrentados.

Foi mencionado no painel da área de petróleo e gás, alguns instrumentos inovadores como a instituição da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS), que integra a avaliação ambiental aos processos decisórios e provê celeridade, previsibilidade e segurança jurídica, assim como foi relatado pelo Ibama a utilização de estudos regionais que otimizam o processo de licenciamento.

Contudo, os desafios expostos pelos agentes licenciadores e pelos representantes dos órgãos públicos e do terceiro setor, responsáveis por implantar os projetos, são inúmeros e distintos entre os diferentes setores.

Em que pese as características próprias e distintas entre os projetos nas diferentes áreas, observa-se uma constante nos entraves relatados pelos expositores. Os quais, em síntese, podem ser agrupados em cinco principais óbices, de maior risco, que são recorrentes nas diversas áreas nos distintos empreendimentos de infraestrutura.

São eles, (i) a necessidade de recomposição de recursos humanos e equipamentos do Ibama e a falta da integração entre os órgãos licenciados; (ii) Leis ambientais diversas e omissas; (iii) ausência de padronização de procedimentos (ritos e prazos) nos órgãos licenciadores e órgãos intervenientes nas distintas esferas do poder público; (iv) inexistência de bases de dados georreferenciados oficiais; e, (v) falta de participação dos agentes ambientais no processo de modelagem dos empreendimentos de grande porte, conforme ilustrado no gráfico 1, a seguir.

Principais entraves do licenciamento ambiental à implantação dos empreendimentos de infraestrutura

A quantidade de instâncias decisórias, a baixa cooperação entre os agentes licenciadores e os órgãos intervenientes e ausência de uma metodologia única e formal de avaliação ambiental, além de dilatar o prazo da emissão das licenças, gera uma insegurança quanto às compensações a serem cumpridas pelos empreendedores. Nesse ponto, foi sugerida a criação de uma única instância decisória, multidisciplinar capaz de realizar as avaliações com maior qualidade e em menor prazo.

Para isso, é preciso adequar a legislação, que atualmente é formada por diversas normas, por vezes incompletas e incongruentes o que resulta em alta discricionariedade por parte dos agentes licenciadores, insegurança jurídica e frequente judicialização dos conflitos ambientais. Em vista disso, é imperativo que haja uma revisão para consolidar e criar apenas uma lei ambiental, objetiva e detalhada.

Por sua vez, foi muito mencionada a ausência de padronização e de procedimentos nos órgãos licenciadores e a falta de participação dos órgãos ambientais desde a fase de planejamento dos empreendimentos. Isso resulta em solicitações de estudos complementares, o que gera o desequilíbrio econômi-

co-financeiro devido a despesas não previstas e ocasiona a alteração de cronograma dos empreendimentos. Esses desafios podem ser mitigados a partir da criação de uma única instância decisória, mencionada anteriormente, que seja aparelhada, possua as condições adequadas de trabalho e que consiga, com base em uma única lei ambiental, avaliar de forma objetiva os impactos das suas determinações.

Outro fator negativo é a ausência de base única com dados oficiais georreferenciados, consolidados nas três esferas públicas e integrados com os órgãos licenciadores. Isso onera o custo do empreendimento já que demanda um longo tempo e um alto desembolso para a elaboração dos estudos ambientais, o que atrasa a emissão das licenças. A criação de uma ferramenta ou um sistema central com as bases oficiais consolidadas que seja constantemente atualizado.

Não se pode permitir que a ineficiência do processo impeça a implantação dos empreendimentos. Em vista disso, o enfrentamento desses desafios demanda um esforço coletivo, de forma multidisciplinar, envolvendo as casas legislativas, o poder executivo e os órgãos de controle de forma a imprimir maior eficiência ao processo de licenciamento ambiental e garantir a implantação dos empreendimentos de infraestrutura de maneira eficiente, contribuindo assim para o desenvolvimento do país.

Em vista disso, espera-se que a presente discussão possa servir de insumo para a atuação de atores estratégicos no trato da questão socioambiental, a começar pelo Congresso Nacional, Poder responsável por instituir leis e editar regulamentos fundamentais para promover segurança jurídica no processo de licenciamento, dos órgãos ambientais do Poder Executivo (MMA, Ibama, Funai, entre outros), responsáveis em colocar em prática as políticas socioambientais, bem como da sociedade, que deve usufruir de um serviço público de qualidade, módico em termos tarifários e ao mesmo tempo socioambientalmente sustentável.

06

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

6 PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

6.1 PRIMEIRO DIA (5/10/17) LICENCIAMENTO EM INFRAESTRUTURA E ENERGIA ELÉTRICA

TÍTULO	PALESTRANTE
Abertura do evento	Ministro Raimundo Carreiro - Presidente do Tribunal de Contas da União - TCUMinistro José Múcio - Vice presidente do TCUClaudio Souza Castello Branco -Secretário-Geral Controle Externo do TCU
	Larissa Carolina Amorim dos SantosDiretora de Licenciamento Ambiental Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
O licenciamento socioambiental nos Investimentos de InfraestruturaAções de Controle - SecexAmbiental	Junnius Marques ArifaSecretário deControle Externo da Agricultura e do MeioAmbiente - SecexAmbiental
Licenciamento ambiental como instituto jurídico	Thiago Cássio D'Ávila AraújoProcurador- Regional Federal Substituto da 1ª Região da Advocacia Geral da União - AGU
Perguntas e respostas	IBAMA, AGU e SecexAmbiental

TÍTULO	PALESTRANTE
Desafios da expansão sustentável do setor elétrico brasileiro	Manoel Moreira de Souza NetoSecretário de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica do TCU - SeinfraElétrica)
Desafios do planejamento e do licenciamento ambiental do setor elétrico	Maria Ceicilene Aragão MartinsChefe da Assessoria Especial de Meio Ambiente do Ministério de Minas e Enegia - MME
A visão do IBAMA sobre o licenciamento socioambiental nos investimentos do setor elétrico	Eduardo WagnerChefe da Divisão de Licenciamento Ambiental de Energia Nuclear, Térmica, Eólica e outras fontes alternativas da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA)
A visão da FUNAI sobre o licenciamento socioambiental nos investimentos do setor elétrico	Maria Janete Albuquerque de CarvalhoCoordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental da Fundação Nacional do Índio -FUNAI
A visão da ABRATE sobre o licenciamento socioambiental nos investimentos do setor elétrico	Mário MirandaPresidente da Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica - ABRATE
A visão da empresa Ambientare Soluções em Meio Ambiente sobre o licenciamento socioambiental nos investimentos do setor elétrico	Felipe FleuryPresidente da Empresa Ambientare Soluções em Meio Ambiente
Debate	MME, IBAMA, FUNAI, ABRATE, Empresa Ambientare Soluções em Meio Ambiente e SeinfraElétrica (moderador)

6.2 SEGUNDO DIA (6/10/17) PETRÓLEO E TRANSPORTES

TITULO	PALESTRANTE
Um convite à reflexão: como conciliar o desenvolvimento da indústria de petróleo e gás no Brasil com a preservação do meio ambiente?	Gabriela da Costa SilvaSecretária de Fiscalização de Infraestrutura dePetróleo e Gás Natural SeinfraPetróleo
A contribuição do agente regulador à avaliação ambiental prévia à outorga de áreas e ao licenciamento ambiental das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.	Silvio JablonskiChefe da Assessoria de Gestão de Risco da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
Papel do MME no licenciamento ambiental para investimentos do setor de petróleo e gás natural - dificuldades dos projetos em andamento	Renato Lima Figueiredo SampaioAnalista de Infraestrutura/Assessor para Assuntos de Meio Ambiente do Ministério de Minas e Energia (MME)
Atuação do IBAMA e entraves enfrentados no licenciamento ambiental para investimentos do setor de petróleo e gás natural	Itagyba Alvarenga NetoCoordenador de Produção de Petroleo e Gás do IBAMA
Visão da indústria e problemas enfrentados com o licenciamento ambiental para investimentos do setor de petróleo e gás natural	Carlos Henrique Abreu MendesGerente executivo de SMS e Operações do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis-IBP

TITULO	PALESTRANTE
O licenciamento ambiental em obras da Petrobras - estudos de caso e problemas enfrentados	Daniele Lomba Zaneti PuelkerGerente Geral da área de Segurança, Meio-Ambiente e Saúde da Petrobras
Atuação dos órgãos estaduais no licenciamento ambiental para investimentos do setor de petróleo e gás natural	Aladim Fernando CerqueiraSecretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo e atual vice-presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA
Debate	ANP, IBAMA, MME, IBP, Petrobras e ABEMA e SeinfraPetróleo (moderador)
Uso de geotecnologias na avaliação de políticas públicas	Maurício Ferreira WanderleyDiretor da 3ª DT Secretariade Fiscalização de InfraestruturaPortuária e Ferroviária -SeinfraPortoFerrovia
Licenciamento Socioambiental no setor portuário: entraves e soluções	José Di BellaDiretor Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTPSergio PompéiaDiretor Presidente da CPEA – Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais, especialista em licenciamento ambiental portuário
O licenciamento ambiental nos investimentos do setor de transportes	Carla Fonseca de Aquino CostaChefe de Serviço de Regularização e Delegação de Competência da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineareas e Terrestres do IBAMA

TITULO	PALESTRANTE
Novo pacote de privatizações do Programa de Parcerisa de Investimentos - PPI da área de transportes	Tarcísio Gomes de FreitasSecretário de Coordenação de Projetos do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI
O Licenciamento Ambiental dos Empreendimentos da VALEC	Paula Durante TagliariSuperintendente de Meio Ambiente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
A visão da ABCR sobre o licenciamento socioambiental nos investimentos do setor de concessão de rodovias	Alexandre Barra Vieira Diretor Regional em Brasília da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias - ABCR
Debate	ABTP, IBAMA, PPI, Valec, ABCR e SeinfraPortoFerrovia (moderador)

07

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

7 NOTAS TAQUIGRÁFICAS

7.1 DIA 5/10/2017 - MANHÃ

INÍCIO DA TRANSCRIÇÃO

CERIMONIAL – Senhoras e senhores, autoridades presentes, bom dia. Sejam bem-vindos ao Diálogo Público 'O Licenciamento Socioambiental dos Empreendimentos de Infraestrutura'. Os Diálogos Públicos são eventos promovidos pelo Tribunal de Contas da União, com o objetivo de trocar conhecimento, informações e experiências com o Congresso Nacional, os gestores públicos e a sociedade. O Diálogo Público de hoje tem o objetivo de debater o licenciamento socioambiental no desenvolvimento de infraestrutura no brasil, bem como discutir os projetos de lei em tramitação que tratam dessa matéria. Este evento está sendo transmitido por meio do canal do TCU no YouTube. As palestras e a gravação deste evento serão disponibilizadas na página do Diálogo Público, no portal do TCU. Para quem assistir pelo YouTube informamos que eventuais perguntas sobre os temas discutidos nos painéis deverão ser feitas via comentários no próprio aplicativo. Aqui no auditório as perguntas podem ser formuladas por escrito e entregues às nossas recepcionistas, elas serão respondidas por ocasião dos debates ao final de cada painel. Solicitamos que mantenham os seus aparelhos celulares em modo silencioso durante todo o Diálogo Público. Para a abertura deste evento convidamos o Excelentíssimo Senhor presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Raimundo Carreiro. O Excelentíssimo Senhor vice-presidente do Tribunal de Contas da União, ministro José Múcio Monteiro. O Excelentíssimo Senhor ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Bemquerer Costa. O Senhor secretário-geral de controle externo do Tribunal de Contas da União, Cláudio Souza Castello Branco. O Senhor coordenador-geral de controle externo de infraestrutura do Tribunal de Contas da União, Saulo Benigno Puttini. Fará isso da palavra o Excelentíssimo Senhor presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Raimundo Carreiro.

RAIMUNDO CARREIRO – Bom dia a todos, A Mesa já foi anunciada, está aqui ao meu lado o nosso vice-presidente, o ministro José Múcio Monteiro, o Castello Branco que é o nosso secretário, aqui à minha direita está o ministro marcos Bemquerer Costa, Cláudio Castello Branco que é o nosso secretário geral de

controle externo, e o Saulo Benigno Puttini, que é o coordenador da área de infraestrutura. Eu saúdo a todos os nossos colegas servidores e todos aqueles que foram convidados para virem aqui para debater esse assunto, e também aqueles que se dispuseram a ouvir o que nós temos a dizer e a escutar. Mas é com grande satisfação que faço a abertura do presente Diálogo Público promovido pelo Tribunal de Contas da União com a finalidade de debater em um ambiente de pluralidade e fomento às ideias, as perspectivas e entraves atrelados aos procedimentos de licenciamento socioambiental em projetos de infraestrutura. O doutos Adalberto está aqui presente, nosso colega aqui da área de infraestrutura da Presidência. Qualquer nação que pretenda crescer sobre bases competitivas deve sempre ter em mente que não existe expansão econômica sustentável sem a presença de infraestrutura farta, eficiente e de boa qualidade. É de clareza solar que não há crescimento que se mantenha sem um sistema de infraestrutura bem planejado, operante, e em permanente conservação. A par de todos os volumosos investimentos do passado, as tão visíveis lacunas de infraestrutura do nosso país ainda se revelam marcantes. Na linha da infraestrutura econômica como transportes, petróleo, energia elétrica e comunicações, os gargalos sentidos pelos meios de produção ainda se refletem de modo marcante no conhecido custo Brasil, com excesso de demandas e prestação de serviços ineficientes e precários. Igualmente na categoria não econômica como educação, saúde, saneamento e habitação o país ainda possui um passivo histórico do atendimento das necessidades básicas da população. Quando se fala de saúde não precisamos nem ir uma palavra além para ver o que acontece todo dia, basta ver a televisão ou mesmo ir num posto de atendimento, aí todos sentem na pele qual é a prestação de serviço na área de saúde que nós temos. E na área de educação quando chega a época das matrículas é que as pessoas vão se dar conta da situação que se encontra. Então, ciente dessa situação o governo brasileiro trabalha hoje com uma agenda positiva de atração de novos investimentos, sinalizando ao mercado a intenção de retomar iniciativas adormecidas e impulsionar projeto de expansão da infraestrutura nacional. Na recessão econômica em que atravessamos trazer novos parceiros privados para o Brasil mostra-se não apenas uma opção, mas uma necessidade para viabilizar a retomada do desenvolvimento. Característica comum entre todos os países competitivos do mundo é a existência de um ambiente regulatório favorável para se empreender, pautada em normas transparentes e coesas que confiram eficiência e segurança jurídica para aqueles que querem investir. E infelizmente nesse diapasão não há muito o que avançar em termos de atuação estatal no Brasil, mormente nos aspectos relacionados ao processo de licenciamento socioambiental desses empreendimentos, que é o objetivo desse encontro. A legislação vigente no país exige dos projetos de infraestrutura uma gama de autorizações e licenças emitidas por

diferentes órgãos e entidades do poder público. Qualquer atuação descoordenada desses atores implica inegáveis prejuízos econômicos, especialmente em virtude do atraso da tomada de decisões do rigor indiscriminado de condicionantes e da judicialização excessiva das controvérsias. Diante de toda essa conjuntura o fórum de discussão como o que hoje tomamos a iniciativa de realização de importância ímpar por franquear oportunidade a que todos os atores envolvidos nesta temática relatem aqui as suas dificuldades. Esse é um apelo que eu estou fazendo a todos vocês, os três atores estão aqui, então nós estamos aqui para ouvi-los, nós queremos ouvir as três partes, com muita transparência. Nesse seminário reúnem-se em um só debate atores responsáveis pelos diferentes procedimentos de licenciamento ambiental, agentes públicos encarregados de desenvolver os projetos de infraestrutura na esfera estatal, e o terceiro setor, a quem competirá construir os empreendimentos propostos e outorgados pelo Governo Federal. Sobre a temática de licenciamento ambiental em obras não é incomum coletarmos diferentes opiniões entre todos os envolvidos. Ambientalistas alegam deficiência dos projetos desenvolvidos. Investidores, juntamente com os órgãos estatais de infraestrutura, suscitam excesso de rigor e arbitrariedade dos que licenciam os empreendimentos. Não por outro motivo, em todas as exposições que passaremos a presenciar dentro de cada bloco deste Diálogo, reputo que uma indagação deve sempre vir as nossas mentes: como é possível harmonizar os ideais de preservação do meio ambiente com as inarredáveis necessidades de desenvolver novos projetos da infraestrutura do nosso país. Já tomando a liberdade de iniciar as primeiras reflexões que pautarão este evento, dirijo-me primeiramente aos órgãos e entidades à frente dos processos de licenciamento ambiental como o Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA, a FUNAI, e o ICMBio. A esses eu já questiono desde já: quais as maiores dificuldades para se licenciar no Brasil? A falta de integração entre as diferentes esferas de governo federal, estadual e municipal dificulta a emissão das licenças? A ausência de critérios objetivos na delimitação dos passivos e compensações ambientais é uma verdade? Em suma, peço que apresentem com toda a clareza e transparência os principais óbices que enfrentam no cumprimento do seu dever legal de avaliar os projetos de infraestrutura sobre o viés da preservação do meio ambiente. De modo semelhante aos agentes de governo responsáveis, de governo porque a licença ambiental está nas três esferas de governo, responsável para desenvolver os projetos como o Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos Transportes, as respectivas empresas de pesquisas e agências reguladoras setoriais pergunto: por que o processo de licenciamento ambiental é apontado como um risco ao sucesso dos projetos? Quais os principais entraves para se garantir a eficácia na construção de novas obras? Os projetos propostos possuem a adequação, ou melhor, o adequado grau de maturidade socioam-

biental para serem licitados? E repito, exponham neste fórum, eu repito, estou apelando de novo, exponham nesse fórum com clareza e transparência os fatores de maior risco identificado nos processos de licenciamento socioambiental. Por último, agora falando para as entidades do terceiro setor, concessionárias que usufruem das licenças e são responsáveis pela realização das construções também indago: os projetos que são apresentados para o licenciamento adequem-se às exigências previstas na legislação? Os prazos são cumpridos de parte a parte? As dúvidas e informações demandadas pelos órgãos e entidades governamentais de licenciamento são prontamente elucidadas pelos interessados? De modo inverso, os referidos órgãos e entidades de licenciamento respondem prontamente as dúvidas e considerações dos construtores? Sejam quais forem as percepções hauridas deste evento é vital que o debate acerca das controvérsias que permeiam o licenciamento dos empreendimentos de infraestrutura evolua para ações concretas que minimizem o quadro de insegurança que hoje paira sobre o setor. Isso porque algumas estimativas indicam que existem no Brasil um potencial de se investir nos próximos dez anos mais de 600 bilhões de reais em novos projetos de infraestrutura, o que implicará geração de emprego e renda no curto prazo e desbravará novos patamares de crescimento econômico no médio e longo prazos. Nesse cenário o Tribunal de Contas da União atuará para garantir a presteza e regularidade em todos os procedimentos adotados pelos diferentes agentes do governo, sempre buscando impulsionar melhorias nos mecanismos de regulação que confiram segurança jurídica e qualidade dos novos projetos de infraestrutura do país. As discussões sobre os entraves nos processos de licenciamento socioambiental permearão nossas atenções no presente evento, mas outros temas igualmente relevantes ainda deverão ser enfrentados pelo Tribunal. Reafirmo que o desenvolvimento da infraestrutura em qualquer país é inegavelmente um dos motores do crescimento econômico. No caso do Brasil a demora em realizar novos investimentos pela ausência de critérios legais, objetivos, limita o desenvolvimento sustentável e dificulta a retomada da tão almejada primavera do desenvolvimento. É inadmissível que um Estado com a projeção mundial como o nosso não consiga se organizar para pavimentar um novo ciclo de crescimento harmonizando o adequado senso de preservação ambiental instituído na legislação com os preceitos de desenvolvimento que poderia levar o país a outros níveis de riqueza. Por fim, eu vou citar uma frase aqui que eu ouvi dizer o seguinte: nós, o TCU, os órgãos ambientais, nós não podemos ser acusados por culpa que não temos. E antes de encerrar essas palavras eu tenho certeza que muitos aqui já participaram de eventos pelo Brasil afora e aqui no Tribunal, e vocês devem ter verificado que esse aqui foi diferente. Esse aqui não veio ministro fazer discurso e nem governador e nem banda de música para isso. Esse Diálogo é para discutir essas questões, são

técnicos, são os auditores do Tribunal, são os órgãos técnicos ambientais que nós estamos chamando aqui para vir falar, é isso que nós estamos pedindo aqui. E muito mais o que nós queremos ouvir. Então, dando as boas-vindas para todos vocês eu encerro essas palavras, destacando que o TCU na qualidade de guardião do erário e do interesse coletivo, consequentemente, estará em constante busca pelo aperfeiçoamento da administração pública zelando pela escorreita aplicação do dinheiro público e catalisando melhorias para que os novos ciclos de progresso sejam duradouros e tragam benefícios efetivos para a sociedade. Muito obrigado.

CERIMONIAL – Registramos e agradecemos as presenças do Senhor secretário-geral da Presidência do Tribunal de Contas da União, Rainério Rodrigues Leite, o Senhor secretário especial da Secretaria de Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, Adalberto Santos de Vasconcelos. Desfaz-se neste momento a Mesa de Abertura, solicitamos as autoridades que tome um assento na primeira fila do auditório. Senhoras e senhores, autoridades presentes, no próximo bloco serão apresentadas temáticas sobre licenciamento ambiental em sua interface federal. Para proferir a primeira palestra desse bloco convidamos o Senhor secretário de controle externo da agricultura e do meio ambiente do Tribunal de Contas da União, Junnius Marques Arifa, que falará sobre o licenciamento socioambiental nos investimentos de infraestrutura, ações de controle da SECEX Ambiental. Solicitamos aos palestrantes que procurem a organização do evento para que passe então os arquivos das respectivas apresentações. Com a palavra o Senhor Junnius Marques Arifa.

JUNNIUS MARQUES ARIFA – Obrigado. Bom dia a todos os colegas que vieram prestigiar esse evento, eu queria saudar o ministro José Múcio, o ministro Raimundo Carreiro e os outros todos colegas da Secretaria do Tribunal. E, realmente é muito, é um privilégio poder estar aqui nessa plateia privilegiada par nós debatermos sobre um tema tão importante para a nossa existência, e está muito relacionado diretamente com a existência nossa aqui no planeta Terra. Eu vou começar essa nossa conversa aqui trazendo um colega, que esse é o parente mais distante daquele cidadão chamado doutor Gori. Quem, só os mais jovens aqui lembrar do Spectreman. Então, esse nosso amigo aqui doutor Frank Gori é o parente mais distante do doutor Gori. Mas ele veio aqui para acompanhar a gente nesse momento e fazer uma provocação que a gente gostaria de saber porquê que esse cidadão sobreviveu até hoje, o que ele tem de comum com o nosso tema aqui: licenciamento ambiental. Alguém tem algum palpite? Bom, eu não vou esperar muito vocês responderem não porque todo mundo tem a resposta correta, então eu já vou dar logo: porque ele explorou o meio ambiente, explorou a natureza, degradou o meio ambiente e

ele conseguiu sobreviver até hoje. Alguém pode imaginar nós sobrevivermos sem explorarmos o meio ambiente? Como que poderíamos alimentar, poderíamos transportar, construir nossas residências, nos proteger do frio, do calor? Então, é um pressuposto básico explorar a natureza. Mas a questão é: se nós explorarmos de forma atabalhoada, de forma desorganizada, compromete também a nossa sobrevivência. No mesmo lado em que nós precisamos explorar para sobreviver é necessário tratar a natureza com carinho, tratar a natureza com amor, respeitar os seus limites, para que nós não sejamos extintos também do planeta. Então, passando aqui... mas a nossa realidade, o mundo está constantemente em expansão econômica e social, as necessidades são ilimitadas, mas os recursos são finitos. Há quem diga que não, que o rio vai correr para sempre, mas não é a realidade que nós enfrentamos. Nós precisamos nessa expansão construir novas estradas e hidrelétricas, produzir mais energia, produzir mais bens, termelétricas, obras de saneamento, e aí o ponto que tocamos aqui, essas atividades de expansão precisam ser reguladas, e no Brasil essa regulação está assentada na Constituição Federal que assevera que nós, que todo cidadão tem direito ao meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, e o poder público e a coletividade tem a obrigação de preservá-lo para as gerações futuras. No tocante ao licenciamento ambiental, o poder público precisa exigir na forma da lei para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação estudo prévio de impacto ambiental. Chegamos aonde o propósito do nosso debate. Bom, em função disso, em 2009 a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente fez um diagnóstico a respeito da situação envolvendo licenciamento ambiental para as obras públicas. O Acórdão 2.212 resumiu a posição encontrada pelo Tribunal. O objetivo da auditoria foi avaliar os instrumentos de controle ambiental utilizados para compatibilizar aqui o desenvolvimento econômico e social e a preservação do meio ambiente, para que nós não sejamos extintos tão cedo desse planeta. E nisso está envolvido o conceito de sustentabilidade. A sustentabilidade traduz esse equilíbrio necessário para garantir a continuidade. O escopo dessa auditoria foi avaliar os procedimentos do licenciamento ambiental no âmbito do IBAMA para avaliar os impactos causados por esses empreendimentos, a padronização dos processos e os procedimentos para alcançar de forma efetiva os resultados, quais os benefícios desse processo de licenciamento, que é, tem um custo altíssimo, mas tem um propósito nobre. E apresentar oportunidade de melhoria. Bom, um dos primeiros achados desse trabalho foi a ausência de avaliação e acompanhamento dos impactos de risco e riscos ambientais das obras licenciadas. Ou seja, as etapas que poderiam ser realizadas nessa avaliação do acompanhamento dos impactos por meio de fiscalização, supervisão e auditoria sequer haviam sido previstas ou eram executadas nesse planejamento. O foco maior era em avaliar se as condicio-

nantes estavam sendo cumpridas, isso no momento da avaliação do diagnóstico. E quanto aos impactos, os verdadeiros resultados? Porque o objetivo das medidas adotadas compensatórias de mitigação, porque os impactos eles podem ser evitados e ganhamos uma linha de transmissão ou uma rodovia que vai passar numa região que tem um impacto muito severo, pode-se fazer um desvio e evita-se que haja aquele impacto. E outros que podem ser mitigados por medidas compensatórias, e aquelas que não tem como ser mitigados, então são só apenas compensados, ou seja, reflorestamento em outras áreas e assim por diante. Bom, aqui um fator importante que vai impactar nossas discussões hoje, a ausência de procedimento e critério técnico em metodologias específicas para diferentes tipologias de obras. Ou seja, não identificamos a época critérios padronizados estabelecidos que pudessem ser aplicados para uma hidrelétrica, para um porto, para uma usina nuclear, para a construção de uma estrada. Então, apesar de inciativas pontuais, em regra esses critérios nós não conseguimos identificar nessa etapa. E essa percepção foi colhida também junto aos técnicos, os analistas ambientais do IBAMA. Isso é um fator que compromete muito a efetividade das medidas compensatórias exigidas no licenciamento, tanto nas etapas de licenciamento prévio quanto do licenciamento operacional, e licenciamento para instalação, que é anterior ao operacional. Essa questão dos padrões, o primeiro aspecto é a questão da transparência. Se eu não sei o critério que eu devo me adaptar eu como empreendedor vou ter muita dificuldade de avaliar meus custos e de contratar uma consultoria para elaborar o estudo de impacto ambiental, o relatório de impacto, e o relatório de impacto de meio ambiente também. E esse aspecto da transparência também gera um fator de insegurança porque se eu não conheço quais são as regras do negócio, quais são os critérios, dificulta bastante eu potencializar os meus resultados. Outra questão, como fazer avaliação, monitoramento, acompanhamento desses resultados, e verificar qual, aonde nós erramos, aonde acertamos, aonde foi muito restritivo, e melhorar esse processo, melhorar o procedimento, não é possível melhorar o processo decisório sem essa oportunidade de avaliação com base em padrões claros. E a questão da qualidade, eu consigo ter indicadores, ter visão de futuro a partir da qualidade, e isso impacta fortemente na questão dos prazos, porque eu tendo padrões, um relatório de boa qualidade evita exigências complementares, novas análises. Outra questão que impacta também é estabelecimento de limites para a responsabilização. O analista ele tem o ônus e responde pessoalmente pelo seu parecer nesses relatórios. Isso é um fator de insegurança, estresse, que pode gerar algumas consequências negativas para o processo, sobretudo no tocante a alongamento dos prazos de avaliação das licenças ambientais e liberação. A própria comunicação, comunicação com o empreendedor, comunicação dentro do órgão, comunicação entre os órgãos que fazem

parte do processo: IBAMA, INCRA, FUNAI, Ministério do Meio Ambiente. Então, esse é outro aspecto muito importante. A questão do monitoramento, está no mesmo patamar de avaliação dos resultados. Bom, outra questão que impacta fortemente a ausência de padrões é a multiplicidade de condicionantes e insuficiente metodologia para a sua classificação, ou seja, não tenho como priorizar, verificar relevância em relação a condicionantes que são colocadas para o empreendedor. Isso gera um custo alto e várias consequências tanto para o bloco licenciador quanto para o empreendedor. Uma vez que existe uma insegurança porque não tem a metodologia claro, um critério claro, ocorre que há espaço para discricionariedade do analista, e o analista estando inseguro porque ele responde judicialmente pelas consequências do seu parecer, ele vai se precaver e adota uma postura mais rígida, ou seja, acaba fazendo exigências mais severas quando poderia ser mais flexível para se proteger de eventuais questionamentos futuros judiciais. Do lado do empreendedor vai demorar mais, a exigência de mais condicionantes, condicionantes que não são necessárias, que são inoportunas, tem um custo elevado, os relatórios acabam se estendendo muito, ficam muito grandes e geram impacto financeiro e questão de custo e prazo para o empreendedor, mas também gera impacto negativo para o licenciador, porque não tem a capacidade de vazão e de resposta desses relatórios de informações complementares para o licenciamento. Bom, outro achado nosso foi a ausência de sistemas, critérios, indicadores e metodologia de mensuração dos benefícios gerados pelo licenciamento ambiental. Se eu não tenho critério eu me satisfaço com qualquer coisa. Ou seja, eu fico satisfeito com o que? Cumpriu a condicionante. Vem cá cumpriu a condicionante, mas alcançou resultado? Nós vamos verificar mais adiante alguns exemplos práticos do que essa deficiência provoca em cada empreendimento, na prática, qual o resultado disso? Então, como o compromisso aqui é avaliar a condicionante, por uma série de deficiências que não vem ao caso discutir agora, a gente está colocando um diagnóstico aferido a época não sobra tempo inclusive para analisar o resultado efetivo, não existe um processo de trabalho definido para avaliar o efetivo resultado daquela compensação ambiental se aquele impacto foi suprimido, se aquele impacto realmente foi mitigado, se aquela compensação foi realizada, se a população foi satisfeita, porque as questões sociais aqui só as mais grave, nós estamos falando de mudanças às vezes de uma comunidade de ambiente de que, impacta cultura, impacta processo produtivo, impacta educação, então é algo muito sério e para a gente não levar em consideração. Aqui exemplos de indicadores que a doutrina traz, aspecto de impacto, aumento de taxa de erosão, então poderia construir indicador de superfície afetada, taxa de solo perdido. Então, isso seria um indicador possível, tanto geração de gases de combustão, poderia ser aferido aí por meio da quantidade de emissão na atmosfera, perda da fragmentação

da vegetação, poderia ser também um indicador de superfície afetada que traz uma aferição de desmatamento, de perda de solo. Criação de postos de trabalho, o número de postos criados. E geração de efluentes líquidos, pode ser aferido pela medição da vazão de efluente. Então, são alguns exemplos, mas isso aqui é só uma ilustração de o que pode ser trazer em termos de indicadores para aferir resultados. Bom, passado essa primeira auditoria no diagnóstico de 2009, em 2010 nós realizamos uma auditoria no pós-licenciamento ambiental das obras de infraestrutura. Aqui especificamente tinha um pequeno trecho da BR-101 e da Ferrovia Transnordestina. O objetivo aqui foi verificar na prática se as condicionantes e as medidas compensatórias estavam sendo implementadas, estavam sendo exigidas, avaliadas, inclusive em relação aos benefícios dessas medidas. Bom, nós identificamos aqui deficiências no acompanhamento realizado após a emissão das licenças. Em primeiro lugar a análise intempestiva dos relatórios. Na prática a gente verificou que o órgão licenciador não conseguia dar resposta tempestiva, não conseguia dar o feedback para o empreendedor para ele ter a noção se estava indo no caminho certo ou não, se os custos adicionais estavam sendo justificáveis ou não. E uma outra questão, como não consegue dar essa resposta tem outro aspecto que o sistema de informação do licenciamento ambiental, que é o sistema SISLIC, ele não é, não era alimentado de forma a dar transparência e promover a comunicação das etapas para a sociedade civil e para o empreendedor. Isso tem uma consequência também indesejada no processo de transparência, e poderia inclusive os indicadores que eventualmente tivessem sido criados poderiam constar desse sistema de informação de licenciamento. E a questão de verificação in loco das condicionantes. Foi verificado exatamente que era apenas aferido pelo relatório se a condicionante havia sido cumprida ou não, mas várias dificuldades de verificar em campo foram verificadas e que se não foi feita a verificação em campo também não passamos a segunda etapa mais importante, analisar efetividade das compensações das medidas estabelecidas no estudo de impacto ambiental, no relatório de impacto de meio ambiente e também no licenciamento, essas condicionantes. Então, essa ausência de avaliação da efetividade impacta e não é avaliada a causas e efeitos, e impacta diretamente no resultado de todo o trabalho, tanto do resultado do próprio empreendimento quanto o resultado das compensações. Foi verificado aqui que a realocação de famílias, que era necessário para esses empreendimentos aqui deveria ser um requisito tratado antes da licença prévia, e isso foi verificado quando já tinha sido emitida a licença prévia e já estava na licença de instalação. Foi verificado também erosões que estavam fora dos padrões previstos nos relatórios e nos estudos, e por medidas que contrariavam as condicionantes. O relatório de informações continha, o relatório do empreendedor continha informações inconsistentes com aquilo que estava no estudo de

impacto ambiental, inconsistente com as condicionantes, e não tinha, não foi possível aferir porque não houve essa fase de avaliação. E a análise dos resultados, que não existe um relatório consolidado ao final para trazer essa informação de forma efetiva. Bom, nesse trabalho foi feita uma análise mais criteriosa a respeito do custo/benefício da supervisão ambiental. E o resultado é que realmente vale a pena, o custo envolvido é um custo razoável, é um custo que é viável, e que só de analisar, isso aqui é uma situação ocorrida no desastre de Mariana, dá para os senhores tentar imaginar o custo ambiental envolvido, se poderia ser maior ou menor. Ou seja, há relatos de que o desastre em Mariana foi o maior desastre ambiental já ocorrido nos últimos tempos. Então, aqui só para dizer que vale a pena investir na supervisão ambiental, a gente tem metodologias, tem instrumentos, é possível fazer bem feito, e fica, é viável e fica barato comparado com o custo de um incidente dessa magnitude, ou menor que seja social ou que seja econômico, que aqui econômico também e ambiental assumiu proporções altíssimas. Aqui foi só o resultado dos cálculos das pesquisas que foram feitas constatando que a viabilidade dessa supervisão ambiental economicamente, tanto economicamente quanto em termos operacionais. Esse trabalho também trouxe outras questões importantes à tona. Os atores que participam do processo, não existe uma normatização de como deve ser a relação entre os atores e qual o papel de cada um, como que deve funcionar. Ou seja, a FUNAI se manifesta em relação a alguma questão que envolve os índios, alguma restrição, algum parecer. Daí para frente como é que faz? Como é a postura do ICMBio, do IBAMA, o INCRA também tem algumas observações, para tudo. Então, num cenário de ausência de critério, a ausência de normativo, a postura maior é mais comum travar o processo. Ou seja, isso impacta em atraso, impacta em questionamentos judiciais por meio dos beneficiários envolvidos ou dos interessados envolvidos, quer seja índio, quilombola, em que seja. Então, essas lacunas legislativas geram lacunas enormes para o analista ambiental poder deliberar. E a hierarquia, existe hierarquia, quem decide sobre uma discussão indígena, sobre uma discussão quilombola? Então, isso é uma questão muito séria, uma questão muito importante de ser resolvido e ser provocada, aos legisladores, os órgãos envolvidos, para que, é muito cômodo às vezes numa situação de ausência de normatização porque há insegurança também e pode haver questionamento, mas essa situação é uma situação, eu diria, até desesperadora para o empreendedor. Se surge um ator novo ele está imaginando que vai tratar licença ambiental com o IBAMA ou com o órgão ambiental estadual ou municipal, e de repente ele está lidando com uma questão de maiores proporções, FUNAI, o INCRA. Ainda mais em uma situação do nosso país em que a gente tem a aferição por imagens de satélite, georreferenciadas, a gente consegue verificar sobreposições de áreas, áreas protegidas com quilombolas, com assentamento de reforma agrária, e

com índio, às vezes tem três, quatro andares numa mesma região. Então, isso agrava demais e inviabiliza inclusive as iniciativas, porque essa insegurança jurídica atrapalha a iniciativa privada, os empreendedores a entrarem nesse processo, investidores estrangeiros não é, e isso é algo a trazer e levar em consideração. Mencionar a questão do processo discricionário, que cada ator desse aí tem a discricionariedade na sua voz que se soma a discricionariedade do órgão ambiental federal ou estadual e municipal também. Bom, em 2011 nós fizemos o monitoramento daquele primeiro Acórdão que foi comentando, a situação identificada em termos de resultado, não foi diferente, apesar de termos encontrados algumas medidas adotadas pelo órgão ambiental, que seria no caso o IBAMA. Foi instituído um Comitê Permanente de analistas ambientais da DILIC, que era a diretoria responsável por isso, que estava incumbida de tratar assuntos relacionados a critérios, normas, guias, manuais, padrões, para melhorar esse processo. Mas nós ainda não fizemos o segundo monitoramento e não podemos nos colocar em relação, o Tribunal não tem como se colocar nesse momento em reação a esse trabalho em termos de resultado. Publicação, houve a publicação de devoluções de pedidos de complementação dos estudos de impacto ambiental no Diário Oficial da União. Esse é um processo que eu havia comentado anteriormente que é importante, que é a transparência, a comunicação, o retorno, um feedback para o empreendedor para ele não ficar perdido, que essa questão de ficar sem orientação e sem informação tem um custo altíssimo também. E o projeto de fortalecimento do licenciamento ambiental federal com iniciativas de capacitação, projetos de iniciativa de capacitação para elaborar normas, documentos, e aprimoramento na integração e coordenação do sistema de gestão de informação também. Bom, aqui uma outra auditoria que nós fizemos envolvendo a regularidade do licenciamento ambiental das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, isso em 2012. Nessa auditoria encontramos reflexo daqueles problemas de diagnóstico do trabalho interior, que a ausência de pareceres técnicos do IBAMA no SISLIC, que isso os pareceres que foram emitidos não estavam no sistema, então impediam tanto a sociedade civil, a participação de outros entes entenderem o que estava acontecendo, como também o próprio empreendedor. A emissão de licença de operação antes do atendimento total das condicionantes estabelecidos nas licenças anteriores. Então, isso aqui afeta a credibilidade de todo o processo porque se a licença é importante, nós estamos falando de algo que é imprescindível, a disponibilidade de utilização do recurso público que precisa ser compensado, não pode, é indisponível esse interesse, e eu não faço aferição disso aí, passo para a próxima etapa. Então, acontece muita coisa que é comum no nosso país, que é: agora já que já construiu vamos arrumar um jeitinho agora, uma solução, vai para frente. E isso tem um custo altíssimo tanto social quanto ambiental, e econômico. Aqui alguns exemplos práticos

dessas questões relacionadas a risco de mitigação dos impactos negativos gerados com as instalações das hidroelétricas. O que acontece? Para essas obras, as hidrelétricas aqui, foi acordado que era necessário, nesse caso aqui, a construção de um abrigo para animais. A região que ia ser inundada tinha uma fauna riquíssima, precisava ser objeto de recuperação desses animais. Acontece que não havia previsão no contrato, na licitação, de que após construído esse abrigo de animais quem quer ia fazer a gestão. Ou seja, pronto, está construído, os animais estão lá dentro, o empreendedor: estou saindo, tchau. Quem vai ficar com o jacaré agora, quem quer levar esse animalzinho de estimação para casa? Ou seja, é uma situação crítica, não é, não adianta força de vontade para resolver o problema desse cidadão aqui, nem força de vontade nem força de tigres aí. Então, assim, nós estamos numa situação que gera o impasse por quê? Porque por mais sensível que seja o empreendedor ele vai ter custo adicional, ele não tem capacidade para gerenciar esses custos e vai arcar sozinho, aquela história, não tem almoço de graça. Como é que eu faço? Ele pode quebrar e o prejuízo pode ser maior ainda, porque você constrói a obra, ele arca com os custos adicionais e o empreendimento não vai à frente. Então, esse é um, foi um dos problemas que não havia previsão de como gerenciar esse abrigo de animais no futuro, como reinserir esses animais novamente em outro habitat. Bom, outra questão aqui de mitigação, questão envolvendo a parte social, a população teve que migrar para uma outra região. Ocorre que para migrar para uma outra região estruturas de escolas, hospitais, tiveram que ser construídas e instalados. O empreendedor construiu a escola, mas cadê as crianças? Não tem professor. Como é que faz para ter professor? Tem que combinar com o estado, com o município, tem que ter recurso, tem que, vai fazer concurso público, vai... como é que vai fazer? Não estava previsto. Então, esse é outro aspecto de condicionante que gerou o problema, e ao avaliar o impacto dessas medidas, o resultado dessas medidas, é possível, foi possível verificar esses problemas. Hospital a mesma coisa, hospital sem médico, então fica uma estrutura caríssima parada de equipamentos, de edificações, e uma população desatendida. Sem contar, aqui nós estamos falando de escola e educação, mas não é só isso, tem aspecto de lazer. Como a comunidade morava, residia à beira do rio, então eles usavam o rio para irrigação, usavam o rio para o lazer, usavam o rio para o turismo, usavam o rio para a pesca. Ao modificar para uma região distante do rio foram construídas área de lazer, mas impróprias para banho. Uma praia construída por medida de compensação, de adaptação, mas imprópria para banho. Afetou o aspecto turismo, questões econômicas, afetou a questão de saúde das pessoas, afetou motivação, lazer que as pessoas tinham acesso e agora não tem mais, gerou um problema social enorme. Então, essas questões, é muito importante, então o foco deste trabalho que foi feito foi olhar para o resultado, olhar para as medidas finalística, que eu acho que é o mais

importante quando se fala em desenvolvimento econômico, social e ambiental. Bom, esses diagnósticos que foram trazidos aqui foram todos objetos de determinação e recomendação do Tribunal, algumas medidas já foram adotadas pelos órgãos ambientais. Nessa etapa agora nós estamos planejando as ações futuras, que seria o segundo monitoramento daquele primeiro diagnóstico, e também o primeiro monitoramento em relação aos postos de licenciamento. E um internamento também nas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, e uma outra auditoria, um outro trabalho para avaliar o impacto do licenciamento no planejamento de empreendimentos de infraestrutura nacional. Bom, eu paro por aqui, vou ficar à disposição para perguntas e respostas, debates. Agradeço a atenção de todos e um desejo um bom debate, um bom evento a todos os senhores. Bom dia.

CERIMONIAL – Senhoras e senhores, em continuidade ao seminário convidamos a diretora de licenciamento ambiental do Instituto Brasileiro do Meio e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos, que falará sobre o licenciamento ambiental e âmbito federal.

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS – Bom dia pessoal. Para mim é uma honra estar aqui representando o secretário executivo Marcelo Cruz, nem ele nem a presidente Sueli puderam estar presentes hoje. A pauta inicial era para discutir o Projeto de Lei que está em tramitação, como essa não foi uma discussão acompanhada pelo DILIC de forma mais expressiva, e sim pela presidente Sueli pelo Ministério do Meio Ambiente, eu solicitei ao pessoal do evento que a gente pudesse dar uma alterada nessa pauta. Então, o que eu vou passar aqui para vocês hoje é um pouquinho do que é a DILIC, o que é o mundo da Diretoria de Licenciamento Ambiental, número de analistas, algumas alterações recentes que tivemos na estrutura, e dar um panorama do que a gente pretende aprimorar e o que a gente já vem implantando de alteração de procedimentos em melhorias para a sociedade. Vamos lá. Aqui foi como eu estruturei a apresentação. E recentemente nós passamos por um processo de reestruturação da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A DILIC era dividida por tipologia de setores. Nós tínhamos transporte, mineração, petróleo e gás e setor elétrico. E nós fizemos um extenso trabalho construtivo com os analistas e chegamos à conclusão que aquele modelo não era o mais adequado para a DILIC, o modelo escolhido foi o mais, o que nós julgamos o mais adequado? Não. Só que o modelo que nós julgamos mais adequado, que seria o por etapas de licenciamento, a gente tem as Coordenações Gerais divididas em Licenciamento Prévio de Instalação de Operação, que seria viabilidade e acompanhamento de obras e monitoramento, não era possível implantar no momento por ausência de pessoas, de sistemas e de procedimentos. Então, a gente esco-

lheu uma estrutura que seria o meio do caminho, ela não seria ideal, mas já seria um avanço em frente a estrutura que a gente se encontrava. E como é que foi feita essa divisão? Ela foi feita tentando unificar as tipologias por tipologia de impacto. Então, nós temos a Coordenação Geral de Empreendimentos Lineares que são as rodovias, ferrovias, dutos e linhas de transmissão. Temos a Coordenação Geral de Empreendimentos Marítimos e Costeiros, que tem, onde engloba portos, toda a cadeia de petróleo e gás. Lembrando que duas dessas Coordenações estão fisicamente no Rio de Janeiro. Então, eu tenho duas Coordenações de Áreas dentro da Diretoria de Licenciamento que ficam em outro estado. E por fim a Coordenação Geral de Empreendimentos Pontuais Terrestres e Fluviais. Aqui eu tenho mineração, hidrelétricas e térmicas. Duas observações: foi criado o serviço de regularização ambiental e delegação de competência. O que é isso? Nós temos um passivo muito grande dentro da DILIC de empreendimentos que necessitam de regularização. Infelizmente regularização nunca é prioridade, o que é prioridade sempre são novas obras, novos investimentos, novos processos. Então, esses processos de regularização eles acabavam por ficar represados dentro das Coordenações de Área. Com a criação desses serviços de regularização eu consigo dar prioridade a essas regularizações. Era um anseio dos analistas, era um anseio do corpo gestor que isso fosse tratado. Então, com a criação desse serviço a gente pretende esvaziar essa pauta e ter todos os empreendimentos dentro da nossa carteira, regularizados. Outro item que também vai ser acompanhado por esse serviço era, são as delegações. Nós delegamos vários processos de licenciamento para os órgãos estaduais de meio ambiente, e isso ficava pulverizado dentro das Coordenações. A gente não tinha um número efetivo de quantos eram esses processos, onde eles estavam, como estava sendo feito o acompanhamento efetivo dele. Com a criação desse setor a gente pretende ter todos esses dados em um único local e conseguir fazer o acompanhamento desses empreendimentos delegados. E temos aqui a DTAPE, que é a Divisão de Empreendimentos Agropecuários, Transposições e Pequenas Estruturas. A gente tem dentro da DTAPE um universo, tudo o que não coube em nenhum outro lugar veio para a DTAPE. A gente tem aqui desde a transposição do São Francisco, carcinicultura, extrativismo em unidade de conservação, e eventualmente algumas terras indígenas, temos uma licença que me saltou aos olhos quando chegou para avaliação, era coleta manual de águas marinhas em recifes artificiais. Aí eu vi aquilo, eu tomei um susto, eu falei: meu Deus, eu nem sabia que a gente licenciava isso. São algas que são coletadas para fazer medicamentos e cosméticos. Então, é um universo muito grande que a gente tem dentro dessa Divisão. Então, essa é a nova cara da DILIC. E eu vou falar aqui um pouquinho do nosso corpo técnico. Eu tenho uma série de dados pequena, de 2008 até aqui, a gente teve dificuldade em fazer um levantamento desses dados. A gente começou

a levantar esses dados em 2008, nós éramos 140 analistas na sede sem dados de analistas nas Coordenações no Rio de Janeiro, e nos Núcleos de Licenciamento Ambiental. Para quem não domina muito a estrutura do IBAMA, o IBAMA fica aqui na sede, o edifício sede é aqui em Brasília, mais 27 Superintendências, uma em cada estado. Em cada Superintendência nós temos um Núcleo de Licenciamento Ambiental, que são analistas que estão, que trabalham com várias temáticas, dentre elas com o licenciamento. Em 2011, após dois concursos, nós tínhamos 185 analistas na DILIC, 90 no Rio de Janeiro, e sem informação de quantos éramos nos Núcleos de Licenciamento nos Estados. E eu apresento aqui para vocês o quadro de 21017. 125 analistas na sede, 66 no Rio de Janeiro, e 134 nos Núcleos de Licenciamento Ambiental. No total somos 326, é o menor número dentro de toda essa série histórica que a gente conseguiu levantar. O quadro mais crítico que a DILIC vive desde que a gente possui essas informações. E uma coisa que é importante ressaltar, 60% do corpo técnico da DILIC possui mestrado ou doutorado. Então, é um corpo técnico extremamente qualificado. O que eu queria mostrar aqui? Enquanto o meu número de analistas, do meu corpo técnico vem declinando, o meu número de processos abertos vem numa curva ascendente de 2001 até hoje, sem parar de crescer. É importante ressaltar que o processo de licenciamento ele não acaba. Então, uma vez que o processo de licenciamento ele é aberto, ele não é encerrado como a maioria dos processos administrativos. A gente faz o acompanhamento desse processo de licenciamento durante toda a fase, licença prévia de instalação e de operação. Nós temos empreendimentos, como as grandes hidrelétricas, que vão durar aí, 40, 50, sei lá quantos anos. Durante esse tempo o processo de licenciamento permanece aberto. Obviamente existem algumas tipologias que a gente encerra o processo, que a atividade tem início, meio e fim. Mas a grande maioria delas o processo não se encerra e a gente continua tendo que fazer esse acompanhamento. E aqui eu tenho... Gente, eu usei o pendrive ontem e o pessoal apagou a minha apresentação, que eu fiz uma apresentação similar ontem na AGU. Mas você pode deixar lá naquela mesma que eu vou utilizar aqueles dados, vamos sem apresentação mesmo. Então, o que eu queria mostrar para vocês com aquele gráfico é que o número de processos é crescente, sempre, e o número de analistas declinou, e o número de emissão de licença se manteve. Então, o que acontece, o que a gente consegue ver desse gráfico? Eu posso depois disponibilizar a apresentação atualizada porque esses dados de 2014 realmente estão muito defasados. A que a gente dá esse número de licenças que vem, não vem declinando, mas vem estabilizando, e a gente espera, até pelo número de analistas reduzido, é que esse número de emissão de licenças, novas licenças ele decline. Isso se deve a vários fatores: aprimoração de procedimentos, evitar a parte, dividir em várias partes as solicitações de licença. Antigamente nós dávamos uma licença para o can-

teiro de obras, uma para uma jazida, uma para a rodovia e outra para uma eventual unidade de apoio. Então, para cada uma dessas estruturas nós emitimos uma licença. E a gente não faz mais isso, até por aprimoramento e conhecimento do corpo técnico, hoje em dia quando a gente dá uma licença de instalação para uma rodovia ela necessariamente tem que englobar todas essas estruturas. Então, a gente não partilha mais. Então, antes eu tinha dez licenças, hoje eu tenho apenas uma. E outra questão é a unificação de licenças, isso também a gente vem fazendo, eu venho do setor de transportes, inclusive eu acompanhei as duas vistorias na Transnordestina e na 101, e a gente vem unificando esses processos. A gente segmentava muitos os trechos para dar licença de instalação hoje, em dia a gente não faz mais isso, a gente dá uma única licença e caso seja incluir algum segmento a gente retifica a licença existente, a gente não dá uma nova. Até para facilitar o acompanhamento e instrução processual. Então, a tendência é que esse número de licença ele estabilize e venha a diminuir. Outro fator importante, o desaquecimento da economia. Em 2010, 2011 e 2012 a gente teve um boom, PAC 1, PAC 2, uma série de investimentos, então a gente teve um número de processos abertos, um monte de solicitação de licença e isso coincidiu com a chegada de novos analistas na DILIC. Então, é normal observar um crescimento desse número de licenças. Até final do mês eu fiz o último levantamento, desde janeiro até hoje nós temos, emitimos 424 licenças, entre elas: retificações, autorizações de fauna, autorização de supressão de vegetação. Então, o corpo técnico, mesmo enxuto, tem produzido, e eu acho que produzido como nunca para dar conta dessa carteira imensa de empreendimentos e processos. Aqui essa apresentação se eu não me engano, esse número é até junho de 2017, ele já aumentou um pouquinho. Quando a gente faz a contagem entram todas essas tipologias: retificação, renovação, emissão, então é bastante coisa. Aqui a apresentação já está totalmente diferente do que eu tinha planejado falar aqui para vocês hoje. E o que a gente vem fazendo na DILIC para aprimorar o nosso trabalho? Foi estabelecido um plano de gestão e nesse plano foram designadas sete linhas principais de ação. E o que é atualmente a menina dos olhos da DILIC, o que a gente espera que vá trazer uma grande revolução no processo de licenciamento? É a implantação do SIGA, o Sistema de Informação de Gestão Ambiental. Esse sistema ele vem sendo trabalhado desde 2011, também já respondi diversas vezes vários questionamentos do TCU sobre esse sistema. E o que se pretende com esse sistema? Dar a transparência, dar a resposta que a sociedade precisa. É um sistema que vai juntar o processo administrativo, contagem de prazos, recepcionar documentos, permitir que qualquer pessoa tenha acesso a isso, e ao mesmo tempo fazer a gestão ambiental do processo. Eu vou dar um exemplo do que o SIGA vai fazer. O empreendedor, como era feio antigamente, na época do Doc.IBAMA? Com o SEI a gente já evoluiu bastante. Na época

do Doc.IBAMA o empreendedor protocolava o papel, o Protocolo escaneava o documento e inseria no sistema, e a gente tinha o fluxo no sistema e o fluxo no papel. O papel ia do Protocolo para a Diretoria, para a Coordenação Geral, para a Coordenação de Área, o coordenador de área despachava para o técnico responsável do processo, o técnico responsável do processo furava aquele papel, rubricava, numerava e inseria dentro do processo. A gente não tinha transparência, não era um processo automatizado, a gente tinha a alimentação do sistema e a alimentação do processo físico no papel. Então, você imagina eu pegar o meu analista com... pega a (ininteligível 01:08:34) fauna e deixar ele ali um dia por semana carimbado e furando papel para alimentar aquele processo. Era o que acontecia e aconteceu diversas vezes. A gente recebe inúmeros questionamentos do Ministério Público: olha, eu quero cópia dos quarenta e tantos volumes de Belo Monte até amanhã. Uma semana a quantidade de papel que o processo de Belo Monte recebe é absurda, quando chegava esse tipo de demanda a gente tinha que parar três, quatro analistas que poderiam estar fazendo um acompanhamento de uma condicionante, que poderiam estar emitindo uma nova licença, para furar e rubricar papel. E isso aconteceu inúmeras vezes. Depois do SEI isso melhorou muito, e a gente pretende que isso melhore ainda mais com o SIGA. O SIGA e o SEI são programas que se conversam e se auto alimentam. Então, hoje o empreendedor protocola isso digitalmente pelo SEI, ele ainda tem que ir presencialmente até uma unidade do IBAMA, no futuro ele vai conseguir fazer isso numa plataforma online. Uma vez protocolado isso, isso já automaticamente alimenta o processo digital. E é automático, não tem mais que passar por toda aquela cadeia, todo mundo rubricar, não precisa mais furar o papel. Isso trouxe um ganho muito grande dentro do dinamismo da DILIC e até da resposta para os empreendedores e para a sociedade. O que o SIGA vai fazer? O empreendedor protocolou o documento, aí no ofício está lá: atendimento a condicionante 2.1 da licença tal. Automaticamente o sistema vai emitir um alerta para o técnico responsável do processo dizendo: o empreendedor protocolou essa resposta dentro do prazo, fora do prazo, e você tem tantos dias para analisar isso aqui. Ele emite um alerta para o técnico responsável por aquele processo, emite um alerta para o coordenador geral. Essa é uma das inúmeras ferramentas que o SIGA vai oferecer. A gente vai ter mais transparência na contagem dos prazos. É muito difícil quando alguém, chega um tipo de questionamento: IBAMA, você emitiu a licença prévia dentro do prazo legal? Eu tinha que ir lá no papel, pegar o requerimento, pegar a publicação, pegar a apresentação dos estudos, pegar o aceite para começar a contagem do tempo. Solicitei complementação, para essa contagem de tempo. Até o empreendedor reapresentar, aí volta a contar. Então, fazer esse tipo de contagem dessa linha do tempo era extremamente complexo. Então, são perguntas que a gente tem que responder e que a gente

não conseguia ou conseguia de forma arcaica devido ao processo burocrático de papel. Então, tudo isso a gente pretende melhorar com o SIGA, conseguir gerar esses relatórios e conseguir dar essas respostas de forma automática. O SIGA ele vai ter uma busca do tipo Google, você vai colocar lá: condicionante tal, componente indígena de Belo Monte. Ele vai dar um link, todas essas páginas, esse assunto você encontra aqui, aqui e aqui dentro do processo. Então, por que eu falo que é a menina dos olhos? Porque muitas das queixas dos empreendedores e até do que o colega colocou aqui, a gente também enxerga no nosso processo e entende que tem que ser aprimorado. Quais são os principais entraves, e aí eu vou começar um pouquinho aqui do meu chororô. A gente vive o pior quadro de analistas, o mais crítico desde 2008. O meu orçamento da DILIC ele era de 4 milhões anual, ele sofreu um corte, foi para 3.2, sendo que 80% desse orçamento a gente tem usado para dar andamento ao SIGA. O SIGA está praticamente pronto, e eu não consigo testar. Testar eu consigo, eu não consigo homologar. Por que eu não consigo homologar? Porque se eu ponho ele para rodar eu derrubo todos os outros sistemas do IBAMA. A nossa infraestrutura de TI do IBAMA é muito precária, a gente precisa ter um novo servidor. Eu por curiosidade coloquei isso no Google, no mercado ele custa aproximadamente 80 mil reais, e a gente não tem orçamento para colocar esse servidor lá dentro do IBAMA. Eu ri quando eu cheguei aqui e o pessoal me perguntou: você fez a apresentação no seu MacBook? Aí eu pensei: oh, meu Deus, eu tenho um HP ou um Positivo lá no IBAMA que mal roda em ODT e trava, quem dera eu pudesse fazer a minha apresentação... talvez não tivesse dado essa falha e eu estivesse com ela aqui para vocês. Então, assim, a gente vive numa situação crítica lá dentro do IBAMA e a gente entende que o processo de licenciamento ele tem que ser aperfeiçoado, tem que ser melhorado, mas é difícil trocar a roda do carro com o carro andando. E o que eu coloco sempre, eu recebo diversos empreendedores que sempre me apresentam cifras: olha, a minha embarcação parada é 1 bilhão por dia, um dia da minha obra que você não me dá essa licença e minha obra está mobilizada, são não sei quantos milhões, o mercado de petróleo e gás gera 240 bi por ano, está tudo isso travado aqui no IBAMA. E aí eu pergunto para os senhores: se o licenciamento é um gargalo e se todos esses grandes investimentos vão passar pelo IBAMA, por que não fortalecer essa ferramenta, por que não dar condições para que a gente dê a resposta que os empreendedores e que a sociedade esperam? Então, assim, é muito difícil, a gente vive um quadro crítico, e a gente tem feito um esforço interno de dar a resposta, mas infelizmente eu não consigo sanar não tenho uma cartola, não sou mágica, para conseguir sanar todos esses problemas num espaço de tempo muito curto. Então, todas as vezes que eu venho falar sobre a DILIC eu coloco isso para que vocês também entendam a realidade que a gente vive. E eu acho que é isso, eu me perdi um pouco aqui

na minha apresentação, a gente vai ter uma rodada de perguntas e respostas. E foi um prazer falar aqui para os senhores. Obrigada.

CERIMONIAL – Agradecemos e registramos a presença do senhor Nilton Marques Kalache, indígena terena do estado do Mato Grosso do Sul e servidor do FUNAI. Para apresentar a palestra 'Licenciamento Ambiental como Instituto Jurídico' convidamos o Excelentíssimo Senhor procurador regional federal substituto da 1ª Região daquela Advocacia-Geral, senhor Thiago Cássio d´Ávila Araújo. Por gentileza, o microfone do palestrante.

THIAGO CÁSSIO D´AVILA ARAÚJO – Bom dia a todos. É uma grande satisfação estar aqui no TCU, no Tribunal de Contas da União para esse Diálogo com os senhores a respeito do licenciamento ambiental, que eu trarei sob uma perspectiva jurídica. O Direito Ambiental nós costumamos dizer que ele surge em torno da década de 70, ali a partir da conferência de Estocolmo, da ONU, e o Direito Ambiental ele traz uma perspectiva em si, de modificação do próprio Direito, o Direito não ser mais visto como uma coisa tradicional, ser um Direito diferente. O Direito era visto por muitos como um instrumento de tutela do direito de propriedade, o Direito ciência, digamos assim, tutela de propriedade. Na década de 70 com o surgimento desses interesses difusos, não o surgimento, mas essa fortificação, principalmente no Direito Ambiental, nós começamos a ter uma modificação da perspectiva de análise do Direito em si. Isso levou, no meu modo de ver, algumas indesejáveis modificações na aplicação do Direito no sentido de ver-se o Direito como instrumento de modificação social, mas que desfavorece muito a questão da segurança jurídica. E a minha palestra ela é sobre isso, sobre segurança jurídica. Eu ficarei por isso em termos muito básicos relacionados ao licenciamento ambiental. Esse aqui é o meu e-mail, caso alguém depois queira entrar em contato para alguma dúvida, fico à disposição. Uma das questões que eu queria trazer para os senhores é a seguinte, estritamente jurídica. Existe um tipo de recurso que chamamos de recurso especial, que é o recurso que vai ao Superior Tribunal de Justiça. Isso aqui é um dispositivo da Constituição Federal. Vejam a hipótese da linha A: cabe esse recurso contra a decisão que contrariar tratado ou lei federal. Resolução do CONAMA é uma lei federal? Não é. Então, nós temos muita dificuldade em uniformizar a uniformizar a jurisprudência porque existem, dependendo do entendimento do ministro do STJ, existem dificuldades de acesso ao STJ, que é um Tribunal Nacional. Então, nós temos decisões de Tribunais Regionais federais as vezes contraditórias entre si em relação ao entendimento jurídico e nós temos ou uma decisão que não aplica, melhor dizendo, uma Resolução do CONAMA que nós entendemos que não foi aplicada adequadamente aquela Resolução, nós as vezes temos dificuldade de che-

gar ao STJ para unificação dessa jurisprudência. Um exemplo de julgado nesse sentido está nesse slide. Rever a conclusão do Acórdão recorrido demandaria necessariamente exame de Resoluções do CONAMA e do CONSEMA, norma insuscetíveis de apreciação em sede de recurso especial, por não se inserirem no conceito de lei federal, que é o slide anterior, letra A. um outro exemplo, agora um pouco mais maleável, mas ainda assim com algumas dificuldades, está nesse julgamento, em que foi dito: no campo ambiental para que Resoluções e Portarias possam integrar o conceito de legislação infraconstitucional federal nos termos da jurisprudência do STJ, necessário como regra no Acórdão recorrido – Acórdão recorrido é a decisão do Tribunal, no caso aqui área federal, o Tribunal Regional Federal – o pré-questionamento expresso ou implícito, olha só, de dispositivo de lei ordinária ou complementar ou Decreto de proteção do meio ambiente, ou pelo menos em tese jurídica, que uma vez abstraída a ele se refira ou com ele se relacione. Aqui é uma hipótese mais, interpretação mais maleável, ainda assim com algumas dificuldades. No item 4 ele diz: na hipótese dos autos, contudo, o Tribunal a quo – Tribunal a quo é o Tribunal da instância inferior – fundamentou a sua conclusão exclusivamente na Resolução CONAMA 01/86 e na Portaria 03/2004 dos Ministérios do Meio Ambiente e dos Transportes. O que por isso não pode a insurgência ser analisado em recurso especial pelo STJ. Então, por melhor que seja a dinâmica que os senhores técnicos visualizem a colocar um procedimento numa Resolução, numa Portaria da Autarquia Ambiental, na Portaria Interministerial, numa Instrução Normativa de Ministério, por mais que aquilo seja interessante do ponto de vista da implementação de políticas públicas ambientais ou de eficácia técnica para o licenciamento ambiental, para fins de segurança jurídica isso tem, serei bem franco, isso tem muito pouca eficácia. Porque nós não conseguimos através desses atos levar teses jurídicas para o Tribunal responsável pela unificação da legislação federal, pela unificação de interpretação da legislação federal, que é o Superior Tribunal de Justiça. Tem uma outra razão pela qual nós precisamos que as leis ambientais sejam mais extensas, os textos sejam mais detalhados, das leis, eu queria ver leis ambientais de 50 páginas, leis imensas, muito detalhadas, para que nós tenhamos mais segurança jurídica. Uma outra razão é que o novo Código de Processo Civil ele diz, ele traz uma inovação, não é exatamente uma inovação, nós já tínhamos isso, por exemplo, com a Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal com decisões em sede de controle concentrado de constitucionalidade, mas nós passamos a ter algumas hipóteses a mais de precedentes obrigatórios. O que são esses precedentes obrigatórios? São decisões que os juízes de 1ª Instância e os Tribunais terão que aplicar. Se nós tivermos um entendimento solidificado em matéria ambiental por meio desses precedentes obrigatórios nós deixamos de ter, por exemplo, guerras de liminares, em que um juiz manda pa-

ralisar um empreendimento porque entende que há alguma irregularidade, mas aquela irregularidade depende de interpretação da lei. E se temos extremos uma interpretação solidificada num sentido que leve a uma aplicação também um determinado sentido, nós temos maior segurança jurídica. Percebam, o tom da minha palestra não é de maneira alguma discutir quais as decisões são certas e quais as decisões são erradas. Até porque um precedente obrigatório que estabeleça um entendimento que, por exemplo, não seja o entendimento que nós entendamos como correto ele também será aplicado. Então, eu não estou discutindo a decisão estar certa ou errada. A decisão estar favorecendo mais o desenvolvimento da infraestrutura ou mais o direito de comunidades. Não é isso que eu estou falando, não é disso que eu estou falando. Eu estou falando apenas de segurança jurídica. E uma das hipóteses de precedente obrigatório é essa do Inciso 3 do 927 do novo Código de Processo Civil, Inciso 3, Acórdãos, e aí vem em julgamento de recursos extraordinários e especial repetitivos. Eu estou pegando só como exemplos do STJ. Tem também as decisões do Supremo. Mas como é que eu vou ter decisão do STJ em recurso especial repetitivo se as principais matérias de licenciamento ambiental não estão na lei? Como? Para ter recurso especial repetitivo eu tenho que ter vários recursos especiais sobre uma mesma matéria, e aí o STJ pega um daqueles recursos especiais, levam em julgamento e fixam uma tese uniformizada para o país. Por exemplo, o Artigo 332 do novo CPC prevê que o juiz pode julgar improcedente uma ação liminarmente se ele se basear em um precedente obrigatório. Olha lá no 332, no Caput, Caput é a cabeça do dispositivo, para quem não é da área jurídica, nas causas que dispensem a fase instrutória, ou seja, causas em que não seja necessário produzir provas, o juiz independentemente da situação do réu julgará liminarmente improcedente o pedido que contrariar. Dois: o Acórdão proferido pelo STF ou pelo STJ em julgamento de recursos repetitivos. O juiz nem manda ouvir o réu, nem manda citar, ele recebe a ação e já diz: aqui é liminarmente. Ou seja, no início do processo, é liminarmente improcedente. Já dá a sentença negando o pedido do autor. Quantos precedentes obrigatórios eu tenho em matéria de licenciamento ambiental? E quantos nós conseguiremos gerar se não tivermos detalhamento do licenciamento em lei? Artigo 927 do novo Código de Processo Civil: os juízes e os Tribunais observarão, e aí vem as decisões que se tornaram os, digamos assim, modelos de decisões que se tornaram obrigatórios. Eu acho que agora os meus slides estão fora de ordem. A Lei Complementar 140, eu fiz aqui uma sequência um pouco vasta de slides, eu sei que não vai dar para falar sobre todos, estou consciente disso, quando acabar o meu tempo a gente fecha aqui. A Lei Complementar 140, por que ela existe? Por que ela foi editada? A Constituição da República tem um dispositivo que diz assim: que para a cooperação entre os entes federados – é mais ou menos isso – que para a coope-

ração entre os entes federados naquilo que seja matéria comum dos entes federados é necessária uma Lei Complementar. Para quem não é da área jurídica Lei Complementar é uma lei que exige um quórum maior para aprovação no Congresso Nacional do que uma Lei Ordinária, ordinária no sentido de comum. A Lei Complementar 140 então é para estabelecer cooperação entre os entes federados, não apenas em licenciamento ambiental, mas em todas as matérias disciplinadas na Constituição como sendo comuns aos entes federados. Mas observem uma coisa, esse é o Artigo 2º da lei, ele traz três definições só. A Lei Complementar de cooperação entre os entes federados em todas as competências comuns de entes federados ela tem explicações conceituais, duas são sobre modos de agir, não diz muita coisa. A atuação supletiva e a atuação subsidiária. É importante, mas não está dizendo muita coisa sobre licenciamento ambiental, por exemplo. E o outro conceito é o que é licenciamento ambiental. Isso é muito pobre. E vejam a pobreza ainda maior, eu chamo vocês para lermos o dispositivo e em seguida vocês vão entender o que eu estou falando. Licenciamento ambiental: o procedimento administrativo destinado a, só fala da finalidade do licenciamento, não diz o que é, não diz como dever ser, não diz quais são as características, quais são as peculiaridades qualitativas de um licenciamento ambiental. Serva para tal coisa, destinado a... já é a primeira pobreza. Licenciar atividades ou empreendimentos, mas isso é o óbvio. Utilizadores de recursos ambientais efetivo a potencialmente poluidores ou capazes sob qualquer forma de causar degradação ambiental, é o único conceito do Artigo 2º além de formas de atuação supletiva e subsidiária. Tem uma definição aqui do que é uma condicionante de licenciamento ambiental? Cada estado, cada município do Brasil pode entender o que é uma condicionante do jeito que quiser, a não ser que cumpra a Resolução... E aí nós temos esse conceito sendo um mero enxugamento do conceito de licenciamento ambiental, da resolução CONAMA 237, é um enxugamento. Se os senhores pegarem a definição que está na Resolução 237 e lerem isso aqui, verão que aqui está dizendo menos do que está lá na Resolução CONAMA, ou seja, e a Resolução é de 1997, a lei é de 2011. Quatorze anos e o Brasil não conseguiu avançar uma palavra no conceito do que é licenciamento ambiental. Condicionantes, três oportunidades perdidas na Lei Complementar 140. E eu quero chamar a atenção para isso, é necessário se nós quisermos falar a sério em segurança jurídica em licenciamento ambiental, é necessário envolver mais advogados. Nós temos técnicos, e temos que ter, técnicos muitos envolvidos no licenciamento ambiental. Mas nós precisamos de mais juridiquês, nós precisamos de mais Direito, por essas razões, por exemplo, que expliquei de acesso as Cortes Superiores. Nós não vamos ter segurança jurídica sem uniformização de entendimento. E vejam, a Lei Complementar 140 apesar de tratar de competências comuns dos entes federados ela deu claramente uma

ênfase em licenciamento ambiental, uma ênfase muito pobre, mas ela deu uma ênfase a isso em relação as outras competências. Poderia ter defendido condicionantes. Três exemplos, eu tenho mais, mas o meu tempo aqui não vai ser suficiente para isso, três exemplos. Primeiro, a questão das condicionantes fixadas na licença prévia para distintas fases do licenciamento ambiental. Eu vou detalhar cada um desses três itens. Segundo, dinamicidade do licenciamento ambiental, que tem a ver com cumprimento de condicionantes, eu vou detalhar também. E interpretação restritiva, é a que temos que ter? Eu vou detalhar os senhores entenderão melhor o que quero dizer com esses três pontos. O primeiro, o Decreto de 1990, Decreto 99.274 traz o seguinte conceito de licença prévia, muitos dos senhores já leram, mas vamos ler de novo: na fase preliminar do planejamento de atividade contendo requisitos básicos a serem atendidos, em que fase? A serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação. Eu estou na LP, mas a LP traz condicionantes a serem atendidas nas três fases do licenciamento ambiental, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso do solo. O que acontece? Acontece muito na prática. Eu tenho a minha vivência em contencioso em âmbito nacional porque eu fui subdiretor nacional de contencioso, e hoje na 1ª Região, no TRF da 1ª Região, que pega acho que mais de 70% do território nacional, e que pega a abrangência da região norte, onde nós temos a Amazônia, que pega centro-oeste, pega Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, mato Grosso, todos esses estados estão na jurisdição TRF da 1ª Região, e os recursos sobrem para cá e nós acompanhamos os processos na área ambiental e em outras áreas também. Então, eu não vou comentar casos porque evidentemente nós temos estratégias processuais para esses casos, estratégias de defesa para esses casos, não convém comentá-las enquanto estamos fazendo essa atuação. Mas eu posso identificar pontos para os quais nós teríamos uma atuação mais tranquila se a lei fosse mais clara. E um dos pontos é esse, isso está em Decreto. Mas isso é o tipo de coisa que teria que estar em uma lei. Exemplo, uma determinada condicionante deixou de ser cumprida ou não foi cumprida integralmente em relação a LP. Pode órgão ambiental emitir a licença de instalação? Eu acho que se eu fosse conversar individualmente com cada um de vocês a resposta seria: depende. Mas está escrito aqui isso, está escrito que o licenciamento ambiental lá no conceito da Lei Complementar 140 é dinâmico? Está escrito que uma condicionante que não tenha sido cumprida na fase antes da emissão ele pode ser postergado para a LI a depender da análise do técnico, que não necessariamente qualquer descumprimento impede a emissão de nova licença? É um impedimento que é muito óbvio, essa é uma defesa muito possível de que não necessariamente todas as condicionantes de uma fase têm que ser cumpridas para emissão da licença subsequente. E é também muito claro pela própria redação do Decreto que nem todas as condicionantes são de cumprimento

antes da emissão da licença de instalação. Algumas condicionantes da LP, já diz o próprio Decreto, serão da fase de operação. Mas nós precisamos disso em lei para termos mais segurança jurídica. Mais segurança jurídica, é disso que se trata. Dinamicidade do licenciamento ambiental... ah, e a Resolução do CONAMA, ainda no mesmo ponto, também fala: a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, no conceito de licença prévia. Isso gera uma quantidade absurda de ações judiciais. Outra oportunidade perdida, eu já falei sobre ela, vou ser bem rápido nesse slide, é só para destacar, quando comentei que praticamente não há evolução no conceito de licenciamento ambiental desde a Resolução 237, e não é apontada uma característica essencial do licenciamento, a dinamicidade. O fato de que as condicionantes se modificam. É claro, tem lá as previsões, as possibilidades de que o empreendedor peça modificação da forma de cumprir ima licença porque houve uma modificação da situação fática, mas não é disso que eu estou falando. Eu estou falando da possibilidade de emissão de uma nova licença sem que necessariamente todas as condicionantes estejam cumpridas. O que é que queremos numa lei? Queremos que necessariamente todas as condicionantes daquela fase tenham que ser cumpridas? Coloca isso na lei e traga segurança jurídica. Aí o gestor ou o técnico irão dizer: eu não posso emitir a próxima licença. Ou então coloque na lei: não é necessário cumprir todas as condicionantes, conforme for a avaliação discricionária do órgão ambiental. Dinamicidade do licenciamento não aparece na lei. Como é que a gente deve interpretar uma condicionante? Literalmente, restritivamente? Eu posso ampliar uma condicionante por interpretação? O exemplo da sua palestra da escola: o empreendedor construiu a escola, e aí, ele tem que pagar agora professores? Eu posso interpretar que porque ele tem obrigação de construir... interpretar, de que porque ele tem a obrigação de construir uma escola agora ele também tem que colocar a escola para funcionar? Eu posso interpretar isso? Ou a condicionante é: construir a escola, construiu a escola está cumprida a condicionante? Eu não tenho um dispositivo em lei que diga que as condicionantes interpretam-se literalmente. Ah, mas isso é ser muito formalista, isso é... é a questão da segurança jurídica que eu falei no início da palestra. O Direito Ambiental chegou para revolucionar e revolucionou tanto que agora nem ele funciona dentro da própria revolução dele. Vejam o Código Tributário Nacional, interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre... e tem as hipóteses. Eu tenho uma norma de como devem ser interpretadas as normas tributárias. Vou trazer um exemplo de Direito Civil. Alguém vai pensar: não tem nada a ver com Direito Ambiental. Claro que não tem nada a ver, é exatamente isso que estamos querendo, que passe a ter a ver. Que passe a estar na lei uma possibilidade como essa. Seguro de vida, jurisprudência do STJ. Por que chega no STJ uma discussão dessa? Porque ela se baseia no Código Civil e

o Código Civil é lei federal, não é uma Resolução, uma Portaria, espera aí. Vejam, o terceiro beneficiário - eu estou na segunda linha - o terceiro beneficiário do seguro de vida em grupo não se sujeita ao prazo/ano da prescrição, Artigo 178, Parágrafo 6º, Inciso 2 do Código Civil. Uma vez que não se confunde ele, o terceiro beneficiário, com a figura do segurado, interpretam-se restritivamente as regras concernentes à prescrição. Na primeira situação eu tenho um dispositivo de lei, o Código Tributário Nacional. Na segunda eu tenho uma tradição jurídica de séculos. Eu não tenho a lei no Direito Ambiental, eu não tenho a tradição jurídica de séculos no Direito Ambiental. Não esse direito ambiental que surge nas últimas décadas, nós tínhamos normas, as pessoas as vezes mencionam: o rei tal disse que era ato atentatório contra a coroa cortar árvores. Mas não era na perspectiva que nós temos hoje de sociedade de risco, desenvolvimento sustentável, ou de ecodesenvolvimento, como foi uma das primeiras denominações. Só não tenho essa tradição. E os tribunais eles são instituições que aplicam no seu dia-a-dia tradições de muitos séculos, na forma de pensar. Não adianta achar que vai colocar lá na Portaria do Ministério tal e vai mudar a forma do Judiciário raciocinar o Direito. Então, nós precisaríamos de uma definição sobre como é que as condicionantes devem ser interpretadas. Porque o empreendedor às vezes cumpre integralmente a condicionante, mas vem uma ação judicial pedindo suspensão da licença, que é uma coisa que em algumas situações é muito desproporcional, porque deixou de cumprir, na ótica do autor da ação, as vezes deixou de cumprir uma parte daquela condicionante dentre várias condicionantes de uma licença, e aí o que pedem é a suspensão da licença. E às vezes esse é um pedido baseado em uma interpretação de que a condicionante teria que ser cumprida um pouquinho a mais. Não temos um dispositivo de lei para isso. A primeira vez que eu fui comprar um carro existia a descrição do carro básico e do carro completo. O que é um carro completo? É um carro que vem com vidros elétricos, trava elétrica. Mas vem ar-condicionado? Aí eu completo de tudo. E eu queria muito ter um carro com farol de neblina. E tem farol de neblina? É completo de tudo, inclusive farol de neblina. Eu tenho que ter uma condicionante completa, completa de tudo, e inclusive com não sei o que. Porque falta uma visão, e chamo vocês para compartilharem essa visão comigo, falta uma visão de quem trabalha as leis ambientais no país. Não estou falando do Congresso, eu estou falando de todos os atores, porque a gente sabe que há um monte de gente envolvida nisso. Falta uma visão do seguinte: tratar o Direito com carinho. O Direito vai ser muito formalista. Se não for não venha pedir segurança jurídica. Oportunidades perdidas da Lei Complementar 140. Oportunidades perdidas com a Lei Complementar 140 ela não define hipóteses negativas de competência. Até tem no Decreto, aquele Decreto lá da Comissão Tripartite, tem algumas hipóteses negativas. Mas eu vou mostrar de que maneira isso gera alguma

intranquilidade na atuação em processos judiciais. Por exemplo: bioma, patrimônio nacional. O segundo exemplo que vou dar são exceções expressas as definições de competência federal. Porque como todo mundo aqui sabe, o licenciamento feito pelo IBAMA não é a regra, e nem deve ser. A regra é o licenciamento estadual. Mas existe uma tendência de judicialização e algumas pessoas acham que acabou por causa da Lei Complementar 140. Não acabou, eu estou vendo diariamente, não acabou, pode ter até diminuído, mas não acabou. Então, eu vou tratando nessas duas hipóteses. Primeiro bioma, patrimônio nacional. O Artigo 225 da Constituição, Parágrafo 4º diz: a Floresta Amazônica Brasileira, Mata Atlântica, Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á na forma da lei dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. O que é essa expressão patrimônio nacional? Aí algumas pessoas interpretam, interpretaram, acho que hoje quase ninguém fala mais isso, que é propriedade federal. Não, não é isso, patrimônio nacional é no sentido aqui, digamos, poético. É no sentido de valor jurídico que interessa a todo o país. Não é um bem da União, não é um bem federal. Nós temos muitos bens federais lá, muitos imóveis da União, dentro da Amazônia, por exemplo. Mas são aqueles bens que são federais, não é o bioma. Pois bem, nós temos aí a Zona Costeira como uma das possibilidades, não é, um dos itens. Este é um julgado recente, 2014, ação, se não me falha a memória, de 2011, do ano da Lei Complementar 141. E o entendimento. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para quem não sabe, ele está em Recife, ele não está aqui no meu campo de atuação. O empreendimento tal encontra-se localizado em área de preservação permanente. Isso aí não tem tanta relevância para nós em termos de definição de competência. Mas aí vêm: os quais indicaram que o terreno é de propriedade ada União, o terreno é de Marinha, nos termos do Artigo 20, Inciso 7 da Constituição Federal, integrante do patrimônio nacional constituído pela zona costeira, Artigo 225, Parágrafo 4º da Constituição Federal. É o dispositivo que a gente acabou de ler, olha, 225, Parágrafo 4º. Além de ser circundado por mangues e ser situado às margens do rio Pratagy e do Rio Jardim. Estão demonstrados ademais que a localidade em questão encontra-se situada dentro da área de preservação ambiental estadual do Pratagy. Pelo que eu entendi a partir da denominação não chega a ser uma unidade de conservação, conforme o Decreto 37.589/98. Mas é uma área ambiental de tutela ambiental estadual. Assim, ainda que existam interesse estadual, não há como afastar o interesse ambiental nacional na referida área, porque por si só confere ao Ibama a competência administrativa para a fiscalização e licenciamento ambiental. O entendimento, que se baseia na seguinte interpretação, dentre outros raciocínios que podem ter sido desenvolvidos, no raciocínio de que se o licenciamento ocorre em um bioma que é

patrimônio nacional a competência é do IBAMA. A considerarmos correta esta interpretação, eu não estou aqui para falar dessa decisão estar correta ou não, estou falando da segurança jurídica e da necessidade de termos leis mais detalhadas, esse é o tema da minha palestra. Mas a considerarmos correto essa interpretação, qualquer licenciamento ambiental na Floresta Amazônica, na Mata Atlântica, na Serra do Mar, no Pantanal Mato-grossense e na Zona Costeira de qualquer empreendimento terá que ser feito pelo IBAMA. Alguém quer trabalhar na Diretoria de Licenciamento Ambiental? Candidatos? Mas eu tenho uma lei dizendo que, em hipótese negativa de competência, eu tenho uma lei dizendo: patrimônio nacional, o fato do empreendimento estar em patrimônio nacional não define a competência federal para o licenciamento ambiental. Eu tenho isso na lei? E aí nós temos que defender com base em interpretações que o IBAMA não tem aquela competência. Coloca na lei. Outro julgado no mesmo sentido, também de lá do TRF da 5ª Região. Olha lá, quarta linha, pense que se está diante de área integrante da Zona Costeira: em função dessa localização considerando-se que se trata de área patrimonial nacional, por expressa dicção do texto constitucional, evidencia-se a competência do IBAMA para o licenciamento ambiental de empreendimentos que pretendam nela, deve-se estabelecer, ao invés de destabelecer. Ainda dentro dessas hipóteses negativas de competência de licenciamento federal. Um navio transatlântico de turismo em Fernando de Noronha. A determinação foi de repassar o IBAMA todos os processos em que as referidas autorizações e licenças forem solicitadas. O IBAMA apelou, mas o entendimento do Tribunal foi, aqui embaixo: bem como daquelas desenvolvidas em mar territorial, como é o caso das atividades de navios transatlânticos de turismo. Cabe a competência à União. E embaixo ainda vem: através de sua autarquia ambiental especializada IBAMA independentemente de a atividade ser considerada causadora de significativo impacto ambiental. O licenciamento da operação do navio transatlântico, com base no dispositivo da Lei Complementar 140 foi entendido como sendo de competência do IBAMA por estar no mar territorial. Em que se baseia essa decisão? No dispositivo da Lei Complementar 140 que diz pura e secamente o seguinte, o Artigo 7º é de competências da União: são ações administrativas - acho que é assim a redação, são ações da União, são ações administrativas da União – promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades bem localizados ou desenvolvidos no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva. Tem a exceção na lei? A exceção que nós queremos para dizer: o licenciamento ambiental federal tem que ser residual. Está na lei? O que está escrito na lei é: desenvolvidos no mar territorial. Navios transatlânticos se desenvolve onde? No Jalapão, no deserto do Tocantins? Não, é no mar territorial. Então, esta economia de palavras em leis ambientais traz insegurança jurídica ao licenciamento ambiental,

traz excesso de atribuições ao órgão ambiental federal. Eu ainda teria alguns pontos sobre a Lei Geral de Licenciamento Ambiental, eu vou tentar falar rapidinho em dois minutos, do substitutivo, do Projeto de Lei 3729/2004. A definição de condicionantes ambientais. Agora vem uma lei com definição de condicionantes ambientais. Medir as condições ou restrições sobre a responsabilidade do empreendedor estabelecidos no âmbito das licenças ambientais pela autoridade licenciadora com vistas a evitar mitigar ou compensar os impactos ambientais negativos identificados nos estudos ambientais, observados os requisitos estabelecidos na lei. Não está me trazendo no conceito a questão de ser dinâmica, de dinamicidade de cumprimento de condicionante. Não está trazendo a segurança jurídica que é necessária. Um dispositivo muito bom, esse é o elogio. Artigo 39, Parágrafo 2º: avaliação ambiental estratégica, embaixo, não poderá ser exigido como requisito para o licenciamento ambiental e sua inexistência não obstará ou dificultará o processo de licenciamento. Isso é uma hipótese do que não se tem o que fazer. Isso tem que estar na lei. Nós temos muitas ações judiciais querendo paralisar licenciamentos ambientais porque não foi feita a avaliação ambiental estratégica em situações em que não é necessário ainda. Mas agora é que vem o dispositivo de lei dizendo isso, em várias ações judiciais nós temos feito defesas no sentido das desnecessidades da AE quando um EIA/RIMA é suficiente. O Artigo 40: os estudos de viabilidade, do Projeto de Lei, de uma atividade ou empreendimento poderão ser realizadas em qualquer categoria de unidade de conservação de domínio público previsto na Lei 9985. A redação para mim ainda está incompleta, teria que descrever que pode ser em Unidade de Proteção Integral. Porque isso aqui, para que se faça uma interpretação jurídica dizendo o seguinte: princípio da proibição de retrocesso ecológico, então a Unidade de conservação de Proteção Integral não se pode nem fazer o estudo apesar da lei prever isso. Precisa estar escrito Unidade de Conservação de Proteção Integral. Não para reduzirmos proteção ambiental no sentido amplo, mas porque a própria Constituição permite no Inciso 3 do Parágrafo 1º do Artigo 225 que uma lei reduza ou até desafete uma Unidade de Conservação. E isso também pode ser feito ampliando-se, retira-se de um lado que vai ter o empreendimento, e amplia-se a Unidade de Conservação em outra das suas fronteiras. Mas para se chegar a isso tem que ser ter primeiro um estudo para a viabilidade do empreendimento. Vejam, o dispositivo está autorizando o estudo. E se eu fizer uma interpretação restritiva desse dispositivo dizendo que ele só pode, sob pena de violação ao princípio constitucional da proibição de retrocesso ecológico, se eu fizer uma interpretação dizendo: esse positivo só se aplica às unidades de conservação de uso sustentável, não de proteção integral, então esse dispositivo não trouxe o que ele está destinado a trazer. Teria ainda

muitas outras coisas para falar sobre Projeto de Lei, o meu tempo está esgotado. Agradeço a atenção e a paciência de vocês. Um bom dia.

CERIMONIAL – Registramos e agradecemos a presença da Excelentíssima Senhora ministra do Tribunal de Contas da União, Ana Arraes. Senhores e senhoras, nós temos aqui agora dois assistentes dentro do auditório, a minha direita, e aquele outro lá a esquerda, eles estão com os formulários de perguntas para os seus devidos questionamentos. Registramos e agradecemos a presença do Excelentíssimo Senhor ministro substituto do Tribunal de Contas da União Augusto Sherman. Para a sessão de perguntas e respostas sobre os temas apresentados convidamos a diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis do IBAMA, senhora Larissa Carolina Amorim dos Santos, o Excelentíssimo Senhor procurador regional federal substituto da 1ª Região da Advocacia-Geral da União, senhor Thiago Cássio D´Ávila Araújo, o Senhor secretário de controle externo da agricultura e do meio ambiente, senhor Junnius Marques Arifa. Com a palavra o senhor Junnius Marques Arifa.

JUNNIUS MARQUES ARIFA – Bom, eu gostaria de agradecer e parabenizar os palestrantes aqui, o doutor Thiago pelo brilhante esclarecimento dos aspectos jurídicos envolvendo o licenciamento, e também a doutora Larissa que trouxe uma posição mais atualizada de como está funcionando agora o DILIC lá com relação às questões do licenciamento. Aqui uma primeira pergunta para o doutor Thiago D´Ávila: é possível que o IBAMA priorize em sua análise apenas os impactos mais importantes de cada tipologia de empreendimento ou o licenciamento necessariamente deve ser exauriente, mitigar 100% dos impactos? Essa pergunta de um colega do IBAMA aqui, Vitor. Obrigado Vitor vida pela pergunta. É para a Larissa? Vamos fazer o seguinte, doutor Thiago, uma resposta brevemente sucinta a respeito do assunto para ter um tempo para a doutora Larissa também trazer as suas considerações.

THIAGO CÁSSIO D´ÁVILA ARAÚJO – Nós temos uma limitação da vida prática, de não se conseguir ser completo. É o exemplo que eu dei lá para A condicionante, eu acho que aplica aqui, o completo de tudo. Eu acho que o que deve ser feito no licenciamento ambiental é o máximo possível de busca de resultados no sentido de análise, de diagnóstico, de estabelecimento de condicionantes precisas que correspondam aquele diagnóstico, e de condicionantes que tenham nexo de causalidade. O que é essa expressão nexo de causalidade? É ter uma relação. Nexo de casualidade com os impactos ambientais que aquele empreendimento irá causar. Eu acho que há hoje uma visão de que o licenciamento ambiental ele deveria resolver vários problemas, por exemplo, de

uma cidade afetada. Eu não acho que essa seja uma visão correta. E isso acaba influenciando na própria dinâmica de análise do processo de licenciamento ambiental. Eu acho que existe um pouco de fantasia quando se pensa que o empreendedor arcará com vários custos como, por exemplo, para construir hospitais, escolas e etc., porque esse empreendedor está tirando esse dinheiro de algum lugar. De onde é esse lugar, qual é esse lugar, é do bolso dele mesmo ou isso está sendo repassado de alguma maneira no preço do que vai ser cobrado posteriormente dos consumidores? Então, quando o licenciamento ambiental ele tenta ser completo de tudo, ele pode gerar consequências para a população indesejáveis, consequências relacionadas ao custo daquilo que se pagará, ao preço daquilo que se pagará por aquele serviço a ser prestado. Então, um bom senso nessa limitação do que é necessário, e o Projeto de Lei do licenciamento ambiental ele vem com essa perspectiva de que as condicionantes sejam atropeladas, tenha um nexo de causalidade com o impacto do empreendimento ou da atividade. Então, eu acho que ir até onde se pode ir, e nesse sentido fazer-se uma análise o mais completa possível. Agora, esse limite ele tem que estar estabelecido onde, para termos segurança jurídica e para que um técnico não faça uma interpretação diferente da de outro? Até onde seja possível escrever isso na lei esse limite tem que estar na lei. E hoje nós não temos isso.

JUNNIUS MARQUES ARIFA – Obrigado doutor Thiago. Eu passo a palavra a doutora Larissa, três minutinhos, por favor.

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS – Eu acho que o doutor Thiago colocou muito bem, foi exatamente a primeira impressão que eu tive quando eu escutei a pergunta do colega Vitor. Eu pensei: quem é que vai julgar quais são os impactos mais importantes? A minha visão do que é mais importante pode ser diferente da visão do colega. Então, isso também retorna a discricionariedade que a gente tenta fugir, de deixar a cargo do técnico decidir o que é mais importante, as vezes o que é mais importante para o técnico não é o que é mais importante para a população, então acabaria trazendo para o licenciamento mais uma tomada de decisão complicada, elencar qual é essa prioridade. E eu reforço o discurso de não trazer políticas públicas para dentro do licenciamento. É um trabalho árduo que a gente faz, muitas vezes essa linha é muito tênue até onde vai a obrigação do empreendedor até o que é a obrigação do Estado, do governo fazer, então, é possível? É possível, mas desde que isso esteja claramente estabelecido na legislação. É isso.

JUNNIUS MARQUES ARIFA – A próxima pergunta aqui, pergunta dirigida a mim, mas eu vou repassar, como eu estou com a autoridade no microfone,

mas eu não vou me furtar a responder não, mas eu vou pedir ajuda não para os universitários, mas para os doutores, a doutora Larissa, que aqui é autoridade no assunto. Diz: qual instrumento econômico eficaz que busca garantir o comprometimento do empreendedor com a etapa pós-operação do licenciamento ambiental, existe? Bom, eu vou colocar uma visão que a gente trouxe na auditoria que nós empreendemos que essa etapa é verificada por meio de avaliação ou monitoramento, com base nos critérios e metodologias que foram utilizadas para licenciar o empreendimento, que estão presentes no estudo de impacto ambiental e no relatório de impacto do meio ambiente. A questão é o órgão licenciador, quer seja federal ou estadual, tem a competência de fiscalizar, supervisionar essas medidas de impacto ambiental, medidas compensatórias. Caso não estejam sendo cumpridas, com as ponderações do doutor Thiago, de proporcionalidade, pode aplicar multas, pode cassar licença, pode talvez até promover alguns ajustes, e essa etapa inclusive está, pode ser objeto de avaliação do Poder Judiciário também, como foram trazidas as ponderações do doutor Thiago. Mas as considerações que eu fiz foi do ponto do controle externo, do ponto de vista do controle externo, dentro do limite nosso de atuação, e que já foi verificado em trabalhos anteriores. Eu gostaria de ouvir um pouco da doutora Larissa qual que é a posição do órgão ambiental.

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS – Foi colocado ali após o licenciamento ambiental. De novo, não existe o após licenciamento, o licenciamento não acaba quando a gente emite uma licença de operação, muito pelo contrário, eu costumo dizer que a licença ambiental é o nosso maior poder de fogo, é o nosso instrumento que serve para tudo. Então, não é porque a gente emitiu a licença de operação do empreendimento que o acompanhamento acaba e que não há mais exigências que tem que ser atendidas. Então, a licença ambiental continua sendo o nosso maior instrumento para a cobrança da continuidade das ações durante a operação do empreendimento. Como é que é feito isso? Por meio da análise dos relatórios, por meio de vistorias, de ações de fiscalização. Mais uma vez, esse acompanhamento ele é a contento? Ele é efetivo como nós gostaríamos para 100% dos processos? Não. Porque a gente não tem recurso humano para fazer esse acompanhamento a contento, a gente faz dentro do possível elencando prioridades e de forma, por amostragem. Eu não consigo fazer isso na totalidade, então por amostragem a gente elenca e faz esse acompanhamento.

JUNNIUS MARQUES ARIFA – Obrigada doutora Larissa. Só para registrar, essa pergunta foi feita por Alexandra Cavalcanti, do SLU-UnB. Uma questão aqui para o doutor Thiago, a Aline Freitas que mandou essa pergunta, do MDA. Bom, como a lei pode detalhar procedimentos e aspectos técnicos de forma

geral, se cada licenciamento é diferente do outro, mesmo que seja o mesmo empreendimento?

THIAGO CÁSSIO D´ÁVILA DE ARAÚJO – Excelente pergunta. Eu acredito num Direito que vai as questões básicas. Eu estou querendo que a gente suba de nível para o básico. É esse o propósito da minha palestra, se eu subir de nível, para o básico. Nós não estamos no básico hoje na legislação ambiental brasileira. A pergunta tem uma preocupação com as especificidades, já seria um outro passo. Nas especificidades sempre nós teremos que ter a discricionariedade do técnico. É impossível uma lei que possa prever todas as hipóteses que venham a surgir no licenciamento ambiental. Tem um minuto para essa resposta, mais ou menos? Vou dar um exemplo, esse parecer é um parecer do IBAMA que é público, ele está na internet, e eu vou dar um exemplo concreto aqui de um parecer da Procuradoria Federal junto ao IBAMA, como órgão da Advocacia-Geral da União. Ele é um parecer que pode ser encontrado na internet de uma situação em que nós muito dificilmente a imaginaríamos para coloca-la num texto de lei. Uma rodovia que já existe, mas ela atravessa uma terra indígena, quando foi feita a rodovia, ela está dentro de uma terra indígena. E aí precisavam fazer um licenciamento, eu não me recordo agora se foi no estado do Mato Grosso ou Mato Grosso do Sul, precisava se fazer um licenciamento para duplicar a rodovia. E a questão era: a Lei Complementar 140 diz que se o empreendimento ou atividade for desenvolvido dentro ou ocorra dentro, ou se desenvolva em terra indígena, a competência do licenciamento é federal. E houve então uma necessidade de análise porque o Estado entendia que como a rodovia já existia e não haveria modificação em relação à faixa de domínio, seria apenas no leito, então eles estariam fazendo uma obra dentro de uma rodovia que já existia, o licenciamento poderia ser, no entendimento deles, um licenciamento estadual. A Procuradoria entendeu que, a Procuradoria lá como órgão consultivo, que nós somos todos a mesma carreira, mas nós estamos distribuídos entre atividades consultivas e contencioso. Eu estou no contencioso, já fui de consultivo. Mas a Procuradoria lá como órgão consultivo entendeu que pelo texto da Lei Complementar 140 a competência de licenciamento era federal. A não ser que quando tivesse sido feito, em uma hipótese, tivesse sido feita a demarcação de uma terra indígena, a rodovia que já existisse e a demarcação lhe fosse posterior, aquela rodovia estivesse excluída dos limites da terra indígena, aí não estaria, portanto, dentro de TI e, portanto, não seria competência de licenciamento federal. Uma hipótese dessa para você sair destrinchando na lei: rodovia que existe, rodovia que já não existe, etc., é muito difícil imaginar tudo isso e termos tudo isso na lei. Mas não é difícil imaginar situação pretérita e situação futura. Então, se eu estou dizendo num texto de lei que a atividade ou o empreendimento localizado ou desenvolvido dentro

de terra indígena é de competência federal, eu posso ter um detalhamento a respeito do momento em que se considera aquilo como uma terra indígena. Esse detalhamento a gente não tem. É por isso que eu falo de irmos ao básico. Aí alguém pode dizer: não, mas a lei não retroage, é um princípio básico do Direito. Vejam a decisão de ontem do Supremo Tribunal Federal sobre a lei da Ficha Limpa, extremamente controversa a decisão entre os próprios ministros, 6 a 5, mas o entendimento foi de aplicação. Então, ainda que nós estejamos em questões básicas jurídicas nós precisamos dessas questões no texto da lei. Eu espero ter respondido a pergunta no seguinte sentido, nós Podemos prever situações que são básicas com maior detalhamento e nós não precisamos e nem conseguiremos entrar em texto de lei com todas as hipóteses que a vida concreta nos trará, mas é possível termos um detalhamento melhor do que temos hoje.

JUNNIUS MARQUES ARIFA – Obrigado doutor Thiago. Eu consulto só para saber quanto tempo nós ainda temos, quantos minutos. Mais 10 minutos? Eu vou consolidar uma pergunta que eu teria para a doutora Larissa juntamente com outra do participante Ed Andretto Júnior. A pergunta para a doutora Larissa é do Leandro Silveira, aqui. Bom, como o IBAMA pretende com um menor orçamento e menos servidores concluir na prática o tão importante projeto SIGA? Eu vou aproveitar e colocar um outro questionamento junto com esse aqui, doutora Larissa. Se a senhora pudesse se colocar no lugar, no nosso lugar de TCU Controle Externo como auditora, o que a senhora sugeriria e para quais atores, a fim de resolver os problemas evidenciados no licenciamento ambiental no tocante a padrões, agilidade, efetividade, eficiência e eficácia desse instrumento no sentido de proteger o meio ambiente e assegurar o desenvolvimento sustentável do país? Simples, não é?

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS – Bem fácil, não é, as duas bem tranquilas. Bom, vamos para o SIGA, depois da segunda pergunta o SIGA ficou fácil. A gente tem o orçamento do SIGA, 80% do orçamento da DILIC, então o que eu tenho feito? Tentado sensibilizar todo mundo que está acima de mim e tem o poder dessa tomada de decisão. A presidente Sueli está engajada em colocar o SIGA para rodar até dezembro. Tivemos diversas reuniões com o MPOG, MMA, tentando arrancar recursos de outras fontes, seja de P&D do petróleo, seja de fundações, a gente tem tentado encontrar um caminho, uma solução. O que é um alento a isso? É uma das ações de desburocratização do Ministério do Meio Ambiente, então é um item que eles vêm acompanhando a cada três meses. Foi uma das recomendações do meu colega, estou inclusive respondendo uma carta, acho que até amanhã que eu tenho prazo para te responder se o SIGA roda ou não roda esse ano. Então, são vários fatores, a pressão

está grande, a gente tem tido um feedback positivo. A gente estava com um problema de uma licitação do Escola de Projetos, que é a empresa terceirizada que toca, que faz a manutenção nos sistemas do IBAMA que a gente não tem isso próprio lá dentro. A gente estava com problema nessa licitação, parece que isso foi sanado e a empresa já está lá no IBAMA se ambientando. Então, assim a gente conseguir fazer isso esse ano também foi mais um alívio para que a gente consiga colocar o SIGA para rodar, talvez não em sua totalidade até o final do ano, mas pelo menos uma parte dele a gente já consegue até dezembro. É o nosso projeto. Bom, com relação a segunda pergunta, o que que é que pode ser feito? Então, assim, são várias linhas de ação. O que a gente pode fazer para tornar a DILIC um mundo melhor, mais efetivo? Se eu tivesse a DILIC dos sonhos, como ela seria? Eu acho que é mais ou menos essa a pergunta. A gente tem um projeto que está sendo trabalhado internamente lá na Diretoria que é exatamente isso, o que eu tenho que ter aqui dentro da DILIC para tornar ela um mundo ideal? A gente tem desde necessidade de móveis, equipamentos, computadores, drones, até cursos de especialização para os servidores, capacitação, oficinas que contam também com a participação dos empreendedores, construção dos manuais. Agente pretende chegar num mundo perfeito quando o empreendedor abrir lá dentro do SIGA, for fazer a ficha de caracterização da atividade, que é o primeiro passo para se abrir um processo de licenciamento, ele vai preencher aquele questionário e ele já vai sair com o termo de referência padrão. Então, a gente quer chegar nesse nível de avanço para não ter essa tão falada discricionariedade. E mais uma vez eu repito, é muito difícil trocar o pneu do carro com o carro em movimento, e é isso que a gente tem tentado fazer. Eu tenho que tirar analistas que estão trabalhando com demandas prioritárias do governo para trabalhar no aprimoramento de procedimentos. Então, eu diria que eu preciso de recursos humanos e financeiros e tempo para conseguir alcançar todos esses objetivos.

JUNNIUS MARQUES ARIFA – Obrigado doutora Larissa. Claro que essa provocação ela não se exaure no âmbito do IBAMA ou do próprio Ministério do Meio Ambiente, porque essa obrigação é da administração pública como um todo, e a gente, nós vamos continuar perseguindo aí as melhores alternativas para dar condições para que o licenciamento ambiental consiga alcançar esse resultado também. Tenho, eu vou fazer duas perguntas aqui para o doutor Thiago, uma participação via YouTube do senhor Ed Andretto Júnior, e vou pedir para o senhor responder junto com outra da Clarrisa Melo, daqui da UnB, que é professora. Bom, a do Ed é: o PL 3729/2009 não deveria ser priorizado e sua tramitação ser acelerado por meio de pressão da sociedade? O que poderia ser feito para acelerar a sua tramitação? Uma segunda, a professora Clarissa: se o desenvolvimento sustentável, ela quer saber se o desenvolvimento sustentável

já pode ser considerado como um princípio jurídico. Justificar a resposta. Ela informa que é professora e não é do ramo jurídico. Só o senhor explicar um pouco melhor.

THIAGO CÁSSIO D´ÁVILA ARAÚJO – Senhor Ed, eu acho que não deve haver pressão social para acelerar a tramitação desse Projeto de Lei por uma razão bem simples, ele ainda é um Projeto de Lei que do meu ponto de vista não está adequado, ele está bastante incompleto ainda. Então, para esse... mas é ainda na Câmara, depois ainda tem votação no Senado. Eu digo acelerar no sentido de conclusão da tramitação inteiro. Mas talvez até na Câmara, mas aí é uma opinião minha, evidentemente os deputados são soberanos se eles acham que projeto está adequado, evidentemente eles irão votar o projeto. Mas no meu ponto de vista da pergunta que me foi feita eu acho que ainda seria o caso de se trabalhar mais nesse Projeto de Lei pelas razões que demonstrei aqui, que apresentei aqui na palestra. Com relação a segunda pergunta, se o princípio do desenvolvimento sustentável se ele é um princípio jurídico. Ele é um princípio jurídico tranquilamente. Isso começa com, e eu até hoje não sei a pronúncia do nome dele, Ignacy Sachs ou algo assim, e mais uma outra pessoa de quem não me recordo o nome agora, nas reuniões preparatórias para a Conferência da ONU em Estocolmo em 1972. E nessas reuniões preparatórias eles apresentaram um termo... Esse Ignacy Sachs apesar de ser estrangeiro ele se formou aqui no Brasil, depois ele foi para fora, ele se graduou no Rio de Janeiro. E eles formularam esse princípio, na época, de eco desenvolvimento, e isso vai se modificando depois com um relatório da ONU da década de 80, que ficou conhecido como Relatório Brundtland, que era o nome da primeira ministra, se não me falha a memória, da Noruega, que coordenava essa equipe da ONU e aí eles modificam isso para a expressão desenvolvimento sustentável, que é uma expressão que seria mais abrangente do que eco desenvolvimento por não estar limitada a perspectiva da natureza, na perspectiva mais biológica. Mas hoje qualquer manual jurídico que você for acessar você encontrará o desenvolvimento sustentável como um princípio, como um princípio jurídico. O que chegou a ter de alguma discussão é se estaria expresso na constituição, pelo fato de não estar escrito, o princípio do desenvolvimento sustentável estava na Constituição, mas pelo Caput do Artigo 225 prevê a expressão presentes e futuras gerações, e essa é uma expressão que caracteriza a própria definição do que é desenvolvimento sustentável. Então, havia essa discussão, a Constituição traz o princípio do desenvolvimento sustentável ou não? Mas independente de se entender que ele está na Constituição ou não, na doutrina jurídica com certeza, o desenvolvimento sustentável é considerado princípio jurídico hoje.

JUNNIUS MARQUES ARIFA – Doutor Thiago, como nós já estamos caminhando aqui para, a nossa frase já está quase encerrando, tem duas perguntas aqui dirigidas a mim como palestrante e representante do TCU. Eu vou aproveitar para responder essas perguntas e logo em seguida as outras perguntas eu vou direcionar aos outros palestrantes para que possam responder diretamente aos interessados, ou a gente possa também divulgar na nossa página aí comum. Bom, a primeira pergunta aqui da Alessandra, do IBAMA, que ela diz o seguinte: considerando o cenário macro a nível de TCU e micro em nível de IBAMA relacionados ao licenciamento ambiental federal, bem como a legislação vigente mencionada pela AGU, o que se propõe objetivamente para solucionar os gargalos apresentados? Bom, a questão, o Tribunal nesses trabalhos que foram feitos, inclusive a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, não é um trabalho isolado, é um trabalho em parceria de forma transversal com a Secretaria de Infraestrutura do Tribunal, que trabalha com energia, portos, transportes, também estão fazendo outras auditorias, outros trabalhos. Inclusive esse evento é uma iniciativa de diálogo público para conversar com os atores, conversar com a sociedade civil, em busca de soluções. Que o Tribunal há muito tempo vem, além de fazer seus diagnósticos, propor sugestões para o cumprimento da legislação, apurar desvios, também contribui para soluções do processo de construção de soluções dessas políticas públicas. Nesse caso aqui as recomendações e determinações que forem direcionadas num primeiro momento, foram consideradas suficientes para mobilizar os gestores. Eu acredito, já, pelo que ouvimos a doutora Larissa e também do próprio doutor Thiago, algumas soluções estão em andamento. O que nós não vimos ainda foi esse resultado final e isso vai ser objeto de verificação futura. Então, o que o Tribunal pode fazer? Continuar cobrando, priorizando, colocando isso na pauta e chamando outros responsáveis a responsabilidade também, o Congresso Nacional como elaborador das leis para colocar também na sua agenda soluções possíveis. E trazer a sociedade junto, porque o Tribunal não é, não executa as políticas, não elabora as políticas. Nós podemos participar desse processo, mas não é operador dessas soluções. Então, o que o Tribunal propõe, sempre na posição de controle externo, não como gestor, até porque não cabe ao Tribunal me excluir e dizer qual é a solução. Se o Tribunal, se sem conhecendo esse metiê lá na ponta da execução, se colocar, dizer qual é a solução, também se compromete com o resultado, e isso causa uma fragilidade no sistema uma vez que o próprio executor pode não cumprir da forma que foi proposto, sugerido, e a culpa continua sendo de um ente externo. Com relação a outra pergunta aqui da colega Rose Hoffmann, da Câmara dos Deputados, que direciona a mim, o licenciamento ambiental da usina hidrelétrica de Belo Monte custou ao empreendedor quase 13 milhões de reais. Um valor maior do que o orçamento anual do DILIC. Como o TCU tem fiscalizado aplicação desses recursos: Então, quem é, a competência

para fiscalizar no primeiro momento os recursos gasparo-empreeprendedor é exatamente nos órgãos ambientais que vão verificar de um lado, se as medidas compensatórias estão sendo adotadas, proporcionalmente ao investimento realizado, e o órgão parceiro, empreendedor que seja do empreendimento, é o DNIT, o Ministério de Minas e Energia, Ministério de irrigação. No seu, dentro do projeto, do programa, da política desenvolvida, tem a obrigação de acompanhar a aplicação desses recursos e verificar se os resultados estão na direção do atendimento do interesse público, da coletividade. O que o Tribunal tem feito, nesse trabalho que foi feito aqui, o Tribunal estava olhando para o aspecto de licenciamento ambiental, inclusive pós-licenciamento, para ver se o papel do órgão licenciador estava adequado. Desculpa, eu não tinha entendido realmente, 13 milhões é muito pouco para... Bom, esse é um aspecto que talvez a gente pode trazer à tona e discutir para onde está indo esse recurso, se está sendo aplicado, retornando para... vai direto para... Pois é, são assuntos que nós não avaliamos essa conveniência à oportunidade, para onde que vai. Mas essa destinação está a cargo do Governo Federal. Então, acho que cabe a nós todos, não só o controle externo, mas fazer, dar transparência, jogar luz sobre esse aspecto. E eu acredito que se houver essa retroalimentação, que eu acredito inclusive recurso da própria compensação ambiental que às vezes é utilizada poderia se aprimorar essas iniciativas. E quando eu fiz aquela pergunta a doutora Larissa foi um pouco nesse sentido de a cobrança que o Tribunal faz não é diretamente, somente aos órgãos licenciadores, o responsável em última instância é o Poder Executivo como um todo, que deve priorizar isso, e acho que é importante ou não. Mas se é importante o desenvolvimento do país e essa é uma questão importante, não só isso, existem vários outros gargalos aí, por que não alocar mais recursos? Por que não dar mais condições? Então, dotar de estrutura necessária para que tenha resultado eficiente. Então, eu espero, na verdade eu tenho certeza que eu não respondi a essa pergunta. Na verdade, essa pergunta ela tem que ser, continuar sendo respondida diariamente por todos nós, e tem que ser cobrada pela sociedade essas respostas. Para que nós inovemos a cada dia e encontremos melhores soluções. É uma pena que o tema é muito intrigante, eu agradeço aqui também a presença agora do ministro Sherman, está nos acompanhando aqui nesse encerramento na parte da manhã, que é um grande apoiador nessas iniciativas envolvendo expansões no setor elétrico, setor de energia, e tem dado grandes contribuições nos seus processos aí para o desdobramento dessa questão. Eu agradeço aqui a participação do doutor Thiago, os ensinamentos que ele trouxe, esclarecimentos a respeito das questões jurídicas envolvendo, trazendo, dando, trazendo mais luz sobre a importância de nós termos bom senso na aplicação do Direito, e provocarmos o processo legislativo para trazer regras mais claras e mais detalhadas para evitar essas inseguranças jurídicas na concessão da licença ambiental. A

agradeço também a doutora Larissa, trouxe uma posição aí mais atualizada a respeito de como o DILIC, com todas as suas dificuldades, está se organizando para enfrentar essas determinações do Tribunal e essas provocações da sociedade, e esse desafio do nosso país, que mesmo num momento de escassez de recursos, de crise, precisa crescer. Então, é uma oportunidade de nós darmos transparência e cobrarmos de todos os atores envolvimento e priorização de ações para atingir e alcançar aí o resultado das políticas públicas envolvendo o desenvolvimento econômico, desenvolvimento sustentável, meio ambiente também, e social. Obrigado a todos e um bom almoço, e nos encontramos aqui, retornamos às 14 horas, não é isso? 14:30.

CERIMONIAL – Agradecemos as autoridades da Mesa e informamos que logo mais o horário do almoço teremos o tema 'Energia Elétrica'. Amanhã, sexta-feira, o tema será pela manhã petróleo e gás e à tarde transportes. Senhoras e senhores neste momento encerramos as atividades da manhã, os trabalhos serão retomados pontualmente às 14:30 neste mesmo local. Informamos que neste Tribunal dispõe aos senhores de um restaurante, e aqueles que desejarem podem se encaminhar para o almoço, as nossas recepcionistas estarão indicando o caminho. Muito obrigado, tenham todos um excelente almoço.

FIM DA TRANSCRIÇÃO

7.2 DIA 5/10/2017 - TARDE

INÍCIO DA TRANSCRIÇÃO

CERIMONIAL – Senhoras e senhores, autoridades presentes, boa tarde. Sejam bem-vindos de volta ao Diálogo Público 'O Licenciamento Socioambiental nos empreendimentos de Infraestrutura'. Este evento está sendo transmitido por meio do canal do TCU no YouTube. As palestras e as gravações deste evento de hoje serão disponibilizadas na página do Diálogo Público, no portal do TCU. Para quem assistir pelo YouTube informamos que eventuais perguntas sobre os temas discutidos nos painéis deverão ser feitas via comentário pelo aplicativo. Aqui no auditório as perguntas podem ser formuladas por escrito e entregues aos nossos assistentes. Elas serão respondidas por ocasião, por debates, no final de cada painel. Solicitamos que mantenha os seus aparelhos celulares desligados ou em modo silencioso para um bom Diálogo Público. Informamos que pela foi encontrado então essa bolsinha rosa aqui, tá se alguém for o proprietário ou proprietária por gentileza pegar aqui comigo no púlpito,

ok? Registramos e agradecemos a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro presidente do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro. E para abrir os trabalhos desta tarde convidamos a Vossa Excelência, o Senhor Ministro substituto do Tribunal de Contas da União, senhor Marcos Bemquerer Costa.

MARCOS BEMQUERER COSTA – Boa tarde a todos. Agradecemos a presença de todos, sejam muito bem-vindos ao Tribunal de Contas da União. Inicialmente eu quero cumprimentar o nosso presidente Raimundo Carreiro pela iniciativa de promover esse evento que é de grande importância para o controle externo e para a sociedade brasileira. Cumprimentar a todos que contribuíram e que estão participando, e ajudaram a preparar esse evento que trata de um tema que é fundamental para todos nós. O Ministro Carreiro salientou hoje de manhã essa questão do licenciamento ambiental em contraste com a necessidade de desenvolvimento da infraestrutura. E é um problema que nos deparamos há muito tempo e em vários processos, em várias situações nós vimos essa questão da necessidade desses órgãos interagirem mais e conversarem mais para chegarmos a uma melhor solução, de modo a andar mais rápido talvez com as questões do licenciamento para obras públicas. O nosso colega, o Junnius, salientou muito bem na primeira apresentação a respeito da necessidade que todos nós temos de retirar do meio ambiente as necessidades para o nosso sustento, para a nossa sobrevivência. Não em contrapartida nós temos que promover o desenvolvimento das políticas públicas, da nossa infraestrutura, mas também nós não podemos afetar o meio ambiente a ponto de comprometer a nossa sobrevivência. Esse é o conflito que é objeto do tema desse evento na hora do licenciamento socioambiental dos empreendimentos de infraestrutura. Eu tive a oportunidade de trabalhar recentemente, ainda vou relatar dentro poucos, alguns dias, o FISC Norte, uma auditoria feita para avaliar a questão dos entraves ao desenvolvimento socioeconômico da região norte. E um dos pontos que a auditoria apontou lá é justamente esse, na região norte a questão ambiental é extremamente importante, em todas as regiões do país, mas na região norte ela tem, adquiriu uma importância maior ainda. Tanto que os exemplos que Junnius apresentou hoje quase todos envolviam a região norte do nosso país por causa do bioma Amazônia e a bacia hidrográfica da região amazônica. E um dos pontos que foi levantado lá, foi justamente a questão da maior necessidade de entrosamento e de coordenação entre os órgãos envolvidos, tanto no licenciamento ambiental quanto no desenvolvimento sustentável. Essa conversa é extremamente necessária, aquele exemplo que o Junnius deu a respeito do quando você faz o georreferenciamento da área, há diversas, na região amazônica foram encontradas diversas áreas de superposição. O que ele quer dizer? Que o mesmo pedaço de terra ele é, está registrado como terra indígena, como área para reforma agrária, e como área de proteção

ambiental. Isso o mesmo pedaço de terra. Imagina, isso mostra claramente a necessidade de uma maior interação entre os órgãos, isso é claramente falta de coordenação. Imagina fazer uma obra pública numa área dessa, não é, a grande dificuldade que vai ser, o tanto de órgão que vai ser, ter que ser ouvido. Isso nós estamos falando só da área federal. Na hora que envolve a necessidade de licenciamento ambiental, federal e estadual aí a complicação é maior ainda. Então, realmente é um tema extremamente importante para a sociedade brasileira. E agora a tarde está voltado para o setor elétrico, está voltado para a expansão sustentável do setor elétrico. Nós vamos ter o nosso secretário da SeinfraElétrica, Manoel Moreira de Souza Neto, vamos ter também a Maria Ceicilene Aragão Martins, chefe da Assessoria Especial do Meio Ambiente do Ministério das Minas e Energia para falar sobre desafios do planejamento e do licenciamento ambiental no setor elétrico. Depois vamos ver a visão do IBAMA sobre licenciamento socioambiental nos investimentos no setor elétrico, Eduardo Wagner, que é chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental de Energia Nuclear, Térmica, Eólica e Outras Fontes. A visão da FUNAI que vem em seguida com Maria Janete Albuquerque de Carvalho. Depois Mário Miranda, da ABRATE, que é o presidente da Associação Brasileira de Empresas de Transmissão de Energia Elétrica, vai falar sobre a visão da ABRATE sobre o licenciamento. E por fim o Felipe Fleury, presidente da empresa Ambientare Soluções em Meio Ambiente, vai falar sobre a visão da empresa em meio ambiente sobre o licenciamento socioambiental nos investimentos no setor elétrico. Então, para não me alongar mais eu desejo a todos uma excelente tarde aí de discussões e passo a palavra ao cerimonial.

CERIMONIAL – Agradecemos a presença e as palavras da Vossa Excelência, senhor Ministro substituto do Tribunal de Contas da União, seu Marcos Bemquerer Costa. E no mesmo convidamos para buscar assentos reservados as autoridades aqui à frente. Senhoras e senhores, autoridades presentes, ao longo deste turno serão abordadas questões ambientais que permeia o setor elétrico. Para apresentar o tema 'desafios da expansão sustentável do setor elétrico brasileiro' convidamos o senhor Manoel Moreira de Souza Neto, secretário de fiscalização de infraestrutura de energia elétrica do Tribunal de Contas da União.

MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO – Boa tarde a todos. Gostaria de agradecer a presença de todos na quantidade desse painel, agradecer a presença do presidente Raimundo Carreiro, do Ministro Marcos Bemquerer, do nosso secretário do SECEX, agradecer a presença também dos nossos palestrantes, dos convidados, do IBAMA, da FUNAI, do Ministério de Minas e Energia, da ABRATE - Associação Brasileira dos Transmissores de Energia Elétrica, e tam-

bém da Ambientare, empresa especializada no licenciamento socioambiental. Bom, vamos começar discutindo um pouco dos desafios que a gente tem no setor elétrico em relação à questão socioambiental. Uma primeira questão que a gente vem à mente é quando a gente pensa nas fontes de energia, a gente começa a fazer uma reflexão e a imaginar o que seria uma fonte ideal de energia elétrica. A gente tem críticas para todas, independentemente da fonte de energia, seja nuclear, óleo, carvão, gás, usinas hidrelétricas poderia agregar aqui, as próprias linhas de transmissão, e também podemos chegar a ter dificuldades de discussão em relação inclusive a usinas eólicas. Então, assim, a dificuldade de discussão desse tema ele já permeou os trabalhos do Tribunal. O TCU já vem atuando nisso, por exemplo, quando determinou ao próprio Ministério de Minas e Energia que elaborasse estudos incluindo, se for o caso, a realização de audiências públicas visando esclarecimento a sociedade dos custos e benefícios de cada fonte de energia elétrica. E para que exatamente isso? Para adotar critérios que propiciem um compromisso adequado entre a segurança energética, os cumprimentos dos acordos internacionais socioambientais, e também considerando a contenção e redução dos gases de efeito estufa. O que a gente chama, o nome dado para isso é sustentabilidade. A sustentabilidade ela tem dimensões ambientais, dimensões sociais e dimensões econômico-financeiras. São três eixos de avaliação importantíssimos que a gente tem que ter quando a gente avalia a nossa fonte de geração de energia, a nossa matriz energética. Obviamente não é uma equação simples de se resolver, a dimensão ambiental, a dimensão social, ela tem elementos talvez de um pouco de subjetividade, que nos traz uma certa dificuldade de avaliação. A econômico-financeira muitas vezes é mais objetiva, porém essas duas aqui a gente ainda encontra dificuldades para fazer uma boa avaliação nesse sentido. Pensando em desafios para o futuro, para o setor elétrico, a gente se concentrou essa apresentação pensando num horizonte de dez anos. Num horizonte de vinte, trinta anos a gente pode ter, na realidade, desafios ainda maiores, mas vamos pensar um pouco no médio, no curto e médio prazo para o país. A gente quer crescer de maneira sustentável e energia elétrica ela é mola propulsora do crescimento, sem energia elétrica a gente não cresce adequadamente. A gente precisa crescer, mas observando os nossos acordos, Acordo de Paris e as ODS, a gente tem que ter isso em mente, a gente tem que crescer de maneira sustentável e respeitando as diferenças sociais envolvidas. A gente tem um Brasil muito plural do ponto de vista social, e a gente tem que crescer nesse sentido. Quando a gente fala em crescimento de energia elétrica a gente está pensando a primeira a primeira questão é a matriz de energia elétrica, a matriz de geração. E qual que é o nosso desafio dos próximos dez anos: Numa avaliação conservadora da empresa de pesquisa energética a gente precisa crescer nos próximos dez anos 45% da nossa capacidade de ge-

ração atual. O que significa dizer isso aqui? A gente precisa implantar 50% de tudo o que a gente já implantou em toda a nossa história nos próximos dez anos em termos de geração de energia. Esse é o nosso desafio. Para um crescimento de, para um crescimento de 2% do PIB ao ano. Isso significa um crescimento bastante conservador. A gente, se num cenário que a gente tiver um crescimento de PIB um pouco maior a gente vai ter uma dificuldade de atingimento da meta uma vez que 45% da nossa capacidade de geração é para crescimento de apenas 2% do PIB. São dados da EPE. Na transmissão qual o nosso desafio? Implantar 50% de tudo também que a gente implantou até hoje de transmissão, isso significa uma vírgula volta em torno da terra, mais de 60 mil quilômetros. A gente implantar 60 mil quilômetros de transmissão nos próximos dez anos. Não são desafios fáceis, mas concentrando aqui um pouco no desafio geração de energia elétrica, isso aqui hoje é todo o nosso parque gerador. Nós temos 4.720 usinas que geram 148 mil megawatts de potência instalada. E uma questão importante é que 70 usinas dessas 4.724 geram 70% de toda a nossa energia elétrica. Esse dado é importante para a gente imaginar um pouquinho em termos de matriz, o que a gente precisa para os próximos 10 anos. Se a gente pegar e catalogar o que são essas 70 usinas a gente vai começar a enxergar essas usinas: Itaipu, Santo Antônio, Tucuruí, Paulo Afonso, Teles Pires, Ilha Solteira, Belo Monte, que ainda está entrando em geração paulatinamente, Jirau. E o que isso aqui mostra para a gente? Que a nossa, a base da nossa energia hoje é hidrelétrica. A base da nossa energia é hidrelétrica. Lá pelos tantos a gente começa a ter energia termoelétrica e aí depois entra as nossas energias complementares que são as energias eólicas e solares. Isso aqui é importante para a gente imaginar, em termos de matriz de energia elétrica, para onde a gente vai. Hoje a nossa matriz, nós temos 60% dela de usinas hidrelétricas, e o restante bem distribuído, bem concentrado na realidade em gás e biomassa, que são energia térmica, e depois energia importada, diesel, e energia eólica 7%, isso é a nossa matriz energética hoje. Pensando que a gente precisa implantar 50% de tudo o que a gente já implantou até hoje nos próximos dez anos, como é que a gente vai mexer nessa matriz, o que nós precisamos incluir na nossa matriz nos próximos 10 anos para vencer esse desafio? Veja bem, nós temos 60% de usinas hidrelétricas, e o restante são outras fontes. Se a gente pensar em fonte importada a gente tem uma grande dificuldade de imaginar nos próximos dez anos fazendo grandes negócios com os nossos países vizinhos de forma super, a dar um desenvolvimento sustentável a nossa matriz. Se a gente pensa em óleo diesel e diesel e óleo e carvão, a gente também encontra uma grande dificuldade do ponto de vista de desafios do Acordo de Paris. Se a gente pensa em biomassa e gás, se a gente pensa em biomassa eólica, a gente também tem uma dificuldade muito grande de implantação desses empreendimentos e a gente também vai ter um aspecto

técnico e operacional. Essas usinas, biomassa, eólica, elas usinas de caráter intermitente, elas não são usinas de base, elas não têm, elas não garantem uma segurança operacional, se não houver a usina hidrelétrica e se não houver a usina termoelétrica. Então, essas duas usinas são importantíssimas para a gente, a termoelétrica e a hidroelétrica são importantíssimas para o crescimento de base da matriz elétrica brasileira. De sorte que a própria EPE consignou no seu plano decenal 2017-2026 o seguinte aspecto, ela considera que as usinas ainda são importantes, as usinas hidrelétricas são importantes para a ampliação da oferta da matriz brasileira. Mas ela coloca o seguinte: olha, no cenário de restrição total da oferta dessas usinas, dessa energia de base, será necessário o que? Uma outra sina de base. Na avaliação das EPEs seria necessário o carvão, ou o que seria mais razoável hoje seria o carvão mineral, que se mostrou a alternativa mais competitiva. Veja bem, a gente tem uma matriz essencialmente hidráulica, o nosso desafio para os próximos dez anos é crescer 50% de tudo o que a gente já fez até hoje, e na alternativa, se não a hidráulica poderíamos ter como alternativa o carvão mineral, na visão da própria EPE. Porque seria uma energia que traria, seria de base e daria segurança energética operacional. É um cenário um pouco paradigmático, a gente vai ver um pouco mais na frente o desafio que a gente tem para implantar usina hidrelétrica no país, e qual é o trade off de implantação nessas usinas, seria a usina de carvão mineral num primeiro momento. Então, é exatamente esse o trade off que a gente põe na discussão da nossa matriz. E a gente chegando nesse cenário, o que a gente identifica? O nosso potencial hídrico hoje ele está concentrado em torno de 60 a70% na região norte do país. Exatamente nessa região. Qual a dificuldade? Na região norte hoje todas essas linhas tracejadas são áreas indígenas, terras já demarcadas, terras indígenas demarcadas, e áreas de proteção ambiental. A gente num primeiro momento encontra então outra grande dificuldade imediata de implantação desses empreendimentos. Uma auditoria que a gente está em andamento, uma auditoria chamada de estruturação de grandes empreendimentos, na realidade está para ser julgada ainda pelo Tribunal, a gente identificou que a última usina leiloada no país, a grande usina leiloada no país era São Manuel, que foi em 2013. A gente identificou vários estudos represados por questões socioambientais, exemplo as usinas do Rio Tapajós. Identificamos também que Unidade de Conservação e terras indígenas somam mais de 50% de toda a região amazônica, que é onde está concentrada 70% de todo o nosso potencial hídrico brasileiro. Identificamos também aqui há projetos que indicam que as Unidades de Conservação podem chegar a 37% do território nacional. E temos hoje também terras indígenas em demarcação, em processo de demarcação e reivindicação que somam mais de 447 registros. Isso daqui, esse cenário ele mostra, ele se torna desafiador quando a gente imagina uma matriz elétrica sustentada por usinas hi-

drelétricas nos próximos dez anos. E se nós não temos hidrelétricas nos próximos dez anos a gente vai ter que ter uma matriz indo para o lado do carvão mineral, indo para o lado de usina termelétrica. Isso é o nosso cenário. Um pequeno exemplo é o caso da usina de Tapajós. A Usina de Tapajós é uma usina que vem sendo estudada desde a década de 80, ela é uma grande usina, mais de 8 mil megawatts de potência. E ela estava, ela já foi declarada inclusive estratégica pelo Conselho Nacional de Políticas Energéticas, porém o processo dela foi arquivamento, o processo de licenciamento foi arquivado, e o que chama a atenção, principalmente pelo arquivamento, é que o arquivamento se deu por não existir estudos suficientes na área indígena e o empreendedor ele tinha dificuldades de acesso a própria área indígena para fazer o estudo que era necessário para dar demanda ao licenciamento. Então, de forma liminar a gente arquiva o processo de licenciamento por falta de estudo, mas o próprio estudo não foi feito porque o empreendedor não tinha condições de entrar na terra indígena porque não foi permitido a ele entrar na terra indígena para fazer o estudo. Isso é uma é uma questão desafiadora, tem que ser bem discutida. Porque de forma liminar a gente não pode nem dizer se essa usina era viável ou não do ponto de vista ambiental, por ausência de próprio estudo. Outros desafios de implantação que a gente identifica é justamente a pouca integração e alinhamento estratégico dessas políticas públicas no âmbito estratégico, no âmbito do planejamento, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, na realidade toda a discussão ela deixa para, ela acaba acontecendo no momento da discussão do licenciamento ambiental, depois que já foi feito o estudo de engenharia que maturaram durante 20 anos e deixa para discutir a questão ambiental de maneira estratégica, mas no momento da licenciamento, isso é um complicador. A gente não tem em ferramentas institucionalizados, a gente tem na realidade algumas iniciativas esparsas no sentido de ter uma avaliação estratégica, ambiental estratégica, ou seja, uma avaliação que é bem anterior ao próprio processo de licenciamento. E também duas questões bastante importantes, a gente não tem regulamentação do Artigo 231 da Constituição Federal, principalmente do Parágrafo 3º, que regulamenta, que leva, que dá ao Congresso Nacional a diretriz de regulamentar como poderão, se poderão, e como poderão ser explorados os recursos naturais, principalmente hídricos, em territórios indígenas. A própria Constituição ela não veda a gente fazer, explorar algum recurso em terras indígenas, mas ela, o que ela faz é jogar para o Congresso Nacional essa regulamentação. Isso é extremamente relevante para a gente conseguir ter segurança jurídica e saber como que pode ser regulamentado, como podemos explorar alguns recursos em terras indígenas. E outra questão a ser regulamentada é a 8169, que define como deve ser consultado a sociedade no

caso da implantação desse empreendimento. As consultas públicas. Isso é um centro de grande controvérsia, o Ministério Público entende que deve ser feito consultas de uma forma, as vezes o empreendedor faz de outra e isso é caso de judicialização porque como disse o Thiago hoje pela manhã, você não tem uma regulamentação que deixa claro como deve ser feita essa consulta. E pensando até em usinas eólicas, a gente tem uma matriz que ela tem um potencial muito grande em termos de usinas eólicas, o nosso potencial está localizado substancialmente no interior do nordeste, também na costa nordestina, mas a gente ainda precisa explorar muito esse potencial. E qual os desafios disso? Essa região um pouco marrom significa cavernas já catalogadas e protegidas. Veja bem que a gente tem um grande desafio aqui de implantação desses empreendimentos e que está relacionado também com a implantação da transmissão. A gente precisa de uma malha de transmissão extremamente grande nessa região para poder escoar toda essa energia térmica, essa energia eólica, e a energia solar também que a gente deve ter aí no futuro. Passando um pouquinho para a questão da transmissão, que também é um desafio similar a gente crescer 60 mil quilômetros de transmissão em dez anos. Hoje a nossa malha de transmissão é essa, é o maior sistema interligado do mundo, a gente tem mais de 120 mil quilômetros de linha de transmissão. E o nosso desafio já identificado pelo próprio TCU, já está, começa daqui. Temos não atualmente, em 2013, mas o cenário não mudou muito, 83% de todos os empreendimentos de transmissão tinham atrasos substanciais nas obras. A maioria desses atrasos decorriam justamente de questões relacionadas à obtenção da licença prévia. Veja bem, a gente não está dizendo em nenhum momento que a questão é do órgão ambiental, é de processo relacionado a obtenção e a viabilização do empreendimento. Isso perpassa não só o órgão ambiental, obviamente, mas também perpassa quem desenvolve os estudos, quem planeja esses empreendimentos. Isso é importante ficar claro. Na época a gente identificou que um descompasso entre a execução dessas linhas de transmissão e a geração das eólicas, ou seja, as eólicas estavam prontas e você não tinha linha de transmissão para escoar. Causou um prejuízo de aproximadamente 8 bilhões de reais ao consumidor, que pagou por essa energia disponível sem poder utilizá-la. Estamos em andamento também a auditoria chamada auditoria de viabilidade socioambiental e de transmissão, uma auditoria também que ainda não foi apreciada pelo Plenário, mas na qual a gente identifica todos aqueles desafios que foram ditos hoje pela manhã, aqueles desafios relacionados a questões do R3. Esse R3 é um estudo feito pelo próprio poder concedente, levado a licitação, esses empreendimentos eles não têm licença prévia antes da licitação, quem obtém a licença prévia é o próprio empreendedor após licitação de concessão, e o que deveria balizar adequadamente esses empreendimentos em termo de viabilidade socioambiental deveria ser os relatórios R3,

chamados Relatórios R3, que deveriam dar uma segurança mínima a viabilidade socioambiental desses empreendimentos. A gente constatou também que esses relatórios possuem dificuldade, possuem uma qualidade não adequada. Ou seja, eles não conduzem minimamente a indicação que esses empreendimentos tenham viabilidade socioambiental. Isso significa o que? Significa risco de não obtenção dessa licença futuramente, custo, risco de custo, risco de não conseguir o prazo e em alguns casos a total de inviabilidade do empreendimento. Por último também a gente constatou, também como foi dito pela manhã, algumas dificuldades do ponto de vista operacional do processo de licenciamento. Dificuldades operacionais dos órgãos de licenciamento para acompanhamento sistêmico do empreendimento, controles gerenciais mínimos sobre o processo, a dificuldade dos órgãos ambientais, a questão de pessoal, questão de orçamento, isso leva a dificuldade de gerenciamento, falta de sistemas. E também, isso conduz também a dificuldade até de padronizar os exames realizados. Então, a gente hoje não tem termos de referência, por exemplo, padronizados, e o empreendedor fica à mercê de caso a caso ter um grande problema, grandes dificuldades nesse licenciamento. Uma questão, aqui no setor elétrico, principalmente na parte de transmissão, é importante quando olha o caso específico do IBAMA, é que o IBAMA ele vem sendo já nos últimos anos muito demandados pelas linhas de transmissão, que são em obras, que são obras que as vezes poderiam estar em órgãos ambientais estaduais. Se o empreendimento ele está restrito a um estado ele iria para avaliação do órgão ambiental estadual. Só porque temos um Decreto que ele diz que o poder concedente pode declarar aquela obra estratégica que ele vai para a análise do IBAMA. O que pode ter acontecido na prática é que o poder concedente sempre tem declarado esses empreendimentos estratégicos, a maioria deles, e você tem levado a maioria dos empreendimentos de transmissão para o IBAMA, que tem todas aquelas dificuldades operacionais que a gente diz. Não é diferente também nos órgãos federais e estaduais, isso também é uma questão a ser discutida. Enfim, esses são os desafios que a gente trouxe, e a gente espera que nos próximos painéis os nossos convidados sejam, possam contribuir bastante na nossa discussão. Obrigado a todos aí.

CERIMONIAL – Senhoras e senhores, em continuidade ao seminário convidamos a senhora chefe da assessoria especial de Meio Ambiente do ministério de Minas e Energia, Maria Ceicilene Aragão Martins para apresentar a palestra 'desafios do planejamento e do licenciamento ambiental do setor elétrico'.

MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS – Boa tarde a todos. Primeiro eu gostaria de agradecer o TCU a oportunidade de estar aqui com vocês, o convite formulado para o MME. Gostaria de cumprimentar o presidente do TCU,

Ministro, demais secretários, os colegas de governo, os colegas do setor elétrico, os demais participantes. Vamos lá. Bem, acho que foi interessante a palestra do Manoel porque ele deu para a gente aqui um panorama do universo que nós estamos tratando. Então, antes de entrar especificamente na discussão, com relação aos desafios de empreender hoje, eu gostaria de trazer para vocês as ações que o Ministério de Minas e Energia vem fazendo justamente para tentar viabilizar essa gama de projetos, enfim, e garantir o abastecimento de energia para o país. Nós temos hoje cerca de 600 projetos sendo monitorados, nós temos duas áreas dentro do Ministério que acompanham sistematicamente esse monitoramento, a Assessoria Especial de Meio Ambiente, que trata justamente do licenciamento ambiental em si, e que faz toda a gestão junto com os órgãos envolvidos, com os órgãos ambientais, com os agentes do setor, dentro mesmo do governo federal, Casa Civil, Ministério do Meio Ambiente, enfim, é um trabalho tanto quanto cansativo, mas bem gratificante. E nós temos uma outra área também dentro do Ministério, que é o Departamento de Monitoramento do Setor Elétrico, que ele faz uma articulação par e passo de acompanhamento das obras. E eles fazem esse contato direto com os órgãos que não são envolvidos propriamente dito no processo de licenciamento, que é justamente o DNIT, DNPM, ANTT, COMAR, INCRA, o Exército, que também ao longo da implantação dos empreendimentos tem que se manifestar ao longo de, vamos dizer, quase que seis a 10 anos de projetos, tanto de usinas hidrelétricas como linhas de transmissão. Então, bem, como o Manoel relatou aqui, o TCU ele realizou recentemente duas auditorias operacionais... Então, vamos lá, o TCU ele realizou recentemente duas auditorias no Ministério, por sinal eu quero dar os parabéns, o trabalho da equipe realmente muito qualificado, e que tratou do processo de estruturação de grandes empreendimentos hidrelétricos e a viabilização socioambiental de empreendimentos de transmissão de energia elétrica. A minha apresentação ela vai estar calcada nos pontos que o TCU sinalizou em relação às dificuldades, os desafios propostos pelo TCU, e mais no final eu vou fazer um panorama da leitura do Ministério das proposições, que o Ministério vem para tratar desses sistemas. Com relação ao desafio geral sinalizado pelo TCU ele aborda aqui o seguinte, que novos empreendimentos encontram dificuldades ainda maiores do que o passado e atrasos substanciais ao licenciamento de linha de transmissão em função da viabilidade ambiental. O que a gente tem que trazer aqui em mente é que do grau de dificuldade que nós encontramos hoje para implantar empreendimentos hidrelétricos. Hoje o nosso potencial hídrico em regiões, vamos dizer assim, de mais fácil acesso ou de menos complexidade ambiental eles já foram quase que exauridos. Então, o nosso horizonte é para as áreas da Amazônia. E isso a gente encontra realmente uma série de áreas protegidas, Unidades de Conservação, em terras indígenas, em territórios quilombolas, e realmente os

projetos hoje precisam de um maior tempo de maturação e uma maior articulação institucional entre os diversos atores, seja governamentais, sociedade civil e empresarial. Então, a gente concorda com o TCU nesse aspecto da necessidade de uma articulação mais qualificada, precisa, mais papel de Estado, enfim. Esse panorama assim que foi relatado aqui dos atrasos das vias de transmissão, o Ministério de Minas e Energia, a ANEEL, a empresa de pesquisa energética, ela vem trabalhando com medidas propositivas para compatibilizar o prazo de execução das obras nas licitações coexigidos pela legislação ambiental. O que é isso? Antes os contratos de concessões que eram acionados com a ANEEL e empreendedor nos leilões tinham prazo de realização das obras não execríveis. Seria um, eu vou dar um exemplo de 24 a 30 meses para você fazer os estudos ambientais, ter o processo de licenciamento, construir a obra e realmente o cronograma ficava bem prejudicado. Então, reconhecendo essa dificuldade a própria ANEEL e o Ministério eles reviram essas questões de forma que os prazos sejam atendidos à luz assim de um cronograma que compatibilize com os prazos determinados na legislação ambiental. Hoje a gente, aquele dado que o Manoel sinalizou de 83% das obras atrasadas, felizmente hoje esse dado é bem menor. Grande parte dos nossos atrasos está muito vinculado às questões fundiárias. Imagina você chegar com uma linha de transmissão em um centro urbano, ou então mesmo você passar, construir qualquer empreendimento em terras da Amazônia que hoje você não tem a sua titularidade, ou você tem vários donos para o mesmo terreno. Então, isso realmente é muito complexo, então isso vem atrasando bastante o nosso projeto de linha. E infelizmente também nós temos um problema de financiamento que está tendo um reflexo nos atrasos das obras. Mas o bom, já trazendo um pouco para a nossa pauta aqui, que é a questão da, um caso mais geral assim, em casos mais gerais, o processo de licenciamento não é o grande, a grande ferramenta de atraso das obras, não é o grande instrumento, não é mais. É óbvio que nós temos alguns casos que realmente são emblemáticos, que são complexos por si só como o próprio, um dos casos que aconteceu o TCU estudou foi a linha de transmissão Manaus-Boa Vista, que passa por dentro da terra indígena, então realmente é complexo por si só, e exige um esforço muito grande do governo, enfim, e que tem obras que realmente não temos, estamos trabalhando para reduzir esse atraso, mas foge a nossa competência, vamos dizer assim. E então as questões ambientais elas se reduziram muito. Isso por quê? A gente vem trabalhando no sentido assim, que um dos pontos que tinham sido sinalizados era o atraso antes da licença prévia, que é na fase de planejamento. E também a dificuldade de obtenção dos termos de referência para os estudos ambientais. Então, hoje para os grandes empreendimentos mais estratégicos o Ministério de Minas e Energia junto com a ANEEL, junto com o IBAMA, ele vem trabalhando no sentido de no anexo do edital de leilão você

trazer o termo de referência dos estudos ambientais, isso você ganha um tempo enorme e o agente que vai participar daquele leilão ele já sabe todas as condições, todos os estudos que ele tem que fazer e consegue especificar o seu empreendimento com maior qualidade. Então vamos lá? E articulação com os órgãos ambientais na fase de elaboração do R1. O que é o R1? R1 é um dos relatórios de planejamento do setor, da linha de transmissão, estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental. Hoje a EPE, dependendo de qual o entendimento, da importância daquele empreendimento, daquela linha no caso, eles já fazem uma articulação junto com os órgãos ambientais, já fazem uma análise prévia assim para ver as dificuldades da passagem daquela linha em determinadas áreas. Então, isso vocês já acabam afastando uma série de dificuldades. Vamos, um outro ponto que o TCU sinalizou, os desafios específicos de ordem estratégica, é a ausência da integração e maturidade das políticas socioambientais e energéticas. Eu particularmente achei a palavra ausência um pouco forte. É feito um relato, uma abordagem com a não participação dos órgãos licenciadores na avaliação dos estudos de queda de inventário, escopo de análise ilimitado da avaliação ambiental integrada, dificuldade de compatibilizar a pauta socioambiental com projetos de infraestrutura. Mas que queria trazer para vocês um pouquinho o que é a avaliação ambiental integrada, acho que a gente precisa amadurecer esse ponto aqui, até para não deixar muitas dúvidas qual o objetivo desse instrumento. Primeiro que em 1997 foi elaborado o Manual de Inventário de Bacias Hidrográficas, é aquele que você vai estudar uma bacia hidrográfica e vai identificar aqueles potenciais ótimos. E a partir daquela identificação daqueles projetos, projeto é projeto e é licenciado nos órgãos ambientais. O que aconteceu? O Ministério Público, os órgãos ambientais estaduais questionaram muito essa questão da análise pontual em não ter uma visão sistêmica, uma visão sinérgica dos empreendimentos da bacia. Então, passados dez anos, em 2007 foi revisto o manual de inventário e foi incluído um capítulo da avaliação ambiental integrada, que seria justamente identificar e avaliar os efeitos cumulativos sinérgicos e cumulativos resultantes dos impactos ambientais ocasionados pelos empreendimentos em planejamento, construção e operação em uma bacia hidrográfica. Esse instrumento ele foi regulamentado por uma Portaria do Ministério, a gente considera que é uma ferramenta de planejamento do setor. Ao longo do processo da elaboração do manual de inventário, e consequentemente da avaliação ambiental integrada, existe a participação pública, que envolve a sociedade civil, envolve os órgãos ambientais, órgãos de recursos hídricos, enfim. Mas a leitura que nós temos no Ministério é que o TCU ele gostaria que, apesar da crítica que ele faz aí, que ela seja reeditada, eu acho que a intenção do TCU é que o instrumento, essa ferramenta de planejamento condiz mais com o objetivo da avaliação ambiental estratégica, que é justamente identificar as con-

sequências, conflito e oportunidade, propostas de políticas, planos e programas governamentais, considerando os aspectos ambientais e a interação entre políticas setoriais, territoriais e de sustentabilidade ambiental. Qual é a nossa preocupação em si? É avaliação ambiental estratégica? Eu sou terna apoiadora dos instrumentos de planejamento. Infelizmente hoje ela não está regulamentada como foi sinalizada. Nós não temos uma avaliação, enfim, da eficácia da avaliação daquela estratégica. E infelizmente assim, a gente ainda precisa no âmbito do governo federal de amadurecer uma metodologia, amadurecer os seus conceitos, envolver diversos atores, então existe, tem toda uma complexidade por fora. E uma outra questão que a gente não deve vincular o licenciamento ambiental de empreendimentos na avaliação ambiental estratégica. No relatório do TCU ele sinaliza que o Ministério de Minas e Energia e o MMA deveria propor diretrizes, enfim, para a avaliação ambiental estratégica. Mas eu acho que isso é uma questão de governo, é bem mais ampla. A gente concorda, a gente tem que fazer isso, mas tem que envolver outros atores também nesse processo, o Ministério de Planejamento, a própria Casa Civil, a sociedade civil, enfim, exige uma discussão bem mais ampla dessa pauta. É um outro desafio sinalizando pelo TCU é a ausência de regulamentação dos meios consultivos aos povos indígenas e comunidades tradicionais, que um ponto é justamente a regulamentação do Artigo 231, que ele sinaliza que há necessidade de uma autorização do Congresso Nacional, e ouvidas as comunidades afetadas para uma construção do empreendimento elétrico naquela região, já há algumas iniciativas do Governo Federal nesse sentido, a Janete está aqui, depois acho que ela pode aprofunda melhor essa discussão, mas desde 2012 o Governo Federal, junto com um grupo grande, ele vem discutindo a questão da Regulamentação 231, o MMA acompanha, acompanhou essa discussão até aquela época, e hoje ela acompanha algumas discussões também no âmbito da Casa Civil e do Planejamento, e a gente é um apoiador nessa discussão, a gente quer que essa regulamentação saia o mais rápido possível, não só em relação a poder viabilizar os projetos, os nossos projetos hidrelétricos ou outros projetos, mas também garantir os direitos às comunidades indígenas. Com relação a regulamentação da OIT 169, que fala sobre justamente dos povos indígenas e tribais, também existe já uma iniciativa desde 2012 também, foi instituído um grupo de trabalho interministerial, esse grupo já encerrou os seus trabalhos, foi minutada uma proposta de regulamentação que deveria passar por debates com o sujeito de direito, que são justamente os povos indígenas e tribais. E esse assunto está na Casa Civil da presidência da República, que está conduzindo esse assunto também, e sempre quando somos requisitados a gente contribui tecnicamente. Com relação a essa questão da OIT, já que foi citado o caso de São Luiz do Tapajós, houve uma iniciativa, não é Janete, naquela época, da gente trabalhar essas consultas aos povos

indígenas, foi minutada uma proposta, a gente chegou a discutir com as comunidades lá da região, mas tendo em vista que o processo foi arquivado, não foi levado a frente. Mas precisa sim efetivamente ser regulamentado. Um outro ponto delicado que o TCU aponta, que são justamente os desafios operacionais, é a qualidade de estudos socioambientais preparatórios para os leilões de transmissão, que são os R3. Acho que a gente precisa esclarecer... a gente precisa esclarecer qual o objetivo do R3. Existe uma certa confusão, vamos dizer assim, desse instrumento de planejamento setorial como o licenciamento ambiental propriamente dito. Então, o R3 ele tem a finalidade de subsidiar a licitação dos empreendimentos de transmissão permitindo a ANEEL e licitantes estipular custos, riscos e prazos. Ele não é um documento destinado a subsidiar o licenciamento ambiental. E olha que o licenciamento ambiental tem todos os seus estudos específicos, regulamentados em orlas. Ele identifica os pontos sobre a ótica socioeconômica e ambiental que possa aportar maior complexidade para implantação da linha de transmissão. E ele complementa as análises socioambientais do corredor de passagem, no estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental. O que mais? Ele define o traçado referencial para as linhas de transmissão e localização das subestações. Então, assim, é um traçado referencial, isso não é, aquele traçado ele vai ser estudado pelos agentes do setor, esse traçado ele pode ser otimizado, por ser melhorado, enfim, mas é um traçado referencial. Ele apresenta as principais interferências socioambientais do traçado referencial proposto. Nós vamos ver que as diretrizes para a elaboração das R3 ela traz uma série de critérios e que devem ser observados e contempla essas questões que possa sinalizar possíveis interferências. E apresenta recomendações gerais para as etapas do traçado. Bem, a empresa de pesquisa energética considerada que, tendo a ciência que há necessidade de melhorar os R3, ela já vem trabalhando nisso. Em 2005 foi emitida as diretrizes para elaboração dos relatórios técnicos para subsidiar, de novo, o processo de licitação de linhas. Já em 2014 a EPE emitiu uma nota técnica em que consta o termo de referência para elaboração do relatório de definição das diretrizes e análises socioambiental do R3. Eu destaquei aqui um ponto do termo de referência que eu acho interessante a gente vencer, conhecer, que é justamente o seguinte, que ele fala que tem que desviar sempre que possível de terras indígenas, terras de remanejamento de quilombolas, Unidade de Conservação e zona de amortecimento, cavidades naturais subterrâneas, sítios arqueológicos, assentamentos rurais, áreas urbanas e entre outros. Então, assim, já há uma sinalização nesse sentido. Então, caso essas diretrizes sejam observadas e dependendo da melhor qualidade da R3, se ele é um bom estudo, ele indica o traçado de referência e identifica e estima custos, e ele estima o tempo necessário para o licenciamento ambiental, e que subsidia a definição da ANEEL do prazo de alteração daqueles empreendimentos. Eu vou correr um

pouquinho porque o meu tempo está quase acabando. Com relação à qualidade, novamente ainda nesse item, com relação à qualidade dos estudos, entendemos que sim, há relatórios com deficiência, infelizmente, mas não é a regra, nós temos muitos relatórios bons também. E ele também, como eu sinalizei, representa as áreas protegidas, cuja delimitação é de domínio público. O que é isso? Hoje caso aquela terra indígena, aquela Unidade de Conservação, ela seja demarcada o R3 ele tem que trazer esses pontos. E novamente o MMA vem trabalhando no sentido da melhoria da qualidade dos relatórios. Com relação ao desafio que se sinalizavam que prejudicam a análise da viabilidade socioambiental de novos empreendimentos, o que a gente tem visto com os últimos anos é que os empreendimentos têm se mostrado viáveis do ponto de vista socioambiental em relação às linhas de transmissão. Como eu tinha sinalizado anteriormente, um fato ou outro realmente existe alguma complexidade, mas boa parte daqueles projetos os órgãos ambientais têm sinalizado pela viabilidade ambiental. E novamente com relação a crítica aos R3, eles não são documentos destinados a subsidiar o licenciamento ambiental. Agora eu vou entrar nas nossas proposições de desafios do governo. Os principais desafios estratégicos que o Ministério de Minas entende que são importantes. Necessidade da criação e demarcação de espaço protegidos em consonância com o planejamento setorial. Nós tivemos um caso muito exitoso, que foi a usina hidrelétrica de São Manoel, que durante o processo de planejamento foi identificado o anseio da comunidade indígena, que localiza-se na região bem próxima da ampliação daquela terra indígena. Então, o governo federal trabalhou incansadamente para a demarcação e homologação da terra indígena. E o processo de licenciamento ambiental caminhou e recentemente o IBAMA emitiu a licença de operação da usina. Mas infelizmente nós temos casos também com situações extremas. Articular com a Casa Civil, MMA e INCRA rito de consulta para manifestações públicas no processo de criação e ampliação da Unidade de Conservação e demarcação de territórios quilombolas. O que acontece? Hoje nós não temos um instrumento legal que sinaliza esse rito, como é que deve ser feito. Nós tivemos casos em que nós tínhamos um empreendimento que foi criado uma Unidade de Conservação em cima do empreendimento e vice versa, tivemos empreendimentos que com o planejamento do setor identificou que tinha interferências em terras indígenas. Então, assim, essa criação, demarcação, ela tem que ter um rito próprio, tem que ser regulamentado, não pode ficar afã de qual governo que está hoje na pauta. Com relação, nós temos uma normativa com relação a reforma agrária que ela é um bom parâmetro. Já sinalizamos aqui a regulamentação da AE, da OIT 169, do Artigo 231, e o setor elétrico ele entende que ele se comunica mal, ele se comunica para dentro, então há necessidade de um aprimoramento da comunicação do setor elétrico com a sociedade, sobre a expansão do sistema elétrico, sobre

a importância, enfim, e o que nós queremos para o nosso futuro. Com relação aos principais desafios operacionais, um ponto que foi colocado aqui pelo Ministro, fortalecer no âmbito do governo federal um grupo de acompanhamento sistemático do licenciamento ambiental para projetos estratégicos. Existem várias iniciativas pontuais, o próprio Ministério de Minas e Energia, alguns projetos da Casa Civil, mas nós precisamos realmente de uma instituição forte e que eu consiga congregar todas as questões de infraestrutura e meio ambiente. Promover revisão das diretrizes para elaboração dos relatórios técnicos de linhas de transmissão com a participação do setor e da publicidade. Então, os pontos, a gente sabe que os Rs, que são os documentos de planejamento eles precisam ser revistos, eles precisam ser aprimorados. Aprimorar o processo de verificação e avaliação das informações apresentadas no R3. Avaliar possibilidade e antecipação dos termos de referência para a elaboração de estudos ambientais já no edital de leilão. Foi aquele caso que eu tinha citado para vocês, nós tínhamos um exemplo muito bom que foi o segundo bipolo de Belo Monte, que houve uma articulação muito forte com o IBAMA e com os demais órgãos envolvidos para a emissão desse termo de referência. Um outro ponto importante é para melhorar a regulamentação estadual para o licenciamento específico de linhas de transmissão, com o objetivo de alinhar procedimentos e prazos. Hoje nós temos já as normativas do âmbito federal, a Portaria 421, a Portaria 60, que especifica a manifestação dos órgãos envolvidos, mas para os estados a gente ainda carece de uma normativa. E fortalecer a articulação com os demais atores envolvidos no processo com objetivo de otimizar o tempo de resposta. Em que Pese, esse tempo de resposta ele já melhorou bastante, mas a gente ainda tem alguns casos que a gente precisa aprimorar. Para finalizar, tendo em vista esse quadro que eu sinalizei aqui, ele com as preocupações do MME, ANEEL, EPE, o Conselho de Monitoramento do Setor Elétrico ele instituiu um grupo de trabalho para justamente trabalhar os pontos em que o porquê dos atrasos das linhas de transmissão. Esse grupo trabalhou dois anos, ontem foi aprovado o relatório do grupo, que traz uma série de proposições, tanto para o planejamento, a questão do licenciamento, a implantação e operação que é bem interessante. E assim que ele for publicado está à disposição. E tentando equacionar todos esses pontos foram feitos, sinalizados vários workshops no sentido de vencer os gargalos do processo de licenciamento de linha. Então, ocorreu um fórum de desafios de transmissão o ano passado. Logo após o workshop de licenciamento tema de transição. Aí no final do ano seminário de licenciamento ambiental, gestão de contratos, e integração de novos empreendimentos de transmissão. E esse ano, recentemente o seminário de licenciamento ambiental, gestão de contratos e integração de novos empreendimentos de transmissão de energia elétrica. Bem,

é isso, desculpa ter corrido um pouco, ter me alongado. Obrigada. Estou à disposição para o debate.

CERIMONIAL – Para apresentar o tema 'licenciamento ambiental federal, infraestrutura e energia elétrica' convidamos o senhor chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental de Energia Nuclear, Térmica, Eólica e Outras Fontes Alternativas da Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis do IABMA, senhor Eduardo Wagner.

EDUARDO WAGNER – Boa tarde. Eu vou ficar do lado de lá também, que acho que é costume que a gente sempre tem de olhar para um lado para apresentar. Então, boa tarde a todos, o meu nome é Eduardo, acho que ele já fez a apresentação que os nomes são longos, eu não vou repetir aqui. Eu estou representando o senhor coordenador geral que não pode vir. Eu dividi essa apresentação num breve escopo mostrando o rito do licenciamento, focando um pouco na carteira de infraestrutura de energia no IBAMA, o que está lá dentro hoje. E passo a última parte para mostrar aqueles pontos, pontos e fatos que acontecem no impacto do licenciamento ambiental, os chamados gargalos. É mais uma visão técnica daquilo que as equipes enfrentam no dia a dia. Aqui é apenas o escopo normativo do que hoje principalmente rege com o Decreto de regulamento do Artigo 7, da LC 140, que é que o vem impactando muito hoje dentro do IBAMA. A definição por si só, fria, que é o processo administrativo e competência do IBAMA, de promover o desenvolvimento, baseado no aperfeiçoamento dos projetos. Aqui hoje essa é a nova estrutura da Diretoria de Licenciamento Ambiental, a DILIC, que passou por mudanças esse ano, que a gente agora temos essas três principais Coordenações, na coluna de cá, e a coluna toda em azul da esquerda é ligado diretamente à Diretoria. As Coordenações em azul mais claro aqui, embaixo são as Coordenações diretamente ligadas com infraestrutura em energia hoje que lidam com os projetos dentro do IBAMA. Aqui você tem uma Coordenação de Dutos, de Hidrelétricas, a de Energia Nuclear e Térmica, a Divisão de Compensação Ambiental, que trabalha com todos e os Núcleos de Licenciamento Ambiental que trabalha com todos, e os Núcleos de Licenciamento Ambiental dos Estados, que trabalham com todas as outras dependendo da demanda de cada estado e daquilo que pode ser delegado para eles, para poder realizar. Essa é uma visão rápida da evolução dos processos de licenciamento do IBAMA até abril desse ano, que você vê que abril desse ano bateu todo o ano passado já com os efeitos da LC 140 delegando vários outros níveis de empreendimento para dentro do IBAMA. Aqui é uma evolução só até 2014 da relação pessoal, licenças e processos, não sei se isso foi apresentado mais cedo, mas só para ter uma ideia. Aqui o rito do

processo deste a abertura do procedimento de licenciamento ambiental até o acompanhamento, a gente passa pela licença prévia, licença de instalação e acompanhamentos, e todos permeados dentro desse processo. Os meios que a gente acaba trabalhando mais especificamente dentro de cada processo nas equipes técnicas. E aqui está um pouquinho desformatado, acho que porque mudou para a Microsoft. Mas aqui é a carteira dos processos de licenciamento relativos ao setor elétrico dentro do IBAMA, que o que a gente lida hoje. Isso em porcentagem em relação a todos os procedimentos de licenciamento ambiental aberto dentro do IBAMA. Então, a gente tem aqui linhas de transmissão, cerca de 256 entre todos os níveis, desde a licença prévia até as que estão em regularização, que perfazem hoje cerca de 100 mil quilômetros de linhas de transmissão dentro do IBAMA para ser analisado. Aquelas que se utilizam de fontes nucleares que vão desde a pesquisa, geração, a indústria e o transporte, que também é licenciado pelo IBAMA, o transporte daquilo que é utilizado na geração. São cerca de 75, apenas para as usinas de Angra, duas com a licença de operação, e uma usina com LI. Os parques eólicos a maioria fica nos estados, acabam ficando nos estados por ser muito pontuais, muito, com os impactos restritos a uma região que não, acaba evocando para o licenciamento federal, mesmo assim a gente tem 20 hoje, com 2 mil megawatts de processos abertos lá dentro do IBAMA, inclusive com duas offshore em fase de TR, que chegaram agora, que é algo novo dentro do IBAMA, que nós nunca licenciamos algo dessa tipologia. As pequenas centrais hidrelétricas também se equiparam com os parques eólicos, a maioria estão nos estados, são 39 no total. As usinas hidrelétricas, eu acho que é algo já foi debatido bastante aqui, depois eu vou falar mais um pouco detalhado para frente. Hoje a gente tem 78 dentro do IBAMA. E segundo a LC 140 todo o entendimento acima de 300 megawatts deve ser licenciado pelo IBAMA e aquelas já licenciadas pelo estado quando da renovação de licença de operação terão que ser passadas pelo IBAMA também. As termoelétricas são hoje 39 dentro da Divisão que eu sou o coordenador, são acerca de 35 mil megawatts sendo acompanhados pelo IBAMA em todas as fases. Há mais ou menos, dá uma quantidade 508 processos do setor elétrico sendo licenciados pelo IBAMA hoje para uma equipe de mais ou menos 50 pessoas divididas nessas outras Coordenações. Dá uma média aí de 10 processos para cada um. Esse aqui é só um detalhamento dentro dos processos do setor elétrico e dentro de termelétricas, dentro da Divisão nos seus diferentes níveis que nós temos lá do processo de licenciamento, desde licença de operação, licença de instalação em TR ou está suspenso. Aqui é o que eu falei, que eu gostaria de focar um pouco mais, são os principais aspectos que podem comprometer os processos dentro do licenciamento na visão dos técnicos no dia a dia do que ocorre ali. A qualidade das informações e estudos e relatórios que são apresentados no IBAMA. Aqui eu, é algo que ocorre assim corriquei-

ramente muitas vezes, e talvez por não ter o tempo de cumprir os prazos para o leilão em diferente de outros, aí acaba chegando coisas incompletas que impactam diretamente nesse procedimento do licenciamento ambiental federal. Que a gente tem um exemplo aqui, uma usina hidrelétrica projetada para o Rio São Francisco teve o seu EIA devolvido duas vezes para complementação por não anteder o solicitado dentro do termo de referência. Foi feito uma análise, foi mostrado que vários itens estavam incompletos, pediu-se a recomposição desse EIA com esses itens faltantes e não foi atendido, está sendo apresentado o mesmo EIA da mesma maneira. A hidrelétrica em cascata, no mesmo rio, em que foram apresentados para o IBAMA também uma série de copia e cola das mesmas, eram quatro ou cinco empreendimentos para o mesmo rio, havia uma sequência de copia e cola que confundia o nome dos empreendimentos e dados técnicos do empreendimento. Se fosse só o nome era uma coisa que acaba sendo irrelevante, mas dado técnico acabou impactando diretamente naquilo que está sendo analisado. E por último aqui, isso aqui entrou para o folclore nosso que é um EIA de um HE localizado no cerrado trazia cetáceos como decorrência do rio em questão. Para quem não é da área, cetáceos são baleias. Aqui eu faço uma autocrítica dentro do IBAMA que é um motivo que a gente às vezes discute muito com os colegas aqui que é a ausência de procedimentos e normas internas, que definam padrões de análise a serem seguidas pelas equipes técnicas das diferentes Coordenações do IBAMA no âmbito do licenciamento ambiental federal. O que acontece? Não existe um regramento de como isso deve ser analisado, como deve ser os pesos e as medidas dentro do rito do licenciamento ali quando chega na equipe técnica. Cada Coordenação tem suas peculiaridades na análise. E isso na visão técnica a gente vê que acaba impactando. Porque uma pessoa pode ter uma visão de como o projeto deva ser analisado, outra pessoa tem outra visão. E isso acaba tendo uma disparidade no andamento do processo. Até se você mudasse de uma equipe para outra, ou de uma Coordenação para outra, processos semelhantes, eles poderiam ter resultados finais diferentes. Então, é algo que a gente vem procurando trabalhar dentro do IBAMA, acho que por iniciativas de alguns colegas que temos aqui, tem inciativas pessoais e outros grupos de trabalhos instituídos pela própria Diretoria para se poder definir o rito certo de ser tomado dentro disso. Um outro fato também que impacta muito é que a necessidade de interlocução com outras instituições ou órgãos, estes têm os seus ritos, as suas demandas próprias, que não coincidem com as demandas do que estão no IBAMA nem com a demanda de quem demanda o licenciamento do IBAMA. E no caso aqui o INCRA, o NPM, ICMBio, órgãos estaduais e municipais. Então, isso gera, no final gera um impacto no tempo de análise e dos processos. A outra, eu acho que até a Ceicilene falou que é o cumprimento de prazos legais estabelecidos no âmbito processual para a manifestação de

todos os órgãos aqui. Outro ponto, o licenciamento é algo dinâmico, e o EIA ele é composto de um esforço de você prognosticar aquilo que vai ser impactado a partir da instalação e operação do empreendimento no local. As vezes uma, uma coisa muito pontual como uma eólica, uma termoelétrica ela é, ela tem os seus impactos, os seus impactos mais previsíveis, mas quando se trata de uma usina hidrelétrica grande na região amazônica é totalmente diferente. Aqui eu trago um exemplo, em 2009 foi identificado pelo IBAMA que os HEs do Rio Madeira, Jirau E Santo Antônio tinha delimitação da sua área de reservatório subestimada em torno de 100% cada uma, por não considerar o efeito de remanso, fato inerente a baixa queda dos Rios Amazonas associado ao fio d´água. O que é isso? É que era comum, que é o comum dentro do projeto de usinas hidrelétricas, aí você utilizar, por exemplo, a cota 100, então o lago ele vai se servir da cota 100 do início do barramento até o final dele, e essa é a área de impacto. Não é assim que funciona num lugar como a região amazônica no Rio Madeira, acabou mostrando para a gente dentro desses estudos do IBAMA e da ANA. Você forma um remanso, que é um acúmulo de água e você acaba aumentando esse impacto para as laterais. Então, houve um intenso debate com as usinas hidrelétricas de como se definir, como não definir e vários estudos foram feitos com base nas linhas das águas para várias vazões diferentes durante o rio, e se chegou num consenso de qual que seria aquilo que seria a melhor relação custo-benefício. Porque também não adianta você falar: ah, o impacto vai ser gigante, eu vou tirar esse tanto de gente, mas isso vai acontecer a cada 50 anos. Então, se chegou numa condição que dentro do processo, o HE Santo Antônio aceitou revisar os estudos, internalizou isso, acabou dando um aumento em número de impactados e na sua área de desapropriação para APP, o que não ocorreu junto com Jirau, por conta de decisões administrativas que acabou sendo o IBAMA com respaldo do MMA, ANEEL, MME e ANA definiu por ofício qual que deveria ser a área impactada e determinou que fosse feito a desapropriação para efeitos de tirar as pessoas do local e de efeito de definição da área de APP. Isso tudo resultou em atraso que impactaram no prazo para emissão da LI dos dois empreendimentos, esse debate. É outro ponto, não interpretar a legislação pertinente. Hoje, o Decreto que regulamenta a LC 140 você tem para, na adoção, quando do Artigo 2º que fala: adota-se a seguinte definição, o que é o sistema de geração, que é a usina, o gerador, e a sua linha associada até a subestação que vai fazer a distribuição. Isso tem que ser licenciado no âmbito, se for federal vai ser no IBAMA, ou dentro do estado, não pode ser licenciado de uma maneira desvinculada. E as equipes técnicas têm identificado a partir do final do ano passado para cá que vários empreendimentos têm sido abertos no processo de licenciamento com isso, não sei se intencionalmente ou por falta de não ser uma interpretação alinhada com o IBAMA tem se chegado vários processos e isso está associado,

e isso impacta também no tempo que leva para você poder fazer o licenciamento. É o quesito imprevisibilidade ambiental. Pela condição natural o meio ambiente é permeado totalmente pela imprevisibilidade, você poder gerar impactos que transcendem o planejamento e os prognósticos ambientais. Mais um, o exemplo da cheia que teve em 2013-2014 no Rio Madeira. Logo após que Jirau conseguiu a sua licença de operação ocorreu uma cheia histórica no Rio Madeira. A condição de contorno para definição desse reservatório do que eu contei anteriormente, era uma vazão de 38, em torno de 38.800 metros cúbicos por segundo. Isso quando jogado na modelagem matemática ela dá a área do que o reservatório ocupa na região. E o que ocorreu? Logo após, Santo Antônio estava lá dois anos com licença de operação e Jirau tinha acabado de entrar em operação. Teve uma cheia histórica que, não há dados de registro dessa vazão que passou ali que chegou a 60 mil metros cúbicos por segundo de vazão, que é uma coisa absurda. Se você pegar assim Belo Monte é 18, 20 mil a máxima, a média das máximas dele. O que ocorreu com isso? Prejuízo à população, prejuízo a empreendimento, alterações das cotas. As cotas tiveram que ser revistas porque elas mudaram a configuração do rio com o assoreamento e o impacto lateral. O acúmulo de sedimentos igual eu falei, problemas internacionais. O HE Jirau está tendo que alterar abaixo um pouco da cota durante as épocas de maiores vazões porque senão seu remanso pode estender para fora do limite do Brasil. E atrasos no processo de licenciamento também, que tudo isso demandou intensos debates entre as esferas envolvidas. Outro, várias decisões dentro do processo de licenciamento são tomadas baseadas em modelagens matemáticas, desde a definição do reservatório como as modelagens ambientais e isso é permeado por incertezas que muitas vezes lá na frente não se mostram como as mais reais, as mais adequadas para o processo. Dependendo da amplitude do que se quer modelar esse grau pode ser baixo ou alto, as vezes as incertezas variam desde dados de entrada e saída, erro de classificação e interpretação. Modelos desenhados para o hemisfério norte, muito é utilizado pelo que o corpo de engenheiros do Exército dos Estados Unidos fazem adaptado para aqui o hemisfério sul, que a gente utiliza nessas modelagens, e isso pode dar erro. Várias tomadas de decisões são feitas baseadas nessas modelagens. E em previsão de modelos matemáticos podem gerar situações não previstas que impactam no andamento dos processos também, porque demandam mais discussões, demandam reavaliações e readequações do que já foi feito. Por último, é muito pouco tempo para esgotar todo o assunto, tentei ser um pouco mais contido aqui, que é uma visão que impacta em todos os meios de análise dentro do que a gente vê isso, dentro do processo de licenciamento, desde o meio físico, biótico e principalmente socioeconômico é a ausência do estado em suas diversas esferas de atendimento à população nas áreas mais remotas do Brasil. Essa ausência de planejamento e políticas pú-

blicas do governo nas suas três esferas e em diversas regiões tem impactos diretos por vezes mais contundentes, por vezes os mais contundentes dentro do processo do licenciamento ambiental federal. Aqui no caso na infraestrutura de energia elétrica. A ausência do Estado gera dificuldades na interlocução com o empreendedor, órgão licenciador e população local. Que isso está muito na mídia, o que acontece no dia a dia devido a essa, não ter um preparo para, na região, e você traz um grande empreendimento de infraestrutura que vai gerar, vai acabar gerando emprego, vai acabar gerando maior renda para a região, mas vai trazer diversos outros impactos associados a isso que pelo fato de você, já não haver uma estrutura básica, uma infraestrutura básica nos diversos níveis de atendimento da população no local, vão virando uma bola de neve que ocorre que hoje quando a gente vê na mídia com vários empreendimentos grandes e conhecidos aí. O que ocorre? Que essa dificuldade de interlocução, a deterioração da qualidade de vida local que na maioria das vezes se dá em áreas que a população já vive em más ou péssimas condições igual as pequenas vilas no interior da Amazônia, ou as periferias das grandes cidades da Amazônia, e em vários outros lugares como a gente vê que não é uma questão aqui, mas que é uma ausência do Estado ou as periferias das grandes cidades da região sudeste. Isso acaba gerando comoção social, protesto, e isso gera a publicidade, negativa para todos os entes envolvidos, seja o IBAMA, seja o empreendedor, sejam os outros órgãos. Gastos desnecessários, políticas públicas emergenciais equivocadas, porque você tem um problema você tenta corrigir ele de forma emergencial e acaba não sendo planejado e executado da melhor maneira possível ou da maneira que deveria ser feito. Judicializações, isso a gente está cansado de ver dentro do processo de licenciamento e isso impacta demais no andamento, que dá prejuízo aos investidores, prejuízos aos governos se limpar que tem demais. Fundamento que dá prejuízo investidores prejuízos ao governo e atrasos no processo de licenciamento ambiental federal. Era isso que eu queria apresentar, basicamente na visão das equipes técnicas e dentro do licenciamento, daquilo que pediram para a gente. Agradeço vocês a oportunidade.

CERIMONIAL – Para apresentar a visão da Fundação Nacional do índio – FUNAU sobre o licenciamento socioambiental nos investimentos do setor elétrico convidamos a senhora coordenadora geral de licenciamento ambiental da FUNAI, Maria Janete Albuquerque de Carvalho.

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – Eu vou ficar do outro lado também. Bem, boa tarde. Meu nome é Janete, sou antropóloga da FUNAI e estou como coordenadora-geral de licenciamento ambiental. A nossa ideia aqui é apresentar um pouco da FUNAI também, muitos de vocês conhecem e

geralmente acham que a gente é culpado por boa parte dos problemas. Mas a minha função aqui também é desmistificar um pouco o que é o componente indígena e a nossa atuação dentro do processo de licenciamento ambiental nessa, para contribuir com esses debates que o TCU e diversos outros atores têm feito ao longo do tempo e desses períodos, visando melhorar e integrar essas políticas públicas que são necessárias para o Brasil. Vamos lá. Era para estar passando isso quando eu estava falando, agora eu começo de fato. Desconfigurou, mas é importante a gente falar sobre ação indigenista no Brasil. Muita gente acha, alguns empreendedores, até por falta, por conta desse distanciamento que existe entre alguns empreendimentos e a questão indígena, acham que nós somos um órgão licenciador, nós não somos um órgão licenciador, não pretendemos ser, nós somos um órgão indigenista do Estado Brasileiro e nós herdamos essa função do antigo Serviço de Proteção ao Índio, que foi criado em 1910. Nós temos, portanto, 107 anos de política indigenista no Brasil. Antes de haver licenciamento ambiental nós já tínhamos política indigenista e nós já tínhamos o componente indígena para grandes empreendimentos. Atualmente nós temos no Brasil, segundo o censo do IBGE de 2010, 897 mil pessoas que se declaram ou se reconhecem como indígenas. São 305 povos falando cerca de 274 línguas. Povos isolados, sim, eles existem, são 82 referências com 32 referências confirmadas, pelo menos, aproximadamente. Isso quer dizer o quê? Que o Brasil é um país mega diverso e isso não pode ser ignorado. Isso tem que ser visto e essa questão não pode ficar inviabilizada em todos os planejamentos de políticas públicas, incluindo os grandes empreendimentos, ou até os pequenos também. Nós temos cerca de 419 terras indígenas totalmente regularizadas, que já chegaram ao final do seu processo de regularização que equivalem a aproximadamente a 12% do território nacional em todos os biomas, e 98, 75% concentram-se na Amazônia Legal. Nenhum dado novo se a gente olhar os mapas que já foram apresentados, inclusive, pelo menos aqui. Está aí ele de novo, o mapa das terras indígenas dá para ver o tamanho das terras indígenas se comparado com a do sul, sudeste e nordeste, o tamanho, a dimensão e a diferença de amplitude territorial dessas áreas. Mas o que é a FUNAI e o componente indígena no licenciamento ambiental, que é o foco aqui? Quem somos nós? Nós não existimos para atrapalhar os empreendimentos, também eu gostaria de deixar isso muito claro. A função da FUNAI no licenciamento ambiental é o órgão do governo brasileiro que estabelece e executa a política indigenista no Brasil dando cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988. Na prática significa que a FUNAI, que compete a FUNAI a proteção das sociedades indígenas tanto territorialmente como culturalmente, despertando o interesse da sociedade dominante pelos índios e a sua causa, bem como fiscalizar as terras impedindo as ações predatórias que possam ocorrer e que represente um risco a vida e a preser-

vação desses povos. Resumidamente: proteger e promover os direitos dos povos indígenas. Essa é a nossa função. E atuamos como intervenientes envolvidos somando as equipes de licenciamento ambiental naqueles empreendimentos que possam afetar povos e terras indígenas visando resguardar os seus direitos, tanto territoriais quanto de reprodução física e cultural, conforme estabelece a Constituição Federal. A FUNAI, no licenciamento ambiental, como já falei, não interveniente o envolvido, e atua junto aos órgãos licenciadores. Nós não concorremos com os órgãos licenciadores, nós prestamos serviço a eles para que na avaliação do empreendimento, meio físico, meio biótico, meio socioeconômico, quando há a possibilidade de afetação desses empreendimentos ao povos e terras indígenas a Funai se manifesta para assessorar a tomada de decisão em relação a esses empreendimentos, dando diretrizes, analisando os estudos, exatamente isso aqui. Uma outra função que a FUNAI tem também, que vai para além do licenciamento ambiental, é tentar garantir a participação das comunidades indígenas em todas as etapas de processo de licenciamento, ou garantir que os povos indígenas sejam ouvidos. Que a gente sempre fala aqui, foi falado sobre a OIT, foi falado sobre a Constituição Federal, foi falado um monte de coisas e nós temos que ouvir, é uma obrigação nossa que eles sejam ouvidos. São 300 povos, a FUNAI tem que tem que se adaptar e tentar buscar a forma mais adequada para que esses povos sejam ouvidos de acordo com os seus usos costumes e tradições. Somos praticamente o Itamaraty interno. O componente indígena dentro do licenciamento ambiental, como eu já havia falado também um pouco mais cedo, ele não é essa questão nova, não é uma dicotomia nova, empreendimentos agora que estão vindo e o componente indígena apareceu, a gente não sabe o que fazer, existe desde sempre. A política indigenista no Brasil foi criada a partir dessa dicotomia, grandes empreendimentos e povos indígenas, considerando que a política indigenista adotada em 1910 veio das tratativas de Rondon em relação às linhas telegráficas, nós temos daí a primeira questão grandes empreendimentos, povos indígenas, como lidar com esse choque dito realidades. E você tem a criação da política indigenista. Em 1967, esqueço de falar isso, mas foi criada no dia 05 de dezembro de 1967, esperamos do fundo do nosso coração conseguirmos fazer esses 50 anos em dezembro agora. Também foi criada no âmbito de um programa de grandes empreendimentos adentrando a Amazônia. A FUNAI foi criada exatamente na época que foi se abrindo a BR 163, a BR 230 para você ter a entrada na Amazônia que se acreditava ou se propagava inabitada, sendo que você tinha inúmeras populações e comunidades naquela região. Esse encontro de realidades entre empreendimentos e povos indígenas, ele não é encapsulado na Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental dentro da FUNAI. Não é a única ação da FUNAI, também tem isso. A FUNAI é um órgão que precisa tratar adas populações indígenas e com as

populações indígenas com relação aos seus direitos, nós não trabalhamos só com empreendimentos, nós temos toda uma gama de direitos sociais, direitos territoriais e de sobrevivência física e cultural que nós precisamos tratar. Os empreendimentos eles não são afetos dentro da FUNAI apenas a Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, porque influencia a dinâmica de vida desses povos. Então influencia em toda a atividade da FUNAI, em todas as atividades das comunidades indígenas, e por isso as vezes ele é complexo de ser avaliado, porque são períodos difusos e a forma com que os impactos de grandes empreendimentos afetam os indígenas? Não é da mesma forma que afeta o meio biótico e meio físico, são populações que dependem do meio ambiente, na maioria das vezes, e que qualquer mudança nesse ambiente pode afetar significativamente a sua estrutura social e a sua reprodução física e cultural. O setor elétrico e a questão indígena também não é uma ação que começou agora ou os problemas a gente... são novos. O setor elétrico ele sempre teve, e toda vez quando eu vou falar sobre licenciamento ambiental eu tenho que falar isso, o setor elétrico sempre esteve na vanguarda em relação a alguns direitos dos povos indígenas, especialmente na década de 70, 80 apesar de sempre ser conflituoso. Todos os empreendimentos que afetam os povos nas terras indígenas acabam sendo processos conflituosos porque eles partem de premissas diferentes, uma hora eles vão se chocar. E o nosso trabalho é você trabalhar para que esse choque não seja tão violento, e que você tenha espaço de diálogo para dirimir os conflitos. Faz parte do nosso trabalho também. O que vem acontecendo ao longo dos anos? Nada diferente do que os meus colegas falaram aqui na frente para vocês. Aqui planejamento e ações estão desconectados entre si, você trata os empreendimentos como se eles fossem um sistema isolado, e eles nunca são sistemas isolados. Eles não são identificados e planejados para estar num ambiente que é um vazio, que é um mapa só. Você tem toda uma realidade sócio, política e econômica que vai muito além das questões indígenas, tem o ribeirinho, tem os quilombolas, tem toda uma dinâmica sociocultural e econômica que muitas vezes é desconectada desses empreendimentos, a gente olha só o empreendimento, esquece de olhar a realidade. O não reconhecimento da legitimidade dos direitos indígenas territoriais e de participação levando a conflitos. O que é isso? Rigorosamente... rigorosamente não que rigorosamente é uma palavra muito forte e está sendo, s eu usar ela, ela vai ficar de uma maneira errada, em muitos processos o componente indígena é considerado como algo simplesmente burocrático. Está lá o componente indígena eu entrego, não há uma conversa, não há um diálogo, não há participação, não há consideração do direito dos indígenas quererem saber mais informação sobre o empreendimento, por exemplo. Em outros casos esse não reconhecimento da legitimidade dos povos, dos direitos indígenas geram uma situação que é muito ruim para o Estado Brasileiro como

um todo, que é o quê? Os povos têm direitos, então lá garantidos na Constituição e no nosso parque legal. Mas ele só consegue ter acesso a esses direitos se houver concordância a alguns empreendimentos. Isso acontece repetidamente e é muito triste, que até o colega do IBAMA falou da ausência do Estado Brasileiro, é provocado por isso também, das governanças em todas as instâncias, municipal, estadual e federal, não é um problema único de um encapsulado também. A ausência de regulamentação e de adoção de instrumentos de gestão e ordenamento territorial, justamente isso, o licenciamento ambiental é um dos instrumentos de gestão ambiental que estão regulamentados e acabam sendo, acaba se estourando, entre aspas, aí, porque inexiste os anteriores: zoneamento econômico-ecológico, avaliação ambiental integrada, avaliação ambiental estratégica, que poderiam dar outros focos para que quando chegasse o licenciamento ambiental os espaços de diálogo, os espaços de planejamento, os espaços de políticas públicas já tivessem minimizados ou resolvidos num mundo legal. É assim bem ideal, se tivessem todos resolvidos, para quando chegasse o empreendimento você não causasse uma desordem tamanho tal que pode em alguns casos levar ao etinocídio, que é a morte sem ser a morte física de um povo. Você perde elementos culturais, você perde a possibilidade de você reproduzir fisicamente, culturalmente e de acordo com os seus usos, costumes e tradições, mas você continua vivendo, você perde a sua identidade. Essa é, isso que a gente chama de etinocídio. E acontece, ainda no Brasil se a gente não tiver capacidade, não tiver planejamento, podem levar alguns povos a esse destino. A ausência de consulta foi amplamente falada. Os povos, não só os indígenas, os povos locais onde vão receber esses empreendimentos precisam ser ouvidos, são eles que vão ficar com o ônus muitas vezes desses empreendimentos. E falo isso porque também, eu sou coordenadora geral, mas eu também sou técnica e a gente viaja o Brasil todo. E assim, além de analisar processo de licenciamento ambiental, o grande trabalho que a gente tem é gerenciamento de conflito. O que é muitas vezes os povos indígenas falam: mas a gente não foi ouvido, ninguém vem explicar para a gente o que está acontecendo. Então, ouvir, inclusive para o planejamento é necessário, você diminui os conflitos. Quando você tem um processo de diálogo justo, respeitoso, você diminui os conflitos, é fato. A qualidade dos estudos, a falta dele. Nós temos estudos muito ruins, no componente indígena, se acontece no IBAMA, como o colega falou, de no rio do cerrado terem encontrado baleias, no componente indígena também, tem um monte de apanhado muitas vezes tirado da internet, sem fonte de direito, sem ouvir os povos indígenas, você coloca um apanhado e diz que foi feito o componente indígena. E por se tratar de pessoas necessariamente tem que haver a participação. Porque quem vai dar as informações de como pode afetar o empreendimento, pode afetar a sua vida, são as pessoas, não é a gente lendo na internet ou bibliografias.

Outra coisa também que acontece, quando eu falo que às vezes é burocrático o componente indígena, muitas vezes o componente indígena ele se descola do resto do licenciamento ambiental, especialmente dos estudos de impacto ambiental: meio físico, meio biótico, até o próprio meio socioeconômico eles têm uma dinâmica e um roteirinho já pré-estabelecido. No caso do componente indígena cada povo tem o seu roteiro, cada povo tem a sua dinâmica, eu não posso aplicar a um povo Guarani a mesma metodologia e a mesma forma de diálogo que eu falo com os munduruku, apesar de serem todos tupi, eu não posso falar com os caiapós, e isso foi experiência própria, que na verdade eu não posso falar com os guaranis como eu falo com os caiapós, e isso foi experiência própria. Eu saí de uma reunião com os caiapós, fui falar com os guaranis, os guaranis falaram: assim você não fala com a gente, porque a forma de entonação, a forma de falar é diferente. Então, o EIA, o componente indígena acaba sendo mais lento mesmo. Não vou falar aqui que: não, é só fazer direitinho que dá tudo certo, ele é mais lento, porque ele envolve participação, ele envolve ouvir. E às vezes a população indígena, especialmente empreendimentos inseridos dentro das terras indígenas, não está na pauta deles o empreendimento, eles têm outra pauta de vida. Nós acabamos perturbando a vida deles para dar conta de um tempo do licenciamento ambiental ou de um programa que eles não participaram da construção do planejamento e nem estão entendendo direito o que é, isso já causa um conflito enorme. A protelação de condicionantes em segurança jurídica dos processos, de manhã foi falado isso também sobre insegurança jurídica e sobre as condicionantes. Algumas condicionantes... E acontece no componente indígena para reforçar inclusive a questão de às vezes ele ser considerado como um mero ator burocrático dentro do processo, que é justamente, o componente indígena não foi feito... coloca como condicionante da LP para a próxima etapa. Mas a gente não está estudando a viabilidade do empreendimento? E está faltando um pedaço do EIA, como é que é isso? Então, isso gera uma insegurança jurídica também. Por quê? Porque aí os indígenas ou próprio Ministério Público não raramente vão à Justiça para justamente questionar todo o licenciamento ambiental, todo o planejamento, porque está faltando, está errado, não foi devolvido, e muitos dos empreendedores, pessoal que trabalha sabe que isso acontece. Os meus processos, praticamente 99% são judicializados. Regulamentação de procedimento junto aos OEMAs, a gente tem, como a gente não atua só no âmbito federal, a gente atua no municipal, estadual e federal, há algumas discrepâncias de procedimento. No âmbito federal nós temos a Portaria Interministerial 060, nós temos uma Instrução Normativa, mas no âmbito estadual e municipal ainda há algumas lacunas, a gente usa como parâmetro a mesma Portaria, mas o estado não é obrigado a acolher essa Portaria como sendo a regra dela, então você cria empreendimentos análogos com

tratamentos diferentes, e isso gera conflito também. Balcão de negócios, também não raramente a gente um rito processual do licenciamento ambiental, a questão do impacto medida, mas o empreendedor muitas vezes acha assim: não, eu vou falar com a liderança, eu dou lá duas caminhonetes e está resolvido. E isso vai gerando um outro problema, porque a relação ela não é simétrica, ela não é justa, e está descolada de qualquer parâmetro que possa dar aos indígenas. Eles vão falar: está ótimo, você me dá uma caminhonete, daqui a pouco eu vou querer mais, você me deu uma vez, então vamos continuar. É uma relação paternalista e assistencialista que a FUNAi desde 1988 tem combatido ferozmente em suas políticas públicas, porque você precisa dar dignidade aos povos indígenas, você precisa dar condição que eles vivam bem, de acordo com os seus usos e costumes, é só ir nas suas terras. E não ficar sempre: ah, é pobrezinho, é uma prática bem assistencialista mesmo, então a gente, é um outro desafio que a gente tem para enfrentar. A falta de capacidade de trabalhar de forma integrada. Nos planejamentos a gente vê muito isso, que não há uma, a gente não consegue trabalhar de forma integrada. Dentro da FUNAI também, é muito difícil você trabalhar de uma forma integrada, com o mapa, que seja com o mapa em suas diversas camadas de complexidade. Não, o setor elétrico vai planejar o setor elétrico, o setor de infraestrutura vai planejar um setor de infraestrutura, a questão indígena vai se planejar em termos de política pública, e assim como os demais órgãos e do Estado Brasileiro. E o que isso acontece? Choques de políticas, aí uma concorre com a outra para ver quem é mais eficaz forte ou, enfim, outros adjetivos que possam atrapalhar. E os tempos incompatíveis também, é um outro desafio. Um, e falo desses tempos incompatíveis porque no caso de energia, do setor elétrico, o tempo da ANEEL para a linha de transmissão é completamente diferente do tempo do licenciamento, que também não necessariamente considera o tempo do povo indígena que está sendo afetado. E para eu explicar o que é um empreendimento para povos as vezes de recente contato, eu preciso de um tempo. Para eles internalizarem essa discussão e entenderem o que está acontecendo também precisa de um tempo. E o que tem acontecido na maioria dos processos? Você passa por cima desses tempos, gera conflito, gera judicialização, atrasa e a culpa é da FUNAI e dos índios, que atrapalha o desenvolvimento do Brasil. A análise é muito mais complexa do que simplesmente você simplificar dessa forma: os índios atrapalham o desenvolvimento do Brasil. Isso muita gente fala: é isso, me identifico com essa frase. A questão é muito mais complexa do que... essa frase simplista mesmo. Você destrói, você desrespeita, você não ouve os povos indígenas, você acaba com as vezes, você cria conflitos internos, você, enfim, gera um monte de ônus para uma minoria que devia ser protegida, e a culpa é deles porque o estado não tem energia. Porque foi isso que foi falado para eles. Sugestões para melhoria, porque também a gente não

vive só de reclamação, e assim, a FUNAI também tem várias questões que precisam ser melhoradas, precisam ser aperfeiçoadas, a gente precisa de regulamentações e a gente tem trabalhado ainda que de forma modesta para a gente tentar chegar nessa melhoria. O planejamento prévio, considerando toda a dinâmica territorial para buscarem a melhor solução. Nem sempre é complexo isso, eu sei, mas nem sempre para o empreendimento a menor distância, sendo uma linha reta, é a melhor solução. Você tem que pensar o planejamento a longo prazo, a gente viu aqui 10 anos do PDE, só que a gente tem que ver também os riscos, o plano de negócio tem que considerar todos esses elementos socioculturais dessas dinâmicas territoriais. Inclusive para você ter segurança de investimento. Foi falado do R3 aqui, tem R3 que nem considerou a terra indígena no traçado da linha de transmissão. Aí vai para o licenciamento e fala: tem uma terra indígena aqui, mas não tem previsão orçamentária paras as questões indígenas. E aí? Evitar empreendimentos que incidam em terra indígena, é evitar viu gente, como foi falado ou não é impeditivo de ter entendimentos dentro de terra indígena, nunca foi. Só que a gente fala de evitar porque são potenciais de conflito. No setor elétrico nós temos várias linhas de transmissão que cortam terras indígenas que quando não há, e acabam sendo usados simbolicamente quando o Estado não está ouvindo os povos indígenas adequadamente, quando não há política pública sendo executada de alguma forma e a forma de se chamar a atenção. E isso gera insegurança para os povos indígenas e para o empreendimento. Então, evitar, é minha obrigação enquanto Fundação Nacional do Índio registrar isso. As práticas de diálogo para conhecer melhor o componente. A questão indígena não é uma coisa da FUNAI, é uma questão que tem que ser tratada por todo o Estado Brasileiro, todos os setores. É uma população brasileira, que precisa ter respeito e precisa ter os seus direitos garantidos. Planejamento conjunto do setor elétrico e setor de transportes é importante também para a gente, a gente diminui conflitos. Considerando também a presença do estado e a governança local. Repito e reforço o que o colega do IBAMA disse, a ausência da governança municipal, estadual e federal é um elemento complicado para empreendimentos porque você não tem, pega o caso de Altamira, parece que caiu uma bomba lá, e põe isso bem... a questão de Altamira eu acompanho desde a época do inventário, a cidade, e sou testemunha das mudanças que ocorreram por conta da hidrelétrica de Belo Monte. E o posicionamento da FUNAI é que consideramos viável, e que talvez daqui uns 20 anos se você estabelecer a governança municipal, estadual e federal para que não desestruture a cidade por completo. Acabou, desestruturou uma cidade por completo. E aí tem umas questões que vocês acompanham também em relação a Belo Monte. Consultas intervenientes do leilão, no caso das linhas de transmissão, uma consulta, para a gente poder consultar os povos indígenas especialmente em relação a tra-

çados que cortam a terra indígena. Prever prazos compatíveis com a capacidade dos órgãos, considerando o tempo das comunidades impactadas. Licenciamento integrado das hidrelétricas e as suas LTs. Regularizar passivos antes da instalação de novas linhas de transmissão ou empreendimento do setor elétrico, como no caso aqui da nossa palestra. A dificuldade de abordar um novo empreendimento quando existe um passivo. A gente vai conversar com os indígenas sobre empreendimento novo esses falam: está bom, está bom, e esse daqui, como é que vai resolver? Então, esse não vai resolver e não sei o que. Eles: não, espera aí. É complicado. É uma diretriz, é óbvio que eu sei que isso aqui são sugestões nossas em relação a gerenciamento de conflitos nas terras indígenas. Normativa conjunta, estabelecer procedimentos para a manutenção de linhas de transmissão em terra indígena tem sido uma questão recorrente nessas linhas de transmissão que são instaladas dentro das terras indígenas. Uma normativa conjunta entre FUNAI e FAM sobre a etinoarquiologia, quando o entendimento incidir em terra indígena, é importante também. O SISLIC integrado com órgãos intervenientes, mas isso eu sei que o IBAMA já está trabalhando também nessa integração do sistema. Além disso uma outra coisa que a gente precisa é o fortalecimento da ação indigenista. A FUNAI é um órgão de estratégias para o ordenamento territorial e ela é gerenciadora de conflito. Como eu falei a gente atuou praticamente com o Itamaraty interno. No caso aqui nosso do licenciamento ambiental, e eu trouxe os meus dados, o meu sonho era ter 508 processos e 50 técnicos. Eu tenho 7 mil processos contados, com 10 servidores. Então, se a gente atrasa gente, eu peço mil desculpas, mas não é porque a gente quer, é porque realmente não dá. Eu só trabalhei esse ano com um terço do meu orçamento, então qualquer deslocamento da FUNAI para a gente poder fazer gerenciamento de conflito, levar consulta ou qualquer outra coisa ficou amplamente prejudicado. A FUNAI hoje está funcionando a menos de 30% da capacidade dela, e isso implica em não só, a gente está falando aqui de empreendimento, mas isso influencia em muitas outras políticas públicas porque a FUNAI não consegue dar resposta ao governo, ao Estado Brasileiro e a sociedade de forma adequada. Nós estamos trabalhando a menos de 30% da nossa capacidade e a previsão para 2020 é que a gente tenha menos de mil servidores na FUNAI para o Brasil inteiro, mais de 600 terras indígenas. A palavra que a gente, se falasse assim: qual é, o que você destacaria? É planejamento e um planejamento não só no papel, desse planejamento mais profundo e mais fino mesmo, a gente precisa aprender a planejar direito, pensando no Brasil como um país megadiverso. E que não é fácil e nem é para amador também no Brasil. E aí a gente começa aqui, essas são parte da população que a gente trabalha todos os dias e que a gente tem que dar resposta todos os dias, povos da Amazônia, povos do cerrado, povos do pampa, povos do mar, no mar, em rio, em todo o Cerrado, aí no caso os krahô. E a

nossa, até os exemplos que foram dados aqui em relação a alguns empreendimentos, eu resolvi não me aprofundar a eles porque eu acho que para a gente conversar sobre eles com profundidade precisaria, se bobear, um dia inteiro. Então, resolvi seguir até o roteiro que o TCU deu e agradecer também a oportunidade de estar aqui trazendo essa população que muitas vezes é inviabilizada pelo nosso dia a dia e isso aqui também são os primeiros brasileiros, precisamos ter respeito, e para a FUNAI os povos indígenas são parte da solução e não do problema. E aí mais algumas imagens. E para finalizar, está chegando no fim, krahô, vamos ver se... Isso aí é mostrar para vocês como eles são diferentes, são 300 povos no Brasil que eles são entre si diferentes, como um chinês e um alemão, por exemplo. E a FUNAI, e o Brasil é um dos poucos órgãos que, países no mundo que tem um órgão como a FUNAI, que consegue, ou tenta, ou deveria, dialogar com esses povos de acordo com esses usos e costumes e tradições. E é muito fantástico o Brasil. Esses são os (ininteligível 01:52:45), recente contato no Pará, eles de novo, estamos chegando, já estamos no Z. As crianças, não podia faltar. Então muito obrigada. (Ininteligível 01:53:00).

CERIMONIALITA – Senhoras e senhores boa tarde, a pedido do presidente do TCU ele convidada a todos os palestrantes dos trabalhos de hoje a amanhã a comparecer no encerramento dos trabalhos. Então, os senhores estejam convidados pelo presidente do Tribunal de Contas da União, senhor Raimundo Carreiro. Informamos que ainda se encontra a bolsa com os lápis e caneta encontrados durantes os trabalhos pela manhã. Para apresentar 'a visão da Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica - ABRATE – sobre o licenciamento ambiental, nos investimentos do setor elétrico, convidamos o senhor presidente, o senhor Mário Miranda.

MÁRIO MIRANDA – Boa tarde a todos, comprimento O Ministro Raimundo Carreiro, do Amazonas, demais ministros, gestores do TCU, e aos senhores, razão maior de encontro desse evento, que é muito importante para o segmento de transmissão. Eu queria aproveitar e cumprimentar uma vez mais a Janete, que apresentou os trabalhos pela FUNAI, eu tive oportunidade de trabalhar com o pai dela por mais de 30, um indigenista também consagrado, Porfírio Carvalho, que deve estar prestando um belo serviço também agora lá no oriente eterno, no céu. Trabalhamos juntos desde a época dos waimiri atroaris, no Amazonas, que foi um caso sempre de sucesso, dado que eles eram ágrafos, população em descendência de 200 e poucos, hoje já passaram em mais de mil indígenas, foi muito oportuno o trabalho que foi feito, senhores. A nossa associação, a ABRATE, necessariamente nós não somos investidores, representamos os investidores concessionários de transmissão de energia elétrica no Brasil. Nós somos 14 empresas associadas, semana que vem deverá

deliberar a entrada de mais uma vencedora do certame de leilão do ano passado. De sorte que no Brasil nós temos hoje 134 mil quilômetros de linha de transmissão, e representamos um universo de cerca de 90%. E eu gostaria de apresentar aos senhores também na mesma dinâmica que me parece que é de largo e geral, usar do termo desafios, mas me parece que o maior desafio que deveremos concluir desses seminários será conseguir unir as áreas de excelência que existem aqui no Brasil: é o IBAMA na sai excelência, a FUNAI na sua atividade, cada atividade fazer com que haja uma sinergia a bem do desenvolvimento do Brasil, me parece que esse é o ponto que nós precisamos mais agregar. Apenas criticar, apresentar vício, isso aí não funcionou. Espinosa já dizia: não há nenhuma virtude em denunciar o vício, nós temos é que lutar, combater e mostrar onde é que está a virtude maior que é o bom trabalho e um bom exemplo. Vou falar sobre dinâmica da transmissão, plano decenal, os fatores críticos de sucesso e propostas de aprimoramento. O ambiente da transmissão é um caso de sucesso que já foram investidos em valores atuais, 200 bilhões de reais, houve uma plena atratividade aos investidores para que respondessem para um certame que até 1999 era ligado a geração e transmissão associada. Com a segmentação da atividade GTD pela Lei 9648 de 1998, separou e criou-se um ambiente da transmissão separada da geração. Mesmo em se considerando o episódio negativo que tivemos que foi então a Medida Provisória 579/2012, que vai perdurar os seus efeitos negativos até 2024, contudo olhando de longo prazo somos casos de sucesso. Contudo, se até 2012 nós tínhamos cerca de 21 lotes de concessão sendo leiloados, depois passamos agora no período da Medida Provisória 579 caiu a 13 lotes, contudo nós estamos com a expectativa média de 33 lotes/ano. Isso significa que nós temos atualmente 180 empresas concessionárias, a ABRATE é representada por 14 empresas, contudo essas empresas que nascem os filhos, as Sociedades de Propósito Específicas, que hoje são 180. Ao final do Plano Decenal deverão ser aproximadamente entre 400 e 500 concessionários no Brasil, a serem licenciados e fiscalizados. Este é o tamanho do desafio. E com isso o próximo leilão que nós enfrentaremos em dezembro basicamente serão leilões para atendimento a distribuidora, a menos na interligação ainda do Pará até o nordeste, que é o lote 3 e 4, serão investidos 9 milhões, agora o de abril foram 11 bilhões, coisa então de 19 bilhões este ano, O calor médio de investimento no Plano Decenal 2026 é de 61 bilhões de reais, coisa de 6 bilhões médios anuais Nós ainda estamos com a vocação de fazer bem acima do valor médio projetado. E assim serão 3.300 linhas de transmissão em ambiente de licenciamento federal e no âmbito estadual cerca de 1.400 quilômetros. Então, mostramos ali quatro lotes certamente federal e sete estadual, um total então de 4.700 quilômetros de linha de transmissão. Eu já comentei então os valores envolvidos, são valores bastante robustos, com plena atração de investimentos neste segmento. E aí

detalhando um pouco mais, notadamente nós ainda vamos investir fortemente nas linhas de 500KW, normalmente elas com 12.300 megawatts, ainda é uma transmissão muito robusta, e ainda tem alguma coisa em linhas de corrente contínua. Os grandes elementos que afetam o segmento de transmissão que sempre temos que estar com o olho para o seu aprimoramento, inicialmente o ambiente legal. É um estabelecimento de uma lei geral de licenciamento ambiental. Por que, qual a necessidade? As regras existentes de licenciamento são normalmente regras dos estados que conduz, e segundo os seus critérios próprios a uma provisão de regras. E que pelo fato de não ter a existência de uma lei maior, como muito bem foi informado e detalhada com sabedoria pela AGEU isto afeta grandemente a investidor de saber que no estado ele está sujeito a um padrão de regra e de procedimento e outra de outra maneira. E isto conduz a certa discricionariedade, esse é o grande problema que tem sempre sido falado. No entanto, o Projeto de Lei 13729 está em trâmite final na CCJ e está pronto para ser votado esse mês de outubro. Ele não irá mais transitar na Comissão de Assuntos de Finanças e Tributação, foi a decisão ocorrida agora. Desta maneira a gente espera que depois de treze anos tramitando nós tenhamos uma lei geral de licenciamento ambiental. E também foi dito aqui várias vezes sobre a necessidade de regulamentar o Artigo 231 da Constituição. Já existe Projeto de Lei, senhores, que é o 7813, já inclusive com parecer favorável na Comissão de Minas e Energia. E por coincidência, o Projeto é proposto pelo próprio presidente da Comissão de Minas e Energia de Roraima, e o relator também é um deputado de Roraima. É o único estado que está afastado do Brasil em termos de eletricidade, por isso que lá se gasta energia termoelétrica, o custo anual de uma energia termoelétrica é suficiente para construir esta linha de transmissão de Manaus a Boa Vista, por exemplo. Porque a geração termoelétrica custa 1.200 reais o megawatt/hora contra o custo normal típico no Brasil de 150, 160 reais o megawatt/hora. Essa é a nossa grande questão que enfrentamos. Por outro lado também nós tivemos a aplicação, a publicação da Lei 13.360 o ano passado, foi muito importante para dar a segurança jurídica para os investidores no momento em que ele classifica muito bem o que é um excludente de responsabilidade, nos casos em que motivados, por exemplo, por órgãos licenciadores ambientais, ultrapassar os prazos consignados nos leilões de concessão, arbitrados pela própria ANEEL e Ministério de Minas e Energia. Então, neste caso os prazos seriam renovados na concessão, tantos foram os dias de atraso que não são de responsabilidade do concessionário investidor. Consideramos essa uma evolução muito grande. Evolução grande. Porque até então entendia a ANEEL que o investidor já tinha que ter a noção de qual seria o prazo de atraso que o IBAMA, por exemplo, sofreria. Isso absolutamente é um não censo sem tamanho não é? E depois entrou para o lado socialização dizendo que o atraso existente

metade seria pago pelo consumidor e metade seria penalidade no investidor. O atraso não pode ter discricionariedade, tem que ter responsabilidade, ou é do investidor, ou é, por exemplo, Ambiental isso tem que ser simples normal em devido ao órgão de licença ambiental. Isso tem que ser simples, normal em qualquer contrato de concessão. E esta lei a gente espera então que ela tenha a sua efetividade. E lei também, nos aspectos das propostas de aprimoramento, este é o ponto que eu gosto mais de trabalhar, de não simplesmente ficar apontando onde estão os problemas, o que nós podemos fazer? No domínio da Lei 8987, que é a Lei Geral de Concessões, ela tem o Artigo 21 que diz que todos os estudos que orientarão os processos de licitação de concessão serão ao final do processo de identificação de quem arrematou o lote de leilão de transmissão ou de geração e indenizar quem executou. Normalmente as transmissoras executam planejamento para o Ministério de Minas e Energia e para a EPE. Só que elas são reembolsadas pelo vencedor do leilão. Até isso está bom, está dentro da regra. Contudo, devido às questões fundiárias há lotes de leilão que são submetidos três, quatro e até cinco vezes, principalmente por problema fundiário. Por exemplo, em Belém, a linha Utinga-Guamá, aquela região de Capanema, que é densamente utilizada. Por exemplo, também na linha de transmissão Fernão Dias até a subestação de Jundiaí, de Cabreúva, onde por questões também de fundiário já sustentou três, quatro vezes e não se consegue. O que a EPE, a empresa de planejamento energético faz nesse caso? Muda a rota da linha de transmissão muda o traçado. Em mudando, aqueles estudos feitos anteriores não servem mais para instruir o processo de leilão, o vencedor vai ressarcir o estudo que efetivamente deu causa. Aquele estudo que foi deixado de lado é prejuízo de quem prestou o serviço? Não pode, absolutamente não. O que nós estamos propondo é muito simples, ao invés do vencedor do leilão pagar o que as transmissoras fazem reconhecido pela ANEEL, reconhecido pelo Ministério, reconhecido pela APE, que entre direto no reajuste anual aquela parcela reconhecida pela ANEEL. Estou falando de algumas dezenas de milhões de reais. Desta maneira nós podemos ajudar na confecção daqueles relatórios, R2, R3, e futuramente o R5 também, de assuntos fundiários, que o Ministério de Minas e Energia pretende oficializá-lo. Dentro das propostas, para nós o mais interessante seria se nós participássemos dos leilões de transmissão com a obtenção da licença prévia. Ela já obtida com suas regras, com seus condicionantes, e isso minimizaria os riscos, mitigaria os riscos, os tornariam gerenciáveis e traria um preço de proposta para o certame de leilão mais condizente com o valor de mercado, não teria uma proteção contra os riscos. O fato de o investidor vencer um certame de transmissão e ter que ir em cada órgão público buscar o seu licenciamento, de acordo com a discricionariedade que existe em determinados segmentos, pode tornar que aquele orçamento que ele fez fique muito mais elevado que os preços iniciais. E em

muitas vezes também o traçado originalmente feito pela EPE no momento do licenciamento, ele pode perder a sua substância. E os exemplos existem à vontade. Por exemplo, em Eunápolis, na Bahia, o leilão de concessão foi de uma linha de 120 quilômetros, quando no momento do licenciamento o governo da Bahia resolveu criar uma área de proteção ambiental 4 inviabilizou a linha de transmissão de 120 quilômetros, e com isso afetou a concessão. Passaram-se três, quatro anos, e eu ainda não vi solução para isto. A mesma coisa a linha de transmissão de Rio Branco a Cruzeiro do Sul, tem problemas, e de Boa Vista, Manaus-Boa Vista está com problema, mesmo com licenciamento está com problema devido à questão indígena. FUNAI também, os índios estão reclamando, apesar do projeto margear a estrada federal, existem problemas. E se nós tivéssemos essas questões facilitaria e muito, porque desta maneira o investidor trabalharia na captação financeira, na execução do projeto básico, projeto executivo, contratação dos fornecimentos, contratação da construtora e montadora. Vale dizer, o Brasil já não tem mais grandes construtoras, já não tenho mais grandes montadoras. As grandes construtoras que ainda existem estão com problemas, por isso os acordos de leniência. Então, nós estamos fazendo nova redescoberta de novos fornecedores no Brasil. Fornecedor de linha de transmissão nós ainda os temos no Brasil e teremos, diferentemente de hidrelétrica, que já estão abandonando o Brasil. A fábrica da Neyrpic Mecânica Pesada, em Taubaté, fechou e se transformou numa simples fábrica singela de lâmpadas, e no Brasil nós éramos a maior autoridade mundial de projetos em eletricidade. Desde projetos, consultorias e fabricação, universidades, e isso está deteriorando no Brasil. E caso de não se ter a licença prévia, não for possível, como foi dado o exemplo agora imediatamente antes pelos expositores, se nós tivéssemos minimamente o Termo de referência Ambiental, como foi o exemplo do segundo bipolo Belo Monte até o Rio de Janeiro, Adrianópolis, Paracambi mais precisamente, isto mitigaria quais seriam os deveres a serem executados. Isso então facilitaria muito para o empreendedor. Então, nós gostaríamos de trabalhar com o Termo de Referência Ambiental, e também trabalhar uma série de assuntos que nós gostaríamos de propor para os órgãos licenciadores ambientais, de nós temos um encontro, em evento para debatermos todas essas questões de solução mais simplificada para a emissão de acesso a faixa de servidão da linha de transmissão, que precisa de ter solicitação para que se faça uma supressão vegetal, para você ter acesso, confirmar a geologia, a geotecnia do local. E você ter também as autorizações de topografia, sondagem, implantação de canteiro de obras. Você enfrenta autorizações ao nível de prefeituras municipais, você enfrenta autorizações ao nível estadual e federal, mesmo enchendo o IBAMA o licenciador tem que ser em cada município levantar, em cada prefeitura, quais são os planos diretores de uso do solo, tem município que tem, tem município que não tem. O

município, por falta de uma política de desenvolvimento do estado ou da nação, a prefeita, o prefeito entende que é através do licenciamento que ele vai conseguir alguma coisa para fazer algum benefício para a cidade. Utiliza-se do mecanismo do licenciamento para causar algum bem maior do ponto de vista social, muitas vezes desconexo do próprio objeto da linha de transmissão. E também nós gostaríamos e temos proposto a EPE dado, que a ABRATE faz parte do Conselho Consultivo da EPE por determinação do Ministro, Portaria do Ministro de Minas e Energia, que não se fizesse somente um aprimoramento do relatório R3, não, é mais. O R2 também. Porque muitas vezes os técnicos da EPE com a limitação orçamentária que tem eles estão fazendo planejamento centralizado no Rio de Janeiro. No Brasil o nosso modelo anterior era diferente, a CHESF planejava o nordeste, no sul tinha a COPEL, Eletrosul, Furnas e Eletronorte. Depois eram consolidados na Eletrobrás, ou seja, técnicos de campo que conheciam a localização, conheciam a região, faziam o planejamento e depois isto era centralizado na dimensão coordenada pela Eletrobrás, isso era o modelo até 1998. Contudo agora centralizou-se tudo no Rio de Janeiro, é impossível trabalhar centralizadamente e conseguir todas as informações necessárias para se fazer um bom planejamento. E aí vem a questão como nós vimos de manhã: olha, a gente faz o relatório R3, mas ele não é orientador depois para a licença ambiental. O correto era se o R3 fosse a suíte, a porta de entrada para depois você chegar. Então, ou é a qualidade do produto que nós temos que fazer no R3 com mais detalhamento de qualidade, e mais, submetendo uma audiência pública pela EPE com participação de todos os órgãos de licenciamento e que participam do processo IBAMA, os órgãos de licenciamento estaduais, IFAM, participam a FUNAI, participam todos os agentes interessados, e vamos discutir a formulação dos relatórios. Porque aí aquele R2 que orienta na parte técnica teria uma caracterização mais correta de qual é a localidade certa de determinada subestação ou de corredor de uma determinada linha de transmissão. E não fazer algo de planejamento e depois no licenciamento surgir outro. Essa mudança de estado planejado para o físico, ou seja, do planejado até o leilão, vale determinados documentos. Após a obtenção da concessão esquecem daqueles documentos e vamos começar um novo processo, não é razoável. O próprio R2, eu insisto, ali tem informações da geotecnia do terreno. Quando o investidor vai entrar na subestação aqueles dados não estão corretos, nós precisamos de dados rastreáveis mesmo que sejam executados pelas transmissoras a serviço do Ministério de Minas e Energia, mas com a responsabilidade de que seja algo neutro, que ajude a formular o traçado melhor, a localização correta, o conhecimento certo do terreno que muitas vezes nós vamos colocar um compensador estático de 100, 200 toneladas, que precisamos saber em que terreno é este, qual é a base de concreto. Não é uma base de qualquer número, precisamos trabalhar com mais evidên-

cia sobre isso. E principalmente o relatório R5, o custo fundiário não pode ser um curso genérico Brasil, não é assim que se faz. Cada região do Brasil tem o seu determinado custo. O Ministério de Minas E Energia havia solicitado que a ABRATE coordenasse, a gente se prontifica a isso, porque essa é nossa obrigação, de terraplenar o terreno, deixa-lo em condições favoráveis para que os investidores trabalhem. Nós só não trabalhamos com os nossos associados no evento do leilão, porque os nossos associados disputam entre si. Essa é a nossa neutralidade, participamos do planejamento com a EPE, com solução ao Ministério. Hoje mesmo às 15 horas nós estamos com um grupo lá trabalhando este assunto. Sai o resultado do leilão voltamos de novo com eles, para que aí não dê nenhum choque de interesse para que as coisas sejam corretamente éticas executadas. O Relatório R5, se nós o trabalhássemos daria informações úteis ao planejamento. Muitas vezes a reta não é o melhor traçado para a linha de transmissão. E mais senhores, eu penso que o elemento mais importante do produto planejamento não é submeter a audiência da sociedade o trabalho de planejamento já pronto, há necessidade de articulação prévia do planejamento com os órgãos de licenciamento ambiental, de pré-demonstrar à sociedade o que se pretende fazer. E mais, apresentar aos órgãos de governo dos estados para que não haja choque de políticas públicas. Se a política do Governo Federal é passar uma linha de transmissão em determinado caminho, isso deve ser dado prévio conhecimento ao governo do estado onde vai passar, para ver se não vai ter choque com alguma política conflitiva de uso do solo, como foi o exemplo de Eunápolis, na Bahia, que afetou fundamentalmente o processo. Assim como houve essa questão da linha de transmissão Manaus-Boa Vista. Está claro que houve um problema de interlocução, e esses são elementos que tem que ser resolvidos na dinâmica do planejamento e não depois que se faz o leilão onde o investidor que tem que correr atrás dos problemas. Ele já tem problema demais a ser resolvido. Outra questão senhores, porque que na dinâmica do licenciamento, desculpa, na dinâmica do leilão de transmissão identificou vencedor, por que não sai automático a declaração de utilidade pública da faixa de servidão? Ela será necessária, todos sabem que tem que ser feito isto, isso tem que ser em continente. Mesmo a questão do REIDI, do regime dos descontos, que nos impostos, se sabe que isso está já no contexto da licitação, do leilão, isso já tem que ser algo automático. E o que a gente consegue na parte tributária do REIDI demoram cerca de 8 a 9 meses para a sua obtenção. São só elementos que vão somando, somando, e torna na verdade um caminho tortuoso para o investimento. Diferentemente da zona rural para a linha de transmissão onde os investidores pagam somente pelo uso da passagem na faixa de servidão de uma determina terra, de um proprietário, na questão metropolitana, é diferente. O investidor tem que comprar o terreno, e cada vez mais o planejamento no Brasil, do setor elétrico, é mais do mes-

mo. É o mesmo planejamento para atender ao crescimento de São Paulo, é o mesmo planejamento para aumentar o, atender o crescimento do Rio de Janeiro, de São Paulo. Porém, cada vez mais não tem facilidade de acesso. E planejamento no Brasil ele está olhando num horizonte de sete anos, apesar de ser decenal. Há necessidade de buscar lá longe, um pouco mais distante, para que já se tenha previamente quais são os corredores que nós precisamos decidir e definir para futura expansão da transmissão. E aqui então eu termino por esses elementos. Esses são pontos que nós não estamos trazendo aqui pela primeira vez, são elementos que nós levamos costumeiramente ao Ministério de Minas e Energia, também a própria EPE, e inclusive alguns aspectos na própria ANEEL e nós estamos sempre articulando. Eu conversei com a diretora Larissa para vermos o que a gente pode trabalhar em conjunto com o IBAMA no processo de simplificação de procedimentos. Não de simplificação do que fazer, e sim do vou fazer. Ela manhã informou do SIGA. O SIGA, Sistema de Gerenciamento Ambiental, está ótimo, reclamou que não tem dotação de recursos computacionais. O que está faltando, senhores, é sinergia entre as áreas afetas, não basta a nossa, o IBAMA ter a sua competência e nós ficamos esperando a seu tempo de licença ambiental. Nós temos formas de solução disso. Existe o P&D do setor elétrico, que nós somos obrigados a investir 0,5%, é pesquisa e desenvolvimento. O desenvolvimento de um software de gerenciamento ambiental com toda a sua, a questão dos hardwares, dos equipamentos, isso pode ser feito pelos concessionários para o próprio órgão de licenciamento ambiental em prol da própria fiscalização de uma maneira muito mais efetiva. Nós temos chance de colaborar para que nós sejamos fiscalizados. Não há problema disso, não há o que esconder, absolutamente, não tem como nós nos afastarmos de ajudar ao IBAMA. O que falta é o diálogo. Este seminário é muito importante nessa questão. Cresce uma relação de discussão comum do mesmo problema, não basta um reclamar do outro, não basta crítica, não basta apontar defeitos, a gente tem sempre que procurar juntar os esforços, porque viver no Brasil já é um tremendo desafio. É um país novo, em crescimento e desenvolvimento, em afirmações, cidadania, mas nós não podemos perder essa capacidade de juntas as nossas inteligências, e nós temos como fazer isso, senhores, temos que praticar mais isso. Por isso que eu falo, o fato do seminário nosso muitos terem chamado de desafio, o desafio nosso é da nossa própria integração, trabalhar com muito mais elementos assertivos. Fico por aqui, muito obrigado pela oportunidade.

CERIMONIAL – Registramos e agradecemos a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro substituto do Tribunal de Contas da União, senhor Augusto Sherman. Para apresentar a visão da empresa Ambientare Soluções em Meio

Ambiente sobre o 'licenciamento socioambiental nos investimentos do setor elétrico', convidamos o seu presidente, o senhor Felipe Fleury.

FELIPE FLEURY – Boa tarde a todos. Agradeço primeiramente ao presidente do TCU, cumprimento os ministros aqui presentes e todos os participantes. Só para esclarecer, eu sou diretor executivo da Ambientare, eu não sou presidente, o nosso presidente também chama Felipe, então talvez aí uma confusão. Mas o que nós trouxemos aqui hoje, na verdade, já foi bastante falado e discutido, assim, pelos colegas palestrantes. E a gente, a Ambientare é uma empresa de consultoria que vive, consultoria ambiental nesse mercado de energia na verdade de maneira em geral ela vive no meio do caminho entre o empreendedor, os órgãos ambientais intervenientes, que nos impõe aí uma tarefa árdua de compatibilizar os interesses e exigências para poder viabilizar o processo como um todo. Bom, trazendo um pouquinho, rapidamente, a própria diretriz do TCU sobre o processo. Assim, a gente tem aí o plano de desenvolvimento, o PDE – Plano de Desenvolvimento Energético de 2015-2024, que traz aí uma possibilidade de uma necessidade de incremento aí de 75% na geração, da ordem de 400 terawatts/ano. E em termos de transmissão nós estamos falando de mais aproximadamente 80 mil quilômetros de linha. Então, a despeito do que nós temos atualmente no cenário, assim, o cenário já contratado, tanto de geração quanto de transmissão, o que já impõe uma sobrecarga aos órgãos licenciadores e intervenientes como nós vimos aqui, nós temos um grande desafio aí por vir nesses próximos dez anos, que como bem falado pelo presidente da ABRATE vai viabilizar o desenvolvimento do país e esse desenvolvimento ele tem que ser harmônico em todas as esferas, com todos os atores envolvidos. Bom, a questão da geração é também como já foi falado, cerca de, grande, boa parte do potencial hidrelétrico encontra-se em regiões bastante sensíveis, em especial norte do país. Nós temos aí terras indígenas, quilombolas, áreas de conflito de assentamento, unidades, grandes Unidades de Conservação, e os licenciamentos ambientais eles se mostram complexos e morosos nessas áreas. Ou seja, impõe desafios maiores aos empreendedores, que vão, por exemplo, nos próximos leilões, enfrentar, vão bidar esses empreendimentos, então ele já, assim, o risco associado dessas áreas é bem maior do que em outras áreas menos sensíveis. Então, assim, a demora na emissão da LP e consequente atraso no processo como um todo, é um fator de risco que ele é imputado hoje aos investidores. Então, acaba que o custo do consumidor aumenta em função justamente dessa situação de risco. Bom, dentro desse cenário ainda da transmissão, a geração, como todos sabem ela, tem critérios para participação no leilão, é que já se tenha a licença prévia. Isso traz muito mais garantia para o investidor de que sobre o caminho a ser perseguido a partir da concessão, ou seja, ganhou o leilão ele já sabe exata-

mente o que ele vai enfrentar pela frente, mas ao passo que ele também tem um ônus de conduzir um processo de licença prévia sem a certeza de que vai ganhar o leilão. Então, esse ônus eu chamo de ônus não só para ele quanto para o processo como um todo, porque envolve todos os atores, os órgãos ambientais, a sociedade como um todo porque é um processo de licença prévia de grandes empreendimentos, ele gera, demanda Audiência Pública, gera uma expectativa na sociedade que porventura pode não ser efetivado. Mas no caso da transmissão não existe essa exigência de licença prévia e como já falado, os instrumentos hoje que que norteiam o processo licitatório de linhas de transmissão, ele não é completo, ou seja, ele não garante ao empreendedor informações suficientes para instruir o seu processo. Assim, a gente vive hoje uma realidade, nós somos uma consultoria, prestamos serviços para o mercado de transmissão e geração, na fase pré-leilão nós Somos convidados a apresentar propostas, quando a gente vai no R3 para estudar o leilão a gente vê que o R3 ele realmente ele não provê informações suficientes para que a gente forma um preço, para que a gente tenha confiança naquilo que a gente orçar. Então, a gente acaba tendo que fazer um trabalho quase igual a um R3, assim, a gente vai até para campo, estuda, e a gente se depara com situações, com restrições ambientais vamos chamar assim, bem mais robustas do que o próprio R3 trouxe. Assim, o R3 ele é um instrumento importante e interessante, a gente só está ressaltando aqui a possibilidade de melhoria de sistema, como próprio disse a representante do MME aqui mais cedo. Então assim, essa insegurança e desafios, assim, são maiores do que o da geração em função do empreendimento não ser licitado com licença prévia. A insegurança na viabilidade ambiental e o planejamento temporal da implantação e operação desses empreendimentos. Então, ou seja, realmente o setor de transmissão ele vive, ele tem um risco maior associado. Com relação aos pontos críticos, assim, isso já foi amplamente falado, a minha apresentação foi a última, então eu estou um pouco falando mais do mesmo, então... mas importante contextualizar, assim. A gente trouxe, dentro das diretrizes do apresentado pelo TCU nós trouxemos em relação a ferramentas de planejamento ambiental participação dos órgãos intervenientes e infraestrutura do licenciamento ambiental. Hoje a gente sabe que para a geração a gente tem aí as avaliações ambientais integradas de bacia, e bacia hidrográfica conduzida pela EPE e pelos empreendedores, que ela varia, essa AI ela avalia a capacidade de suporte da bacia para recepcionar os empreendimentos, os empreendimentos hidrelétricos, garantindo a manutenção dos processos ecológicos. E essa AI ela é baseada no inventário hidrelétrico, o estudo de partição de queda daquela bacia que vai justamente apresentar quais são os empreendimentos viáveis do ponto de vista técnico e econômico. O ponto crítico que a gente tem aí é que a gente vê o não ou pouco envolvimento dos órgãos ambientais, e principalmente dos órgãos interve-

nientes, na elaboração desses estudos, dessas análises, o que a partir do momento que o empreendedor segue com o licenciamento novos conflitos surgem e acabam impondo restrições de evolução rápida no processo. Para transmissão, assim, são os relatórios desenvolvidos pela EPE, os Rs que a gente chama. E a gente, como eu falei um pouco antes, essa definição do traçado socioambientalmente mais adequado, o R3 ele traz essa visão do que é o corredor viável, mas ele não tem a participação dos órgãos ambientais e intervenientes, o que a gente acha assim, que é um ponto assim, é uma energia desprendida para fazer um produto que poderia ter um valor agregado bem maior. Assim, a gente trazer uma, algo bem mais robusto para o setor, que efetivamente possibilite uma avaliação de riscos efetiva no negócio. Então, como consequência nós estamos falando assim, conflitos e questionamentos sobre o melhor arranjo de geração são deslocados para entrar para a etapa posterior. Ou seja, essa situação, a geração ela está muito associada aos grandes empreendimentos de transmissão, eles estão, eles iniciam nos grandes empreendimentos de geração. Se essas áreas são conflituosas e isso não está mapeado anteriormente, isso é um risco maior para o processo. Está cortado aí o pé da apresentação, a formatação. Bom, os desafios comuns dos setores, a gente vê que a matriz socioeconômica das regiões hoje de maior desenvolvimento do potencial energético, hidrelétrico principalmente, e dos grandes empreendimentos de transmissão que cruzam inúmeras áreas sensíveis, existem uma fragilidade grande no Brasil como um todo, mas em especial nessas regiões norte e nordeste, onde a gente tem empreendimentos, a demanda maior de empreendimentos, tanto geração e transmissão... a gente já tem um cenário de serviços básicos precários a população. Assim, a população já vive um cenário de precariedade de serviços básicos, e aí entra essa ausência, talvez ausência seja uma palavra muito forte, mas essa deficiência no planejamento por parte do poder público, aí a gente envolve todas as esferas, municipal, estadual e federal. Para essas áreas, para recepcionar esses grandes empreendimentos, ou seja, já é sabido hoje, os Planos Decenais já têm informações suficientes que permitam o governo planejar com esses municípios, estados, essa estrutura mínima necessária para receber esses empreendimentos. Então, isso a gente tem assim, um agravamento dos conflitos sociais e econômicos já existentes na região. Uma potencialização dos impactos dos empreendimentos, ou seja, um grande empreendimento hidrelétrico por sua natureza ele já traz um impacto muito grande. Se ele chega num contexto onde não houve um planejamento mínimo para recebe-lo, esse impacto ele é potencializado ainda mais. Isso é mais custo, mais prazo, e no final das contas o consumidor é que paga essa conta, todos nós. Isso traz uma maior judicialização dos processos. A maior a presença do Ministério Público nestes grandes empreendimentos ela é notória e cada vez mais ativa. Uma maior morosidade e imprevisibilidade na emissão das LPs,

porque, ou seja, se essa região não se preparou para receber um empreendimento que já traz um potencial alto, então a viabilidade do empreendimento ela requer mais aparato para ser efetivada. E o impacto, obviamente, no cronograma de implantação do empreendimento. Com relação aos órgãos intervenientes, o que a gente vê assim como como desafios? A primeira é a questão da integração inadequada entres os ritos e prazos processuais entre os intervenientes e os órgãos licenciadores, gerando impacto nos cronogramas de diversos: emissão de TR, autorizações de fauna, anuências, Portarias, licenças, enfim, isso como bem falado pela representante da FUNAI, cada vez cada órgão interveniente obviamente te, seu prazo, tem seu rito, assim, tem a sua demanda específica. Mas existe uma necessidade do setor como um todo de ter uma padronização, ou seja, o processo tem que andar com todos os intervenientes no ritmo do licenciamento, ou que o ritmo do licenciamento seja pensado para se adequar ao ritmo dos intervenientes. Enfim, o ponto é, o setor de energia no país, assim como outros setores, obviamente, mas assim, ele demanda essa integração para que possa ter-se um planejamento adequado e efetivo na implantação do seu empreendimento. Um outro ponto bastante sensível é a ausência de bases georreferenciadas oficiais consolidadas entre União, estados e municípios. Por exemplo, territórios quilombolas, Unidades de Conservação. A gente vive em uma situação, vivemos cotidianamente, a gente tem que ficar correndo atrás de Unidade de Conservação Municipal. Eu preciso identificar se eu estou cruzando alguma, porque se eu não cruzar, se eu não obtiver a anuência dela caso eu cruze, o empreendedor vai ser penalizado. Então, nós enquanto consultoria temos que varrer esses municípios todos. Pensa um empreendimento de grandes extensões, nós estamos falando de 30, 40, 50 municípios em muitos casos, então realmente é um processo difícil. E as próprias prefeituras têm grande dificuldade de passar informações georreferenciadas sobre suas Unidades de Conservação. E o mesmo acontece com territórios quilombolas, assim, são exemplos práticos que a base oficial da Palmares hoje traz os empreendimentos com RT&D, que são os empreendimentos oficiais, só que ela se baseia hoje em dia em uma decisão do Ministério Público que viabiliza, que que permite que ela exige o mesmo rito de estudo, de componente quilombola, para outras comunidades em diferentes etapas, seja em licenciamento, certificados ou mesmo em processo de certificação. As bases disponíveis elas não são integradas com os órgãos licenciadores, ou seja, dificuldade de acesso a essa informação. A gente estava, foi falado aqui sobre o SIGA, que é esse software do IBAMA que está aí já instruído, porém com dificuldade de operacionalização. Ou seja, está relativamente fácil da gente ter um instrumento, uma ferramenta que consolide todas as bases. Porque isso é uma possibilidade de ganho incrível você ter um sistema que tenha todas as bases oficiais que consiga automaticamente gerar um enquadramento e o

Termo de Referência daquele empreendimento a partir daquilo que o empreendimento está interferindo. Falta de definição, de interface entre os órgãos intervenientes e o licenciamento ambiental nos estados e municípios. Tem municípios muito pouco, porque grandes empreendimentos nunca são licenciados por municípios, mas em estado comumente são. Então, a gente vive frequentemente situações em que o estado ele não faz interface com os órgãos intervenientes, Palmares, FUNAI, Vigilância Sanitária, no caso da Amazônia Legal para malária. Então assim, acaba ficando a cargo do empreendedor fazê-lo. Então, ou seja, não temos uma diretriz comum, o processo de licenciamento no IBAMA, por mais que exista dificuldade, é um processo mais claro, mais objetivo, que todos os atores são envolvidos. Essa dinâmica tem que ser transportada também para os órgãos estaduais, que como apresentado aqui no próximo leilão temos uma gama significativa de empreendimentos que serão conduzidos via estado. Ainda sobre os órgãos intervenientes, assim, utilização de critérios não regulamentados quando a realização de estudos específicos. É o exemplo que eu dei da Palmares, assim, a gente está hoje vivendo uma situação real de um empreendimento, que na consulta prévia, no R3, em todas as informações oficiais que a gente conseguiu obter na fase pré-leilão, ele tinha uma comunidade quilombola no caminho, que o empreendedor já buscou fazer o desvio e sair dessa comunidade. Só que agora na hora de fazer a consulta a Palmares vieram doze comunidades quilombolas sem RT&D, porém totalmente inserida, parte delas inserida num raio de 5 quilômetros, parte não, mas uma demanda de estudo de componente quilombola para 10 dessas 12. Ou seja, é uma surpresa muito grande, assim, para o empreendedor e também para a Palmares. Eu não estou falando que eles estão fazendo errado, isso é um conceito que onera eles também. Os órgãos intervenientes têm uma estrutura pequena para atender todas essas demandas e nós vivemos essa situação, que existe uma legislação, uma normativa que instrui a utilização do conceito de território para ter-se ou não que seguir com o estudo do componente específico, porém nós nos deparamos com a realidade que a gente acaba tendo que fazer mais do que está previsto na lei. A ausência de critérios para a inclusão de outras comunidades tradicionais no licenciamento ambiental, comunidades extrativistas, ribeirinhos, que são comunidades de grande relevância e que acabam não tendo uma regulamentação e um mapeamento específico para que sejam incluídos no planejamento. Nós estamos falando aqui, ou seja, o cerne da questão que é planejamento, é conhecer para poder planejar e conseguir executar tudo o que tem que ser feito da melhor maneira possível, num cronograma sabido. Assim, o fato, obviamente, todo empreendedor que antecipar cronograma, quer fazer o mais rápido possível, mas o que é combinado não é caro nem barato. Ou seja, se o prazo é longo, que ele saiba que o prazo é longo desde já e possa seguir. Eu vou acele-

rar aqui que o meu prazo já acabou. A definição de zona de amortecimento, assim, algumas unidades, várias unidades de conservação de proteção integral, que impactam no rito de licenciamento, elas ainda têm plano de manejo baseado na CONAMA 13/1190, que define um raio de 10 quilômetros para a sua zona de amortecimento. Então... E na verdade sem critérios técnicos específicos, e sim nesse critério subjetivo. Na parte da infraestrutura, do licenciamento, nós entendemos assim do ponto de vista da consultoria, que lida com toda essa dinâmica que os empreendimentos estratégicos, mesmos os de médio e pequeno porte eles são hoje direcionados para os estados, o que traz uma insegurança quanto ao rito e prazo de licenciamento, pois não seguem as mesmas diretrizes do IBAMA. Especificidade e legislação estadual, que dá interpretações diversas ao rito e não seguem a mesma diretriz da 421, por exemplo. Morosidade na emissão dos documentos básicos para cumprimento das especificações técnicas. Por exemplo, Termo de Referência e autorização de fauna. Falta de integração entre os setores responsáveis por cada ação ou deficiência do corpo técnico necessário, ou seja, existe todo um prazo legal, falando do IBAMA, principalmente, existe todo um prazo legal, que por algumas vezes ele não é cumprido em função de deficiência do setor. Bom, já partindo para a finalização, propostas e soluções que a gente humildemente traz aqui para compartilhar, que também já foi amplamente discutido, integração dos órgãos intervenientes do processo de licenciamento ambiental. Ou seja, todo mundo está falando a mesma língua e ter um rito concentrado no órgão licenciador, que balize os prazos e os procedimentos. Direcionamento de empreendimentos estratégicos independentemente do porte para a esfera federal. Assim, ao nosso ver é uma saída interessante, apesar de onerar o IBAMA. Mais uma vez, isso definido permite o planejamento de incremento. Eu sei que não é fácil, mas de incremento do corpo técnico do órgão para receber esses empreendimentos estratégicos já inseridos nos PDEs. A definição de uma base integrada unificada dentre as diferentes instituições dos estados, municípios e União, que tenham relação com o licenciamento ambiental e os órgãos intervenientes. Ou seja, uma plataforma que integre tudo, traga unidade de conservação. Municipais, traga assentamentos que estão conduzidos na esfera estadual, entre outros. Participação dos órgãos ambientais e intervenientes no planejamento ambiental quanto alternativas de locação em arranjos, tanto da geração quando da transmissão, foi o que já foi discutido aqui. Ou seja, o órgão ambiental participar mais ativamente do R3, por exemplo, para poder ter um conteúdo mais robusto e já chancelado, que permita uma emissão de um TR mais rápido, por exemplo. Adoção da avaliação ambiental estratégica, apesar de não regulamentada hoje ela é importante como ferramenta de planejamento e gestão e desenvolvimento territorial, principalmente no caso dos empreendimentos estratégicos de interesse nacional. Revisão dos planos de

manejo de Unidade de Conservação de proteção integral com base na CONAMA 428, que é a revisão, que é a mais atual. Estabelecimento de ferramentas para agilizar o processo de emissão de documentos básicos, ou seja, se um empreendimento de transmissão ele não entra para o leilão com LP, como dito aqui pelo presidente da ABRATE, que a gente consiga uma plataforma que tenha todas as bases viabilizando a emissão automática e rápida de um Termo de Referência, autorizações de fauna, enfim, processo para ganhar agilidade e desonerar todos os atores do processo. Bom, é isso. Obrigado. Foi um pouco mais do mesmo, mas é uma visão operacional que nós temos aí do processo. Obrigado, boa tarde a todos.

CERIMONIAL – Bom, senhores e senhoras, neste momento nós iremos para o debate. Nós estamos com os dois assistentes com o formulário para as perguntas, posicionados do lado esquerdo e do lado direito aqui, é só acenar para que eles possam levar aos senhores. E para debater os temas apresentados convidamos a senhora chefe da Assessoria Especial de Meio Ambiente do Ministério de Minas e Energia, senhora Maria Ceicilene Aragão Martins; o senhor chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental de Energia Nuclear Térmica, Eólica e outras Fontes Alternativas, da Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis do IBAMA, senhor Eduardo Wagner; a senhora Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental da FUNAI, Maria Janete Albuquerque de Carvalho; o senhor Mário Miranda, presidente da Associação das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica – ABRATE; o senhor Felipe Fleury, representante da empresa Ambientare Soluções em Meio Ambiente; e para mediar os debates o senhor Manoel Moreira de Souza Neto, secretário de fiscalização de infraestrutura de energia elétrica do Tribunal de Contas da União.

MEDIADOR DO PAINEL – Boa tarde a todos. Tivemos aí seis excelentes palestras, muito bem elaboradas, muito esclarecedoras, então todos os palestrantes aqui presentes estão de parabéns, foram bastante dentro do espírito do nosso evento, e agora nós temos a parte dos debates, vou passar as perguntas que vão ser dirigidas aqui à mesa. E a primeira pergunta, eu gostaria de passar o microfone para o Ministro substituto Augusto Sherman, ele quer dirigir uma palavra. Então, com a palavra o Ministro substituto Augusto Sherman.

AUGUSTO SHERMAN – Talvez acho que o Ministro Marcos Bemquerer, que eu ia cumprimentar, tivesse acertado, talvez fosse mesmo melhor ter passado o telefone, fazíamos pelo WhatsApp, que o microfone não quis funcionar. Mas eu queria parabenizar, cumprimentar todos vocês, parabenizar pelas palestras. E eu pedi para fazer essa pergunta de forma oral porque eu não poderia perder

essa oportunidade em que estão aqui nessa mesa representantes aí de todos esses órgãos importantes aí para essa área de desenvolvimento sustentável. E eu sou relator de um processo aqui no Tribunal da segurança energética, e assim eu achei era uma oportunidade limpa e eu não poderia me furtar de estar aqui para colocar uma questão para os senhores. Veja, o Tribunal ele tem procurado atuar, pelo menos naquelas questões que são estruturais para o país. E entre elas tem a questão da energia, e em especial o problema da segurança energética. Evidentemente que o Tribunal não descuida da parte ambiental e dá a mesma prioridade a ambas as linhas de atuação. Mas a segurança energética é a energia que nós vamos precisar no momento atual e no futuro para manter o país funcionando. Veja, não há possibilidade de desenvolvimento sem energia disponível. Talvez o que, a crise que passamos agora nesses últimos anos, ela de certo modo adiou um problema, porque senão já estávamos vivendo um momento de crise energética. Os senhores viram que nos próximos dez anos o planejamento é de ampliar em 45% a nossa capacidade de geração para poder atender a demanda que vai surgir nesse período. Agora, veja bem, se essa energia ela não for produzida, significa que o nosso desenvolvimento vai estar prejudicado, significa que nós vamos ser impedidos de reduzir, vamos dizer assim, as necessidades e a pobreza no país. Porque sem desenvolvimento nós não geramos emprego, sem movimento nós não avançamos, sem desenvolvimento não há crescimento econômico, não há crescimento de receitas, o Estado tende a ficar paralisado, como nós estamos hoje, e em diversos setores essenciais aí de segurança, saúde em situações muito difíceis. Então, sem energia a tendência é essa situação se manter ou piorar. E nas auditorias que nós fizemos aí, começamos em 2010 e 2014, há uma questão que está colocada, que nós temos que olhá-la do ponto de vista objetivo e racional, tomar decisão sem... é claro que nenhum ser humano é totalmente objetivo e racional, em tudo o que fazemos há as emoções que em algum momento elas podem predominar ou se fazer presente, mas a ideia que nós possamos tomar decisões objetivas e racionais em razão dos dilemas que vamos enfrentar. Vejam, a questão diz respeito justamente a geração de energia por meio de hidrelétricas. O que nós verificamos e já foi falado aqui, a tendência do país tem sido de reduzir a construção de hidrelétricas, e quando essas usinas são construídas tem sido, tem se optado por usinas sem reservatório, usinas a fio d'água como foi Santo Antônio, Jirau, como foi Belo Monte. Apesar, das informações que eu tenho, Belo Monte poderia ter sido feito com reservatório. E o que acontece? Tanto a ausência de usinas quanto a construção, de usinas hidrelétricas, quanto a construção de usinas hidrelétricas sem reservatório, elas têm uma questão aí que não está bem resolvida. Vejam Só, a informação que eu tenho é que as usinas lá do Rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, quando está na época da cheia elas podem gerar 6 mil megawatt/médios.

Eu não sei se essa informação é precisa, mas é aproximadamente isso. E quando está na época da baixa elas podem, elas geram na faixa de 2 mil megawatts/médios, e chegam até mil megawatts/médio porque não tem água para mover a turbina. Veja, se esses 6 mil megawatts são necessários o ano inteiro, significa que na parte do ano em que o rio está baixo, esses 4 mil ou 5 mil megawatts que a usina não está gerando tem que estar sendo gerado em outro lugar. E o que vem acontecendo é que esses 5 mil megawatts eles estão sendo gerados por usinas térmicas. E além disso, as usinas hidrelétricas que não estão sendo construídas vem sendo substituídas por usinas térmicas. Aí, bom, aí fala-se: não, mas tem usina eólica, tem a biomassa, tem outras fontes de geração. Mas o que nós sabemos na prática, a energia de base, que é aquela que se conta com permanência, elas são atendidas principalmente por essas energias, ou térmicas ou hidrelétricas. Então, as outras são energias auxiliares, são importantes, é importante desenvolver essa área, mas elas não são energia de base. Vejam, qual é o problema disso? É que ao optarmos por não fazer usinas hidrelétricas ou fazermos usinas hidrelétricas a fio d'água sem reservatório em razão do impacto ambiental que essas usinas causam, nós optamos por fazer, então seremos obrigados a fazer usinas termoelétricas que produzem gases em grande quantidade e são altamente poluentes. Então, nós não estamos trocando impacto ambiental, aonde vai ser construída a usina, por emissão de gases. Há estudos, eu não sei se são precisos, mas a informação que nós temos é que a cada 1% de perda de capacidade implica em torno de mais de 30% de emissão de gases. Então, no relatório que nós elaboramos em 2014 tem um dado que eu coloquei no voto que é o seguinte: olha, o trabalho concluiu que o esvaziamento dos reservatórios, na configuração de 2010, o trabalho é de 2014, gera a emissão de 30 milhões de toneladas de CO2. Enquanto a configuração prevista para 2020 essa emissão chegaria a 170 milhões de toneladas de CO2. E o que a gente percebe é que essa emissão, o aumento dessa emissão, é evidente que não são só de usinas termoelétricas, há outras emitindo CO2 por aí. Mas esse aumento de emissão produzido pelas usinas termoelétricas eles comprometem inclusive os acordos que o Brasil tem perante a ONU de redução de emissão de gases. E segundo, não há nenhum estudo, pelo menos até agora, se os senhores tivessem esse estudo eu imploraria que nos desse a referência, que nos ajude a tomar uma decisão racional e objetiva em relação a isso. O que é melhor para o para o país? O que é melhor para o país? Essa é a pergunta que eu teria para cada um dos senhores: o que é melhor para o país? Nós enfrentarmos os impactos ambientais das usinas hidroelétricas ou sermos forçados a suprir a demanda de energia futura do país com usinas termoelétricas com emissão de toneladas de CO2 no ambiente, causando, prejudicando também, da mesma forma, gerações futuras, trazendo também problemas nos acordos que o Brasil tem com a ONU? Então, se esses estudos existem eu gos-

taria de ter uma referência deles. Se não existem, eu queria saber de vocês o que vocês acham, se esse estudo é importante, para que nós possamos tomar a decisão. Porque se nós tomarmos a decisão errada, precisamos analisar o custo e o benefício dos dois lados. Nós tomamos a decisão errada, nós estaremos prejudicando, do ponto de vista econômico e ambiental as gerações futuras. E é tudo que não queremos, pelo menos é isso que eu entendo. Tudo que não queremos... o que nós queremos é tomar as decisões certas para que o prejuízo econômico e ambiental de gerações futuras, e atual, porque as decisões têm que valer para nós também, sejam as melhores. Então, é esse o ponto. Eu tenho uma questão também que eu queria colocar, a segunda questão é isso, a usina de Tapajós, que é a usina, se eu não me engano, que deve produzir aí quase 8 mil megawatts, ela está com o licenciamento ambiental paralisado. Segundo a informação da equipe técnica do Tribunal, eles precisam de complementação desses estudos, mas a informação é que existe, há uma aldeia de índios, a terra indígena no ambiente de construção dessa usina e por isso não está sendo possível a realização desses estudos complementares. Eu queria eventualmente confirmar essa informação, a representante da FUNAI está aqui, se é isso, se a situação é essa mesmo. E a outra informação que eu tenho, eu não sei se se está correta, da nossa equipe técnica, é que a instalação dessa tribo indígena lá nessa área da Usina de Tapajós se deu por volta dos anos 2000. Então, é uma instalação recente de tribo indígena, e se esse tipo de instalação recente, isso caracteriza efetivamente terra indígena que tem de ser protegida pela nossa legislação constitucional e federal. E ainda que seja terra indígena não, isso impediria em definitivo a construção da Usina de Tapajós? O aproveitamento desse potencial elétrico? Vejam senhores, nós, o potencial hidrelétrico hoje que nós utilizamos é muito pequeno em razão ao que temos. E aonde nós mais temos potencial hidrelétrico hoje é na região amazônica, que é onde há mais terras protegidas. Então, nós temos também esse dilema a resolver. Se nós chegarmos à conclusão nesses estudos técnicos, objetivos, racionais, que o melhor para nós e para as gerações futuras em termos de desenvolvimento e ambiental é construir as usinas hidrelétricas, como é que nós vamos enfrentar esse problema que os nossos potenciais ainda disponíveis estão na região em que há mais áreas de proteção, tanto do IBAMA, Unidades de Conservação, e terra indígena: Veja, a minha discussão aqui não se dá de maneira nenhuma de caráter emocional, é uma discussão objetiva. Eu acho que nós temos que proteger sim as minorias, mas aqui ninguém tem nada contra as minorias. A questão é a seguinte, nós precisamos pensar os dois setores, desenvolvimento sustentável, e não separá-los. Nós precisamos uni-los. E para uni-los nós temos que pensar a coisa racionalmente, com todos os atores interessados. Então, é essa a minha proposta, é fugir de uma discussão

emocional e passar por uma discussão objetiva. São essas as duas perguntas, desculpe o tempo que eu levei para formulá-las.

MEDIADOR DO PAINEL – Cumprimento aí o Ministro Sherman pelas suas indagações. Inicialmente eu vou passar a palavra para o senhor Eduardo Wagner, do IBAMA, que ele está com o tempo limitado, para que ele possa se manifestar, porque ele vai precisar se ausentar e...

EDUARDO WAGNER – Senhor, Ministro, eu acho que foi uma pergunta instigante. Primeiro respondendo a respeito das pesquisas. Eu também realmente desconheço uma pesquisa de amplo aspecto, robusta, que pondere essas emissões de termoelétricas com os impactos relacionados à construção de hidrelétricas. Creio que é algo que, a gente precisa disso para ontem, que a gente possa promover um debate. Eu creio que é o que falta, um debate no Brasil enquanto nação que busca um desenvolvimento e voltar para o trilho, de como será essa base nossa de geração energética para médio prazo e para longo. Eu entendo que a Amazônia tem um grande potencial hidrelétrico, que hoje a gente já explora o Madeira, exploramos o Xingu, e estamos com esse, tem esse projeto sobre o Rio Tapajós, já temos no Teles Pires, no Rio São Marcos, temos no Rio Jari também, na divisa do Amapá com o Pará. E eu creio que é um debate que o Brasil não pode fugir de se pautar e fazer. Porque por muitas vezes fica dizendo, acaba acontecendo: que é a opinião do IBAMA, o entendimento do IBAMA, e isso acaba nos tachando como se fosse o órgão que vai contra o desenvolvimento, assim como os outros que trabalham. E não é bem assim, a gente está ali para analisar o que é posto e o que é definido. E muitas vezes a gente não tem essa política de deter com todos os interessados na sociedade, de ouvir de uma maneira mais robusta, mais abrangente que possa delimitar, delinear qual o caminho. Eu, em relação a bacia amazônica eu tenho, as vezes a gente em conversas informais dentro do IBAMA, que a gente fala: você tem inventariado todos os tributários do Rio Amazonas, será que nós não vamos deixar também para o futuro, para as gerações futuras um dos tributários ao menos, sem ter o barramento dos seus fluxos ecológicos, como a barragem? Porque os impactos de uma de uma barragem nos rios amazônicos são, com o perdão da palavra, acabam sendo brutais. Porém nós necessitamos de energia, nós necessitamos nos desenvolver. E creio que eu acho que eu tenho tantas perguntas quanto os senhores em relação a isso para poder definir esse escopo de qual direção que a gente quer tomar no futuro. Creio que as vezes isso perpassa até por uma mudança de legislação futura em que se defina essas áreas devem ser exploradas para garantir o bem, o desenvolvimento da nação, essas áreas vão ficar restritas e não vão ser afetadas? Não sei, apenas uma opinião de um técnico, que eu estou aqui não estou falando institucionalmente, como

a posição do IBAMA. Mas é algo que a gente precisa sim debater e definir para o para o nosso futuro para não ficar apenas num jogo de empurra, que é geralmente o que tem acontecido.

MEDIADOR DO PAINEL – Eu agradeço e comprimento o Eduardo Wagner por sua participação. E convido para estar aqui presente amanhã às 5:30 para um debate final.

EDUARDO WAGNER – Ok. Eu peço desculpas que eu tenho que sair para compromisso pessoais, e me disponho, caso tenha alguma outra pergunta, eu responder por e-mail, me mandem por e-mail e eu devolvo. Obrigado.

MEDIADOR DO PAINEL – Eu passo a palavra a senhora Maria Janete da FUNAI.

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO – Eu também já vou de antemão pedir desculpas porque eu também tenho que ir buscar a minha filha na escola. Mas, procurando responder ao seu Ministro, em relação às pesquisas, eu acho que é um sentimento que todos nós temos, ele é necessário, qual é o país que nós queremos para as nossas gerações futuras? A observação que eu faria é que inclusive essas discussões em relação a hidrelétricas, termoelétricas e tudo mais, não pode passar, não devem ser feitas simplesmente sobre o parâmetro da geração de energia, porque não tem como encapsular essa questão. Você tem que ver a emissão de gases, a insegurança ambiental. Porque, por exemplo, hidrelétricas a gente sabe, a matriz, tudo mais... Mas se você não tem a garantia das áreas protegidas nos rios, você não tem a garantia que vai ter água para gerar, devido as mudanças climáticas, então, tudo mais. Tem toda uma discussão que ela é intrínseca também a essa discussão sobre hidrelétricas, termoelétricas, nuclear, eólicas, enfim, a matriz energética, ela não pode ser, ao nosso entender, não tem como você tratar como se fosse separado de todo um sistema. As discussões também que a gente faz sobre, do ponto de vista do componente indígena, elas também não partem do princípio emocional, nós temos leis, nós temos princípios que foram definidos na invenção do Brasil, vamos dizer assim, e que devem ser seguidos. Porque muitas das discussões acabam falando como se especialmente nós que tratamos com minorias, como se fossem discussões puramente passionais. Não são, existem marcos legais. Sobre a Hidrelétrica de Tapajós, o processo foi arquivado pelo IBAMA, a princípio, pelo que nos foi informado, justamente por haver falhas no estudo, dentre elas o componente indígena. O componente indígena que foi apresentado pelo empreendedor não cumpriu o Termo de Referência emitido pela FUNAI, porque demandava dados binários, e eles não podem ir a campo justamente porque o povo munduruku, que era da região, demandava

ser consultado adequadamente. Nesse sentido houve decisões judiciais que demandavam haver a consulta, e não conseguiu-se o diálogo justo para você construir esse plano de consulta que os munduruku, e a gente chegar nesse acordo. Porque o setor elétrico tinha um calendário que era distorcido perto do calendário dos mundurukus, e isso não se encaixava. E isso gerou conflito e você tem um processo judicializado. Sobre a terra indígena Sauré-Maibu, que foi publicada, tudo mais, a demanda fundiária dentro dos nossos requisitos, não é que eles não existiam antes ou não estavam lá, o processo de regularização fundiária que a FUNAI executa, que o Estado Brasileiro executa também ele é todo normatizado. Existe estudo de cunho antropológico, histórico, ambiental, para mostrar se aquela terra, aquela reivindicação indígena ela é uma terra indígena de ocupação tradicional. Ela pode ser uma terra indígena não de ocupação tradicional, e você pega outra forma de regularizar, se for regularizar, ou pode não ser uma terra indígena. Então você também tem critério técnicos para você definir a tomada de decisão. No caso de Sauré-Maibu especificamente, o grande problema é que a localidade apontada no relatório de identificação e delimitação da terra seria alagada, a remoção de aldeias, a princípio, ela é vedada pela Constituição Federal. Era permitida antes de 88, em 88 você não permite essa vedação. Sem a definição dos limites da onde é essa terra indígena qualquer mudança da aldeia de lugar você estaria fazendo uma remoção compulsória de um povo indígena, vedado pela Constituição, isso seria um óbice constitucional. É impossível fazer a hidrelétrica de São Luiz de Tapajós? Não, não é, a Constituição mesmo prevê que os aproveitamentos hídricos, incluindo os potenciais energéticos incluídos em terras indígenas deverão ser atualizados pelo Congresso Nacional, falta regulamentação de como, quando e como seria esse processo para você fazer essas hidrelétricas que acabam tendo supressão territorial. Então, não é impossível. É claro que isso também tem que ser determinado no âmbito do licenciamento ambiental. Se há viabilidade ou não técnica da hidrelétrica é uma outra questão. É vedado empreendimentos dentro de terra indígena? Não são. Eles devem ter mais cuidado porque a terra indígena é uma unidade protegida para reprodução física e cultural de um povo diferenciado, minoria. Então, estão algumas perguntas e isso tem que ser levado em consideração nesse debate, nessa pesquisa que o senhor citou que é necessário: qual o país que nós queremos? Nossos povos indígenas hoje, e aí eu falando do meu viés, que estou representando aqui a Fundação Nacional do Índio, as culturas indígenas, os povos indígenas, são patrimônio que o Brasil vai valorizar? Ou em nome do bem maior ou de uma cultura maior dominante, etc., poderão ser modificados alguns direitos? É uma discussão que tem que ser feita. E os povos têm que ser ouvido. O povo brasileiro também tem que ser ouvido em relação a qual país que nós queremos enquanto coletividade. Acho que se respondeu em relação a usina. O que tem

é o início dos estudos da FUNAI em relação à identificação da terra. Você tem o registro para fazer os estudos de identificação, não quer dizer que eles não estivessem lá. Quer dizer que a FUNAI por, por qualquer problema administrativo não conseguiu iniciar esse processo antes, vamos dizer assim, o que a gente também não pode é por uma ineficiência administrativa de qualquer órgão, a gente penalizar um povo, uma nação também. Então, assim, o que há, e aí em 2002 que eu sei, 2000, 2002, isto está tudo registrado no relatório de identificação e limitação da terra indígena Sauré-Maibu, que é público, e pode ser contestado. O próprio MME e o MMA contestaram a terra indígena Sauré-Maibu, está em fase de contestação. Então, tem essas discussões técnicas que estão sendo feitas. Está certo?

MEDIADOR DO PAINEL – Bom, eu cumprimento e agradeço aí a representante da FUNAI, Maria Janete, por sua participação, e convido também para estar aqui amanhã às 5:30 para participar do debate final. E cumprimento também o nosso vice-presidente, Ministro José Múcio, que está aqui presente agora. E passo a palavra a Maria Ceicilene para comentar o questionamento do Ministro Sherman.

MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS – Boa noite. Ministro, os seus pontos realmente são muito assertivos assim, e que nós já estamos refletindo esses pontos há muito tempo. Primeiro eu vou começar com relação à questão dos empreendimentos com reservatórios a fio d'água, o reservatório de acumulação. Eu vou fazer um paralelo também com o qual o senhor citou, a Usina de Belo Monte, que eu acompanhei de perto. Quando se decidiu levar para o setor elétrico as áreas ambientais, de partir para os projetos com reservatórios a fui d´água foi muito impulsionado pelas questões ambientais, pelo próprio Ministério Público, e que vinha fazendo uma pressão muito grande e a dificuldade que nós tínhamos de viabilizar os projetos. Um exemplo claro é o que o senhor citou da Usina de Belo Monte. O inventário de Belo Monte sinalizada cinco aproveitamentos hidrelétricos, alguns aproveitamentos com reservatórios de acumulação, e depois ele foi reinventariado, como o senhor bem citou, o reservatório ele ficou completamente, agora é só um aproveitamento na bacia, que é justamente o de Belo Monte. E hoje, pelo menos é a minha avaliação, eu acredito que se nós tivéssemos mantido aquele projeto original nós não conseguiríamos fazer. Isso é fato. Porque os projetos originais tinham interferências diretas em Unidades de Conservação, em terras indígenas, e nós não conseguimos viabilizar. Passamos quase vinte anos discutindo o projeto de Belo Monte, ele está hoje operando, enfim, mas com severas críticas, com os seus acertos e com os seus erros. Mas assim, eu acredito que essa revisão do inventário foi necessária para viabilizá-la. E o que nós temos hoje é

muito importante para o país, nós estamos passando uma seca forte em todo o país, nós estamos com o fã da próxima máquina de Belo Monte entrar em operação para justamente fazer despacho de energia para o sul, sudeste, que vai dar um certo conforto, vamos dizer assim, para o abastecimento. Mas hoje a gente começa a rever de novo essa questão, muito pelo que o senhor sinalizou aqui. Essa questão das usinas com reservatório está sendo discutida na Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Tem que ter um amadurecimento com as áreas ambientais, com o próprio Mistério Público, até mesmo dentro do setor, mas ela está em voga agora de novo, e acredito que vão ter novos paradigmas com relação a essa questão, justamente por causa das nossas necessidades de energia e que de uma certa forma os reservatórios a fio d´água nós acabamos, entre aspas, perdendo. Com relação a São Luiz do Tapajós, infelizmente a Janete teve que sair, o que aconteceu efetivamente? O Ministério ele contestou o relatório que o senhor sinalizou, que a Janete sinalizou, desculpa. Quais foram as nossas argumentações? Que nós estamos na bacia do Tapajós desde a época do seu inventário, enfim, desde 2004, se eu não me engano, a memória pode estar falhando, fazendo estudos de inventário, levantamento de campo na região. E naquele momento nós não identificamos, não quer dizer que não tenha, vou deixar bem claro, o setor elétrico não identificou a presença de comunidades indígenas naquela região. O parecer do IBAMA, que a comunidade indígena Sauré-Maibu, o território que foi delimitado pelos estudos que foram citados pelo representante da FUNAI coincide com uma Unidade de Conservação, a Floresta Nacional, que é o ICMBio. Então, durante os estudos também de levantamento de criação dessa forma não foram identificados a presença da comunidade. Então, nós estamos contestando, enfim, quer dizer, fico feliz com a fala da Janete que sinaliza a possibilidade da gente empreender naquela região, considerando que naquela época muitas ações do governo, o que a gente desenhou aqui, o melhor dos mundos, para desenvolver e empreender no país assim, vamos dizer que nós não chegamos naquilo, mas houve um esforço muito grande do governo, não só de Minas e Energia e Casa Civil, Ministério do Planejamento, com a Presidência da República, Ministério do Meio Ambiente, no sentido de viabilização da Usina de Tapajós. Nós criamos a Unidade de Conservação de quase 1 milhão de hectares, justamente para compensar aquelas áreas que foram desafetadas, muito em fruto do aproveitamento de hidrelétrica. Então, assim, existe, hoje, o que nós vemos na Amazônia? Temos vários empreendimentos lá. Acho que a gente, nós precisamos enquanto governo, amadurecer as suas políticas. Temos, como eu falei, casos exitosos, casos não exitosos, aprendemos com os erros e com os acertos, eu acho que a gente tem um caminho a trilhar e acho que a gente pode conseguir com todos os entes envolvidos. Não quero me alongar muito, a gente pode retomar essa discussão depois.

MODERADOR DO PAINEL – Agradeço a Maria Ceicilene e passo a palavra ao Mário Miranda para os seus comentários sobre as questões do Ministro Sherman.

MÁRIO MIRANDA – Obrigado, muito obrigado pela oportunidade. Eu queria iniciar falando sobre a Usina Belo Monte, eu trabalhei nela quando ela ainda chamava Kararaô, onde eu fui o gestor dos estudos de viabilidade à época. Por que nós reduzimos a área do reservatório, a área inicial era de 1.400 quilômetros quadrados, reduzimos para 440 quilômetros quadrados. Quais foram as questões principais que levaram? Nos estudos de inventário o grande elemento, o montante era a própria cidade de Altamira, esta então era a primeira adição que tinha a usina. Ela é fio d'água com certeza. Então, o que nós levamos em consideração? O efeito direto na Aldeia Paquiçamba, para que a usina não afetasse a inundação na aldeia, então fizemos a solução na época de dois canais, que depois, agora virou um único canal, por isso que foi reduzido para 440 quilômetros quadrados, reduzindo 2, 3% da energia da usina, ou seja, a redução da área não afetou absolutamente a produção de energia. E além da Aldeia Paquiçamba também tinha o Rio Bacajá e o Bacajaí, onde a demanda básica de oxigênio ia ficar muito afetada e ia agredir a oxigenação, e em consequência afetaria a parte de minologia dos peixes ali da região, teria efeitos ambientais muito negativos. E por outro lado a Usina de Belo Monte era uma usina que seria suportada, montante de Altamira, pela Usina de Babaquara, de 6 mil megawatts, ela que seria uma usina de acumulação, e consequentemente além de produzir energia ela também regularizaria Belo Monte. Este era a dualidade que nós trabalhávamos à época. E por pressão ambiental Babacoara não apareceu, restou Belo Monte, porém sem sua caixa d´água a montante. Isso que deu o desequilíbrio. Na questão de hidrologia no Brasil me parece que mais do que construir novas usinas hidrelétricas, que eu sempre sou favorável, eu nasci nisto, desde o nascimento com as usinas de Furnas lá no sul de Minas, que é minha região, mas também eu comecei a trabalhar em usina hidrelétrica. Fui o gestor da primeira hidrelétrica na Amazônia, que é a Usina de Coaracy Nunes no Amapá, foi a primeira usina da região implantada na Amazônia, depois Tucuruí e outras usinas, foram trinta anos de Amazônia em cima disso, isso foi a minha base. Mas hoje nós temos é que plantar água, as usinas existentes estão secas, a vazão natural do Rio São Francisco perdeu 25%. Não adiante ter as Usinas de Sobradinho, que é o maior reservatório do Brasil, e depois nós vamos para a Usina Luiz Gonzaga, já em Pernambuco, e depois o Complexo de Paulo Afonso e não tem, se não tem o que moer, não tem água para moer. Isso é fruto do quê? Basicamente acabaram com a mata ciliar, não do Rio São Francisco, mas seus principais afluentes. Estão tirando água das veredas, não há fiscalização. A região do Urucu e do Arinos são os grandes

formadores do São Francisco junto com o Rio Paracatu, o Paracatu é o maior deles, estão retirando água de vereda, o que é proibido legalmente, é um problema de fiscalização muito sério, para poder atender a questão de plantio de soja. Que eu sou a favor do plantio de soja, ela é elemento, mas tem que ser dentro da regra. Então, se nós recuperarmos a bacia, as matas ciliares, nós voltaremos a ter água. E não o que nós estamos vivendo com Sobradinho com 8%, agora em outubro vai chegar ao regime de volume morto. Acabou. E com consequentemente o que acontece? Aquela vazão que deveria ser de 1.300 metros cúbicos por segundo, lá na foz do São Francisco, entre Alagoas e Sergipe, reduziu agora para 400 e pouco, o mar está adentrando ao rio, o impacto ambiental ali vai ser seríssimo, porque ali é região da plantação de arroz, de criação... tem criação inclusive, de jacarés ali na região, e agora a saúde salinizou. Então tem que ter, o problema, não é só construir hidrelétrica, é preservá-las, preservar com água. O grande problema do Brasil, Ministro, é a ausência do Plano Nacional de Energia 2050. Estrategicamente quais são as energias que o Brasil vai querer trabalhar com elas, olhando a independência... porque duas coisas são importantes o mundo: a energia, a segurança alimentar e a segurança energética. Isso é o que faz uma nação ser independente. Alimentar nós temos uma grande produção de alimento, e o Brasil nem precisa de grandes áreas para produzir. A evolução está muito grande. Antes era quatro hectares para produzir um boi, hoje em um hectare nós temos quatro bois, a evolução é fantástica, do Brasil, produção de soja então, antes era 50 sacos por hectare, hoje a gente tem 196 sacas. Com o Embrapa nós em vinte anos nós disparamos. Contudo, qual é o Plano Nacional de Energia do Brasil? O que nós vamos utilizar daqui a trinta anos? É isso que está faltando trabalhar melhor. Dos insumos energéticos estratégicos. Quando se falou hoje de manhã em gás natural, 1985 Ministro Aureliano Chaves fez uma Portaria dizendo: o gás natural terá cinco utilidades, a primeira delas: petroquímica, nitrogenado, utilização nas lavouras. Nós invertemos tudo isso. Qual o primeiro lugar do gás natural no Brasil? Utilização tem termoelétrica, a última opção. Primeiro era a utilização em nitrogenado, petroquímica, transporte veicular, para diminuir poluição, em 85 ele já pensava nisso, a última era produção de energia. Nós estamos aceitando agora candidamente que a primeira utilização do gás seja para isso, para gerar uma energia elétrica. Há muitos equívocos que precisam ser resolvido em cima disso, viu. Este é um grande ponto que nós precisamos trabalhar na matriz energética. Quando foi falado em carvão, que é o estudo da EPE, muitos fecharam, torceram a boca como se isso fosse uma coisa grande e ruim. Não é. Há tecnologia suficiente para sequestrar cadeias SOx e NOx do, o enxofre basicamente, da usina a carvão, e com isso fazer uma coisa que no Brasil é relegado, nós utilizamos a usina a carvão só para produzir energia elétrica, mas se nós resgatarmos o enxofre nós podemos fazer sulfato de amô-

nia, que o Brasil importante 70% de sulfato de amônia. Por quê? Porque a visão não é de cogeração, é só de produzir energia elétrica. Se colocar as camisas eletrostáticas para sequestrar o enxofre, perde uma potência de 7% da usina, mas consequentemente está produzindo sulfato de amônia. E depois o carvão moído ele é o quê? Ele é básico para a indústria cimenteira e também serve como calagem para identificar terreno em grande produção de alumínio, que são as regiões do cerrado. Mas o que é que tem? A falta de integração dos Ministérios de trabalhar em coisas comuns. E não o Ministério de Energia Elétrica, usina termoelétrica, Ministério da Agricultura, importar sulfato de amônia. Parece que há uma grande necessidade. Bom, de nossa parte, desculpa, na parte de transmissão, nós ficamos satisfeitos em poder aqui estar presentes. Nós temos a grande proposição é de busca e simplificação dos processos, e ativamente nós queríamos participar disso, dado que a nossa atuação é neutra no processo, o nosso interesse é de facilitar com que as coisas ocorram. Há possibilidade plena do IBAMA ou se nós atendermos todos os ditames do IBAMA, mas isso precisa ser feito da maneira mais inteligente, que onere menos, e que não se torne o que hoje é no Brasil, balcão, toda hora tem que bater em um balcão. Nós precisamos trabalhar num no balcão único de licenciamento. Ganhou a licitação de concessão, e eu já sei onde ir, já tenho a relação dos documentos, de quais documentos que eu tenho que apresentar, isso torna menos cansativo essa corrida de obstáculo, que a gente gasta menos energia na questão de licenciamento. Hoje, no Brasil, gasta-se mais tempo no licenciamento, que propriamente na execução de obras. O tempo médio de licenciamento são 13 meses a mais do que convencionado pela Resolução CONAMA. Ou nós nos adequamos ao novo prazo que deve ser feito, ou então nós temos que dotar o IBAMA do quadro de pessoal que ele precisa. O IBAMA é reconhecido pela sua excelência, nós não abrimos mão sempre de falar isso, mas não é com 16 pessoas para licenciar o Brasil inteiro que se conseguirá atingir alguma meta. E outra, na medida que a ANEEL aumenta o prazo de implantação da linha para caber o tempo do IBAMA de licenciamento, nós estamos não apenas atendendo o IBAMA, mas encontra efeito economicamente, como o prazo da obra é maior, os juros durante a construção é afetado. E ele sendo afetado o preço para o consumidor é afetado, me parece que é mais barato dotar o IBAMA de recursos humanos. Nós precisamos chegar a essa conclusão. Muito obrigado.

MODERADOR DO PAINEL – Eu agradeço o seu Mário Miranda, e passa a palavra Felipe Fleury, da Ambientare Soluções para os seus comentários sobre a pergunta do Ministro Sherman.

FELIPE FLEURY – Acho que o Mário já resumiu bem aí, fez um apanhado geral, todos os integrantes da Mesa. Então, assim, o ponto que eu agrego aqui é em

consonância ao plantar e o Planejamento Estratégico 2050 de Energia, é justamente colocar quais são as variáveis que nós temos, quais são as fontes que nós temos e trabalhar efetivamente no planejamento e avaliação efetiva de impacto. Ou seja, um tem um impacto a curto prazo imediato, o outro tem o impacto a médio e longo prazo. Então, assim, é colocar na balança, ver o que é mais viável, como, qual a forma de mitigar esses impactos, e trabalhar na instrumentação da avaliação estratégica mesmo. Assim, ou seja, como que nós vamos olhar o país hoje num viés estratégico, não apenas do ponto de vista da geração de energia, mas da manutenção dessa energia no nosso país, na nossa cadeia. Então, conservação de água, de nascentes, de matas ciliares, e isso aí é fundamental para atender a matriz energética inclusive. Então, apenas esse fechamento.

MODERADOR DO PAINEL – Eu agradeço ao Felipe Fleury e passo a palavra ao Manoel Moreira, da nossa CeinfraElétrica.

MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO – Obrigado. Eu acho que todo mundo colocou bem a questão do planejamento estratégico de longo prazo. Eu acho que é por aí mesmo, a gente tem que fazer essa integração, a gente tem que olhar para o futuro. Mas eu tenho uma preocupação, olhando as nossas auditorias, os nossos trabalhos, é uma preocupação de curto e médio prazo, foi um pouco o que eu foquei na nossa apresentação. A gente tem que olhar os nossos próximos dez anos. Eu acho que os nossos próximos vinte, trinta, quarenta anos a gente tem um cenário extremamente dinâmico, tem muita tecnologia envolvida, a gente pode ter um cenário aí de mudança de, inclusive, de marco regulatório extremamente grande no setor e que a gente pode ter a inserção de vários renováveis, energia distribuída em casa. Então... mas a questão é a seguinte, nos próximos dez anos a gente não consegue fazer isso, a gente tem que ser pragmático nesse sentido. Não é nos próximos dez anos que a gente vai desenvolver o nosso programa nuclear brasileiro, implantar o programa nuclear brasileiro e ter nos próximos dez anos energia para satisfazer aquele aumento de demanda de 45% da energia que a gente já produz hoje. A gente precisa crescer 50% de tudo o que a gente já implantou na história, e a gente tem que fazer isso em dez anos, isso adotando um... A não ser que o país não cresça, e esse é um cenário que a gente não quer pensar. A gente está pensando num crescimento de 2% ao ano contínuo, em dez anos. Precisamos de 45% mais de energia. E nesse cenário, nesses dez anos, a gente precisa pensar em energia de base, energia que dá sustentabilidade e segurança energética. A gente não pode pensar numa energia que a gente pode ficar aos frangalhos intermitentes. E a gente retoma a discussão da questão da energia hidrelétrica ou termoelétrica. A gente tem esse trade-off nos próximos dez anos. O nosso trade-off nos próximos dez anos não é na geração distribuída, não é energia solar,

nem energia eólica não é. O nosso trade-off de sustentabilidade na matriz nos próximos dez anos é hidrelétrica e termoelétrica. E se a gente sonegar tudo isso que vem acontecendo no caso das usinas hidrelétricas, nós estamos decidindo a partir de agora que a nossa matriz vai ser termoelétrica e termoelétrica a que, a gás natural? Qual que é o Programa Gás para Crescer? A gente não tem gás para colocar, implantar usinas em larga escala no país, que seria uma energia mais barata e mais sustentável, mesmo sendo térmica. O que sobra? Carvão, energia de base é carvão. O carvão brasileiro ele é ineficiente. Pode melhorar? Pode. Mas nós vamos pagar caríssimo por isso. Ele é muito concentrado numa região, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, também é outro Quesito. Nós vamos crescer esses 40 mil megawatts, que isso dá na realidade 5 Itaipu, em energia a carvão no Sul? É esse o cenário que o Brasil vai crescer? Isso eu estou falando em curto prazo, longo prazo a gente vai, vamos pensar o mundo. Mas no curto prazo a gente tem que decidir, e as nossas usinas estão na Amazônia. Essa é a realidade, a gente vai ter que trazer essa discussão à Mesa. Estão na Amazônia e tem terra indígena. Essa é uma realidade. Eu acho que isso é importante ser discutido. E bom, era isso que eu tinha para contribuir. Obrigado.

MODERADOR DO PAINEL – Agradeço. O Manoel Moreira. Eu tenho aqui algumas outras perguntas, nós vamos, devido a hora, nós já vamos encaminhar por e-mail para os palestrantes e depois encaminhamos as respostas para quem formulou. Agradeço novamente, cumprimento todos os palestrantes por sua participação, agradeço. E lembrando que convidamos a todos amanhã, às 5:30 para estarem aqui para o debate final. E amanhã começa às 9 horas da manhã, nós vamos dar continuidade ao evento. Então, muito obrigada a todos e está encerrado o painel.

FIM DA TRANSCRIÇÃO

7.3 DIA 6/10/2017 - MANHÃ

INÍCIO DA TRANSCRIÇÃO

CERIMONIAL – Senhoras e senhores, bom dia. Pedimos que tomem os seus lugares pois dentro de instantes daremos início ao Diálogo Público: O Licenciamento Socioambiental nos Empreendimentos de Infraestrutura. Registramos e agradecemos a presença do excelentíssimo senhor Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro. Senhoras e senhores, autoridades presentes, bom dia! Sejam bem-vindos de volta ao Diálogo Público: Licenciamento Socioambiental nos Empreendimentos de Infraestrutura. Este

evento está sendo transmitido ao vivo pelo canal do TCU no Youtube. As palestras e a gravação deste evento de hoje serão disponibilizadas na página do diálogo público no portal do TCU. Para quem assiste pelo Youtube, informamos que eventuais perguntas sobre os temas discutidos nos painéis, deverão ser feitas via comentários no aplicativo. Aqui no auditório, as perguntas podem ser formuladas por escrito e entregues aos nossos assistentes. Elas serão respondidas por ocasião dos debates ao final de cada painel. Solicitamos que mantenham os seus aparelhos eletrônicos em modo silencioso durante todo o diálogo público. Senhoras e senhores, autoridades presentes ao longo deste turno, serão abordadas questões ambientais que circunscrevem a esfera do setor de petróleo e gás. Para apresentar a palestra, um convite à reflexão, como conciliar o desenvolvimento da indústria de petróleo e gás no Brasil com a preservação do meio ambiente. Convidamos então a senhora Gabriela da Costa Silva, secretária de Fiscalização e Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural do Tribunal de Contas da União.

GABRIELA COSTA – Bom dia, gente! Vou passar para o outro lado porque às vezes dá microfonia. Bom, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a presença de todos, em especial das autoridades presentes, nosso Ministro-Presidente Raimundo Carrero, os participantes e os colegas aqui do tribunal, os palestrantes que aceitaram doar um pouco do seu tempo para compartilhar conosco o seu conhecimento, a sua experiência, para juntos em um diálogo buscarmos uma solução para esse grande impasse que hoje existe dentro do setor de infraestrutura, que é conciliar o desenvolvimento da indústria, no caso aqui, de petróleo e gás natural com a preservação do meio ambiente. É desenvolvimento sustentável, como o estado brasileiro pode melhorar para de fato promover o desenvolvimento sustentável dentro das atuações do setor de petróleo e gás. O meu primeiro slide, eu trouxe um artigo da lei 9478, a lei do petróleo, que fala exatamente dos princípios e objetivos da política energética nacional. Eu destaquei 4 dos incisos porque eles falam exatamente daquilo que a gente precisa conciliar com essa harmonização. Promover o desenvolvimento, ampliar mercado de trabalho, valorizar recursos energéticos, atrair investimentos para a produção de energia, ampliar a competitividade do país, mas ainda, proteger o meio ambiente. É equilibrar a exploração de uma riqueza que é o petróleo, o gás natural e a produção dos seus derivados, com uma outra riqueza que é o meio ambiente e se falando de Brasil isso é muito significativo em face da nossa biodiversidade, da riqueza de recursos hídricos que nós temos no nosso país, então é um equilíbrio sensível, mas necessário. Porque por outro lado temos uma população muito carente de renda, de infraestrutura, de serviços básicos de saúde, educação, que os recursos dessa exploração, eles, por exemplo, a exploração do pré-sal tem uma par-

cela destinada para isso, para fomentar a educação e a saúde no país. Como equilibrar? Como encontrar esse equilíbrio sensível entre essas das bolas prateadas, essas joias. Bom, aqui é um primeiro desenho que é a cadeia de valor da indústria do petróleo, a indústria de gás é muito parecida com isso aqui, a gente tem a fase de exploração que é o período que são feitas as pesquisas para saber aonde está o petróleo e nessa fase de exploração você tem as sísmicas, você tem a perfuração dos poços e depois você entra para a extração do petróleo em si, esse transporte bruto é transportado para uma refinaria sendo convertido para um derivado, combustível por exemplo, que vai para comercialização. Todas essas atividades têm alto risco de impacto ambiental. No caso da indústria que está hoje em tela, essa discussão, aquele equilíbrio daquelas duas bolinhas ou bolonas, pela relevância delas porque elas são muito relevantes, a gente está falando de auto risco de fato. Tanto auto risco de impacto ambiental, mas também a gente está falando de alta materialidade e relevância financeira em termos de desenvolvimento econômico para o país. Aqui a eu fiz um recorte, para mostrar que atualmente os grandes impasses que estão noticiados na mídia e que a gente vem acompanhando, estão muito focados nessa primeira fase aqui, na primeira e na segunda na fase de exploração e produção que elas estão muito vinculadas a questão dos leilões e dos contratos decorrentes dos leilões de petróleo e gás. Hoje a gente não vai falar muito sobre aquela outra parte da cadeia, aqui nessa primeira fase. Aqui é só um exemplo das licenças, eu não vou entrar no mérito de quais são os critérios, a gente vai ter especialistas aqui falando de licenças, mas somente nessa fase, a gente tem por exemplo, para fazer a pesquisa sísmica, a busca de dados para saber aonde você pode ter uma potencial reserva, isso já exige licença, a perfuração do poço para confirmar se aquela descoberta realmente pode ser viável, também exige licença. O teste de longa duração que vai dar viabilidade comercial do poço, exige licença e a produção em si é uma quarta etapa de licenciamento, fora lá no final, não está aqui incluso, mas existe a fase do abandono do poço que envolve riscos ambientais significativos. Isso é para dizer que no final das contas, a indústria do petróleo, nas atividades rotineiras tem impacto ambiental em função de efluentes e resíduos que são produzidos e também existe o risco de vazamento, acidentes. Esvaziamento, explosões, enfim. Quando eles acontecem, realmente tem um impacto muito significativo, esses são dois casos emblemáticos de acidente de petróleo, aquela plataforma Deep Horizon virou até um filme, quem tem "net now" pode procurar na liste de filmes que tem um filme tratando desse caso. É uma coisa "Hollywoodiana" e tudo, mas a relevância dele foi suficiente para justificar o filme. E por outro lado, a gente pensa assim, "Bom, quantas milhares de plataformas existem que não aconteceu isso? E quanto de renda, emprego que se gerou quando isso não aconteceu? " Então o risco de fato existe, mas viver o risco, viver e

gerenciar o risco. Você acorda de manhã, quantos riscos a gente está submetido? Quando os riscos não estão bem gerenciados, eu não posso nem dizer se foi esse o caso aqui, mas a questão é, os riscos são altos e eles precisam ser gerenciados sim, mas será que a gente vai conseguir eliminar todos esses riscos? Muito provavelmente não. E novamente, voltando para a questão do equilíbrio da própria definição da política energética nacional, a gente precisa pesa essa questão do risco e da probabilidade da ocorrência dele, enfim, objetivar a discussão do risco para tomar as decisões. São altos, são elevados, mas qual é a probabilidade desse risco acontecer? E por outro lado, qual é o benefício que a população pode direta ou indiretamente receber em função do desenvolvimento dessa indústria. Eu acho que esse é o ponto da discussão. Eu tomei a liberdade de trazer aqui dois slides da ANP, uma discussão que tivemos com a ANP. Aqui na verdade é mais para mostrar o histórico de leilões no Brasil, a gente tem entro 2008 e 2012, 5 anos sem rodadas de leilão nenhum. Foi no período quando ocorreu a discussão sobre o marco regulatório do pré-sal e esses 5 anos sem leilões, em 2013 tivemos duas rodadas de licitação e um leilão de partida de produção do pré-sal. 2014 teve a 13ª Rodada e agora em 2017 tivemos a 14ª que foi a umas duas semanas atrás e teve um sucesso razoável em termos de arrecadação. Razoável não, bastante significativo em relação ao que se esperava de bônus de assinatura, foi bem-sucedido. Mas o fato é que em função desses 5 anos sem rodadas e essas poucas rodadas que tivemos de 2013 para frente, a gente tem uma certa estagnação na própria indústria, nas novas descobertas dentro do setor. E conjugado a isso, está lá em cima o valor do referencial do preço do petróleo, tendo uma queda substancial de 2013 para 2017. Tudo isso contribui para esse cenário aqui, que esse cenário é o que realmente preocupa, porque a gente teve em 2008, em meados de mais ou menos 2008, a descoberta do pré-sal e dali gerou-se uma expectativa muito grande do Brasil sair da posição de importador para exportador, a geração de riqueza que podia vir para a população em decorrência disso. Uma longa discussão de marco regulatório para promover, para aumentar a quantidade de descobertas e promover a geração de renda e riquezas. No final a gente trouxe em 2011, ainda nos meados de 2011/12 você estava com acima de postos exploratórios sendo concluídos por ano e até 13 de julho de 2017 tinham sido perfurados somente 7 poços. E modificações de descoberta teve o mesmo desenho. Quando a gente fala de poços exploratórios e notificação e descoberta, você está dizendo que é o início todo da operação e exploração do petróleo e quando isso não segue a diante, toda aquela cadeia de valor da frente, aquela que a gente mostrou lá no início, ela trava. Isso significa que a gente está realmente com uma estagnação severa da indústria, estamos vivendo isso hoje no momento. Trazendo um pouco para a discussão que é tema aqui do nosso encontro, eu trouxe duas resoluções do CNPE de 2017. Lembra que depois de 5 anos sem

rodadas nós tivemos a 11ª e a 12ª e dentro da exploração de petróleo, quando a empresa ganha um bloco, em uma licitação, ela se compromete que vai fazer um programa exploratório mínimo dentro de um prazo pré-determinado nesse contrato e esse prazo daquelas licitações da 11ª e 12ª não foram suficientes para poder fazer a exploração necessárias e até por isso, se justifica porque tivemos tão poucas perfurações de poços e notificações de descobertas. E um dos... são vários considerados que é o CNPE recomendando à ANP que prorrogasse esse prazo para as empresas continuarem fazendo as suas pesquisas exploratórias, para evitar a devolução daqueles blocos e aí piorar, agravar ainda mais aquela situação que mostramos ali de notificações de descobertas e poços não sendo concluídos. Dando um zoom naquele trecho, falando exatamente da... "Recomendo a prorrogação por uma dificuldade relacionada ao licenciamento ambiental. Existem outras dificuldades aqui também, basicamente para mostrar que existe uma relação entre as discussões aqui, entre essa decisão do CNPE e o que nós estamos discutindo hoje. Aqui são algumas notícias que tem sido recorrentes, eu puxei algumas notícias, mas para falar de alguns casos muito críticos de discussões na imprensa muito acaloradas, uma é o caso da plataforma P66 na Petrobrás que estava pronta e necessitava de uma licença de operação e a celeumas ali envolvida que o órgão ambiental alegava que... alega nessa notícia inclusive que os estudos foram feitos dentro do prazo e a Petrobrás por sua vez alega que perdeu bastante recursos na espera para concluir essa licença. A gente não tem trabalho específico sobre esse assunto, então não podemos emitir nenhum juízo de valor sobre essa questão, mas é um impasse. Esse aqui é um exemplo de um dos impasses. Um outro impasse que hoje também está relacionado a 11ª Rodada de licitações que envolve a exploração da margem equatorial e que até hoje, salvo engano, não foi autorizada a perfuração de nenhum poço... vocês confirmam isso? É isso mesmo. De nenhum poço nessa região e então, não perfurando o poço, você não tem como fazer a notificação de descoberta e enfim, declarar a comercialidade desse poço. Por outro lado, o IBAMA alega que existe um altíssimo risco nessa região. A gente não conhece também como são feitos os estudos para avaliar o quantificar esse risco, mas o fato é que o impasse que existe aqui é que foi feito uma licitação pelo estado brasileiro, o estado brasileiro concedeu a um outorgante a possibilidade de explorar petróleo em uma determinada região e o vencedor dessa licitação não consegue avançar os seus estudos em discussão com outro alvo que também é do governo e aqui a gente pensa, bom, tem uma certa incoerência dentro do próprio estado. Se isso é tão sensível a ponto de não permitir uma licitação, talvez não fosse o caso de ser licitado. Se isso é tão sensível a ponto de não permitir uma licitação, talvez não fosse o caso de ter sido licitado? Será que os órgãos ambientais deveriam ter participado da decisão lá de trás? Enfim, eu não vou entrar no juízo de valores, porque

a apresentação que eu estou fazendo é muito mais uma provocação para os próximos palestrantes trazerem o seu ponto de vista e como eu disse, nesses dois casos a gente não tem trabalho específico, a notícia que a gente tem é a notícia de jornal, então dá para forma um juízo de valores e o respeito, que é fato é. Existe um impasse e um impasse grave nesses dois casos. Aqui já acabou se resolvendo porque a (ininteligível 0:18:19) já começou a operar. Existem outras plataformas com discussões parecidas com essas. Esse caso aqui, é o caso da 13ª Rodada, que teve uma parcela significativa dela que foi voltada para exploração por meio de métodos não convencionais. E aqui, nesse caso, eu não sei exatamente eu não lembro qual que é o percentual dos contratos que foram assinados, mas o resultado foi que em virtude desses métodos não convencionais, que são os métodos que usam nos Estados Unidos para fazer exploração de Tight oil e Chail gas, tem um método de franqueamento hidráulico, ele foi objeto de uma ação judicial e a decisão dessa ação judicial foi não permitir a continuidade dos contratos que tivessem sido celebrados com base nessa possibilidade de uso dessa tecnologia. Nesse caso específico teve uma atuação do TCU, na verdade, dentro do tribunal tem um rito dos leilões que antes do edital ser publicado, são encaminhadas documentações para o tribunal avaliar e naquele momento o tribunal sinalizou que poderia ter um risco em relação a esse licenciamento desse novo método, exatamente porque não existiam elementos suficientes para se tomar uma decisão em relação ao risco que aquela esperação poderia causar. Saiu uma determinação para o IBAMA, para poder fazer o estudo que pudesse subsidiar essa decisão e também uma recomendação para a ANP para não publicar editais sem esse parecer prévio de órgãos ambientais. Agora vou tratar de um outro caso do tribunal, nós não temos uma atuação transversal recente sobre o tema no setor de petróleo e gás. Existe esse acórdão de 2003 que foi feita exatamente uma auditoria para avaliar o relacionamento entre os órgãos envolvidos com o setor de petróleo e o setor de meio ambiente para ver qual que era o relacionamento entre esses órgãos com o objetivo de formulação de políticas, planejamento, regulação e execução das políticas de petróleo e meio ambiente. Lembra que lá no começo, onde eu coloquei dentro da própria definição de política energética, a questão do meio ambiente, ela obrigatoriamente tem que estar inclusa dentro da própria política. Nesse trabalho eu trouxe alguns destaques, porquê da apresentação de ontem, primeiro que eu destaquei uns trechos do voto, que a ANP tem o compromisso de oferecer sinais consistentes para o desenvolvimento de atividades de AEP, que é um dos objetivos da política atrair investimentos. Não significa que a ANP está obrigada a garantir que os investidores vão ter o licenciamento, mas nesse momento é bom frisar que esse procedimento já modificou, na época, não tinha um parecer prévio dos órgãos ambientais na fase do pré-edital. Na época desse acórdão aqui, isso passou a acontecer. Nessa

época não existia nem esses pareceres prévios, a licitação dos órgãos ambientais. E não está obrigado a garantir que eles vão obter (ininteligível 0:21:58) mas também não tem informação nenhuma que também não seria razoável. Por que? Além de um risco de mercado inerente da economia, no caso o setor de petróleo e gás, você tem o risco exploratório associado a questões geológicas, o risco político, o risco regulatório e essas incertezas relacionadas ao licenciamento ambiental aumentam significativamente a questão do risco regulatório de setor. Um outro ponto... e a gente está falando de um diagnóstico de 14 anos atrás. Aqui fala... eu acho que pulei um pedaço. Exatamente aqui. Um outro ponto que merece destaque, porque o IBAMA e a ANP foram os auditados no caso desse trabalho. Carência de pessoal no IBAMA para analisar a concessão de financiamentos. Veem enfrentando grandes dificuldades para cumprir esse dever legal, carência de pessoal, baixa de qualidades de documentos técnicos. Nesse caso são os documentos técnicos apresentados pelos postulantes, pelas empresas que estão requerendo as licenças. Inexistência de bases de informações ambientais amplas e confiáveis e novamente, a questão da qualidade dos estudos exigidos pela legislação, estariam prejudicando os processos de licenciamento e aí cito um caso da época que teve um caso de solicitação que foi objeto de até 7 revisões, para poder sair a licença ambiental. Vem aqui uma outra questão que na época a lei do petróleo destinava 10% do recurso arrecadado a título de participação especial para o Ministério de Meio Ambiente, para poder fazer o desenvolvimento de estudos e projetos para poder garantir recursos para o IBAMA ter condições de lidar com esse desafio. Na palestra de ontem da representante do IBAMA, ela deixou bastante claro a dificuldade que eles estão tendo em termos de orçamento. Só que esse artigo foi modificado por essa lei aqui, 12734/2012 que fala da estrutura de royalty e já não existe mais essa possibilidade. Só que naquela época quando essa possibilidade existia, a equipe constatou que foram passados pela ANP ao MMA até 31 de julho de 2002, 157,8 milhões em virtude desse dispositivo. E apenas 11,2 foram efetivamente liberados com recursos financeiros para a MMA. Mesmo na época em que existia um dispositivo legal que garantia de certo modo, os recursos necessários para equipar o órgão ambiental, isso não acontecia de fato. Saíram algumas determinações para a ANP, uma de que quando mandassem para o tribunal fazer a primeira análise tinha que estar explicitado as condicionantes ambientais já no início, que fosse apresentado um estudo, mais relacionado a outra parte da cadeia da indústria e aqui há uma determinação para o IBAMA em relação a aferição de cumprimento de condicionantes, mas que garantem a estrutura adequada de pessoal e material para a fiscalização das atividades de indústria de petróleo em todo território nacional. Isso já tinha sido determinado lá trás. Aqui tem uma série de recomendações que foram feitas específicas, eu gostaria de destacar

essas ultimas aqui, que foram feitas para os 3 níveis de governo que se relacionam com a política energética e ambiental. Todos os 3 itens de recomendação falam "Recomendar ao CNPE a adoção de mecanismo de cooperação robustos e sistemáticos", afim de que? De integrar formulação da política energética ambiental que é a competência desses dois. No caso o MME e do MMA? A mesma coisa. Mecanismo de cooperação robusta e sistemática. Para quê? Integrar o planejamento aquilo que é da competência deles dois. E no terceiro nível, de novo, mecanismo de cooperação robusta e sistemática, para de novo integrar as ações de implementação. Aqui ficou muito forte que o recado, para frente estava muito vinculado a questão dessa integração, dessa necessidade de diálogo pervido e de estruturação dos órgãos que lidam com esses desafios que são de fato enormes. Eu trouxe algumas perguntas em sede de Brainstorm como provocações para reflexão. Como melhorar a articulação entre entidades no setor de petróleos nos órgãos ambientais? Os órgãos ambientais deveriam participar do processo decisório para a definição dos blocos a serem ofertados? Parcela dos recursos provenientes das atividades por ação e produção do petróleo, deveria ser revestido para a estruturação dos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental? Como incentivar a melhoria da qualidade dos estudos ambientais apresentados pelos componentes? Quanto de evolução tivemos em relação a situação tratada do acórdão 1787/2003? A adoção de mecanismos robustos e sistemáticos, que aí eu estou usando os termos do acórdão, em busca da efetiva integração das políticas energética e ambiental, pode ser um bom caminho para solucionar os impasses hoje existentes e promover o alcance dos objetivos da política energética nacional? Atingir plenamente os objetivos de desenvolvimento social em todas as duas dimensões e atingir também a preservação, a meta de preservação do meio ambiente. Isso tudo que eu apresentei na verdade, é uma provocação que até o nome do evento é Diálogo Público, né? Para a gente começar um diálogo para pavimentar o caminho da solução. Qual é a solução? É o que está lá na política, harmonizar a proteção ao meio ambiente, não é nem a política, na lei que define o que a política deve trazer. Harmonizar a proteção ao meio ambiente com desenvolvimento econômico, a ampliação do mercado de trabalho atraindo investimentos e ampliando a competitividade do país no mercado internacional. É isso gente. Muito obrigada e que tenhamos um bom encontro hoje.

CERIMONIAL – Senhoras e senhores, em continuidade ao seminário, convidamos o senhor Silva Jablosque, auditor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para discorrer sobre a contribuição do agente regulador, a avaliação ambiental prévia, a outorga de áreas e ao licenciamento ambiental das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

SILVIO JABLOSQUE – Bom, bom dia! Meu nome é Silvio Jablosque. Tenho que fazer uma correção, eu não sou auditor da ANP, gostaria de apresentar o nosso auditor, o colega Antônio Carlos que está comparecendo aqui para abrilhantar a nossa apresentação. Eu queria agradecer em nome do nosso diretor geral, o Décio Adone que ele está fora, senão ele estaria aqui hoje, ele foi para um congresso em Marrocos. Do aeroporto, indo para a viagem ele pediu que eu viesse aqui, ele já sabia que eu vinha, mas ele gosta de reiterar para saber se eu vinha e mandou comigo dois colegas, o assessor André Regra e a coordenadora de meio ambiente Luciene Pedrosa. Então estamos com uma equipe reforçada. Bom, dito isso, a gente vai notar ao longo das apresentações e aí já não é só a minha apresentação, que vai haver uma série de sobreposições de temas, porque esses temas são pervasivos ao longo do assunto que a gente vai ver hoje. A Gabriela já colocou elementos que eu vou tentar colocar em outro contexto e vamos assim por diante, o Ministério de Minas e Energia, nosso colega eu estou vendo que está aqui também, o Renato, depois Carlos Henrique e assim vamos. O que nós vamos falar aqui? Apesar do título ser um pouco gigantesco, na verdade nós vamos tratar de um problema simples que é a interface, o espaço de interação entre a agência reguladora e os órgãos ambientais. Isso aí, para quem não... acho que não é o caso, são todos conhecedores da indústria do petróleo, nós começamos pela oferta de blocos e começamos, esse é o ciclo de vida de exploração e produção. A gente vai andar em ziguezague por aqui, os blocos são ofertados, depois tem uma assinatura de contrato, depois entra na fase de exploração, eventualmente tem uma descoberta, depois essa descoberta é avaliada, depois declarada comercialidade, isso é, aquele reservatório de fato pode contribuir com óleo e gás, em termos econômicos e depois ele é desenvolvido, obtêm-se o primeiro óleo e inicia-se a produção e depois todo o ciclo de vida continua durante 20 e tantos anos, vai haver um descondicionamento e finalmente a devolução diária já sem o recurso econômico. Entre a assinatura do contrato e o primeiro óleo que está ali, a gente tem uma média no Brasil de 8 anos no mar e 6 anos em terra. A gente costuma dizer que na indústria do petróleo é cheio de incertezas, mas a gente tem uma certeza, se a gente não fizer nada hoje, nós não vamos ter nada daqui 8 anos. Ela tem ciclos longos e a gente sabe que o licenciamento ambiental tem uma interferência importante nesse processo. A história começa em 2003 com a resolução do CNPE, quer dizer, até 2003 digamos "era o caos" em termos de apresentação de blocos, participação de órgãos ambientais. Agora, com a resolução do CNPE a 14 anos atrás, nós temos uma orientação de que a ANP tem que ter pareceres dos órgãos ambientais estaduais, no caso dos blocos em terra e uma manifestação conjunta com o IBAMA a cerca dessas ofertas. Então, reportando a sua apresentação, isso existe, os órgãos ambientais já participam desde 2003 de toda a apresentação, a escolha e a permissão nessa manifestação conjunta do

que a gente vai oferecer. O que existe é isso aqui. A gente recebe os pareceres dos OREMAS – Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, a gente recebe um parecer do GTPEG, o GTPEG é um grupo formado, chamado Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de óleo e gás, ele é formado pelo MMA, IBAMA, ICMBio e ANA. A partir desse parecer nós geramos uma manifestação conjunta assinada entre a ANP e GTPEG. Isso vai para a pasta ANP nas rodadas e vem para o TCU como documentação no processo das rodadas. Isso é interessante porque a manifestação é retórica, porque esse parecer já vem fechado, então dificilmente a gente consegue alterar, negociar, primeiro porque tem premência de tempo, as coisas se atropelam e então essa manifestação é uma manifestação, mas ela não é tão conjunta como nós gostaríamos que fosse. Isso é a outorga hoje! Como é que vai ser a outorga amanhã? Em linha com aquela orientação que você colocou Gabriela, sobre o TCU, da avaliação ambiental estratégica, nós temos uma portaria interministerial de 1900... ou melhor 2012, a portaria 198, feita entre MME e MMA que institui a avaliação ambiental de área sedimentar que é uma forma de avaliação ambiental estratégica. Qual é a ideia? A ideia é que previamente a outorga a gente faça uma análise contando com a empresa contratada, licitada e definam o que sejam as áreas aptas, as áreas não aptas e as áreas em moratória que são aquelas para as quais se depende ainda de estudos mais sofisticados, mais aprofundados. Essa avaliação vai fazer também recomendações ao licenciamento ambiental indicando possíveis medidas, (ininteligível 0:35:44), exigências tecnológicas, estudos e monitoramentos. E o que é fundamental, isso foi entre os diversos, utilizando o termo... vou fazer um recorte também da portaria 198, a gente... um dos aspectos dos objetivos da avaliação ambiental é promover a eficiência, aumentar a segurança jurídicas nos processos de licenciamento ambiental. Isso aí vai ser bem-sucedido? Não sei, mas se vocês observarem a portaria de 2012, em que ano nós estamos? Nós estamos 2017. Então, houve uma série de dificuldades operacionais, inclusive desconhecimento nosso... "Nosso" eu digo MMA, MME, IBAMA, ANP, ICMBio, ANA, etc, na construção de termos de referência para fazer essa contratação. Nós entramos aqui, existe um comitê técnico de acompanhamento formado por esses órgãos que eu descrevi. Essas duas bacias, elas estão sendo contratadas no momento, estamos na fase de abertura de envelopes. A EPE – Empresa de Pesquisa Energética, vai cuidar da bacia em terra que é o nosso teste em terra, Bacia do Solimões e nós vamos cuidar desse complexo de bacias, seja Pelagoas e Jacuípe. Isso ainda é futuro. Mas como é que a gente lida com a questão agora? A própria portaria definia uma fase de transição, afinal de contas nós temos... estamos fazendo 3 bacias, 2 conjugadas e 1 em terra. Nós temos 29, com 7.5 milhões de quilômetros quadrados. Então a nova resolução do CNPE, 17/2017... está errado isso, faltou um número aí. É 172017, ela buscou reiterar e revisar o processo e

ela fez ligeiras alterações, ela tenta buscar, está indo em discussão da gente melhorar um pouco da característica de manifestação conjunta à manifestação conjunta. Dá mais espaço de discussão aos dois ministérios envolvidos, deixa de ser apenas a ANP/GTPEG para ser MMA/MME. Bom, a interação se dá na outorga, mas a interação também se dá no licenciamento. Como já foi dito aí, vamos entrar na primeira fase de sobreposição de conceitos, a fase de exploração, ela demanda licenças ambientais de sísmica, perfuração exploratória, teste de longa duração e tem uma fase contratual de 5 a 8 anos. E a fase de produção... desenvolvimento, produção e devolução, ela demanda uma licença ambiental de produção e escoamento e ela vai ter uma duração de cerca de 27 anos por contrato. O grande problema, autorização da ANP para quaisquer dessas questões, ela depende da licença ambiental e principalmente ali em cima, na fase exploratória, onde se inclui o programa de exploratório mínimo. Quer dizer, a gente fala muito do bônus, mas o problema exploratório mínimo também faz parte da oferta do futuro concessionário. Então é fundamental para a ANP e para o conhecimento das bacias que as coisas andem num ritmo aceitável e que caibam na fase contratual. Como é a normativa para isso? A competência em terra, a grosso modo, porque se tem empreendimento linear que atravessa vários estados, então essa competência do IBAMA. Mas a grosso modo a competência é do órgão estadual de meio ambiente e no mar a competência é do IBAMA. EU vou ter que fazer um corte aqui porque eu tenho que me dedicar a alguma coisa ou terra ou mar. Como eu sou biólogo marinho, vou passar para o mar. Eu vou me preocupar mais com o mar... a legislação, os tempos são mais ou menos iguais, há ligeira diferença, mas em suma, a gente tem na portaria 422 um termo de referência que deve sair em 15 dias úteis após o pedido do concessionário, prorrogável até 90 dias caso necessário. E o IBAMA deve decidir sobre o deferimento ou o indeferimento após receber o estudo, se for uma EIA/RIMA, 12 meses, se for um estudo mais simples, 6 meses. Isso aí, na minha opinião é um prazo muito longo, 12 meses para discutir sobre um estudo, seja ele qual for, eu já acho exagerado, mas não são 12 meses cronológicos, são idas e vindas que podem levar a situações que a coisa fique muito mais longa. A lógica do processo é essa aí, a gente tem uma manifestação conjunta ou no futuro uma AS, indicariam as horas aptas, outorga, os licenciamentos dos empreendimentos que seriam as medidas de mitigação, definição de ambientes sensíveis, controle de descarte, monitoramento para emergência e finalmente, a exploração e produção. Por que eu coloquei uma interrogação ali? Porque em alguns países isso é inédito, não existe essa separação entre outorga e licenciamento, mas aqui funciona assim, então nós temos que conviver com essa situação. Agora, pode a ver efeitos complicadores devido a essa separação. Esse por exemplo, a gente chama de primado do cenário ocidental. São as modelagens de dispersão de óleo a partir do cenário de va-

zamento de pior caso. O que é um cenário e vazamento de pior caso? É o derrame de volumes de "N" metros cúbicos por dia, durante 30 dias e com continuidade de 60 dias do óleo vazando na água. O objetivo, pelo menos conceitual, é subsidiar o dimensionamento e estimar os custos das medidas de contenção, só que a gente olha aquilo ali, não é óleo aquilo, são curvas de probabilidade. Então, existe toque na costa e essa questão da probabilidade do toque na costa, ela virou um ponto chave no licenciamento do IBAMA. Ela não considera fatores atenuantes, a frequência histórica desses acidentes catastróficos, ações de contenção, não considera a sensibilidade da costa, não considera o recurso econômico e a importância do país, não considera as normas de segurança operacional e as melhores práticas da indústria. Comparando com um acidente aéreo, é como se a gente disse-se assim, "Os aviões não podem mais voar, porque no pior caso, ele vai levar à morte de 300 pessoas combinando condições meteorológicas adversas, falha humana, falha mecânica. Então proíbam-se as viagens de avião" e isso não acontece porque nós fazemos, a sociedade faz uma análise de risco e ela considera "Bom, mas como a frequência é pequena, eu posso, eu me arrisco. " Todos aqui iriam felizes se eu os convidar para irmos a Paris hoje à noite independente do avião da Air France ter caído a alguns anos atrás, certo? Posso estar errado, mas eu acredito que esteja certo. Qual é a consequência para o IBAMA nessa questão de se fixar... qual a probabilidade de toque na costa? Levou à proibição da oferta de blocos em distâncias menores do que 50 km da costa. Um exemplo na 14ª Rodada, a gente teve que fazer recortes em toda a área nesse bufe de 50 km e inclusive o IBAMA ampliou esse critério colocando a distância de 50 km do limite externo de uma área de proteção ambiental. Com isso aí, é um critério arbitrário e que leva, no fim das contas, a que a gente não ofereça áreas que podem ser importantes em termos de óleo e gás para a economia do país. Eu não estou dizendo que a gente não deva avaliar o cenário ocidental, mas ele não pode ser o primado, ter a primazia, ser o foco em licenciamento. O que seria uma estratégia válida para ambientes raros e extremamente sensíveis, ele passa a ser extensivo para qualquer ambiente costeiro. Então entra aí o efeito colateral que eu chamo de efeito colateral perverso, isso consta nos pareceres de GTPEG, cenários com alta probabilidade de toque na costa e poderão implicar em negativa de licença. Está explícito na avaliação prévia a outorga, que o IBAMA pode não ceder a licença, essa parte, o efeito colateral é esse, empreendimentos outorgados nas áreas aptas poderão ter suas licenças recusadas. Como é que é no mundo? No mundo é diferente. O México fazendo um pequeno passeio, blocos a menos de 20 km da costa, sem problema. Logo ali depois a Península de Yucatán, tem Tulum, Plaia del Carmen, então não é ambiente sensível também. Noruega, a gente tem blocos situados a menos de 20 km de vida costeira, lá no mar de Maren tem restrição devida a atividade

pesqueira e devido a concentração de desova, (ininteligível 0:45:33) espaciais e temporais. No Reino Unido, uma variação ambiental estratégica definiu o corte de áreas, não a direita do meridiano 14 graus, mas à esquerda. Por que? Porque não tinham informações sobre biodiversidade, aqui não é reconhecido como plataforma continental jurídica do Reino Unido, está fora do alcance de voo e não existe nada a respeito de cenários ocidentais de levassem a esse recorte. Mas isso não é o único problema, os sobreviventes dos recortes, os sobreviventes do toque na costa, eles vão sofrer um longuíssimo tempo para a emissão do termo de referência e a análise de aprovação de estudos ambientais. Então a gente tem dois exemplos onde aqueles 12, 15 dias, 90 dias se transformam em 4 meses e 15 meses para a emissão de um PR e o estudo já passou porque eu não estou mais em setembro. 30 meses para a perfuração na baia na fase Rio Amazonas e 16 meses para uma sísmica na bacia potiguar. Isso foi uma questão levantada aqui que o CNPE, no lugar do licenciamento mitigar os efeitos do empreendimento, a gente tem o CNPE mitigando o efeito do licenciamento. Atrasando, pedindo a ANP para ampliar os prazos concedidos na fase exploratória. Existem exigências de projeto ambiental regionais, essas atividades que eu estou falando duram 180 dias, 90, 120 dias e o IBAMA vem pedindo projetos extremamente complexos de características regionais. Caracterização ou monitoramento de nível de (ininteligível 0:47:27) na bacia, monitoramento de praias, avifauna e etc., com exigências do tipo de microscopia eletrônica da bacia potiguar. Quer dizer, isso daí está empurrando para o empreendimento muito curto, questões que são de alta tecnologia, tecnologia de ponta. Essas propostas são interessantes? São! São meritórias? São! Mas elas deveriam ser implementadas com projetos fora do escopo do licenciamento ambiental. Projeto de compensação e atividade pesqueira é um outro que está ficando com uma sísmica da bacia potiguar onde ele ganha... se tem uma ocupação da área de pesca, como tem na sísmica, dos arranjos de cabos e etc., isso daí gera um prejuízo? Gera! Qual é esse prejuízo? É "X" mesmo! É "X". Isso aí por mais a grosso modo que a gente calcule isso, o prejuízo é "X", a empresa vai pagar "X". Mas não, o IBAMA tem o setor que tem um viés, não tem nada contra a antropologia e a sociologia, mas tem o viés sociológico que obriga o empreendedor a conhecer profundamente as comunidades e depois ficar como responsável permanente até que as comunidades se mostrem competentes para levar a diante o processo. Quer dizer, é uma coisa que fica meio dissociada, que a gente está com uma geração desnecessária de complexidade e subjetivismo e a gente está de uma certa forma inviabilizando prazos previstos no licenciamento. Consequência, margem equatorial, outorga 2013, 4 anos depois, sem licença sísmica para uma empresa chamada CGG, sem licença de perfuração para total e para BP e eu gostaria que vocês observassem, a gente está ali na fronteira da Guiana Francesa, então a Guiana fica para lá.

Isso foi mencionado também em um quadro da Gabriela, a gente tem o que eu chamo de exacerbação do cenário ocidental. A modelagem hidrodinâmica de dispersão de óleo feita pelo total, mostra que haveria no pior caso, vazamento transfronteiriço, isto é, o óleo poderia chegar a países além do Brasil. Isso está resolvido pela Convenção das Nações Unidas Direito do mar. Está claro que os estados costeiros devem adotar leis e regulamentos para prevenir e reduzir e controlar a poluição do meio marinho. A gente obriga, o IBAMA obriga o empreendedor a adotar um plano de emergência individual e na falência desse plano, nós temos um Plano Nacional de Contingência que dá competência ao Ministério de Relações Exteriores para coordenar a articulação (falha no microfone 0:50:29)... na eventualidade desses incidentes. O que a gente teve de produto? Saiu do gabinete da presidência do IBAMA que se impõem, que se solucione a lacuna contra as tratativas internacionais relacionadas a esses riscos transfronteiriços com interlocução com a Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, além de arquipélagos caribenhos. Isso é uma competência que o Governo Federal resolvida pela nossa legislação, pela nossa regulação e não pode se transformar em uma obrigação para a licença ambiental. Encerrando. O que eu proponho? Ou melhor, o que a ANP propõe? A ANP considera que deve haver uma mudança de paradigma nisso aí. Fim da primazia do cenário ocidental, da primazia do cenário ocidental, o uso das modelagens apenas para dimensionamento das medidas de contenção e não para a exclusão indiscriminadas de áreas, fim da dissonância entre a outorga de blocos e licenciamento. Não é razoável o empreendimento em área outorgada e que apresentem as medidas de mitigação e condensação exigidas, tem a licença ambiental recusada. Isso é inédito, isso não existe no mundo, só existe aqui. O licenciamento deveria estar focado em medidas de mitigação e restrição que garantam o uso harmônico do espaço marinho, no caso, do território e devem reconhecer metas quantitativas e não do tipo tudo ou nada, isso é fundamental para que haja possibilidade de competitividade de empreendimentos que causam algum tipo de dano em áreas importantes para a preservação. Estamos propondo a adequação (falha no microfone 0:52:13) ... a adoção de um termo de referência padrão por região, possivelmente colocado na internet e isso tiraria o trabalho do IBAMA principalmente. Aproveitamento das informações pré-existentes e isso traria economia de recursos para as empresas e também para o IBAMA. Maior agilidade de redução do tempo de permissão de licenças e o fim da exigência de projetos ambientais que por mais meritórios que sejam, como eu falei, devem sair do escopo do licenciamento ambiental. Como fazer? Essa é a nossa opinião, não necessariamente é uma verdade, reconhecer que há um problema e não apenas falta de pessoal e infraestrutura de tecnologia da informação. Como nós supomos que que isso deve ser feito? Não é a ANP que vai fazer, não é o Ministério de Minas e Ener-

gia, é ampliar o referencial conceitual, buscar o assessoramento em universidades, instituições de pesquisa nacionais e internacionais e aqui eu acho que o TCU tem um papel importante a cumprir. Isso é o que eu queria mostrar. Mas para me despedir, vamos falar rapidamente do México, está na moda. Nós temos outorga em 2015 do bloco 7 em águas rasas a menos de 40 km da costa. 2 anos depois, entre a outorga do bloco e a primeira perfuração, nós já temos uma primeira indicação de volume de óleo avaliado entre 1.4 e 2 bilhões de barris de petróleo. 2 anos! Enquanto isso, nós estamos patinando na margem equatorial, passados 4 anos para discutir se uma sísmica... eu espero que todos saibam o que é sísmica, de 15 dias possa ser realizada. Como é que isso acontece? A Agência de Segurança, Energia e Ambiente, ela tem que se posicionar acerca do projeto no prazo máximo de 60 dias após a entrega do estudo de impacto ambiental. No caso de projetos complexos, o prazo pode ser renovado por mais 60 dias. Eu acho que esse é um exemplo a se estudar, vamos conhecer o que o México faz. Não quero que se veja aqui críticas "Ah, a ANP está sendo... está fazendo críticas desmedidas..." eu estou querendo apontar uma coisa que nós estamos vendo que são problemas conceituais que devem ser resolvidos. Não desmereço os problemas de TI, não desmereço os problemas de falta de pessoal, mas isso não é único, não adianta a gente bater nessa tecla se nós não resolvermos essa história para o bem ou para o mal. Obrigado.

CERIMONIAL – Bom, senhores, informamos que os nossos assistentes estão com os formulários de perguntas. É só levantarem as mãos que eles vão entregar os formulários de perguntas para o debate final. Aos senhores que estão em casa ou no trabalho, assistindo pelo canal o Youtube, vocês podem fazer também as perguntas pela aba de comentários a baixo do vídeo. Para apresentar o papel do Ministério de Minas e Energia no licenciamento ambiental, para investimentos do setor de petróleo e gás natural e discorrer sobre as dificuldades dos projetos em andamento, convidamos o senhor Renato Lima Figueiredo Sampaio, analista de infraestrutura e assessor para assuntos de meio ambiente daquele ministério.

RENATO FIGUEIREDO SAMPAIO – Bom dia a todos. Meu nome é Renato Sampaio, eu sou analista de infraestrutura e atuo na secretaria de petróleo, gases e biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia. Qual é o papel do MME no processo de licenciamento ambiental? A gente traz aqui um mapa estratégico do MME na versão 2017/2021. Basicamente o nosso papel como está explicito ali na visão, é formular e assessorar na execução de políticas públicas. A gente sabe que a competência do licenciamento ambiental ele ocorre conforme os órgãos licenciadores nos diferentes níveis e diferentes esferas. Diria um tanto federal quanto estadual, quanto municipal. Mas, porém, a gente

participa sim dessa agenda, a gente busca contribuir, tem um processo interno nosso destacado na cor laranja, que a gente busca realizar articulações institucionais para contribuir com essa agenda do licenciamento. Nós estamos falando como objetivo do seminário, a gente aborda questões do setor energético, do arcabouço do licenciamento ambiental, nós estamos falando também de políticas públicas. Faz necessária a gente apresentar algumas iniciativas que estão em andamento no ministério, que buscam aumentar o escopo do setor. São setores que tem uma pungência grande, que tem um poder de atrair novos investimentos para o país, então a gente não queria só focar na área de exploração e produção, que é sem dúvida, da atuação mais... que atrai recursos e investimentos mais relevantes para o setor, porém a gente queria ampliar um pouco esse foco e apresentar essas iniciativas. A primeira delas é o combustível Brasil, uma iniciativa que adotou como premissa, ela ouviu o setor, foram realizadas inúmeras audiências públicas, audiência representativas com 150, 160 representantes. O objetivo foi identificar os gargalos e propor soluções. Disso foram consolidadas 32 propostas e elas foram submetidas ao Conselho Nacional de Políticas Energéticas, foi aprovado por meio da resolução número 15. Ele aborda tanto o seguimento da Austrin, não só dos combustíveis derivados de petróleo, como biocombustíveis também e ele abarcar aqui, a gente pode ver que quando estamos falando tanto da importação no refino até o posto de revenda, ele abarca os 3 níveis de licenciamento. Pode estar abarcando o nível federal, o nível estadual e o nível municipal quando a gente está falando do licenciamento de um posto de combustível por exemplo. Ele fica dividido em um comitê, são 4 comitês, sendo um de infraestrutura e a gente traz uma proposta aqui como exemplo que é analisar e propor mecanismo para maior celeridade aos processos relacionados a infraestrutura, em especial, junto aos órgãos de controle ambiental e alfandegário. A gente informa que para essa iniciativa vai ter um seminário inclusive no auditório do MME e a gente até disponibiliza um contato para os interessados e isso aqui é uma iniciativa tanto do Ministério de Minas e Energia, quanto da ANP e da empresa de pesquisa energética. Um outro programa que também mostra esse arcabouço do licenciamento ambiental é o Reate, é um programa para revitalização da atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas terrestres. Ele também é uma iniciativa do MME e da ANP e da IPE. E uma das considerações é fomentar a sinergia dos processos de licenciamento ambiental no nível dos estados no âmbito estadual, que a gente sabe que é bastante destoante. Eles têm competência, autonomia para isso, para ter o licenciamento como melhor avalio e a gente acha que poderia contribuir com uma sinergia, com uma disseminação das melhores práticas nesse processo. E para concluir tem 2 programas, o Renova Bio que basicamente, o Renova Bio tem a sua motivação, é uma motivação ambiental de fomentar a produção de bio-

combustível, etanol e deogás, e talvez o mais conhecido que é o Gás para Crescer que também tem um componente ambiental que apresenta um combustível de transição entre o petróleo e uma nova matriz que sabe-se, que discute-se hoje no país e no mundo. No âmbito da exploração e da produção, a gente também estabeleceu uma nova política de exploração e produção de petróleo e gás natural, então a gente destaca uma diretriz estratégica que é promover a previsibilidade quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos petrolíferos por meio de estabelecimento de diálogo entre os atores governamentais e setoriais. A manifestação conjunta que o Silvio já apresentou é um diálogo que a Gestora Gabriela apresentou, é o resultado de um diálogo entre o setor produtivo e o setor ambiental. Ela não é vinculante, mas ela aumenta a previsibilidade para os agentes porque tenta tirar áreas de interesses do setor produtivo do setor ambiental. A gente tem a nossa intenção de ofertar blocos com interesse petrolífero e também reconhecemos o interesse do MMA de às vezes, sob perspectiva de conservação de atributos naturais se opor a essa oferta de blocos. EM caso disso ocorrer, dificilmente esse bloco vai ser ofertado visando aquela previsibilidade para os agentes do setor. O Silvio também já colocou, também visando... é uma ferramenta de resolução de conflitos também e isso o que vai ser, o Silvio também colocou é a avaliação ambiental de área sedimentar que guarda muita aderência com a avaliação ambiental estratégica. A gente tem expectativa de estar assinando esses dois estudos ainda esse ano, no final de 2017 se não houver nenhum... se o processo licitatório ocorrer tudo bem. O segundo momento da apresentação diz respeito às dificuldades dos projetos em andamento. A gente tem que destacar aqui em relação a previsibilidade é como o setor encara uma portaria. Na falta de uma legislação geral, alguns instrumentos infra legais foram construídos e a portaria 422 no ambiente marinho, ela é considerada o marco regulatório do setor. A gente tem que tomar muito cuidado quando a gente está discutindo a nova lei, quando estamos discutindo um novo marco para não agregar uma insegurança jurídica, porque como o Silvio colocou, são investimentos de longa maturação. Se a gente corta esse fio da meada aqui, em 6, 8 anos, a gente provavelmente vai ter uma insegurança jurídica em investimentos que são de longa maturação. Os desafios são maiores para blocos situados em novas fronteiras. Como foi colocado na força amazonas, sem dúvida. A 14ª Rodada de licitação agora realizada, ela foi um sucesso em termos de arrecadação, ela arrecadou valores recordes, porém não houve o interesse para bloco em novas fronteiras. E isso já decorrente dessa nova situação de relação a esses licenciamentos ambientais que realmente é um desafio muito grande. Eu acho que isso aqui é diagnóstico, é comum em todas as interpretações, eu acho que estava uma na apresentação da diretora do IBAMA, a necessidade de estabelecer e aprimorar padrões e normas específicas, procedimentos para cada tipologia

e eu vi também, na apresentação do Silvio, é uma necessidade de estabelecer regramento quanto aos projetos especiais condicionantes prescritos na licença ambiental. A necessidade de que os projetos especiais guardem uma relação de nexo causal com os impactos, isso é muito relevante e também, eu acho que por parte do governo, por parte dos órgãos licenciadores, deveria se fazer uma avaliação de efetividade dessas medidas prescritas. Os recursos financeiros são finitos, tanto da administração pública, quanto para o empreendedor. E o resultado que nós temos tido, são cursos e prazos, os prazos não apenas em nível do empreendedor, mas também em nível de análise dentro dos órgãos de licenciamento, isso também gera uma imprevisibilidade porque há uma tendência de aumento dessas condicionantes desses projetos especiais nos projetos no setor de petróleo e gás. Esse aqui [e o ultimo slide. J[a estava previsto na portaria 422 o banco de dados, também vi na apresentação do Silvio, isso poderia reduzir o custo dos estudos ambientais. Também está previsto o processo de referência que seria também, daria previsibilidade a esses processos de licenciamento ambiental no setor de petróleo e gás. Em manuais de licenciamento nem se fala, isso aqui é ponto pacífico de todo mundo, é o estado a arte do setor. A gente acredita que um caminho seja o processo participativo de consultas e audiências públicas e o que a gente entende é uma lacuna de concentração dessas questões. A gente precisava de um fórum permanente para tratar essas questões e dar um encaminhamento, a gente identifica e precisa tratar essas questões, dar um retorno para a sociedade, para o setor um seguimento. Essa é a nossa apresentação. Quero agradecer ao TCU por essa oportunidade da gente estar expondo essas questões, nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Obrigado.

CERIMÔNIALISTA – Para apresentar o tema "Licenciamento Ambiental de Atividades de Extração e Produção de Petróleo e Gás (ininteligível 1:08:10), Avanços e Desafios", convidamos o senhor Itagiba Alvarenga Neto, coordenador de licenciamento ambiental de produção de petróleo e gás do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais – IBAMA.

ITAGIBA ALVARENGA NETO – Bom dia a todos, meu nome é Itagiba Neto, sou analista ambiental do IBAMA e atualmente estou atuando como coordenador de licenciamento e produção de petróleo e gás. Como foi dito pelo Renato, enfim, pelo Silvio, haverá várias sobreposições de colocações aqui e também teremos a visão de quem licencia. É importante perceber como o nosso trabalho tem sido visto, como tem sido avaliado e agora é a nossa oportunidade de mostrar como nós temos feito a lógica das nossas atividades, as dificuldades que enfrentamos e sobretudo, que eu procurei muito demonstrar nessa apresentação, os trabalhos da evolução têm sido feitos ao longo dos

últimos anos. Uma breve fundamentação legal sobre a demanda, a existência do processo de licenciamento ambiental, o artigo 225 da Constituição Federal, a Política Nacional do Meio Ambiente, enfim, nós temos uma série de leis ordinárias e complementares que regulam alguma parte do licenciamento, resoluções do COMANA e regulamentos infra legais, portarias, INs, que nós temos que observar ao longo do processo de licenciamento ambiental. Fundamento legal, já foi dito aqui em apresentações anteriores, a portaria 422/2011 que diz, um trecho dela "Dispõem sobre (ininteligível 1:10:38) para licenciamento federal e atividades (ininteligível 1:10:41) e produção de petróleo e gás natural em ambiente marinho e nas zonas de transição terra e mar". Esse é o dispositivo que norteia o nosso processo de licenciamento, em relações recentes de 2011, que prevê uma série de instrumentos para a gente otimizar o processo de licenciamento, estabelece prazos que nós temos que atender, enfim, normativa que norteia o nosso processo de licenciamento ambiental. Só para apresentar a estrutura da diretoria de licenciamento ambiental do IBAMA, a parte que trata dos licenciamentos de exploração e produção de petróleo. Nós estamos vinculados a coordenação geral de licenciamento ambiental e de empreendimentos marinhos e costeiros, que o coordenador geral é o Antônio Celso e há duas coordenações específicas, uma coordenação de exploração, que está no Rio de Janeiro, que licencia as atividades de pesquisa sísmica e perfuração e a coordenação de licenciamento de produção, que é a qual eu coordeno, faz o seguinte, apoia a exploração, houve a descoberta, houve a efetivação do recurso, parte-se para o uso dos projetos de teste de (ininteligível 1:2:06) da produção e passa para a outra coordenação. Ou seja, é uma sequência. Destacando, a portaria 422 ela tem uma série de ferramentas que são muito interessantes e responde a algumas das questões que foram colocadas aqui. Primeira, a classificação, ou seja, sobretudo as fases furatórias, ele prevê a classificação por característica do empreendimento, pela sensibilidade do local, enfim, uma série de fatores que você pode ter um estudo mais simples, com prazos menores, um estudo mais complexo com prazos maiores, enfim, necessidade de consulta pública que são as classes 1, 2 e 3. Classe 1, você precisa de um EIA/RIMA, audiência pública, o prazo é de um ano, para sísmica e perfuração. Outra característica muito interessante que acabou de ser tocado pelo Renato, a previsão de estudos regionais, os processos de referência. Nós tivemos algumas experiências, como foi dito aqui, a 11ªRodada de licitações, ela trouxe para a gente, para o licenciamento ambiental uma série de desafios, ela apresentou uma intensificação exploratória numa região com uma sensibilidade ambiental extremamente elevada, um volume de informações geradas para ela muito inferior, com infraestrutura existente para suporte à indústria bem menor, enfim, uma série de questões que deveriam ser tratadas no licenciamento ambiental. Para otimizar a questão de recurso, tanto do

próprio IBAMA, quando empreendedor em obter melhores resultados, nós tivemos algumas experiências, que eu vou retratar mais a frente, de diagnósticos conjuntos benzinais integrados que otimizam a nossa capacidade de análise que se propõem a ter estudos mais completos que deem subsídios para uma (ininteligível 1:14:24) do órgão licenciador. Licenciamento (ininteligível 1:14:28) regionais que eu vou dar alguns exemplos mais à frente. Como foi dito, nós temos por classe, Classe 1 são os empreendimentos de maior complexidade, EIA/RIMA; Classe 2 é a ESRIAS é a APVAP e Casse 3. Essa classificação ela tem alguns critérios, como foi dito, distância da costa, profundidade, sensibilidade ambiental, enfim, critérios que a gente pode utilizar ou melhor, que a gente deve utilizar para definir em que classe os empreendimentos exploratórios devem se encaixar e qual vai ser a complexidade do estudo e do processo de licenciamento dele. Aqui é um exemplo da implementação de uns dispositivos da portaria 422. Na bacia da Floresta Amazônica, já foi citada aqui algumas vezes, nós tivemos um diagnóstico ambiental conjunto para as 3 empresas que tem processos de licenciamento de perfuração lá, que são a Total, a BP e a Queiroz Galvão. Os processos das 3 empresas estão subsidiados por um único diagnóstico ambiental, isso otimiza sobre a maneira a nossa capacidade, entendendo a lógica do processamento, como licenciamento usual, eu teria que avaliar 3 vezes o diagnóstico. Pegar o diagnóstico da Total, avaliar; pegar o diagnóstico da BP, avaliar; O diagnóstico da Queiroz Galvão e avaliar. Isso consome, possivelmente o recurso mais triste que nós temos, que é o recurso humano e a gente consegue definir, com 3 empresas trabalhando juntas, a gente consegue e a ideia, a proposta é conseguir um estudo melhor que aumente a capacidade de se obter os dados necessários para uma adequada avaliação de um pacto na área de risco, tudo isso. Outro exemplo foi o processo de legislar em conjunto com a margem equatorial, aqui é o projeto que foi apresentado, que vai desde a bacia do Ceará, passando pelo Pará, Maranhão, até a foz do Amazonas. O único (ininteligível 1:16:54) foi apresentado para todos esses blocos que estão retratados ali. Usualmente cada empreendimento teria que ter o seu projeto base line. Uma dinâmica que é anterior à 422 que a então Coordenação Geral de Petróleo e Gás, enfim, que é a Coordenação de Exploração e Produção vem implementando é a questão do licenciamento por áreas geográficas que a gente trabalha com a Petrobrás. Aqui é o exemplo da GBS, ela muda completamente a lógica do processo de licenciamento com relação a perfuração de poços, em vez de para cada perfuração a empresa ir lá, pedir uma licença, a gente fazer uma avaliação, emitir uma licença, é feita uma avaliação de toda essa área geográfica, enfim, pensada, feito o diagnóstico de avaliação de impacto e tudo isso, é dado uma licença para a empresa atuar nessa área geográfica dentro das suas áreas de concessão, isso é evidente e ela foge da lógica ponto-a-ponto, você consegue dar mais celeridade para

isso. Melhora a gestão da empresa, naquela sequência de perfurações e tudo isso. Além da GBS, nós temos essa mesma ferramenta (ininteligível 1:18:18) na bacia de Espírito Santo. Já na fase de produção e também o polo pré-sal da bacia de Santos, que nós temos a etapa 1 e a etapa 2 de licenciados, os de etapa 3 nós recebemos a pouco mais de 1 mês o estudo dela. Esse aqui é um caso muito interessante, pegando o exemplo da etapa 2. A etapa 2 é composto por 13 DPs e 7 TLDs, pela lógica usual, como seria o processo de licenciamento? Cada DP entraria com um processo... DP é Desenvolvimento da Produção. Cada um desses desenvolvimento da produção entraria com o próprio processo de licenciamento, a gente faria a avaliação, licença prévia, licença de instalação, licença de operação. Essa é a via de regra, o modelo usual. Com esses processos integrados, trabalhando com um projeto regional, para cada uma dessas etapas, é feita uma avaliação que emite uma licença prévia. A viabilidade ambiental é indicada para todos esses empreendimentos. Isso é um ganho de tempo, de recurso, de segurança. A partir do momento que a LP é dada, a viabilidade está dada. É você seguir os processos para as emissões das LIs e das LOs que tem fluido em uma dinâmica bastante satisfatória, vamos dizer assim. Isso é uma solução que o IBAMA deu para otimizar recurso, otimizar o processo de licenciamento e obter melhores resultados dentro do licenciamento ambiental. Em consequência disso, os exemplos que eu dei por último são da Petrobrás no âmbito da produção. Nós temos as medidas mitigadoras, compensatórias e monitoramento. Temos os PEs regionais, PMPs, os planos de emergência. Nessas áreas, nesses campos de produção, nós temos projetos que um projeto que se referência e subsidia uma série de licenças. Isso novamente foge daquela lógica de que cada um, cada processo, sua condicionante, um projeto específico. A gente consegue utilizar o recurso, fazer projetos melhores, que eu alcance melhores resultados para a mitigação do impacto, trabalhando nessa lógica regional. Aqui eu mostrei alguns, IPEA, nós temos IPEA específico na bacia de Santos, na bacia de Campos, os PMPs e ainda temos (ininteligível 1:21:14) cetáceos, temas e, impactos sinésicos e o plano de emergência. As 3 bacias do Sudeste, Campos, Espírito Santo e Santos, para a Petrobrás, naquela lógica da área geográfica, em vez de cada plataforma ter a sua embarcação dedicada, com recursos de emergência, ela tem o PEVO – Plano de Emergência para Vazamento de Óleo. Ou seja, é um plano de emergência regional que cobre todas as plataformas, todos os empreendimentos dela naquela bacia. Novamente, utilização de recurso, de tempo, da lógica do processo de licenciamento ambiental. Bom, aqui eu apresentei os nossos cases de sucesso, situações que nós temos trabalhado, implementado para melhorar o processo de licenciamento e que temos obtido bons resultados. Isso quer dizer que está tudo bem? O licenciamento ambiental... vão lá... tá legal. Não é, a gente tem clara a necessidade de progredir, muitas das questões que são colocadas aqui são

pertinentes, como vocês vão ver na minha apresentação agora. Temos dificuldades estruturais que não são exclusividades nossas, são características de diversos setores do setor público, enfim, o que nós temos que enfrentar? Sistema de gestão processual, enfim, a gestão processual, a área meio consome muito do nosso tempo, da nossa energia de trabalho, a falta de sistema, de documentação, de processos, de banco de dados para a gestão da informação, para a gente reutilizar informações já levantadas em outros processos de licenciamento, isso é uma dificuldade que nós temos ainda hoje, 2017. Quadro de pessoal e valorização de carreira, podia ter uma situação que já vem sendo apontada, foi quando aconteceu um... e estudos da Câmara, enfim, é um diagnóstico que já é ciente e tem que ser enfrentado. Tem sensos normativos, nós temos... é uma crítica e muitas vezes com razão, muitas vezes, muita brecha discricionária. A ausência de padrões de análise ou lacunas de padrões de análise que abrem demais para a discussionalidade individual, para que cada um interprete a informação ou analise a informação de uma forma. Isso gera uma dificuldade. Volume de demanda, boa parte da carteira dos maiores empreendimentos de (ininteligível 1:24:23) recaem sobre o IBAMA e existem momentos de grande pico, de queda de pico e o nosso quadro não oscila dessa forma. Nosso quadro é dependente de concurso, conformação, tudo isso não oscila, então é uma demanda que nós temos. Dificuldade de infraestrutura, TI como o senhor falou, é uma dificuldade que nós temos e futura mesmo de logística, é algo mais que nós temos que nos preocupar além do processo de licenciamento ambiental. Questões orçamentárias que é geral, até fiquei em dúvida de colocar ou não porque é algo que todos nós temos passado, sobretudo como instituições públicas. A primeira parte eu tentei colocar as dificuldades que estão na nossa conta, na conta do IBAMA, que cabe a nós trabalhar e tentar superar. Nós temos também dificuldades que estão na regulação, nos empreendedores, estudos de deficiente. É um mantra que tem sido dito por várias vezes, assim como a (ininteligível 1:25:42) pelo IBAMA pelo órgão licenciado por atrasos, por dificuldades. Nós recebemos ainda hoje, estudos muito ruins, mas muito ruins mesmo. Dando um exemplo, na 11ª Rodada, nós recebemos estudos, o leilão foi em 2013 e em março de 2015 recebemos os primeiros estudos, estudos absolutamente incompletos e com diversos itens do termo de referência ausentes com campanhas de levantamento de dados de uma área ocorrendo ainda em maio desse ano, ou seja, foi entregue um estudo com uma série de lacunas, o levantamento dos dados ainda iria ocorrer. Com o levantamento de blogs da internet, enfim, estudos que não se prestavam ao seu objetivo e foi feito sistematicamente isso. Os estudos foram interrompidos, os prazos de análise deles, as complementações só chegaram no fim de outubro. Isso implica em 7 meses de lapso, praticamente metade do tempo previsto pela portaria 422 de análise. Temos uma dificuldade, está nesse item mas

acho que seria mais adequado estar no outro, de retroalimentação das fases de pré e pós licença. Avaliação efetiva, a condicionante está se prestando ao que a gente propõe, o impacto que ela está se propondo, ela está sendo mitigada? Está sendo efetivamente monitorado? Os dados que ela está fornecendo estão sendo alimentados para os processos futuros? Nós temos essa dificuldade ainda, muito relacionado na dificuldade de gestão, de tudo que eu indiquei no slide anterior. Temos uma questão de resistência de empreendedores a incorporar boas práticas, muitas vezes vocês gasta um tempo bastante grande para convencer o empreendedor a utilizar tal prática que normalmente fundamentada em experiências internacionais que obtêm melhor resultado, que tenha melhor ganho ambiental, que melhore o desempenho e é difícil às vezes. E (ininteligível 1:28:19) para o licenciamento, entra em um embate "Ah, é isso", a empresa contrapõem e fica um processo bastante desgastante. Temos exemplos na questão de descarte de cascalho, da água de produção, enfim, tem uma série de discussões que muitas vezes nós temos que tratar o licenciamento, consome um tempo muito grande. Existência da dificuldade de empreendedores de desenvolver atividades conjuntas, como foi apresentado, nós tivemos um caso muito interessante, na foz do Amazonas, o diagnóstico ambiental, mas a ideia é que essa pratica não se restringisse ao diagnóstico. A ideia era que nas medidas mitigadoras pudessem ser feitas de forma conjunta para utilizar custo, melhorar o escopo dos projetos, a durabilidade ser adequada conforme o projeto de cada uma, de cada empresa e ao longo dessa primeira rodada, isso foi tentado ser implementado e houve muita dificuldade por questões diversas e que nós não conseguimos transpor. Então, seria algo extremamente interessante nós termos projetos que reduziriam essa carga individual de cada um com um projeto específico, por um tempo você conseguiria ter projetos mais longos, uns com melhor adequado, cada um participando conforme o seu projeto específico. Qual a lógica, essa daqui é importante mostrar, para se entender qual é a lógica do licenciamento ambiental. Você tem a caracterização da atividade, o diagnóstico com a avaliação disso, você tem a avaliação de impacto e a análise de risco e se conclui as medidas mitigadoras, compensatórias e monitoramento, relacionadas ao impacto, como já foi dito aqui por diversas vezes. As medidas têm que estar relacionadas aos impactos da atividade. Mas nós temos algumas dificuldades, inclusive com relação a brecha regulatórias. Aqui é o exemplo de todos os pedidos de TR para a pesquisa sísmica na bacia Potiguar. Estou correndo em decorrência dessa primeira rodada. Isso gerou diferentes.... Só para explicar a situação, diferente da perfuração e da produção que um operador ganha, vai lá e entra com o processo de licenciamento para aquele bloco que ele ganhou junto a AMP e transcorre o processo. As atividades sísmicas não têm esse tipo de regulação, qualquer empresa de pesquisa pode entrar com um processo pedindo para fazer

um licenciamento ambiental de determinada área e boa parte das vezes eles utilizam o licenciamento ambiental como vantagem competitiva para negociar com as empresas, com as operadoras. E isso gera esse tipo de situação, uma série de empreendimentos sobrepostos com sinergia de tempo, espaço e área. O que faz com que você tenha que trabalhar, eu não posso dizer "Não, o seu processo não vai ser aberto porque já tem 1 aqui. Todos têm esse... nós não temos erra prerrogativa. Nós temos que trabalhar um estudo que poderia ser classe 3, ter uma caracterização mais simples, um tempo de análise menor.... Isso funciona quando você tem uma atividade. Quando você tem 7 atividades na mesma área, no mesmo tempo, você tem que considerar sinergia. Por mais que você saiba que 7 não serão realizadas, que é especulativo e isso gerou uma dificuldade muito grande. Esquentou o diálogo com a indústria de como as operadoras poderiam contribuir, às vezes, antecipar, enfim, a ANP foi consultada se havia alguma regulação para essa situação e enfim, é uma situação que ainda não foi resolvida. Gera uma grande dificuldade, nós temos que trabalhar isso para enfrentar. Às vezes a alternativa é trabalhar em terras já estabelecidas, considerando que se eu tiver 3 atividades simultâneas, esse ETR (ininteligível 1:33:17) se for 1, se for 2, em tal área é assim, enfim, ter padrões que estabeleçam tanto a questão da sinergia, quanto da espacialização das atividades. Pegando na sequência, esses diagnósticos das nossas dificuldades ele é feito internamente, de um longo tempo. Nós temos trabalhado no enfrentamento disso. Temos intensificado o diálogo com as agências reguladoras, nós temos um acordo de cooperação técnica com a ANP que tem sido muito proveitoso, nós temos melhorado sobremaneira a discussão. Alinhado as informações que são apresentadas à ANP, que são apresentadas às agências, ao IBAMA que eram muitas vezes conflitantes, muitas vezes a empresa apresentava uma informação ao ANP e uma completamente distinta ao IBAMA. O que levava muitas vezes às posições distintas dos órgãos, muitas vezes conflitante. Diálogo com a indústria nós tivemos também um apoio de cooperação técnica com o BP, teve uma série de produtos que saíram e nós estamos em um processo de retomada do diálogo, para que a gente possa aprimorar os nossos processos e melhorar os nossos resultados. Esforço normativo, ou seja, reduzir aquela margem que eu falei de discricionariedade, da insegurança, da pessoalidade de cada um analisar conforme o seu padrão, tem ocorrido um esforço normativo para diversos itens, inclusive de avaliação de impacto, para que a gente tenha mais celeridade e mais objetividade nas nossas analises. Seja essa ova as características específicas dos ambientes dos projetos existentes. Definição de (ininteligível 1:35:24), um outro ganho, a implementação do sistema de documentação e gestão processual, o IBAMA passou por uma migração agora, para o CEI, que é um outro sistema de gestão processual, inteiramente digital, utilizado em diversas instituições públicas, inclusive, ele tem se mos-

trado uma ferramenta bastante eficiente com relação ao nosso cenário anterior de gestão processual. Um documento, uma informação que chega aqui em Brasília, a partir do momento que ele entra no CEI, ele está ao mesmo tempo disponível para mim no Rio de Janeiro. Isso tem melhorado o nosso desempenho e a capacidade de gerir os nossos processos. Complementando isso nós temos o "Siga", projeto que está em desenvolvimento no IBAMA e que seria a plataforma do licenciamento ambiental, seria o sistema que conjuntamente com o CEI, seria o gestor, o condutor dos processos de licenciamento ambiental. O que é outro ganho extremamente positivo para o processo. É isso, agradeço a todos e estamos aí para...

CERIMONIAL – Senhoras e senhores, faremos agora o intervalo para o café. Retornaremos em 20 minutos.

(INTERVALO)

CERIMONIAL – Senhoras e senhores, sejam bem-vindos novamente. Querem tomar os seus assentos para darmos continuidades aos trabalhos desta manhã. A organização do evento informa que foi encontrado um óculos de grau, se por ventura algum dos senhores tenha perdido, ele se encontra na recepção deste prédio. Ok? Para apresentar a visão da indústria e problemas enfrentados com licenciamento ambiental para investimentos do setor de petróleo e gás natural, convidamos o Sr. Carlos Henrique Abreu Mendes, gerente executivo do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP.

CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES – Bom dia. Eu queria agradecer o convite do TCU, ao IBP estar aqui presente. Na realidade, quem deveria estar fazendo esta apresentação é o nosso secretário executivo, o Antônio Guimarães, mas ele foi chamado de volta ao Rio de Janeiro para uma reunião e por questões de agenda de avião, ele não pôde estar presente e ao mesmo tempo há a reunião no Rio de Janeiro hoje de tarde. Ele esteve aqui comigo ontem à noite, conversamos, ele passou esta apresentação para que eu fizesse. E um outro ponto que eu, antes de começar minha fala, acho que é um esclarecimento importante, porque ficou uma imagem apresentada pela representante do Tribunal de Contas, onde aparece um pássaro oleado em 2011, na Baía de Guanabara, e na verdade o acidente de 2011 felizmente não causou nenhum tipo de problema de óleo chegando nem na Baía de Guanabara e nem no litoral do Rio de Janeiro. Um acidente que permaneceu com acompanhamento tanto do IBAMA, quanto da ONP, bastante afastado, a mais de 10 km do litoral do Rio. Na verdade, pelo que nós já ouvimos das apresentações anteriores, tanto da ONP, Ministério de Minas e Energia e do IBAMA, algumas coisas estão sobrepostas,

mas o que importa, acho que em um evento como esse, é ver se a gente consegue identificar as ênfases que precisam ser dadas de aproximações e ver se nós encontramos soluções. A curto prazo ou a médio prazo, nos próximos 2, 3 anos, eu acho que isso é o desafio maior que este momento permitiria algumas reflexões. Não custa dizer que o potencial brasileiro é grande, vocês sabem disso. A curva do Brasil tem se destacado de uma forma significativa em termos relativos à descoberta de petróleo nos últimos anos, nós não podemos perder essa oportunidade. Diante de um cenário, um ambiente global do século 21, que é diferente, não adianta examinarmos que essa possibilidade, exploração de petróleo tem uma vida extremamente longa, está identificado com competições e conveniências e acordos internacionais que criam desafios a sistemas de energia de uma forma bastante acentuada. Um só a COP 21, novas tecnologias, combustíveis renováveis, pico de demanda, perspectiva de baixos preços de petróleo. E sempre virá a pergunta com várias apostas. O petróleo terá um pico na década de 30, na década de 40, chega a 2050 com o mesmo grau, preço e demanda, essas perguntas vão ser respondidas a cada 5 anos com certeza e esse é um dos desafios e um pano de fundo que a gente não pode estar afastado. Ele tem uma possibilidade que já recomeçou com a 15ª rodada, com a 14ª rodada, que é a retomada de setor de óleo e gás na geração de empregos. Essa curva que apenas tenta colocar a possibilidade a cada ano. Feita a rodada, depois de 5 ano, 6, haveria uma rodada e esse tipo de reposição de emprego é fundamental e acreditamos que seja da mesma lógica bastante relevante para todos que estão aqui presentes. E começa a entrar especificamente em uma associação. A geração de emprego está associada à um conjunto de situações, tem que ter rodada, tem que ter um boco adquirido, tem que ter autorização para iniciar o processo e esse processo na 11ª rodada, já foi também salientado, pela ANP, pelo Ministério Minas e Energia principalmente, há dificuldades e essas dificuldades geram nesses 4 anos o de investimentos e essas dificuldades precisam ser enfrentadas, eu não estou dizendo que não estão sendo enfrentadas, mas elas precisam ser diagnosticas, os problemas de ambas as partes, não só dos nossos associados, como também do próprio IBAMA, ou da própria ANP, quanto a gente possa seguir adiante. Há uma conta bastante comum que a gente tem feito nesse processo, que os 41 poços prometidos na 11ª rodada gerariam algo em torno de 41 empregos, desde que ele estivessem, nesses 4 anos, tiram as licenças devidas, desde que os estudos estivessem com a qualidade devida, para que a gente pudesse ter uma geração de emprego adequada. Para deixar claro, o IBP jamais apoiará qualquer estudo ambiental que seja considerado inadequado, a qualidade do estudo é inerente à obtenção de uma licença, então não está em discussão a qualidade do estudo, o que não quer dizer que também as solicitações não mereçam uma reflexão, não mereçam uma revisão, são coisas que precisam ser enfrentadas,

avaliadas, discutidas, com a clareza e o profissionalismo das partes desses últimos 15 anos pelo menos. O México passou a ser uma referência, vale a pena mergulhar nesse aprendizado. Há pelo menos 1 comentário que é importante, das diferenças, claro que tem prazo lá e tem prazo aqui, não quer dizer que isso seja diferença grande. Mas é uma questão fundamental que eu vou comentar um pouco mais adiante, que lá a agência é uma só. Então, as diferenças entre o olhar de quem oferta um bloco e o olhar de quem quer proteger o ambiente é feito na mesma área e essas culturas convivendo, certamente, ao longo de algum tempo, com regras pré-definidas, poderão ajudar a tomada de decisão. Esta agência que foi selecionada pelo (ininteligível 2:09:17), que eu não vou entrar em detalhes, ela estabelece em uma única agência, é como se a MP e o IBAMA fossem uma coisa só no departamento de outorga e licenciamento e isso daria no resultado que talvez, para eles, isso tenha sido eficiente. E não está o IBP propondo que haja essa junção entre agências, estou apenas dizendo que isto é uma diferença de aproximações e convivências diárias de culturas diferentes que têm sábio suporte de ter sido um fator decisivo para que em 6 meses uma licença saia, para que em 1 ano possa se iniciar o processo de perfuração e em 2 anos tenha havido a descoberta lá em Águas Rasas como já foi mencionado. Pusemos apenas um exercício dos últimos 5 anos de licenças emitidas pelo IBAMA na fase exploratória, e a gente percebe, e não sei se aqui tem apontador, tem? Ah, esse aqui. Apenas vocês percebem que na fase exploratória, a gente teve uma redução de licenças de pesquisa sísmica em 2014/2015, uma retomada significativa em 2016 e aparentemente um processo que tende a uma normalidade em 2017 sem juízo de mérito de que licenças de pesquisa assim, a qual rodada ela se refere. Eu estou dizendo apenas de termo de desempenho, de capacidade, mobilização, recursos humanos e resultado em processo de licença. Já na área de perfuração para o processo licença de operação para perfuração, nenhuma delas está associada, depois de 2013, à 11ª rodada, são rodadas anteriores, e a gente, claro, tem uma dificuldade real que precisa ser enfrentada e buscada uma solução. A fase de produção tende a ter também picos diferenciados, mas não quer dizer que com o acúmulo e o descompasso que houve de ofertas de bloco nos últimos 10 anos no Brasil, esse descompasso é de se esperar que turno é para a coordenação do Itagiba, virem como a força muito acentuada de produção. Vai haver um período, que não é desejável para a sociedade brasileira, no nosso entendimento, de calmaria e exatamente por essa licença de produção serem (ininteligível 2:12:06) muito anteriores, a 11ª rodada é de 2013. Se sequer o processo de perfuração na fase exploratória se iniciou 4 anos depois, evidentemente a fase de produção pode demorar mais 5 a 8 anos até que ela se inicie efetivamente, então tem um período que poderia ser interessante para que o IBAMA pudesse aprofundar algumas regulamentações internas, detalhadas na área de produção enquan-

to a gente se dedica em conjunto, talvez a fase exploratória. Nos temas licenciamento ambiental é estratégico na agenda do IBP, a gente reconhece avanço nesse processo licenciamento, mas ainda há muito o que se perseguir em termos de melhoria de padrões planejamento, previsibilidade, acesso, prazos a serem cumpridos, e continuar essa bem-sucedida parceria aqui com o governo que a gente vem exercitando, que eu vou mostrar para vocês uma síntese desse período. A recomendação do TCU de 2003, de aproximações dos 2 ministérios, isso aconteceu efetivamente em vários projetos extremamente relevantes, para edição dessa portaria em 2011, passamos 2 anos discutindo, 2009, 2010, para que ela fosse hoje a referência na nossa regulamentação de processo de licenciamento. Ela foi discutida e pactuada, quando ela foi publicada não havia surpresa nenhuma, liderada pelos 2 ministérios, Minas e Energia e Meio Ambiente, com suporte técnico da ANP, do IBP, do próprio IBAMA e de várias outras organizações que participaram (ininteligível 2:13:57), abriram um programa chamado Proimp, Programa de Mobilização da Indústria do Petróleo. Existia um comitê temático de meio ambiente que conduziu esses projetos. Da mesma forma, em 2012, já citada pelo Silvio, a delação ambiental de área sedimentar, em 2014 começaram as discussões sobre os projetos ambientais mitigação, e aí vem, talvez diferenças entre o que nós achamos que seria adequado, não, fazer ou não fazer o projeto, é estar ou não estar como condicional de licença, são coisas diferentes do nosso entendimento. Os projetos não podem até ser relevantes, extremamente irrelevantes para políticas públicas voltadas para conservação, para preservação ambiental, mas não necessariamente tem que estar como condições de licença, porque é discutível se alguns dos programas que estão como condicionante, estão associados aos seus impactos. Então essa é algo que nós deveremos nos debruçar, com o amadurecimento que vocês têm, do IBAMA, que nós temos no setor com a ANP, com os 2 ministérios, Minas e Energia e Meio Ambiente, encontrarmos uma saída. Se não é razoável colocar como condicional de licença, mas é razoável executá-lo, qual é a fonte de renda? Qual é a fonte de recursos que a gente vai utilizar? É verba do IPID? É outra fonte de recursos? Essa discussão tem que acontecer como vem acontecendo e acho que isso dá liderança dos 2 ministérios e sobre as 2 agências, estamos em condições, quem sabe, de colaborar bastante nesse sentido. Em 2015 tivemos vários fatos relevantes. Monitoramento de fauna, que tem a ver com parte desses projetos ambientais, sala de situação, foi um aprendizado também, situação bastante crítica na época, de incertezas. 2 pontos aqui são fundamentais em termos de conhecimento marinho, Rodolitos e Coral-sol, eles não estão resolvidos, não estão amadurecidos, vão representar desafios enormes para políticas públicas relacionadas a cada um deles, não só os Rodolitos, já conhecidos hoje, mais no sudeste do Brasil, mas o bancos biogênicos que estão na margem equatorial, que não deixam de

ser Rodolitos também, com características diferenciadas, e que criam incertezas e dificuldades, e uma interpretação da sociedade de querer sempre mais adequada para a convivência da atividade de petróleo e a preservação desses bancos biogênicos. Então, esse assunto precisa dar continuidade, nos temos um estudo de estado da arte concluído em 2015 e que precisa ser, na medida da agenda disponível do próprio IBAMA, da ANP, que ele se abre em 2018/2019, temos regramentos para como conviver, como passar um douto em bancos de Rodolitos qual é a interferência que isso tem e como é que o processo pode se dar. E o Coral-sol é uma espécie considerada bioinvasora pelo Ministério do Meio Ambiente, há um plano nacional de controle, prevenção e monitoramento que está sendo conduzido pelo Ministério do Meio ambiente, com ampla participação da CNI, do (ininteligível 2:17:31) associado, em especial a Petrobrás, do Ministério de Ciência e Tecnologia, do Ministério da Marinha, ou seja, todas essas organizações, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, todas esses ministérios e entidades estão debruçados. Não se acredita que ele terá uma conclusão em 2017, mas isso reflete algumas incertezas do processo de licenciamento. Precisa ser concluído e essa diretriz do governo poder dar os elementos que o IBAMA precisa para decodifica-las no processo de licenciamento. O IDP desenvolveu um portal e sistema de acompanhamento de licença chamado SALIC, então ele está em fase de implementação. Por conta das mudanças de acesso aos protocolos do IBAMA, hoje é o sistema SEI, Sistema Eletrônico de Informação, mas ainda não temos garantia que um robozinho pudesse acompanhar todo esse processo, a nossa alimentação é manual, por cada responsável técnico, cada operadora, mas é algo que pode nos ajudar, é uma ferramenta que nos ajuda a ter o cenário de cada etapa, de cada projeto, isso longe, só para voltar para a atividade de perfuração. Estamos imaginando desenvolver também a fase de produção e nos ajudar nos diálogos mais estratégicos no próprio IBAMA, com a ANP, com relação à essa expectativa de licença. E o projeto de licenciamento está tramitando no Congresso Nacional, sobre licenciamento ambiental. E esse processo de licenciamento, eu vou fazer apenas... Ué? Sumiu aqui a minha... Mas eu vou fazer 2 comentários sobre o processo dele, o PL para o projeto de lei, no que tramita no Congresso Nacional. Primeiro é que ele confirma e acentua, reforça a ideia de licenciamento ser um ato administrativo, onde tem que estar associados os projetos de investigação relacionados a impacto. Pronto. É isso que é um projeto de lei de licenciamento. E o outro é que ele tenta, em um dos artigos, eliminar o crime culposo daquele técnico deu amparo a uma licença, que depois ele pode ser judicializado, ele pode ser transformado em réu e isso, pela lei de crimes ambientais, ele se torna um réu, que daí ele se defende não amparado pela AGU ou pela Advocacia Geral da União, mas com os custos dele mesmo, com o próprio advogado dele. E isso é injusto, o nosso entendimento é entendimento

que nos parece também da Câmara dos Deputados e pode ser que esse crime culposo seja eliminado associado à uma negligência, incompetência, qualquer coisa que seja no processo de manifestação daquele técnico especificamente. Não o doloso. O crime doloso continua, evidentemente, dentro do processo. Então, uma atenção especial pode ser dada a esse projeto de lei, com uma característica, uma vez aprovada, a nossa portaria 422 deve morrer, a gente vai ter uma transição, que teremos que ter uma atuação rápida do Ministério Minas e Energia ou do Ministério do Meio Ambiente, para que tenhamos uma resolução com o nome substitutiva e adequada complementarmente a esse projeto de lei, então toda a atenção é importante nesse processo para que não haja uma defasagem nessa transição. Eu acho que o assunto, independentemente dos projetos ambientais, que eu já mencionei, que merecem uma reflexão, disponibilização de diagnósticos ambientais, acho que todo mundo já falou, a gente está nessa fase aqui, que pode aprimorar o processo com o SALIC, nos ajudando a ter posicionamentos conjuntos. O que é possível fazer em conjunto, vamos fazer, para poder ajudar o processo de não haver repetitividade no IBAMA e no processo de licenciamento. Os manuais, os estudos sobre Rodolitos e uma demanda relevante, embora pontual por conta das incertezas que tem hoje. O Coral-sol, e melhoria da infraestrutura do IBAMA, sem dúvida nenhuma, nada disso adiantará se na hora do suporte, quer seja os elementos de equipamentos, capacitação, disponibilidade de sistemas, a gente não tenha a correspondência. Uma síntese do que viemos conseguindo de êxito na melhoria dos processos de regulação técnica, a gente tem na outra área, na segurança operacional, um diálogo com a ANP, uma cultura de segurança operacional bastante produtiva. Na área de resposta a emergência, a evolução é significativa em termos de regulamentação. A dispersão de químicos foi aprovado, quem não encontrou nada foi aprovado, nós temos um plano nacional de emergência impactada por óleo, em conjunto com o IBAMA e com o Ministério do Meio Ambiente. O plano de área da bacia de Campos está concluído agora em setembro sob a análise do IBAMA, deve estar implementado em 2018. E estamos debruçados neste momento com os 2 ministérios, Ministério de Minas e Energia e Meio Ambiente, mais uma vez com o ANP, com o IBAMA, discutindo plano de emergência individual sob novos conceitos. Eu acredito que a gente deverá chegar em 2018, em termos de regulamentação, com área de resposta em abrangência bastante adequada e alinhada com boas práticas internacionais. Os principais temas são a celeridade, a previsibilidade e esta é outra questão também de conceito. Análise de risco, isso o Silvio mencionou um pouco, de uma forma... O uso potencial de uma atividade, ou do risco potencial do vazamento de óleo, por exemplo. Nós do setor, percebemos que a agência, ANP, está lidando com o gerenciamento de risco de uma forma muito mais alinhada com (ininteligível 2:24:15) internacionais, que necessaria-

mente o IBAMA. Não há risco zero na questão ambiental e na atividade. Qual o risco aceitável? Como que a gente trata dessa questão? Eu acho que deveríamos também discutir um pouco mais esse tema. Gerenciamento de risco é algo que precisamos de um engajamento e ampliação no diálogo, e certamente avançaremos mais, quanto mais essas variáveis puderem ser tratadas de uma forma com base científica, base de racionalidade e a previsibilidade pode aumentar. Não vou me deter mais nisso, porque... Esse aqui é o PL que estava fora de ordem. Eu não vou mais mencionar, já mencionei. E as considerações finais, que eu queria reforçar, eu acho que aqui do nosso... Nas américas, não há a intenção do IBP e uma pretensão nossa de ficar sugerindo uma reestruturação de aproximação ou interatividade entre ANP e IBAMA, virar uma agência só, não é isso, mas eu acho que cada vez é de se esperar uma aproximação desse acordo de cooperação, pode ser um início de um processo em que cada vez mais a gente tem essas manifestações conjuntas que deveriam ir além daquela obrigatória que está deferida no CNPE. Quanto mais acertarmos no planejamento e no conhecimento prévio, no que espera no licenciamento, menos incertezas serão transferidas para o licenciamento, isso é uma lógica que o mundo já aprendeu e nós estamos precisando trilhar esse mesmo caminho. Claro que o IBP pode ajudar na organização dessas informações, nós temos mais de 15 anos de atividade de petróleo e licenciadas. Se essas informações puderem estar disponibilizadas na sociedade, os acadêmicos podem aprofundar pesquisas, o IBAMA terá acesso às informações com mais rapidez. A ANP poderá até ser debruçada em cenários que podem ser exercitados na oferta de blocos, que se aproximariam de um pré-licenciamento. Eu tenho muita cautela em usar essa proposta de um pré-licenciamento que, muitas vezes já começaram a ser discutidos entre nós e o IBAMA, para a atividade de petróleo, porque são cenários bastante diferentes, às vezes, do que a realidade de uma bacia hidrográfica e o cenários possíveis para empreendimentos hidrelétricos. Há diferença. Vamos abandonar a ideia? Não. Temos que aprofundar e discutir, mas também poderemos utilizar as boas práticas internacionais para saber como é que a gente minimiza as incertezas do processo de licenciamento para as rodadas de licitação. Disponibilizar os estudos do manual de licenciamento. Essa aqui é a ênfase que a gente quer, são 4 iniciativas em qualquer ambiente nós vamos repeti-las até elas começarem a acontecer no ritmo que nós gostaríamos. Manifestações conjuntas, aproximação definitiva do governo entre a ANP e IBAMA, para que auxilia, diminua as incertezas dos nossos associados. Estudos ambientais disponibilizados e compactados. Manuais de licenciamento e se possível, colaborar na identificação de fontes sob melhoria de infraestrutura no principal órgão ambiental de atividades (ininteligível 2:28:07), quer dizer que os outros órgãos ambientais, como a Bina vai falar mais adiante, esteja nadando em recursos. Certamente eu sou originário e aposen-

tado da antiga FEEMA, do INEIA, sei da dificuldade. Que passei enquanto era na ativa e percebo como aposentado que sou do INEIA, para receber a minha pensão. Então eu sei há dificuldade, existem vários horizontes, mas esses são os 4 pontos que eu gostaria de enfatizar. Vamos obter umas manifestações conjuntas desses 2 órgãos, vamos trabalhar com vocês, principalmente ANP, IBAMA, na disponibilização desses estudos. Termo de referência padronizados e certamente teremos o resultado interessante. 2 segundos eu peço só para você, para dizer o seguinte, a 14ª rodada que aconteceu agora a alguns dias atrás, 15 dias, tem uma característica muito interessante. Todas as áreas adquiridas ao (ininteligível 2:29:17) foram 13 blocos (ininteligível), estão rigorosamente dentro de áreas, ou muito próximas a áreas geográficas já licenciadas pelo IBAMA. É de se esperar que as incertezas do impacto, desses blocos não sejam tão grandes como estão acontecendo, por exemplo, na margem equatorial. Isso dito, eu gostaria apenas de agradecer a vocês todos a oportunidade e a gente fica a disposição para qualquer esclarecimento, obrigado.

CERIMONIAL – Registramos e agradecemos a presença do excelentíssimo senhor Ministro substituto do Tribunal de Contas da União, Welder de Oliveira. Reforçamos mais uma vez sobre os formulários de perguntas, quem já fez a sua pergunta, pode entregar para o nosso assistente aqui à direita. Para apresentar estudos de caso e problemas enfrentados com licenciamento ambiental em obras da Petrobrás, convidamos a Sra. Daniele Lomba Zaneti Puelker, gerente geral de licenciamento ambiental da Petrobrás.

DANIELE LOMBA ZANETI PUELKER – Bom dia. Meu nome é Daniele, sou empregada da Petrobrás a quase 17 anos e atualmente na função de gerente-geral de licenciamento ambiental na sede da companhia no Rio de Janeiro. Inicialmente eu queria agradecer em nome da companhia o convite para estar aqui hoje nesse evento. A Petrobrás se sente muito honrada de estar aqui nesse momento compartilhando informações e trocando experiências com essa equipe bem diversificada e multidisciplinar. A minha missão hoje aqui é falar sobre o licenciamento ambiental em obras da companhia, da Petrobrás, e a gente escolheu, foi uma orientação a gente escolher um estudo de caso, que é o gasoduto Rota 3, que é a terceira rota de escoamento de gás do Pré Sal da Bacia de Santos. Esse empreendimento é de up stream e tem uma importância muito grande além de viabilizar o escoamento do gás para a comercialização e uso do gás no mercado, mas ele também tem a importância de viabilizar o aumento da produção, de viabilizar a curva de produção da empresa, porque hoje a gente tem o gás que é produzido junto com o óleo, esse gás a gente não queima, esse gás em plataforma, no passado já queimou, hoje a gente não queima para aproveitar o uso do energético. Existem limitações técnicas

também, a reinjeção desse gás, então esse gás precisa ser escoado para o mercado para que a gente possa produzir óleo e gás nas nossas plataformas, nos nossos campos. Antes de falar do desafio do licenciamento, eu queria passar um videozinho de 5 minutos, é um vídeo institucional sobre o gasoduto Rota 3. Para vocês terem a dimensão do projeto, ele foi apresentado nas audiências públicas do projeto junto ao IBAMA, IBAMA é órgão licenciador. Eu queria só mostrar para depois quando eu falar dos desafios e os problemas vocês poderem ter o sentimento de como é empreender e como é a multiplicidade de atores, a multiplicidade de pontos que a gente tem para fazer um empreendimento desse entrar em operação.

(Vídeo 02:33:01 – 02:38:15)

DANIELE LOMBA ZANETI PUELKER – Bem, eu vou dar um corte aqui, porque se não o vídeo se estende em 10 minutos, eu acho que a gente passou 5 minutos, não é? Mas o objetivo é dar um pouco da noção da complexidade do planejamento e do licenciamento de um empreendimento como esse, em que a gente tem um empreendimento off shore, é um shore ao mesmo tempo e que a gente tem que de fato investir em um bom planejamento para que a gente consiga evitar conflitos na fase de licenciamento. Então eu vou seguir aqui a apresentação falando um pouco do que já foi falado no vídeo, esse gráfico é só para ilustrar que o trecho marítimo profundo do gasoduto já tem licença de instalação, já está em obra, então essa obra deve ser concluída no final de dezembro desse ano. E o trecho marítimo raso, que são os últimos 10 km do duto, ali, marítimo, e o trecho terrestre, os 48 km em terra ainda estão em fase de obtenção de licença de instalação junto ao IBAMA. A gente divide em 3 trechos porque a obra é feita com 3 contratos diferentes, o trecho marítimo profundo é uma empresa, o trecho raso próximo à costa é outra empresa e o terrestre uma terceira empresa. Então assim, um primeiro desafio para licenciar um projeto como esse, no nosso modo de ver, da Petrobrás, como empreendedora, é a multiplicidade de atores envolvidos para você obter uma viabilidade ambiental e depois uma licença de instalação. O órgão ambiental, no caso do Rota 3, o IBAMA, é o grande maestro desse processo, mas a gente precisa ter interação com vários outros licenciamentos e como a gente está falando de uma obra linear que ela é dispersa espacialmente, a gente passa por municípios, nesse caso 2, mas tem casos aí da gente passar... Teve duto da companhia que a gente passou em 47 municípios, então não é simples, são processos também de licenciamentos municipais que subsidiam a decisão do IBAMA em relação à viabilidade ambiental do empreendimento. A gente tem que enfrentar essa etapa. Tem licenciamento também, tem processo de manifestação do IFAM com relação à arqueologia na parte Onshore do empreen-

dimento, tem as unidades de conservação que também comentam e tem que se manifestar previamente ao IBAMA e/ou órgão ambiental para que seja tomada a decisão da viabilidade ambiental do empreendimento. Além das unidades de conservação, não é o caso do Rota 3, mas também em alguns casos, quando o gasoduto passa próximo a áreas indígenas ou comunidades quilombolas, tem também a Funai e a Fundação Palmares nesse processo, que também contribuem e também têm que se manifestar. No caso do Rota 3, Marinha, porque tem que aprovar a obra, por conta de ser obra em mar. Secretária do Patrimônio da União, porque a gente está ali na área, nas 2 milhas do mar territorial que é área da União, então também tem que se manifestar no processo, e tudo isso tem que acontecer previamente à obtenção da licença prévia para que a gente possa, no segundo momento, caminhar em relação à obtenção da LI. Na segunda fase tem IFAM também com relação à monitoramento e resgate arqueológico se for identificada alguma área com relevância arqueológica, com algum vestígio. Tem um decreto de utilidade pública que é importante para que a companhia possa abrir as ações, entrar com as ações para liberação da área para fazer a obra e para desapropriações também. Outorga dos órgãos estaduais ambientais para a travessia de rios e a convivência com outras atividades econômicas na faixa do duto, no caso o bloqueio das atividades minerais, que a gente também tem que, junto do DNPM, viabilizar a compatibilização dessas atividades. Então esse aqui é um exemplo no caso do Rota 3, mas tem casos ainda mais complexos que a gente vê que tudo isso tem que interagir e às vezes no prazo que a gente tem do empreendimento isso não é simples. Existe uma questão, a gente precisa melhorar o processo, mas são muitos atores e a gente precisa olhar isso de uma forma bem ampla, porque nem sempre a carga está toda no órgão ambiental, tem diversos outros atores interagindo, tem as comunidades que são afetadas pelo traçado ao longo desse empreendimento que também participam, e algumas vezes, bastante ativamente dos processos, então o processo é bastante discutido, isso demanda tempo e demanda recurso. Em relação ao Rota 3, além desse desafio geral que é essa multiplicidade de atores, quais foram os principais desafios pontuais que a gente enfrentou? Um ponto importante de notar é assim, que o planejamento do projeto, da engenharia do projeto é fundamental para que a gente tenha um licenciamento melhor e mais otimizado e mais expedido. Então a gente buscou utilizar as melhores técnicas disponíveis, a gente buscou utilizar tudo que foi possível para que a gente pudesse ter o menos de discussão, o menos de conflito possível no licenciamento. Porque esse tipo de projeto é um projeto que naturalmente tem conflito no processo de licenciamento, conflito no bom sentido. Você tem que entrar na cidade do Rio de Janeiro, você tem que entrar no estado do Rio de Janeiro aliás, você tem que escolher, se eu vou impactar mais as residências, as áreas preservadas, as atividades econô-

micas que são desenvolvidas ali, como é que a gente vai conviver da melhor maneira possível. O planejamento é fundamental para evitar conflito. Um primeiro ponto é compatibilizar o projeto com outros empreendimentos, outros projetos de interesse público na região. Minimizar impactos sobre áreas sensíveis é fundamental, então áreas protegidas, unidades de conservação, beachrocks vocês vão ver mais à frente o que são e corais. Evitar áreas de aglomerados urbanos, porque as áreas densamente povoadas já são um problema por si só para o próprio duto, porque tem que conviver com a questão da segurança, a integridade do duto, então a gente procura evitar essas áreas densamente (ininteligível 02:44:22). Evitar habitat de espécies em extinção e minimizar a supressão de vegetação em restinga, foi um desafio para o Rota 3. Implementação do programa de prospecção arqueológica, isso é um desafio para a Petrobrás para esse tipo de empreendimento, porque a gente também tem restrições de acesso à faixa do duto, porque a gente precisa muitas vezes entrar com ações para poder liberar essas áreas e isso demanda tempo, demanda decreto de utilidade pública e tem exigências do IFAM, que são precedentes das exigências do IBAMA, para a gente ter a viabilidade ambiental do gasoduto. Então, como é que eu faço se eu não tenho acesso à área, como eu faço prospecção arqueológica, como é que eu tenho aprovação do IFAM para o IBAMA me dar licença prévia? Então isso tudo é uma regra, por exemplo, hoje existente, por uma obra que é em um site, dentro de uma área que você consegue ter aquela área disponível para você fazer a obra, você compra, você desapropria. Agora, quando você está falando de empreendimento linear, que a tua produção toda de óleo está dependendo desse empreendimento para poder continuar aí conforme previsto, a gente vai ter que também olhar com excepcionalidade alguns casos como esse. Então a questão arqueologia, a existência de reserva legal na faixa do gasoduto, foi um outro desafio. A reserva legal tem que ser realocada, então a empresa tem que comprar uma outra área para preservar aquela vegetação em uma outra área. E a própria implementação dos programas ambientais. É um desafio grande. Vou ser breve aqui, porque o tempo está correndo. Em relação à chegada na praia do gasoduto, a gente teve que compatibilizar o empreendimento com outro projeto planejado para aquela área. Essa área aqui era a área original que a gente projetou o gasoduto para ele estar chegando na praia de Jaconé, uma área já mais antropizada, mas por conta dessa área ter um planejamento para ela conceber um terminal de uma outra empresa, a gente não pôde utilizar e teve que replanejar aqui o traçado do projeto pegando até uma área mais preservada. E também a gente teve que compatibilizar a existência depois no futuro desses 2 empreendimentos considerando requisitos de segurança, de integridade, considerando que depois possivelmente vai ter uma obra aqui para implementar o terminal. Então esse foi um desafio importante. Outros desafios têm haver

com impactos em áreas sensíveis, então por exemplo, beachrocks na chegada da praia ali em Jaconé, beachrocks são essas pedras que fazem parte da paisagem da praia, ao longo de toda a praia de Maricá e Saquarema você vai observar essas formações geológicas rochosas que ocupam essa praia, e ela tem uma relevância bastante importante cultural, arquitetônica e histórica para as comunidades da região. Você vê aqui, quando Darwin esteve no Brasil em 1832, ele catalogou esses beachrocks, fez publicações sobre isso, isso tem a ver com a história daquela região. Hoje você atravessar essa praia aqui e impactar esses beachrocks foi um ponto para o gasoduto, então a gente tratou também de maneira técnica, aqui a proposta que existe hoje na região, nessa área, nesse polígono. Existe a proposta de criar uma área de proteção para que seja possível, futuramente, se mexer nessas formações. E como é que a Petrobrás enfrentou isso? Foi com a técnica especial do furo direcional, além da gente não ter que impactar a praia, o uso da praia. A companhia, então a gente tem ali já fora da praia, já no terreno, a gente coloca uma sonda e faz uma perfuração direcional. A gente faz um furo menor, depois um furo mais largo e a embarcação no anceoduto no leito marinho, esse duto é içado, esse duto azulzinho vai içado. Enfim, a gente instala o duto nessa praia sem afetar, recupera depois essa área de canteiro, tem uma área de válvula na praia, e a gente não impacta os beachrocks. Então esse foi um ponto que o planejamento do projeto considerou. Outra questão foi a área de corais de água profunda também na lâmina d'água entre 730-940 metros. Um levantamento de batimétricos identificou-se a presença de corais de água profunda, então também a companhia se antecipou e buscou fazer um estudo de alternativas locacionais para passar o duto aí nessa região. A gente estudou 9 rotas, lembrando que o duto é rígido, não é um duto flexível, então ele não tem facilidade de fazer grandes curvas assim, de 90°, mas a gente dentro da técnica e dentro da engenharia conseguiu identificar um traçado que minimizasse toque em coral nessa região, então isso aqui são algumas fotos dos corais, e também foi uma preocupação da companhia. O máximo que a companhia pode se planejar a gente se planeja, o que a gente consegue resolver com a técnica, com a engenharia a gente tenta ao máximo incorporar. Obviamente com um processo complexo como esse surgem questões ao longo do tempo, surgem novidades, não é raro que a gente vai ser surpreendido por alguma questão, mas a gente tenta ao máximo dentro do nosso planejamento abarcar tudo que é possível. Questão também do impacto, aí espécies ameaçadas de extinção, isso aqui foi um caso bastante interessante também. Então como eu falei a gente tem a convivência com o POR, com um planejamento de um terminal aquiportuário, então a nossa faixa se adaptou, não é? E quando a gente se adaptou a gente foi para uma área aqui, diferentemente daqui que já está até errado, uma área que tem um brejo e ainda vegetação de restinga preservada. Esse brejo aqui

nessa área é habitat de espécies em extinção como o rivulídeo, que é um peixe anual e que se desenvolve nesses tipos de brejo que são temporários, áreas úmidas temporárias ou intermitentes, então esse brejo em uma determinada época do ano seca, esses peixes morrem, mas eles deixam os seus ovos lá no substrato do terreno, no período chuvoso quando chove esse brejo alaga novamente, esses peixes eclodem e eles, enfim, se reproduzem, enfim, nascem e se reproduzem na região. Então a gente quando está fazendo o planejamento do projeto o brejo estava seco, a gente não sabia nem dizer se tinha peixe ou não, porém é uma área sensível. Então o IBAMA teve esse olhar e recomendou a manifestação do ICMBio em relação à questão de fazer uma obra em uma área do habitat de espécies em extinção. Então a gente foi ao ICMBio e discutiu com o ICMBio como passar aqui, a questão, como passar e você perceber se a gente vai para a direita ali, tem uma série de casas, se a gente vai para a esquerda tem área do porto, depois tem uma série de residências, como você chega no Rio de Janeiro? A gente tem que tentar compatibilizar para chegar lá no Comperde onde vai ter a unidade de tratamento de gás e a gente vai conseguir colocar esse gás no mercado. Então, ICMBio colocou que deveria ser utilizada uma técnica construtiva especial que protegesse essas espécies de rivulídeos. E também dentro da boa prática de engenharia a gente começou a analisar o que poderia ser feito, se a gente poderia prolongar o furo direcional ou não, mas chegamos à técnica que foi até utilizada em uma rodovia lá no sul do país, na ampliação da 393, que é uma obra especial que deve ser realizada no período seco da área, onde a gente não tenha a área alagada e aí qual é a obra? A gente reduz a faixa do duto de 20 metros para 12 metros, a faixa de trabalho, e aí tira esse substrato aí onde os ovos do peixe estão, coloca para o lado da faixa com todo o cuidado, então é colocada uma chapa de aço, a retroescavadeira vai para cima da chapa, abre a vala, lança o duto, fecha a vala, recompõe o terreno, recompõe o substrato ali onde possivelmente tem ovos do peixe rivulídeo, reposiciona no mesmo local e deixa lá a área intacta. Então essa foi uma saída para viabilizar a chegada do duto em terra. E a gente faz monitoramentos, estamos fazendo prévio à obra e quando tiver a obra, pós obra. Outro desafio que eu já adiantei, a questão da prospecção arqueológica que também a gente que negociar com o IFAM um entendimento dentro das possibilidades, porque a gente tem um pedido de fazer 500 prospecções arqueológicas, 500 poços arqueológicos na faixa terrestre do gasoduto. Tem a questão dos litígios e a gente não acesso às áreas, então para LP não seria viável. O IFAM entendeu, o IBAMA entendeu, o IFAM se manifestou, a gente caminhou, estamos agora na fase de obtenção da LI, também não conseguimos concluir a perfuração nos poços arqueológicos porque ainda temos ações em andamento, tem áreas que a gente não consegue ainda trabalhar. O IFAM teve esse entendimento, foi bacana, porque ele falou: "Não, tá bom, com base em

todo diagnóstico que foi feito, em informações de outros, de prospecções arqueológicas de outros empreendimentos na região, vou aprovar a fase de licença de instalação, trecho terrestre e vocês intensificam então o monitoramento da faixa na fase de obra.". Então é isso que vai ser feito, a gente vai intensificar o monitoramento e o resgate na fase de obra e vamos caminhar, conseguimos vencer esse desafio que foi grande. Essas aqui são algumas fotos do que é a prospecção arqueológica, são esses poços que são feitos, alguns achados, nada, do ponto de vista nosso, muito relevante, mas todo um trabalho, todo um esforço tem que ser feito previamente à implantação a LI, à implantação do duto. Aqui no km 18 do duto foi achado um sítio arqueológico, mas assim, a gente não vai chegar lá e vai ver ossadas, nada disso, são sítios que têm pequenos objetos, mas que são classificados como sítios arqueológicos. A Reserva Legal, uma questão também dentro dessa questão de projetar o duto, aonde passamos, como é que passamos. Afetamos mais as pessoas nas suas residências? Afetamos as áreas preservadas? Onde que a gente cabe? Então no km 17 do duto, em Maricá, a gente tem uma área de Reserva Legal, não é mais Reserva Legal, a gente conseguiu fazer o processo de realocação dessa reserva, mas é uma complexidade também, é um fato que impede a emissão da LI pelo IBAMA, isso é condicionante de licença de LP e a gente teve que entrar no INEA pedindo um processo para destituição, realocação dessa Reserva Legal. Não é um processo simples, até porque a propriedade não é da Petrobrás, ela só vai ter a servidão, é uma área de um condomínio ali em Maricá, mas a gente conseguiu também superar esse desafio. São assim, diversos desafios que a gente tem, que para empreender tem que realmente querer, mas isso aí a gente conseguiu fazer um trabalho também bacana com o INEA e conseguiu liberar a área, e aí qual o próximo passo? Adquirir uma área para eternamente o empreendedor preservar aquela área como Reserva Legal. E por fim, depois de todos esses desafios, eu já estou terminando, vem o desafio, depois que você tem todas as licenças, vem o desafio de implementar o empreendimento e de implementar os programas ambientais, os condicionantes ambientais, ou seja, todo o sistema de gestão ambiental que vai suportar a obra e futuramente uma operação do empreendimento. Então são diversos programas, a Petrobrás não executa diretamente, contrata empresas para executar esses programas, isso tem que ser executado no prazo, porque isso aí coloca em xeque a validade da licença. Tem que ser no prazo, tem que ser na qualidade necessária e ele tem que gerar os resultados para os quais ele foi planejado, então esse é um desafio muito grande, tem muita gente que trabalha com isso na empresa, a gente dá destaque para os projetos de socioeconomia, programa de comunicação social da obra, o programa de educação ambiental, que quando a gente está falando de uma obra linear a gente tem que implementar esse projeto em diversas comunidades por onde a gente passa. Projetos conceitualmente

muito interessantes como esse de educação ambiental, da gente estar formando, conscientizando cidadãos aí para estarem mais preparados e mais capacitados para participar dos processos de licenciamento e para estar cobrando aí de quem de direito, do Poder Público também suas responsabilidades, muito interessante, mas é um esforço grande, isso é para mostrar que é não é só fazer a obra, tem todo esse esforço da parte ambiental que tem que ser implementado. E por fim, para terminar, mas não menos importante, pontuar, que a companhia vem trabalhando aí para reforçar o planejamento dos seus projetos e tentar minimizar a interferência aí, seja com a área de proteção, seja com as pessoas, seja com outras atividades econômicas, então a gente sabe do desafio que é obter a aprovação para fazer essa obra e depois para operar, então a gente entende que um bom planejamento, sem dúvida nenhuma, é o primeiro passo e sem isso é quase que, eu vou dizer, inviável. Então um bom planejamento por parte das empresas é fundamental, não tenho dúvida, usando as melhores técnicas de engenharia e ambientais existentes. Essa questão da multiplicidade de atores é um desafio muito grande, a Petrobrás é uma empresa brasileira, tem 64 anos e conhece muito bem o Brasil, mas para as empresas que estão entrando no Brasil é um desafio também, então assim, não é só o argumental, tem diversos licenciamentos e aqui se fala muito do Offshore, mas para operar no Offshore você precisa das instalações Onshore, então isso é uma rede de complexidades grane, a nossa sociedade precisa evoluir ainda nisso, não só órgãos institucionais, mas comunidades que estão ali na área de influência do empreendimento, o próprio Ministério Público é muito atuante, então a gente tem diversos desafios aí. Existe essa expectativa sempre de que a empresa chegue em um lugar, passe em alguma comunidade e que ela supra algumas demandas sociais, isso é um ponto também que foi falado aqui no seminário, que é importante destacar o papel de cada um. A empresa vem para fazer um investimento, para gerar emprego, para gerar renda, para gerar atributos de royalties no caso do petróleo e gás, e é importante. A gente vê hoje no Brasil como que emprego é importante, na situação que a gente vive hoje, como a gente precisa fomentar isso. Então o papel da empresa é trazer isso, dinamismo econômico. E trazer impactos positivos e negativos e mitigar esses impactos, sem dúvida. Mas tem um papel aí do Poder Público também de ocupar o seu espaço sabendo-se que se este empreendimento traz impactos negativos, principalmente socioeconômicos, se ele traz pressão aí de mais pessoas na região, mais demandas para os serviços sociais, tratamento de resíduos, esgotamento sanitário, então tem que ter também essa visão do Poder Público de que ele tem que chegar junto com o empreendedor para suprir essas demandas. Demanda por segurança, por saúde, não dá para o empreendedor arcar com isso sozinho, não dá, tem que ter esse trabalho em conjunto. Reforçar que a companhia acredita no equilíbrio, que dá

para chegar em um ponto de equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico, da proteção do meio ambiente e o investimento. E por fim, ressaltar que a Petrobrás vem desenvolvendo aí uma série de programas de educação ambiental para capacitar e conscientizar as comunidades onde ele atua e a gente espera que esse processo de diálogo, de troca traga aí melhorias no debate dos próximos licenciamentos, que a gente possa aproveitar isso para ter um discurso de alto nível e que a gente possa até facilitar esses processos. Pode parecer uma utopia, mas a gente trabalha para isso. Obrigada pela atenção, estou à disposição aqui para as perguntas, tá? Obrigada.

CERIMONIAL – Bom, senhores, para falar sobre a atuação dos órgãos estaduais no licenciamento ambiental para investimentos do setor de petróleo e gás natural, convidamos o Sr. Aladim Fernando Cerqueira, secretário de estado de meio ambiente e recursos hídricos do Espírito Santo e atual vice-presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEEMA.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA – Bom dia. Boa a todos. Queria primeiro agradecer o convite do Tribunal de Contas da União para estar aqui. Eu estou vendo que este evento é riquíssimo e acho que ele está abrangendo uma quantidade muito importante de informações e instrumentos que a gente vê como são necessários para a gente evoluir nessa temática do licenciamento ambiental no Brasil. É um desafio para mim aqui falar enquanto ABEMA, até um pouco por estar na vice-presidência a pouco tempo. Retornei ao órgão ambiental estadual recentemente, mas a gente tem acompanhado os debates que os estados têm feito e o desafio dessa pauta. E eu vou tentar colocar algumas questões aqui, inclusive assim, de desafios que a gente tem na nossa experiência para a gente avançar no licenciamento ambiental no Brasil e algumas coisas inclusive nós estamos pensando e refletindo lá no nosso estado. Em relação ao licenciamento ambiental como um todo, nós acreditamos e discutimos lá na ABEMA que os estados são responsáveis por cerca de 80 a 90% dos licenciamentos que ocorrem no Brasil. Então nós temos uma experiência significativa e lidamos com empreendedores de todos os níveis. Quando a gente lida como a Petrobrás, da qualidade do que foi apresentado aqui é uma coisa. Às vezes a gente lida com empreendimentos, empreendedores que vêm de fora, externos ao Brasil e não conseguem se estruturar para fazer uma análise de planejamento bem-feita. E às vezes deixam o empreendimento morrer por não refletir sobre um aspecto importante e crucial lá na frente. E eu acho que uma outra coisa que a Petrobrás demonstra aqui é a questão da necessidade do planejamento prévio que é fundamental para o sucesso desse projeto. Gerenciamento, o estado do Espírito Santo teve um período de investimento significativo na década passada com recursos próprios e ele montou um es-

critório de projetos para dar conta desses empreendimentos. Com licenciamento ambiental atrelado nas atividades. Dialogando muito para que as coisas aconteçam. Infelizmente nós não conseguimos fazer isso com todos os empreendimentos que os estados atendem. E eu costumo chamar atenção para um outro aspecto, é que se você licencia uma estrada, ela cumpriu aquelas condicionantes, aquelas obrigações e a estrada está operando, é uma coisa, mas quando você licencia uma indústria, enquanto ela sobrevive, ela tem que ser acompanhada, fiscalizada, monitorada sempre. Então nós estamos sempre em uma curva crescente de processos para dar conta. E muitas vezes não temos, na maior parte das vezes, inclusive com a crise financeira que o Brasil tem vivido, a capacidade de aumentar as equipes para dar conta desse aumento de demanda. Então assim, a reflexão que a gente faz é que nós temos que melhorar os nossos instrumentos de eficiência em processos. Eficiências em controles e eu acho que nós temos que inovar em muitas coisas em relação ao que o licenciamento ambiental faz hoje no Brasil. Para a gente poder dar conta dessa demanda crescente que é e o Brasil tem crescido, ao invés de crescer, tem decrescido, mas a demanda continua grande. No caso dos licenciamentos ligados ao setor de petróleo e gás, nós licenciamos várias atividades, a exploração Onshore, as plantas de supply para fornecimento de plataformas integrados com portos, gasodutos quando eles são em terra, estruturas portuárias para desembarque de produtos, termoelétricas, linhas de transmissão, às vezes empreendimentos em uma área bem identificada, às vezes empreendimentos como o que foi visto aqui que ele tem essa estrutura de se expandir nos espaços. Então assim, é preciso ter um olhar para todos eles e nós nos vemos nesses empreendimentos de infraestrutura no conflito com o micro, pequeno, médio empreendendo pela demanda grande que nós temos também, então, é outra discussão que a gente tem feito e feito um esforço enorme lá no estado do Espírito Santo, para que os municípios também entrem nessa pauta para que a gente possa aliviar o pequeno e médio, o baixo risco, para que a gente possa cuidar dos investimentos de infraestrutura. E isso é uma coisa muito importante para os estados hoje na crise financeira que nós estamos vivenciando. Nós estamos lá monitorando o nosso ambiente. Os 2 últimos anos no estado do Espírito Santo foi de muito poucos novos projetos. Então nós tivemos muito pouca demanda de licenciamento. E nós estamos começando a ver a economia respirar e começando a prever que em 2018 nós vamos ter que dar respostas. E para os estados é muito importante a pauta do licenciamento, porque ela afeta demasiadamente, crucialmente as demandas de receita que os estados têm. Então, diante da crise financeira e da necessidade da dinamização da economia, o licenciamento ambiental é marco crítico em todos os projetos de infraestrutura, então ele precisa ser muito bem cuidado. Eu vou fazer umas reflexões a respeito do processo do licenciamento e muito do que está em

pauta e às vezes em discussões, e eu acho que eu queria fazer uma crítica aqui de que em cima da ineficiência que nós temos, porque nós focamos às vezes muito na burocracia, na forma de fazer, o que é necessário licenciar 1, que é necessário incluir no âmbito do licenciamento uma nova ação, como por exemplo a questão que se refere aos recursos culturais, históricos e tal, que é de competência do IFAM. Então assim, a gente está sempre disposto a agregar uma nova exigência no rito do licenciamento, mas a gente discute muito pouco, eu acho, em como torná-los mais eficientes. E eu faço a reflexão aqui porque eu fico me perguntando e ainda não tenho todas as respostas, porque nos Estados Unidos, no Canadá, na Austrália, na Europa, se consegue licenciar impedimentos complexos em um período de 3 meses, como a gente ouve falar, e nós demoramos tanto tempo para fazer. Eu acho que nós somos muito eficientes, o Brasil avançou demais porque o brasileiro hoje, o capixaba especialmente, ele é muito exigente na qualidade ambiental dos projetos. A gente não admite impacto, perdas para o meio ambiente, mas nós somos muito demorados em fazer as coisas, então eu acho que nós somos muito ineficientes em termos de prazo. E assim, quando nós discutimos, discutimos às vezes no âmbito da burocracia, eu já vi isso muitas vezes, o licenciamento às vezes é mais importante do que aquilo que a gente protege, nas discussões e nas fórmulas de pensar como resolver problemas. A gente precisa ter garantia de qualidade ambiental, mas será que a gente precisa realmente de fazer licenciamento de todas as fases e todos os aspectos? E assim, eu vi umas questões muito interessantes colocadas pelo Carlos Henrique? Pelo Carlos Henrique, pela representante da Petrobrás aqui, de assuntos e de tecnologias de uso de informações em instrumentos para controle ambiental e minimização de impactos. E nós temos que focar mais nisso. Tem muita tecnologia disponível, muito conhecimento sendo gerado e a gente tem avançado muito pouco em métodos de gestão, a quantidade de estudos que nós fazemos, que as empresas fazem, que a Petrobrás faz e elas vão para as estantes dos nossos órgãos, é uma coisa impressionante. O que está na estante a gente leu para aprovar e para consultar algum dia, mas isso está virando muito pouca memória para que a gente possa fazer planejamento, conhecimento do espaço e integração, certo? E eu vou citar alguns exemplos disso, o que a gente vivencia lá no nosso estado, por exemplo, é que eu acho que a gente precisa sim fazer uma reflexão para otimizar as coisas. Eu costumo falar uma outra questão que eu acho que é importante, a 15 anos atrás, o órgão ambiental do estado do Espírito Santo fez o primeiro concurso público para se reestruturar, mas o órgão ambiental já tinha quase 15 anos. Naquela época o grande conhecedor de meio ambiente era o órgão ambiental do estado. Hoje eu acho que não é mais. Naquela época nasceram muitos cursos na área de Engenharia Ambiental e muito conhecimento tem sido gerado e capacidade de gerar mais conhecimento e informação

ainda nas universidades. E nós estamos vendo isso lá no Espírito Santo. E eu acho que é uma interação que nós fazemos muito pouco, de usar esse recurso que nós temos de tecnologias nascendo, de capacidade de geração de informação e conhecimento para nos auxiliar em fazer gestão ambiental. Mas ainda nós continuamos sempre na burocracia, órgão empreendedor, órgão empreendedor. Eu acho que a gente tinha que ampliar o leque para poder fazer processos mais eficientes. Eu vou citar algumas questões, alguns pontos que eu acho relevante no processo que nós estamos vivenciando lá e pode servir de exemplo. Nós recebemos no âmbito do IEMA uma pesquisadora no Instituto Federal, que está fazendo um mestrado na USP, e ela se debruçou sobre todas as áreas de impacto ambiental dos últimos 10, 11 anos. Ela leu 46 EIA/RIMA protocolados dentro do nosso setor de licenciamento. E ela analisou item a item a qualidade do que é analisado. E ela chegou a uma conclusão que para mim foi muito significativa e importante, eu não sei, eu acredito que isso se repete nos outros órgãos, nós nos dedicamos muito pouco à análise de significância. E aí eu ouço falar aqui, temos que ter um termo de referência padrão. O termo de referência padrão faz com que todos os estudos sejam os mesmos. Eu vou dar um exemplo, "Vou licenciar uma termoelétrica", ela ocupa uma área de 1 hectare. Se fosse uma indústria de mais baixo impacto que não necessitasse de EIA/RIMA, eu ia deixar de estudar diversas coisas. Mas como eu tenho um termo de referência padrão, nós apresentamos, qual é? Para uma termoelétrica, ela vai ter que licenciar por meio de uma EIA/RIMA? Ela vai ter que se dedicar, debruçar todos os estudos detalhadamente, enquanto o principal problema de uma termoelétrica são os impactos atmosféricos e as análises de risco que são necessárias. Eu vivencio isso com a nossa equipe lá. Aí exige um estudo de fauna, exige um estudo complexo disso, daquilo e nós tratamos todas as questões do termo de referência padrão da mesma forma e na mesma necessidade de complexidade de estudo e todos eles recebem 60 e tantas condicionantes. Está aí, para mim, um ponto importantíssimo de gestão, e quando, se a gente conhece bem o ambiente onde está sendo instalado esse empreendimento e quais são os riscos que se causa previamente à definição do termo de referência, eu acho que nós teríamos um termo de referência mais específico, mais bem planejado para que nós pudéssemos ter uma análise mais concisa em um tempo mais correto. Hoje nós estamos vivenciando determinadas coisas que para mim ainda estamos muito atrasados, querendo diminuir burocracia, mas ainda acontece isso. Não sei se é só o nome da mata atlântica, mas uma análise de supressão de vegetação é aprovada pelo órgão ambiental estadual, depois disso ela tem que ser aprovada pelo IBAMA também, isso ainda ocorre, o que para mim é uma coisa assim de... A gente tem tanta coisa importante para cuidar e tão pouca gente no serviço público, que nós estamos, acho, que perdendo tempo. E tanta coisa para fiscalizar inclusive na perda das

nossas florestas. E uma outra coisa que eu acho que é importante nós falarmos aqui assim, para uma Petrobrás, um grande projeto, cuidar das questões do IFAM, ele dá conta, atrasa um processo, ele tem que ter uma capacidade de gestão enorme, mas o que se está sendo pautado é que todos os empreendedores têm que cuidar do IFAM. Nós estamos passando pela prerrogativa de que todo o estado existe um risco de ter ali algum componente arqueológico de riqueza, então do ponto de vista da precaução nós estamos botando uma carga gigantesca para os empreendedores. Se você for contar no Espírito Santo quantos arqueólogos têm para fazer esses estudos, você conta nos dedos. Certo? Então assim, aquilo que a União não resolveu de estudar e entender onde estão as questões de relevância, nós estamos colocando a responsabilidade no empreendedor de fazer, passando por um rito burocrático que atrasa demais as decisões. No nosso modo de ver, os estados têm muito apego às questões dos valores ambientais culturais e etc. quando nós lidamos com eles, mas nós não podemos ser a favor do rito. É muito fácil, joga no licenciamento, joga para o empreendedor, cria mais uma burocracia, enquanto nós estamos precisando investir e crescer. Eu acho que é questão de a gente fazer a reflexão de quais são os caminhos. A palestrante da Petrobrás aqui ela falou uma coisa, por exemplo, que para mim é muito importante e nós lidamos com isso em várias situações lá no estado, isso é um problema sério. O rito do licenciamento é uma relação do órgão ambiental com o empreendedor, os grandes projetos causam impactos socioeconômicos significativos. Eles impactam as cidades, eles criam demandas de infraestrutura, de hospital, de educação, de ocupação de área urbana irregular, necessidade de saneamento, de estrada e isso fica restrito à relação do empreendedor com o órgão ambiental, nenhum dos dois é responsável por essa política pública. Então assim, quando se traz um grande projeto para uma região, o estado tem que ter um olhar, eu concordo plenamente com o que você falou, o estado tem que ter um olhar para o desenvolvimento daquela região e nós lidamos com uma situação que os municípios não têm recurso, eles vão ter em um momento em que esse empreendimento vai começar a arrecadar, a daqui à alguns anos, certo? E geralmente ele concedeu ao empreendimento algum incentivo tributário para atraí-lo, mas a carga de demanda socioeconômica vem junto. De quem é essa responsabilidade? E nós estamos tratando e lidando com ela no licenciamento ambiental. Formação de base de dados dos estudos para conhecimento e gestão. Nós temos uma região lá no Espírito Santo que é afetada também pelo licenciamento da Petrobrás, os nossos portos, em que toda vez que tem um novo empreendimento, tem que fazer um EIA/RIMA e estudar de novo a mesma área. Já vi várias vezes e não só às vezes estudar para o EIA/RIMA, mas também como produto de condicionantes ambientais, já vi assim, a gente já ouviu falar de empresa de consultoria que vendem os mesmos estudos para várias empresas

diferentes, porque a gente não faz a integração, é uma concatenação disso. Então assim, eu acho que nós precisamos integrar mais, porque a Petrobrás gasta muito recurso em condicionantes ambientais e elas precisam estar integradas às políticas, se impacta a pesca, tem que ter impactado com a política da pesca do estado e integrado com o licenciamento dos portos, mas a gente trata os processos de forma muito individual. Então, precisamos integrar, usar sistemas de informação. E outra coisa assim, só para finalizar, que eu acho também que é importante e nós precisamos ousar na nossa legislação. Para mim, nós precisamos avançar na auto-gestão. A auto-gestão é aquela em que o empreendedor é responsável pelo impacto que ele causa quando a norma está muito clara. Certo? As auditorias ambientais, pelo menos lá no Espírito Santo, são feitas, ficam nas estantes e elas não têm relação com o licenciamento ambiental e aqui a pouco eu tenho que contratar um novo estudo ou parar o meu técnico para fazer análise de um empreendimento que está em operação, que já foi licenciado. Certo? E tudo fica na responsabilidade do técnico do órgão ambiental. Temos que responsabilizar os engenheiros, os biólogos, os consultores, as empresas para que cumpram regras que sejam mais esclarecidas. E não se fala isso assim. A precaução domina muito o nosso ambiente, eu acho que ela cria uma série de dificuldades para a gente poder avançar na questão do licenciamento. Tinha mais algumas coisas para falar, mas desculpe, o meu tempo está esgotado. Agradeço aí, estou à disposição para o debate, ok?

CERIMONIAL – Bom, senhores, agora nós iremos para a roda de discussões. E para mediar este debate, convidamos o excelentíssimo senhor ministro-substituto do Tribunal de Contas da União, Sr. Weder de Oliveira. E os palestrantes, o Sr. Silvio Jablonski, assessor de gestão de risco da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. O Sr. Renato Lima Figueiredo Sampaio, analista de infraestrutura e assessor para assuntos de meio ambiente do Ministério de Minas e Energia. O Sr. Itagyba Alvarenga Neto, coordenador de licenciamento ambiental de produção de petróleo e gás do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente de Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. O Sr. Carlos Henrique Abreu Mendes, gerente executivo do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustível do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustível – IBP. A Sra. Daniele Lomba Zaneti Puelker, gerente-geral de licenciamento ambiental da Petrobrás. O Sr. Aladim Fernando Cerqueira, secretário de estado de meio ambiente e recursos hídricos do Espírito Santo e vice-presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA. E a Sra. Gabriela da Costa Silva, secretária de fiscalização de infraestrutura de petróleo e gás natural do Tribunal de Contas da União. Com a palavra o excelentíssimo senhor ministro-substituto do Tribunal de Contas da União, Weder de Oliveira.

WEDER DE OLIVEIRA – Boa tarde a todos. Ontem eu ouvi muitos elogios, Senhor Presidente, a esse evento que está sendo bastante disputado e, pelo que eu ouvi hoje de manhã, vai nos dar a oportunidade de aumentar o conhecimento dos problemas e possivelmente de ajuda ao encaminhamento de algumas soluções nos processos que o Tribunal trabalha aqui. Eu vou passar diretamente às questões, dado que nosso tempo não é tão longo, e a primeira pergunta é dirigida ao Ministério, aos representantes do Ministério da Minas e Energia, da ANP e ao IBAMA. Como ocorre e qual órgão do Poder Executivo Federal coordena o relacionamento do interinstitucional, que diversas estruturas governamentais ligadas à temática do licenciamento ambiental do setor do petróleo e gás? É uma pergunta bastante pertinente, não é? Como nós fazemos essa coordenação entre a atuação de todas essas entidades envolvidas. Podemos começar com o Ministério da Minas e Energia.

RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – A gente tem um diálogo direto com o Ministério Minas de Meio Ambiente e participa dessa agenda também as vinculadas ao Ministério de Meio Ambiente do ICMBio, que nem o (ininteligível 03:28:14) apresentou no âmbito do GTPEG, a Ana participa também, IBAMA. Esse canal é indireto, a gente poderia ter alguma articulação por meio da Casa Civil ou por meio de algum órgão consolidador no âmbito do governo, mas esse diálogo é direto. Dentro dessa governança o GTPEG, que um governança do MMA, dentro das suas atribuições ele também... Uma das suas atribuições é promover diretrizes para o licenciamento ambiental do setor de petróleo e gás, eu acho que a gente poderia resgatar esse diálogo junto ao GTPEG para a gente ter essa agenda permanente. Eu acho que um dos resultados desse encontro, desse diálogo, é a gente resgatar um ambiente institucional para a gente poder desenvolver essa temática no licenciamento, porque realmente a gente tem alguma temática que a gente aborda muito bem para questões específicas, mas essas temáticas assim não têm uma casa assentada para a gente dar avanço a ela.

WEDER DE OLIVEIRA – Representante do IBAMA.

ITAGYBA ALVARENGA NETO – O Renato já deu o cenário bem ao estado da arte. A interlocução hoje é feita entre os ministérios do Meio Ambiente e de Minas e Energia, que discutem, fazem a manifestação conjunta, inclusive no pré-rodadas, o MMA, a discussão dele, enfim, ele coordena as equipes de suas vinculadas, o IBAMA, o ICMBio, ANP, suas secretarias, assim como o Ministério de Minas e Energia com as suas, sobretudo com a ANP. Esse é o formato atual. Entre os ministérios. E concordo com o Renato, como eu disse na apresentação, a gente tem que intensificar as discussões entre as agências setoriais, nós como

instituição ambiental, como órgão ambiental para aprimorar, aperfeiçoar o nosso processo de licenciamento, aperfeiçoar a regulação no âmbito da agência reguladora, para que o objetivo final seja atingido, que é conciliar o empreendimento, a execução do empreendimento com os impactos e suas respectivas medidas mitigadoras, compensatórias ou de monitoramento.

WEDER DE OLIVEIRA – Dr. Silvio Jablonski da ANP.

SILVIO JABLONSKI – Não vou repetir o que os colegas já colocaram, mas a gente tem uma capilaridade boa entre a ANP, Ministério, a gente tem participado, nós chamamos isso de MME e suas coligadas e MMA e suas coligadas, incluindo ICMBio, IBAMA, etc. E nós da parte da ANP temos um acordo de cooperação direto com o IBAMA para tratar de questões mais operacionais do dia a dia, estamos tentando trazer para o IBAMA também, conversando com o pessoal da coordenadoria de exploração, colocar... A gente tem programas que a ANP gerencia de programas de recursos humanos voltados para o petróleo, então estamos que rendo ver se a gente consegue trazer bolsistas para trabalhar em projetos específicos dentro do IBAMA, para rever, ou melhor, sintetizar esses programas que em parte eu critiquei, programa às vezes que eu acho que eles não são diretamente voltados à mitigação de impactos do empreendimento, mas o fato é que o IBAMA vem exigindo do empreendedor diversos projetos de monitoramento de praia, um que a gente não falou aqui que é o levantamento dos desembarques pesqueiros, existe uma quantidade de dados enorme e que se a gente for perguntar o que se concluiu? Esses projetos serviram para alguma coisa? Ele identificou impactos? Ele pode deixar de ser pedido? Isso a gente nota que falta, então a gente foi até uma proposta do Alexandre d'Avignon que é o coordenador da Coordenadoria de Exploração, então a gente levar pessoas para sistematizar essas informações que hoje ficam meio perdidas, porque o que a gente não pode se dar ao luxo é de retrabalho, e é uma coisa que a gente faz todo dia, de pedir de novo, como colocou agora o secretário do Espírito Santo, pedir de novo aquilo que a gente já tem, pedir novamente e criar, dar mais ênfase ao instrumento do que os objetos que a gente quer. Agora, eu acho que a gente está trabalhando nisso, a avaliação ambiental de área sedimentar, como a gente colocou, ela vai trazer um caminho diferenciado para pré oferta, para identificação do que a gente pode outorgar e o que não pode, mas ela tem um caminho de transição, então hoje a nossa batalha está sendo de implementar a resolução 17 do CNPE 2017 que ela revê a questão da manifestação conjunta pré oferta. Então nós estamos querendo transformar essa manifestação conjunta em um momento de (ininteligível 03:33:41) conjunta, e não apenas no aproveitamento de um parecer do GTPEG por melhor e mais bem-intencionado que ele seja, nós queremos uma participação maior,

eu acho que isso vai ser bom para todos. Então acho que a gente está em um caminho difícil, mas a gente está no caminho certo.

WEDER DE OLIVEIRA – Eu vou estender a questão aqui à Dr. Daniele, que na sua apresentação mostrou a quantidade de atores que interveem nesse processo e como ela vê essa questão de ter que se envolver com vários atores ao mesmo tempo e de que forma eventual a coordenação interinstitucional poderia ajudar no licenciamento.

DANIELE LOMBA ZANETI PUELKER – Então acho que complementando, acho que vale destacar a iniciativa do MME nesse sentido de integrar assuntos de licenciamento nas reuniões que são feitas também periodicamente, esse ano acho que já tiveram 2. Que envolve ANP, o IBAMA, além do Ministério de Minas e Energia, o MMA, a Petrobrás e outras operadoras do setor, justamente com esse objetivo. Então ele chama essas reuniões para tratar de alguns processos de licenciamento críticos aí, que sejam para o planejamento do setor e também temas críticos ambientais, é como foi colocado aqui, por exemplo, rodulitos, Coral-sol, são temas importantes que a gente avance. Então acho que tem essa iniciativa da MME e que eu acho que é importante destacar e que a gente como empresa de óleo e gás, tem esse apoio nessa iniciativa. E eventualmente, como tem questões, por exemplo, com o IFAM, e com outros órgãos federais, também essa sala de reunião traz esses atores para que a gente possa ter um diálogo único, uma solução que seja boa para ambas as partes. Então acho que vale a pena ressaltar essa iniciativa.

WEDER DE OLIVEIRA – Outra pergunta, talvez que vá no sentido de otimizar todas essas iniciativas, é feita aqui e dirigida ao Ministério das Minas e Energia. Com a nova previsibilidade de leilão, algum plano para otimizar o processo e mesmo previamente articular junto aos órgãos responsáveis o licenciamento prévio de novas áreas? Quer dizer, já que nós estamos com essa perspectiva, o que podemos fazer para otimizar o licenciamento?

RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – Perfeito. Só pegar um gancho aqui da pergunta anterior e para esclarecer, o GTPEG é um instrumento inovador, é um relacionamento entre o setor produtivo e o setor de meio ambiente. O interessante, a gente até desconhece outros grupos de trabalho para os outros setores produtivos, então o GTPEG é uma governança a ser muito salutar, a existência do GTPEG é muito importante. Que nem a gente colocou, não sei se a gente conseguiu se fazer entender assim, o que ocorre? Hoje a gente caminha cada vez mais para essa integração, no futuro, acho que na apresentação do Silvio ficou mais claro, a gente vai ter avaliação ambiental de área sedimentar,

e essa avaliação vai, sobre a perspectiva tanto do setor produtivo quanto do setor ambiental, ela vai poder definir se aquela área ter um maior interesse tanto para o setor de petróleo e gás ou outro setor, ou para o setor ambiental sob a perspectiva de conservação de atributos naturais. Então o caminho é esse, a gente vai chegar em um momento que isso vai ser pacífico, aquela área, a gente tem uma coisa que, se Deus quiser, um dia vai ocorrer, que é o planejamento espacial marinho, por exemplo, em um nível terrestre a gente tem zoneamentos estaduais, ecológicos-econômicos, que dão uma definição em relação ao ordenamento do território e no mais essa ferramenta ainda falta. Eu acredito que vai chegar o mento que isso vai estar pacificado, vai estar resolvido porque parte do conflito que colhe no licenciamento se deve a isso, um conflito ali por uma unidade de conservação, por isso eu acho que se tivéssemos um ambiente mais pacificado os empreendedores chegariam com um resultado realmente, uma previsibilidade melhor.

WEDER DE OLIVEIRA – Dr. Carlos Henrique do IBP, gostaria de comentar sobre esse ponto?

CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES – Para o IBP existem 2 fases bem distintas. 1 é do planejamento da oferta de blocos que essa expectativa sinalizada pela portaria recente do CNPE, a 17 de 2017, não é? A Resolução, ela sinaliza por uma revisão desse colegiado novo liderado pelos 2 ministérios, Minas e Energia e Meio Ambiente, com grande participação da ANP, IBAMA e ICMBio e a Ana se o couber, principalmente em área Onshore. Essa sinalização para nós cria uma expectativa de que em algum tempo, o ano que vem talvez, haja uma manifestação que reduza as incertezas do que está sendo ofertado sob o ponto de vista ambiental para quem vai adquirir aquele bloco, quer seja Offshore, quer seja Onshore, ou seja, mas o caminho institucional sinalizado pelo CNPE nos parece interessante, então apostar nessa capacidade negocial do governo para dar diretrizes mais adequadas, reduzindo incertezas para o processo nos parece bastante bom. Mas ainda caberia uma reflexão de todos nós em que momento mesmo que haja, seja bem-sucedido esse esforço colegiado, para reduzir incertezas, podem haver conflitos no processo de licenciamento. Quem os resolve? É só o embate entre o órgão ambiental e o empreendedor? Quer seja Offshore ou Onshore, ou poderia ser pensado em uma espécie de câmara recursal de especialistas para que o assunto seja resolvido sob o ponto de vista técnico, sob o ponto de vista de sustentabilidade, sob o ponto de vista de balanço de prós e contras daquele empreendimento naquela região específica. Os prós que aquele empreendimento traz são suficientes para minimizar os contras que poderiam estar impactando o setor ambiental ou social? Essa situação nem o projeto de lei do novo licenciamento trata, eu acho que

ainda temos algum caminho que poderemos amadurecer, não é decidir nada hoje e nem rapidamente, mas amadurecer com o processo, caminhar com esse aprendizado novo de um novo GTPEG, de um novo ambiente de orientação e diretrizes do governo com todos esses atores e quem sabe continuar essa discussão ao longo de 2018, 2019, saber se já no novo governo, em 2019 a gente pudesse ter a necessidade ou não desses eventuais conflitos sociais e ambientais serem resolvidos mesmo minimizando o planejamento ou aperfeiçoando, se a gente teria a necessidade ou não e de que forma isso se daria nos estados ou no ambiente federal. Eu acho que é uma reflexão válida para o Tribunal de Contas da União pensar e ver se pode contribuir com alguma sugestão de institucionalização do processo.

WEDER DE OLIVEIRA – A próxima pergunta aqui selecionada pela Gabriela, entre as várias perguntas aqui, é dirigida ao Dr. Itagyba do IBAMA e ela pode até, Dr. Itagyba, ser respondida em conexão com a questão levantada aqui. Existe alguma iniciativa para intercâmbio de conhecimento com órgãos ambientais internacionais como o México, de modo a adotar as melhores práticas em licenciamento? Como foi apresentado aqui, um licenciamento rápido que aconteceu no México, permitindo a exploração de forma mais rápida também. Questões como as colocadas aqui pelo Dr. Carlos Henrique, têm alguma experiência internacional que possa ser utilizada, o IBAMA está trabalhando em busca dessas experiências para ajudar a resolver esses problemas?

ITAGYBA ALVARENGA NETO – Aproveitando até as colocações que foram feitas antes tanto pelo Renato como o Silvio, pelo Carlos Henrique, só corroborando, a manifestação conjunta, a existência do GTPEG é uma evolução ao cenário que nós tínhamos antes, mas ele é claramente uma etapa de transição como prevê a Resolução do CNPE, para o cenário com as AAS – Avaliações Elementais de Área Sedimentar. Boa parte dos exemplos que foram dados aqui, da Grã-Bretanha, da Noruega, o caso específico do México não posso opinar, não tenho conhecimento, esse mapeamento, esse zoneamento, a identificação das sensibilidades, das aptidões, já foram feitas, eles já estão com esse nível de maturidade, de construção, desenvolvimento da indústria e das instituições reguladoras, licenciadoras, para chegar a essas conclusões a poder dizer aqui: "Não são 50 km, podem ser 20, mas aqui tem que ser 100.". Isso você só faz com informação, e é uma lacuna que o AAS se propõe a começar a cobrir, para que a gente possa avaliar de forma mais precisa, que a gente possa avaliar: "Aqui eu consigo com 20 km de distância da costa ou em tal profundidade ter exploração. Aqui, nem com 100, aqui nem com 500 metros de profundidade eu consigo.". Isso vai ser fruto de estudo, de conhecimentos das nossas áreas, das aptidões, das áreas que são mais propícias, menos propícias, ou que

elas não, absolutamente inadequadas para esse tipo de atividade. Isso vai ser construído com conhecimento, que é algo que já foi dado o ponta pé, nós já estamos, como foi dado o exemplo, de Solimões, Jacoíbe, Sergipe e Alagoas, e nos foi passado que existe expectativa de dar mais celeridade para as próximas bacias. Isso sem dúvida alguma vai ser um ganho substancial para subsidiar as tomadas de gestões na área ambiental, como no planejamento pela área energética. Entrando agora na questão em si, a diretoria de licenciamento tem buscado interface, construção e buscando know-how¬ internacional. Nós fizemos no âmbito da diretoria de licenciamento ambiental um programa de licenciamento, Prolaf, fez o diagnóstico do procedimento de licenciamento ambiental em diversos países do mundo, nós tivemos, inclusive junto com colegas da ANP na Grã-Bretanha ano passado para determinadas questões relacionadas à desativação, que é um ponto bastante sensível que a gente vai ter que enfrentar daqui a um tempo. Enfim, o IBAMA tem procurado do mesmo jeito de cobra e que tem se manifestado pelas melhores práticas da indústria, o IBAMA tem buscado se preparar, trazer experiências positivas e que possam ser implementadas no Brasil. Então a diretoria e o próprio Instituto em si, com o apoio do Ministério do Meio Ambiente, estão atentos, têm trabalhado para aprimorar o nosso processo e otimizar os ganhos finais para a sociedade como um todo. Conciliar as atividades econômicas com a preservação, a conservação do ambiente e a sua disponibilidade para a sociedade.

WEDER DE OLIVEIRA – Dr. Aladim, não foi feita nenhuma pergunta específica dirigida, mas a apresentação do senhor merece bastante reflexão, eu passo a palavra para que o senhor se manifeste sobre alguma das questões aqui formuladas.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA – Eu gostaria apenas, dentro de uma linha que eu falei, que nós criássemos realmente, eu acho que das discussões que estão acontecendo aqui, falando dos ambientes de cooperação, eles são fundamentais e daí que vão nascer as soluções. Eu gostaria que com enquanto ABEMA, de colocar também os estados à disposição para participar. Eu acho que nós temos um know-how, temos conhecimento, temos gente muito boas nos estados, com muita experiência, que podem contribuir e eventualmente, inclusive, criar oportunidade de integração com o que os estados fazem ou a própria necessidade que os estados têm também. Porque a gente tem que pensar na cadeia como um todo, então muitas vezes o empreendimento que se faz na costa para um licenciamento do IBAMA, para um leilão do Ministério de Minas e Energia, da ANP, ele vai impactar uma cadeia produtiva nos estados também e a gente precisa fazer isso de forma integrada, mais colaborativa. Eu acho que a gente tem muito a ganhar. E eu coloco aqui, quanto presidente da

ABEMA, uma solicitação até da ABEMA participar desses fóruns para poder a gente aperfeiçoar o licenciamento junto, contribuir e receber benefícios também. É essa a colocação.

WEDER DE OLIVEIRA – Bem, na verdade, poderíamos passar a tarde inteira aqui debatendo essa questão da coordenação, mas temos outros motivos aí para serem debatidos à tarde, então. Retorno às 14:30 em ponto. O presidente Carreiro é um exímio cobrador de horário aqui no Tribunal e eu creio que vai continuar exigindo aí, às 14:30 então. Muito obrigado a todos.

CERIMONIAL – Senhoras e senhores, neste momento encerramos as atividades desta manhã, os trabalhos retornarão pontualmente às 14:30 neste mesmo local. Bom almoço a todos.

FIM DA TRANSCRIÇÃO

7.4 DIA 6/10/2017 - TARDE

INÍCIO DA TRANSCRIÇÃO

CERIMONIAL – Senhoras e senhores, autoridades presentes, boa tarde, sejam bem-vindos de volta ao Diálogo Público 'O Licenciamento Socioambiental dos Empreendimentos de Infraestrutura'. Este evento está sendo transmitido por meio do canal do TCU no YouTube. As palestras e as gravações deste evento de hoje serão disponibilizas na página do Diálogo Público do Portal do TCU. Para quem assiste pelo YouTube informamos que as eventuais perguntas sobre os temas discutidos nos painéis deverão ser feitas via comentários, no aplicativo. Aqui no auditório as perguntas podem ser formuladas por escrito e entregues às nossas recepcionistas. Elas serão respondidas por ocasião dos debates ao final de cada painel. Solicitamos que mantenham seus aparelhos telefônicos em modo silencioso. Registramos e agradecemos a presença do Excelentíssimo Senhor ministro presidente do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro. Senhoras e senhores, autoridades presentes, ao longo deste turno serão abordadas questões ambientais que permeiam o setor de transportes. Para apresentar a palestra 'uso de geotecnologias na avaliação de políticas públicas' convidamos o senhor Maurício Ferreira Wanderley, diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura e Portuária e Ferroviária do Tribunal de Contas da União.

MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY – Boa tarde a todos. Primeiro agradecendo pela presença de todos. Eu sou da Secretaria de Infraestrutura Portuária e Ferroviária, Secretaria de Fiscalização, e esse projeto, esse assunto que eu vou tratar com vocês ele nasceu dentro da nossa Diretoria em 2015, por isso está sendo tratado a nível de Secretaria finalística. Mas vocês vão ver, é um trabalho que a gente está fazendo em termos de desenvolvimento de um novo, de uma nova filosofia de trabalho, levando em conta o que tem hoje em geotecnologias e agregando isso aos conceitos de controle externo. E vocês vão ver durante a apresentação que o aspecto ambiental ele está sendo tratado de uma maneira destacada, ele está sendo tratado de uma maneira com um pouco mais de importância do que o resto. Então, juntando esses dois temas nós começamos aqui no Tribunal em 2015 o que nós chamamos de 'projeto geocontrole', que é um projeto realmente de estruturação, ele é para estruturar o uso de tecnologias dentro do Tribunal em qualquer fiscalização, em qualquer assunto que transite aqui dentro, que a gente possa fazer essa especificação dos dados, os dados possam ser georreferenciados, mapeados em qualquer que seja o ambiente. Eu ou estar mostrando para vocês o projeto, a principal ferramenta que tem envolvimento ambiental, análise de multicritérios espacial, os resultados que nós já alcançamos até hoje, e os próximos passos que a gente deve estar desenvolvendo aí até essa etapa atual, até o primeiro semestre do ano que vem, quando as coisas já vão se tornar mais realidade. Então, falando um pouco do projeto, só para contextualizar, por que fazer um projeto desse, qual é o objetivo maior? É trazer uma visão mais ampla para o controle externo. Por quê? Se eu começo a tratar de uma maior abrangência espacial e abrangência temporal eu aumento a capacidade de fiscalização do Tribunal no momento em que eu consigo tratar dos quase em tempo real, hoje em dia você consegue uma imagem de satélite com no máximo 72 horas a partir do momento que ela é coletada. Se necessário trabalhar desse jeito. Abre para a gente frentes que a gente não usa normalmente por questão de difícil acesso ou alto risco, nos dá acesso a essas áreas. E também nos permite brincar um pouco de trabalhar no tempo. As primeiras imagens de satélite disponível comercialmente são da década de 90, então nem sempre você tem imagem do local que quer, do jeito que quer, mas a gente tem como buscar informações até 1990. E isso aumenta a nossa eficiência. Então, essas suas as razões principais da gente ter desenvolvido esse trabalho. Ele começou, como eu disse, lá em 2015, junto com essas duas empresas e a Universidade de Minas Gerais, já se envolvendo no projeto, e nós desenvolvemos o teste das tecnologias que nós tomamos conhecimento nessa primeira fase do projeto, que nós fomos ao mercado saber o que existia. E fizemos quatro provas de conceito, para provar a viabilidade tanto do processo quanto

do uso do resultado. Logicamente esse primeiro grupo de travamento de imagens, sensoriamento remoto, está gerando uma série de ferramentas para a gente que são aplicáveis a execução das políticas públicas, que não é o assunto nosso aqui agora. O assunto nosso está mais ligado a análise de multicritério, que se mostrou uma ferramenta bem talhada para análise de construção de política pública, análise de projetos, montagem de projetos, como vocês vão ver para frente. Então, baseado nesses dois, nessa separação de assuntos que a gente detectou naturalmente, a gente está desenvolvendo um projeto de geocontrole baseado em dois pilares de desenvolvimento: logicamente um para atendimento da parte de tomada de decisão, da parte de planejamento, e outro no momento da execução, onde nós fizemos um estudo em termos de imagem ótica, do que é possível fazer com imagens óticas e sensoriamento remoto. Estamos agora trabalhando com automação de geoprocessamento a partir de identificação de padrões com uso de inteligência artificial, deep learning, e no futuro estaremos trabalhando com imagens de radar, para poder ver o que está em baixo das nuvens, 300, 320 dias por ano a Amazônia está embaixo de nuvens. Então, a gente desenvolvendo essa parte de radar vai ter acesso a esse tipo de informação com mais detalhe, mas execução não é o nosso tema agora. Vamos falar então do que é o cerne da apresentação, que é análise de multicritério espacial. Ela é uma ferramenta de auxílio à tomada de decisão e que permite que se faça uma ponderação simultânea, um trabalho simultâneo de diversos critérios monetizáveis ou não monetizáveis. Você faz um tratamento simultâneo disso tudo. Permite que você faça análise de cenário, montagem a análise estruturada de cenários, com a facilidade grande. E trabalha com componente espacial, você passa a trabalhar com as informações georreferenciadas e vê a influência entre os critérios. Servindo para quê? Avaliação de políticas públicas desde o momento da sua criação. A análise dos estudos de viabilidade econômica que sustentam essas políticas. E no final a validação desses projetos, projetos básicos, que espelham o que a política está querendo. O que está sendo buscado pelo governo é a política. Ou seja, nós estamos falando aqui de planejamento, é uma ferramenta voltada a facilitar o trabalho de planejamento como um todo, ou seja, desde o nascedouro da política pública até o seu preparo para início de execução. E o processo, para dar uma pequena ideia do processo, depois vocês vão ver um exemplo que eu tenho mais para frente, que ele é didático para entender como o processo funciona como um todo, mas o importante é saber que ele trata um grande número de variáveis, ou seja, um grande número de critérios, de assuntos, trabalha com processo hierárquico de decisão, as importâncias relativas entre as varáveis também são consideradas, e trabalha com informações georreferenciadas, como eu já disse. E a base principal do processamento é a já conhecida nos meios acadêmicos de álgebras de mapas, onde a gente faz o quê? Você coloca em mapas cada uma das informações que

te interessam e trata esse conjunto de informações com pesos diferentes, com considerações que vão te dar no final do processo um mapa de esforço. Aqui está a superfície de custo, mas a gente no Brasil junto com a UFMG estamos usando mais a expressão de mapa de esforço, porque na verdade ele vai dizer o esforço que você tem que fazer para ligar um ponto no outro, e aí vale a lei do menor esforço. O resultado vai sair disso aí. Então, a análise de multicritério ela vai pegar uma série de informações, tratar isso em conjunto através de um processo pré-determinado que vai desde lá do início dos dados originais, tratamento dos dados originais ao resultado final que se busca a aplicação do que você está fazendo no momento, passando por pontos onde você faz a análise de critério, da inter-relação entre esses critérios e o impacto deles no seu projeto. Mas é melhor eu começar a falar de resultado porque aí vocês vão sentir o poder do que a gente está falando. Eu vou mostrar três resultados. O primeiro porque foi o primeiro trabalho que nós fizemos. O segundo é porque ele é didático em termos de entender o processo. E o terceiro vocês já vão ver o que, logo de cara, que tipo de análise pode ser feita com o resultado de um processo desse sem pensar muito. Então, no primeiro projeto nós trabalhamos lá entre Açailândia a Barcarena, esse é um trecho da ferrovia norte-sul, o trecho mais ao norte da Ferrovia Norte-Sul, que em 2015, 2014 estava na baila do governo para ser implantado. Mas depois saiu da prioridade do governo, mas a gente usou para fazer o estudo. Analisamos 33 variáveis ao mesmo tempo, desde variáveis ambientais, terras indígenas a tipo de carga disponível na área, tipo as interferências socioeconômicas. Quer dizer, isso tratando independentemente cada conjunto desse, você chega em uma informação por categoria de tema. E no momento que você combina esses temas com pesos diferentes você dá mais importância ao mercado, você dá mais importância ao ambiente, você vê como se comporta as variáveis, e a cada uma delas corresponde uma solução diferente. Aqui você tem a montagem dos cenários que interessa aos nossos gestores para o momento de tomada de decisão. Você pode fazer os testes da maneira que quiser. Esse aqui é o caso que eu tenho mais didático, que ele foi o mais recente que nós fizemos. Existe na concessão da BR 153 existe o projeto, o compromisso de se fazer um contorno rodoviário em Goiânia. Para quem não conhece, aproximadamente a mancha urbana de Goiânia, a BR 153 passa aqui, ela corta a área urbana de Goiânia. E a gente tinha um projeto, que é a proposta original de fazer esse traçado. Tem problemas. Tem problemas, a ponta norte dele simplesmente corta o condomínio mais alto luxo de Goiânia. A previsão deles é desapropriar o Aldeia do Vale. Mas essa era a proposta, está aí. Aí nós fizemos junto com a UFMG, chegamos a ponta norte um pouco mais para o norte, onde o terreno era mais favorável, e fizemos a análise, terminando no mesmo ponto, um pouco mais ao sul, e no próximo município. Hidrolândia é o primeiro município depois de Goiânia, porque Aparecida de Goiânia hoje já

faz parte de Goiânia em si. Aí fizemos, para cada uma daquelas categorias temáticas que eu falei, mapeamos as informações, tratamos o conjunto de informações e você chega numa superfície de esforço que é a compilação dessas variáveis. Logística tem outras variáveis onde estão os centros urbanos, os arruamentos, a parte ambiental, onde tem água, onde tem drenagem, a parte física, onde estão as nascentes, os remanescentes de matas, e tudo isso é tratado e depois na montagem dos cenários cada uma das categorias elas são tratadas em conjunto com pesos diferentes, para gerar o seu mapa de esforço. E aqui refletir a complexidade da política, a complexidade da montagem. No caso de Goiânia esses são os três corredores que foram levantados pelo sistema. Já fazendo uma primeira análise, se vocês olharem aqui Avenida Independência, ele tem basicamente a mesma conformação da Avenida Espigão, porque o trecho final, o próprio sistema diz que o melhor caminho é pela própria BR. Então, já se elimina uma análise. E montagem de cenário. Aqui eu peguei aqueles quatro ou cinco cenários: socioeconômico, ambiental e físico, nós pegamos por peso igual e fomos alterando o peso de cada um deles. Maior importância para o socioambiental, maior importância para o logístico, maior importância para o ambiental, e a maior importância para o físico. Vocês veem logo pelo próprio desenho que as influências são distintas, daí as soluções são distintas. E cada uma gera um corredor com uma característica. O que é mais fácil de se ver é esse desvio no corredor logístico por quê? Aqui é mais favorável de arruamento para você montar um esquema de distribuição de carga para dentro da cidade. Um modelo detecta isso e isso atrai a solução. No ambiental ele está desviando, ele fica todo manchado porque ele vai desviando das áreas mais importantes, remanescentes existente de mata e coisa do gênero. Então, se eu faço esse contorno dentro dessa faixa principal sem tocar dentro do preto aqui eu estou indo na solução de menor esforço em termos de todas aquelas variáveis que a gente considerou. Outro modelo, Ferrogrão, ferrovia entre Sinop e Miritituba, essa ferrovia está sendo preparada para ser licitada o ano que vem, concessão. Então, nós conversamos com a... esse traçado amarelo que sobe aí norte-sul é a BR-163. Todo mundo deve lembrar que todo ano ela sai na televisão em função da fila de caminhão atolado levando soja para o porto, todo ano é a mesma coisa. Essa é a BR-163. Nós perguntamos para a ANTT qual é a previsão de traçado? É esse, é quase em cima da rodovia. Aí nós fizemos a modelagem com as mesmas 33 variáveis que nós usamos lá no modelo de Açailândia-Barcarena. Chegamos nesse corredor. O que se traz aqui de informação logo de cara para a gente? De toda a extensão da ferrovia, apenas dois pequenos trechos não estão localizados na área ótima. Isso reduz o nosso esforço de analisar o projeto. Eu vou me concentrar onde ele sai fora, onde ele sai fora da área ótima. E para entender o próximo, que é mais um conjunto de informações que você consegue tratar facilmente a partir desse tipo de informação, lembre-se que

esse trecho aqui eu estou estritamente em cima da melhor solução, eu estou estritamente em cima do corredor ótimo. Então, voltamos aquela foto inicial. E aí se vocês se recordam houve um movimento há pouco tempo atrás, o movimento legislativo par se alterar a área de parque nessa região para poder abrir espaço para a ferrovia passar. Então, coloca-se no mapa as Unidades de Conservação e aqui em cima está o Parque Nacional do Jamanxim, é a área dele que estava sendo mexida para poder aumentar esse corredor. Só que analisando isso aí, lembrado que ali eu estou na área ótima, eu não coloquei na imagem para não confundir muito, mas a ferrovia não precisa dessa alteração. Se discutiu, se criou lei, tirou a lei, algo que a análise mostra para a gente que não é necessário, não é estritamente necessário. E como parte desse convênio, vocês estão vendo a UFMG aí toda hora, a UFMG que está desenvolvendo esse modelo para a gente. Inclusive o professor Rodrigo está aqui, que é o professor carregado desse desenvolvimento. Então, eu mostrei para vocês o Ferrogrão e o contorno de Goiânia. Nós estamos em fase final, acho que em duas ou três semanas a gente deve ter o estudo do projeto de colocação de aeroportos regionais. Esse é um projeto que existiu no final do governo Dilma, e que não morreu, ele está em análise ainda, com financiamento do Banco do Brasil, para a criação de novos aeroportos regionais. Então, aqui ao invés de eu fazer um corredor nós vamos estar determinando pontos ótimos de colocação dos aeroportos, obedecendo as regras da lei, as regras da criação da política pública. E o nosso próximo alvo deve estar pronto ainda esse ano é uma linha de transmissão. Ontem teve aqui a discussão da parte de energia elétrica, vocês sabem o tanto que meio ambiente interfere como a linha de transmissão hoje, do jeito que ela é feita, do jeito que ela é planejada. Então, o que a gente pretende trazendo para cá linhas de transmissão é aumentar a taxa de sucesso, diminuir os problemas ambientais para aumentar a taxa de sucesso nas concessões de linhas de transmissão. Eu acho que ficou claro aqui ontem na apresentação do secretário a nossa necessidade hoje de geração e transmissão de energia para um futuro próximo. E ainda não está fechado, mas nós estamos conservando com alguns secretários para fazer um modelo numa área fora da área de infraestrutura, uma política fora da área de infraestrutura, para demonstrar que continua sendo aplicável para a política pública, mesmo que não seja de infraestrutura. É uma ferramenta que vai nos permitir trabalhar no planejamento de uma maneira estruturada, racional, registrada, e que eu passo a discutir não detalhes, eu passo a discutir variáveis, critérios e pesos. Se eu discutir critérios e pesos, o modelo a gente já sabe, deixa que o modelo calcula a solução ótima. Isso diminui e muito o esforço de discussão. Próximos passos. Aqui está o mais importante em termos de licenciamento ambiental, porque nós estamos desenvolvendo modelo, vamos chegar lá, mas ainda não chegamos. É parte também do desenvolvimento desse mesmo projeto. Quer dizer, além daqueles cinco mo-

delos: Ferrogrão, Goiânia e outros que a gente contratou junto a UFMG, nós contratamos o desenvolvimento de mais dois módulos de análise. Um deles trata de mineração de dados, obtenção de dados, mas sob a perspectiva de análise da significância dessas variáveis, qual o impacto das variáveis sobre a perspectiva de análise da significância dessas variáveis, qual o impacto dessas variáveis no modelo, qual a sensibilidade do modelo a determinadas variáveis. Se eu tirar as variáveis, se eu mexer nessas variáveis qual o impacto que eu tenho no meu resultado final? A gente tem tido algumas surpresas, está muito no início para eu poder descrever o que a gente conseguiu até agora, mas a gente tem tido algumas surpresas interessantes. A Ferrogrão não depende da soja, embora ela seja feita para levar a soja, porque a soja está no começo dela, a soja está concentrada no início dela. Justifica a existência de Sinop, mas não justifica o traçado. Só para ter uma ideia do que está acontecendo. E o segundo braço é o que a gente está chamando de superfície de monetização, e aqui realmente está um desenvolvimento de um conhecimento que não existe. Os alunos tentaram, os alunos orientados pelo professor Rodrigo não conseguiram achar muito material publicado a respeito disso. Porque, o que a gente quer dizer com isso? Eu quero monetizar uma superfície baseado, entender o que a gente está buscando. É fácil você dizer, é fácil você perceber que passar uma rodovia, uma ferrovia, uma estrutura numa área de pastagem degradada para o meio ambiente é muito mais barato do que eu cortar uma floresta, ou eu cortar uma área preservada de Mata Atlântica. É esse tipo de informação que a gente quer trazer para o momento do planejamento, no início do planejamento do projeto. No momento em que a política pública está sendo gestada isso já pode ser considerado, isso já pode ser avaliado. E terminando esse desenvolvimento agora no primeiro semestre do ano que vem, a parte final do contrato é disponibilizar esse modelo. O TCU está fomentando uma pesquisa, o TCU está fomentando a escolha de uma metodologia de planejamento, de registro, de explicação, de avaliação de planejamento que a gente vai disponibilizar. Vai ser disponibilizado, faz parte do contrato a disponibilização para os órgãos federais, para os Tribunais de Contas do Estado, para os nossos irmãos dentro da OLACEFS. Então, esse projeto ele está sendo preparado para ser divulgado, distribuído, para que os outros órgãos possam também trabalhar dentro dessa mesma metodologia. E num passo futuro é intenção do professor, eu não sei se a gente vai conseguir chegar lá em termos de financiamento, de parceria com ele, mas é transformar isso num aplicativo. Provavelmente um módulo de aplicativo rodando embaixo de um software de giz ou qualquer coisa semelhante, a gente ainda não sabe o caminho. Mas rapidamente, é isso que eu queria apresentar, eu estou à disposição de vocês, o Uriel, que é o nosso secretário, também vai estar aqui mediando o nosso debate no final, e obrigado gente. Era isso que eu queria apresentar para vocês do projeto.

CERIMONIAL – Agradecemos e registramos a presença do Excelentíssimo Senhor ministro, vice-presidente do Tribunal de Contas da União, José Múcio Monteiro Filho. Senhoras e senhores, em continuidade ao seminário convidamos o senhor diretor presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários, ABTP, José Di Bella e o senhor Sérgio Pompeia, diretor presidente da Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais, especialistas em licenciamento ambiental portuário para falar sobre 'entraves e soluções em licenciamento socioambiental no setor portuário'.

JOSÉ DI BELLA – Boa tarde a todos, eu gostaria de agradecer o convite do Tribunal de Contas para que a Associação Brasileira dos Terminais Portuários pudesse vir aqui neste fórum expor as suas preocupações e a sua visão das questões do licenciamento ambiental dos terminais portuários e dos portos em geral. Cumprimentar o presidente do Tribunal, senhor ministro Raimundo Carreiro, em nome do qual eu gostaria de cumprimentar a todas as autoridades aqui presentes. E falar um pouco da ABTP. A ABTP é uma associação, ela é fundada em 89, tem 28 anos, congrega cerca de 70 associados e mais de 170 terminais. Para se ter uma ideia da dimensão disso, hoje nós representamos ou movimentamos em torno de 70% de toda a carga do sistema portuário brasileiro, os nossos associados. Aqui temos um panorama das empresas que são associadas, e dentro de missão, princípios e objetivos eu gostaria de destacar os nossos objetivos, de atuar junto ao setor público, ao poder público, em prol do desenvolvimento do setor portuário, capacitar o setor a fazer frente aos desafios do crescimento econômico e alcançar os padrões internacionais de eficiência e de excelência. E aqui cabe um parênteses, porque como é que nós caracterizamos o setor portuário? O setor portuário não é atividade fim da economia. O setor portuário é um elo da cadeia de comércio do país. Se este elo for um elo eficiente, eficaz, ele vai fazer com que a nossa cadeia de comércio seja da mesma forma eficiente e eficaz. Se nós não formos, nos tornamos o que se chama de 'custo Brasil'. E dentro dos nossos objetivos defender a operação portuária como uma atividade econômica regulada e não um serviço público, atendendo os preceitos constitucionais, Artigo 21, defender a liberdade de contratação dos trabalhadores e as operações portuárias dentro e fora do porto organizado. Para que se tenha uma ideia espacial dos portos, existem 37 portos públicos, são os portos organizados, 19 sob gestão de 7 Companhias Docas, e 7 delegadas aos estados e municípios. Dentro desses 37 portos organizados nós temos algo em torno de 230 contratos de arrendamento portuário e 196 instalações privadas de uso. Nós tivemos a oportunidade de debater com o Uriel, e eu quis trazer essa lâmina aqui, quando nós olhamos para os gargalos portuários, a convite, inclusive, do Uriel, no ministro Raimundo Carreiro, a gente pensou que eles deveriam ser estudados em dimensões, na dimensão regulatória, na operacional, de infraestrutura, do

trabalho portuário, governança e gestão das Companhias Docas, e da enorme quantidade de intervenientes que vem no setor portuário. Destacando aqui os gargalos de infraestrutura, os acessos aquaviários e os acessos terrestres. Eu vou passar a apresentação ao doutor Sérgio Pompéia, e a pessoa que eu tive a oportunidade, profissional, que eu tive a oportunidade de conhecer quando presidente do porto de Santos, onde nos nossos embates sobre licenciamento ambiental, dragagem, e depois atuando na inciativa privada sobre as diversas questões enfrentadas pelo setor portuário, o Sérgio sempre nos atendendo com uma visão muito clara. Sérgio foi gerente regional do Cetesb, em Santos, e tem, na minha opinião, a visão prática, uma visão pragmática do licenciamento ambiental, porque é ele quem sofre todo o processo. Então, eu agradeço mais uma vez o convite e passo a palavra ao Sérgio Pompéia.

SÉRIO POMPÉIA – Boa tarde a todos. O tema é bastante extenso, eu vou pular a introdução, para partir diretamente já para abordar esse assunto que nos aflige bastante. Inicialmente existe uma questão fundamental que está relacionada com a questão do planejamento da atividade portuária. Então, como toda atividade econômica ela tem um impacto no meio ambiente e no início da análise que você faz desse impacto você tem que considerar essas questões locacionais, por exemplo, que foram apresentadas anteriormente por esse sistema de geocontrole, que é extremamente interessante, uma ferramenta ótima para avaliar questões relacionadas aí com planejamento. Então, de fato você ter um planejamento compatibilizando com a legislação ambiental de uso do solo é fundamental para ter um início mais tranquilo do processo de licenciamento. A grande queixa do setor se refere a questão da não administração de prazos, a gente não consegue, gente sabe quando começa o processo de licenciamento, mas não sabe quando ele acaba. Isso porque tem desde as questões estruturais dos órgãos ambientais, as dificuldades, os picos de demanda, autoridades de atendimento, a dificuldade de integração entre órgãos, como também as demandas. Os estudos de impacto normalmente são estudos complexos que demandam muito tempo. Então, esse é um ponto que impacta, crítico no desenvolvimento de qualquer atividade de infraestrutura, especialmente os portos. Tem também uma série de obrigações acessórias que são tratadas no processo de licenciamento ambiental. Então, o licenciamento ambiental acaba tendo que lidar desde os conflitos de planejamento do uso do solo, planejamento territorial, que muitas vezes nós não temos em nível nacional, praticamente não temos um grande planejamento de uso do solo. A gente faz, vice muito à reboque da realidade do dia a dia em termos das demandas, dos crescimentos que vão ocorrendo de forma nem sempre planejada. Um aspecto que é específico do setor portuário, nós vamos entrar em detalhes em todos esses pontos, que é a necessidade de declaração de utilidade pública para você ocupar áreas

de preservação permanente ou suprimir vegetação. Outro aspecto também é as suas compensações ambientais, que são justas, necessárias e importantes, mas o procedimento, como fazer, como organizar isso traz um transtorno muito grande ao processo de licenciamento. E por fim, o que todo mundo sofre e sabe, vai nos órgãos ambientais, quem trabalha nas empresas de consultoria e os empreendedores sabem das dificuldades que resultam do processo de licenciamento quando há a tendência, e a tendência é geral. Por exemplo, em Santos todos os projetos portuários são objeto de inquérito. Quando ocorre judicialização e ações civis públicas, o que é prejudicial para todos. Muito bem, vamos começar com a questão do planejamento. Então, no planejamento setorial é fundamental que nos instrumentos existentes previstos na lei, que são instrumentos suficientes e muito importantes, tenha a componente ambiental presente. Então, quando se fala num plano nacional de logística portuária, e não podemos esquecer de toda a questão logística associada, os portos são, o ponto final de uma cadeia logística, ou inicial de uma cadeia logística, para isso é fundamental que se tenha uma visão do que se pretende com o uso do território. Para eu saber se vai ter um grande volume de soja ou preciso saber se a fronteira agrícola está de acordo com o planejamento territorial, se a soja está ocorrendo nos espaços onde ela tem maior produtividade ou não, se ela implica em ocupar áreas de interesse ambiental ou não, se as questões físicas intervenientes são importantes. Nesse sentido eu volto a reforçar, eu gostei muito da apresentação anterior porque ferramentas desse tipo facilitam. E no licenciamento ambiental elas acabam contribuindo para uma questão fundamental que é a primeira discussão que se tem, que é a questão da alternativa locacional. Então, a alternativa locacional ela não deve nascer no processo de licenciamento, ela deve nascer anteriormente, no processo de planejamento. Então, a partir do momento que você tem solucionado uma alternativa locacional como vimos aqui do controle de, lá do contorno de Goiânia, por exemplo, você vai ajudar muito acelerar o processo de licenciamento. Muito bem, o planejamento setorial ele, qual é o problema? A ausência do planejamento estratégico ambiental de uso do solo no território nacional e nos estados, alguns estados têm, algumas regiões têm planejamento, é o caso, por exemplo, do oeste do Pará, existe um planejamento. Conflitos entre planejamento setorial e o territorial ambiental, então muitas vezes o setor vira de costas para a questão territorial e vai traçando, em função de características da sua atividade econômica, o uso do solo e isso entra em conflito. Então, é importante ter essa integração. O licenciamento ambiental tornou-se fórum de discussão pública dos conflitos de planejamento. Infelizmente é isso, acaba, o empreendedor acaba tendo que responder pelo acesso viário, pelas condições urbanas da cidade, pelas demandas socioeconômicas da cidade. E limitação dos órgãos de licenciamento para avaliar aspectos educacionais e econômicos. Os órgãos de

licenciamento têm muito foco ambiental técnico restrito. Qual é a solução? Desenvolvimento de um planejamento estratégico ambiental territorial, integrar esses planejamentos, indicar os locais de interesse portuário e de integração intermodal, ou seja, já de pronto o setor já ter o seu estudo de alternativas locacional. O EIA/RIMA simplesmente vai utilizar esse estudo, principalmente se ele for feito com critérios como foram apresentados aqui anteriormente. E por fim incorporar componente ambiental nos planos mestres e PDZs dos portos. Isso não era uma coisa comum, hoje já está bastante incorporado no processo de planejamento portuário, nos PDZs já se levam em consideração a questão ambiental. Bom, um problema que aflige todo mundo é a questão da competência do licenciamento. Então, isso quer saber quem licencia, é um problema, e não deveria ser, é sempre... as leis antes falava assim: é do órgão ambiental competente. Mas não dizia qual. E aí nessa, vamos dizer, nessa dificuldade de definir qual é o órgão, no caso portuário especificamente foi colocado uma linha de corte para dizer o que seria federal e o que seria estadual. Uma linha de corte em função do volume. Imagine num porto como o de Santos, você tem um terminal licenciado pelo IBAMA porque ele trabalha com mais de 15 milhões toneladas/ano e do lado que trabalha com 6 milhões de toneladas/ano, licenciada pela CETESB todos os dois órgãos competentes para isso, mas há um nível de exigência, um nível de fiscalização, a proximidade, a distância e as visões, acabam cirando uma série de conflitos. Então, eu diria que uma linha de corte por capacidade de movimentação não é uma solução que seja interessante. Acho que a gente precisa rever isso. Então, a gente tem problemas de conflito de competência entre as esferas do poder público, normalmente isso leva a uma judicialização. Em vários casos o próprio Ministério Público questionou porque o licenciamento não é federal ou porque é estadual. Nível de exigência de ocorrência, na medida em que você tem várias possibilidades de licenciamento você acaba tendo níveis de exigências diferenciados com custos diferentes entre regiões. Se você interfere diretamente na competitividade entre portos e terminais com uma componente que não é a componente mais importante, a componente mais importante é a competitividade, eficiência operacional. E você acaba colocando o meio ambiente como um fator decisório no planejamento, do ponto de vista, nas consequências do atraso, por exemplo, de um licenciamento. Bom, qual seria a solução, isso eu coloco aqui, é a visão que eu tenho de 30 anos trabalhando, 15 anos pelo setor público, 15 anos na área privada. Unificação dos licenciamentos portuários para quê? Para dar tratamento uniforme para o setor, dar equilíbrio regional, senão eu tenho empreendedores que falam: não, eu vou sair. Acompanho vários casos desses: eu não vou fazer em Santos, vou fazer no Rio de Janeiro, eu não vou fazer no Rio de Janeiro, vou fazer em Pernambuco. Por quê? Por causa de condições ambientais. Você também tem uma coisa muito importante que é especialização,

capacitação da equipe técnica dos órgãos de licenciamento. Então, nós temos aqui gente altamente competente dentro do IBAMA para licenciar portos, nem todos os estados têm. Nem todos os estados têm. Então, você acaba tendo uma... e na medida que você tem a cultura, que você cria cultura você cria eficiência. Muito bem, a outra questão fundamental é consolidar e harmonizar a legislação ambiental. A legislação ambiental precisa ser consolidada. Ela é muito incongruente, tem contradições, sobreposições, ela precisa ter uma revisão, mas não é o caso aqui que está descrito nesse momento. Mas está tendo aí uma grande discussão sobre a Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Todo mundo coloca o licenciamento ambiental é o gargalo do desenvolvimento do país. O licenciamento ambiental é a garantia de que o desenvolvimento vai estar dentro de critérios sustentáveis, é uma garantia, uma salvaguarda. O que ele precisa é ser racionalizado e as competências de planejamento setorial, por exemplo, não fazem parte de um estudo ambiental, tem que ser feito pelos órgãos responsáveis pelo planejamento. E o estudo ambiental tem que se reportar para esses estudos, para esses órgãos. Consolidação... então essa Lei Geral de Licenciamento Ambiental ela deve sim reforçar essa visão do desenvolvimento sustentável no licenciamento, mas racionalizar, e eu vou falar um pouco mais sobre isso mais para frente. Órgãos intervenientes no licenciamento eu não vou entrar em detalhes porque o tempo é curto e eu tenho coisas mais importantes, mas isso aqui causa uma entropia no processo, são tantos órgãos a serem ouvidos, tantos momentos com tantos prazos, que não estão preparados para isso, que cria uma série de conflitos e judicialização. Então, a solução seria repactuar esse processo de licenciamento através da Lei Geral do Licenciamento Ambiental. A lei tem que ser prática, objetiva, dizer: olha, vai passar na fase de licença prévia, passa pelos órgãos A, B e C para se manifestar sobre aspectos específicos. Porque é comum que o técnico que pegue de um órgão queira avaliar inclusive seu efeito sobre a fauna vai ser importante ou não quando ele é de uma área indígena, por exemplo. Muito bem. Estabelecimentos dos objetos da análise dos órgãos intervenientes, definido prazo máximo para a manifestação, e procedimentos objetivos e simplificados de análise. A experiência do órgão permite falar rapidamente se aquele empreendimento interfere ou não e quais são os problemas que ele pode trazer. Não precisa de grandes estudos, não precisa de grandes análises. Agora vamos ver um pesadelo aqui, eu me permito dizer que a palavra é essa, mas porque ela realmente freou e dificultou muito o processo de licenciamento ambiental nos últimos anos o setor portuário, é uma especificidade do setor portuário. É a questão de supressão de vegetação, e aqui é do Código Florestal, que é de 2006... desculpe aqui eu vou voltar mais uma, do Código Florestal de 2012, onde fala que você não pode, se você suprimir em APP você precisa ter o caráter de utilidade pública. Depois diz qual é a utilidade pública que seria, no caso dos portos, serviços públicos

de transportes. E depois diz que isso só pode ocorrer se não existir alternativa técnica e locacional do empreendimento propósito, e tem que ter o ato do chefe do poder Executivo federal. Então, olha o nível de complexidade. Agora, eu me pergunto: existe porto que não está em APP neste país? 100% dos portos estão em APP, é intrínseca a atividade portuária, não é? Agora, a pergunta que eu faço em seguida, não existe alternativa técnica locacional? Existe, eu faço uma ponte por cima da APP, faço um túnel por baixo da APP. Existe alternativa. Então, isso aqui abre caminhos para todos os tipos de exigências estapafúrdias. E aí eu pergunto: se todos os portos estão em APP, eu diria, se as APPs de todos os portos, ela é significativa para a lei se preocupar neste nível com ela? Não é nada, nós estamos falando de uma parte do território nacional ínfimo para ter porto, e no entanto criamos um monstro que vai ter que chegar a ter um Decreto assinado pelo chefe do Poder Executivo. Muito bem, eu me emociono um pouco porque como eu sofro isso todos os dias, então eu me permito falar sobre isso. E a mesma coisa para a Mata Atlântica. Então, quando se fala em Mata Atlântica e olha a ocupação dessa floresta ela tem que ser protegida, está correto. E quem fez a lei, o legislador está querendo proteger a Mata Atlântica, ele não consegue dimensionar que porto é uma coisa pequena que: ah, vai mexer em manguezal? Mexe, mas são coisas muito pontuais. Muito bem, então eu já falei dos problemas. Eu acho que, a gente tem duas possibilidades de fazer, uma de certa forma é mais, remenda a coisa, um remendo, mas a outra é uma coisa que eu acho que é mais efetiva. Então, ou você indica critérios que atendam previamente o enquadramento do projeto como de utilidade pública, devendo inclusive dizer: olha, em princípio a área A, B, o território A, B, C e D localizados nos portos já são considerados por si só áreas de utilidade pública para fins de licenciamento. Essa é uma possibilidade. Mas somente através de uma consolidação de legislação ambiental definindo critérios objetivos, e já de pronto dizendo: olha, porto é de utilidade pública. Aí entra-se numa discussão mais: escuta, na lei fala que é transporte público e o terminal é privado. Terminal privado dentro de uma política pública de transportes, que faz parte de uma malha que é de utilidade pública, embora privado. Então, são discussões que vão se aprofundando aí e que leva a uma entropia que atrasa todo o processo de licenciamento. Depois vem as compensações ambientais, instrumento extremamente importante e ela é estabelecida, tem a Lei do SNUC, eu coloquei até aí rapidamente, só para não esquecer dela, que é como se fosse quase que uma taxa a ser paga para Unidades de Conservação Ambiental, em função do dano que você causa ao meio ambiente. E depois tem o zoneamento costeiro na lei da mata Atlântica, critérios de compensar a área desmatada. Então, o empreendedor tem que procurar uma área desmatada, ele fala: escuta, eu não sou... eu ouvi de um primeiro empreendedor, eu estava no setor público, o primeiro local que ele falava: vai ter que fazer uma reserva.

Ele falou: mas eu administro portos, não reservas ecológicas. Foi essa a resposta que ele deu. Eu falei: olha, mas você, num condomínio você tem jardim, não tem? Então, essa reserva ela vai ser o seu jardim que você vai cuidar dentro de uma, vamos dizer, de uma contrapartida com o meio ambiente, já que você utilizou uma área de manguezal no caso, aquela área. Bom, então quais são os problemas? Dificuldades na implementação das compensações ambientais com riscos jurídicos e econômicos para o empreendedor. Ele compra uma área, ele tem que cuidar, e se puserem fogo na área, e se invadirem? É um problema. E por outro lado esse instrumento que é muito importante poderia ser visto de outra forma. Tem sobreposição de exigências de compensação entre poder público municipal, estadual e federal, o empreendedor não sabe a quem atender. Nós acompanhamos casos que estão há oito anos para definir, o órgão federal fala uma coisa, a prefeitura não aceita, a prefeitura propõe uma coisa, o órgão de licenciamento não aceita, e assim vai. Qual é seria a solução? Unificação dos licenciamentos portuários padronizando o processo de compensação ambiental. Consolidação da legislação, que eu já falei, e o planejamento da aplicação das compensações ambientais nas três esferas de poder. Pode-se ter planos de compensação, cada empreendimento que vem ele vai comprar um lote nesse plano, vamos dizer assim, vai comprar uma parte desse plano, e isso permite que tenha uma política pública de preservação que vai ser bancada com recursos dessa compensação. Eu já digo aqui, toda prefeitura quer compensação no município, todo o estado quer compensação no estado, então há de se entender e criar uma regra que permita que isso ocorra de forma harmoniosa, porque é justo. Conflitos com atores locais, a gente vê frequentemente, agora recentemente estamos acompanhando aí um projeto muito polêmico no seu licenciamento e eu atribuo isso a uma questão fundamental. Ela cria aí uma reação contrária da sociedade normalmente por desconhecimento do planejamento setorial, se desconhece o planejamento, ninguém sabia que aqui era importante um corredor logístico importante, ninguém sabia que aqui é o local evidente da implantação de um determinado porto. E cria-se uma pressão política nas três esferas de poder, tem vereador queixando, é prefeito queixando, enfim. Conflitos na condução das Audiências Públicas, algumas foram canceladas recentemente, eu acompanhei alguns casos, e riscos de judicialização. Via de regra leva para uma judicialização. Qual é a solução? Primeiro, ampla divulgação das políticas públicas e do planejamento setoriais para as populações afetadas, no mínimo. O ideal é que seja com a sociedade toda, mas quando você vai começar um projeto de infraestrutura importante numa região, chama-se os atores sociais, conversa com toda mundo, fala: olha, o país pensa isto para cá, o estado pensa isso, e o município pensa isso, e nós vamos fazer esse empreendimento atendendo essa expectativa. E vamos tratar de fazer um EIA/RIMA e fazer a coisa da forma

correta para que seja o menos impactante possível. Muito bem, judicialização. Judicialização, eu vou terminar em três minutos, que o meu tempo esgotou. Ele vem aí um pouco o despreparo e sobrecarga do Ministério Público para análise técnica de avaliação do impacto ambiental, desconhecimento do Judiciário e isso é importante, eu vejo assim titubeantes nas decisões porque eles têm, é um assunto que eles têm medo de tomara decisão porque não faz parte do dia a dia deles, é uma coisa muito recente no Direito, principalmente Direito Criminal. Existe u aumento excessivo de demandas do Ministério Público junto aos órgãos ambientais, e isso acaba reduzindo a produtividade dos órgãos ambientais, e uma pressão direta do Ministério Público sobre técnicos. O Ministério Público como que duplicando a função de licenciamento, o que não é bom para ninguém. Bom, qual é a solução? Consolidação da legislação ambiental reduzindo a sua complexidade e contradições, que são muitas, simplificando procedimentos e racionalizando critérios de análise, isso ajuda todo mundo que tem parâmetro melhor, capacitar o Judiciário e o Ministério Público em metodologia de avaliação de impactos ambientais, e exigir ARTs. Por que falar de exigir ART? Porque tem que se ter responsabilidade sobre o que o técnico fala, tem pareceres que são emitidos, por exemplo, de biólogos, sobre assuntos de geologia, do geólogo sobre assuntos de economia, e assim vai. E isso eu acho que é importante ter responsabilidade, falar: olha, manifeste dentro do seu entendimento, da sua especialidade, e assuma a responsabilidade como todos os técnicos assumem. Muito bem, eu coloquei aqui rapidamente que o ator do processo, dos problemas que a gente mencionou aqui trazem prejuízo para a sociedade brasileira, evidente. E umas cinco recomendações como incorporar a dimensão ambiental no planejamento, unificar o licenciamento ambiental portuário e racionalizar procedimentos e critérios de análise, incorporar na Lei Geral de Licenciamento Ambiental procedimentos específicos para o setor, desenvolver mecanismos de comunicação do setor portuário, e empreendedores com as comunidades afetadas, visando reduzir conflitos, e capacitação de equipes de licenciamento do Ministério Público sobre metodologia de avaliação de impactos ambientais. Isso é, a divulgação no ambiente Judiciário, para que se desmitifique, a avaliação ambiental é de fácil compreensão, as metodologias são relativamente simples, e estão ao alcance de todo mundo. Mas no debate e no embate não se utiliza e não se baseia a sua discussão em cima da sua metodologia, se baseia em questão as vezes emocionais, ideológicas, políticas, de vizinhança, então é uma questão que dificulta muito o processo. Eu agradeço, fiz correndo por conta do tempo, mas agradeço a atenção de todos vocês. Obrigado.

CERIMONIAL – Para discorrer sobre 'questões de licenciamento ambiental nos investimentos do setor de transportes', convidamos a senhora Carla Fonseca de

Aquino Costa, chefe do serviço de regularização ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA – Boa tarde, eu sou a Carla, eu sou hoje o chefe do serviço de regularização, que ainda assim tem a maior carteira, é transportes, mas até semana passada eu era a coordenadora de licenciamento de transportes, então foi por isso que eu vim falar desse tema que eu trabalhei seis anos e meio como analista aí e como coordenadora uma parte do tempo. E vim falar, queria dizer que eu concordo em boa parte com os problemas que foram levantado, tanto pelo doutor Maurício quanto pelo Sérgio, que de fato a gente tem, a gente tem problemas na legislação, tem aspectos que são realmente complicados. Assim, o IBAMA ele tem consciência e a gente tenta propor soluções e tenta levantar o problema para tentar fazer com que a gente consiga chegar num patamar melhor para todos os envolvidos. Inicialmente eu botei três tópicos para a gente falar aqui, que são sobre normativos do licenciamento ambiental de transportes, os dois específicos mais recentes que a gente tem, os principais aspectos que podem comprometer o processo, e eu peguei um estudo de caso para mostrar, para demonstrar porque esses aspectos são tão delicados e porque isso acontece sempre. A gente tem a Portaria Interministerial, a 288, ela instituiu provas, de novo, que é o Programa de Regularização Ambiental das Rodovias Pavimentadas, isso já é uma substituição de uma outra Portaria, estão ensaiando essa regularização desde 2004, mas a verdade é que a gente tem só duas etapas das concessões que foram feitas, regularizadas e praticamente zero do DNIT, tem licença de operação sendo corretiva ou posterior a licença de instalação. E o que a gente teve de inovação, o que a gente conseguiu avançar com esse último normativo de 2013? A gente conseguiu uma possibilidade de duplicação parcial sem a emissão de uma licença. Entenda, tem todas as medidas de controle, você tem um termo de compromisso assinado com obrigações para o empreendedor, seja ele o DNIT, seja ele uma concessionária, a ANTT também é signatária, e você tem, você só conseguiu, a gente conseguiu simplificar a parte dos trâmites. Para aquelas obras de menor porte elas não passarem pela mesma burocracia que se passa no licenciamento ordinário. A gente tem a previsão de possibilidade de licenciamento simplificado, a gente tem, nesse normativo é possível em alguns casos a emissão de uma LI direto, sem passar por uma licença prévia dentro do que está posto no normativo. E a gente autoriza a instalação de praças de pedágios, de atendimento ao usuário, porque pasmem, até pouco tempo a gente tinha que dar uma licença de instalação e depois de operação para praças de pedágio, era meio complicado, mas a gente não tinha nada que resguardasse a gente de não licenciar esse tipo de atividade. E aí a gente teve uma dessas inovações. A CONAMA 479 ela saiu agora em 2017, ela fala sobre a regularização dos empreendimentos ferro-

viários em operação, e ela fala de atividade de baixo impacto, que são dispensados de licenciamento também. Ela substituiu a 349, que era uma normativa sobre ferrovias que dava uma segurança maior a que se tinha para rodovias, para algumas atividades, como, coisas simples, mas que fazem muita diferença quando você é empreendedor. A CONAMA, desde a CONAMA 349 se ele precisasse suprimir um indivíduo ou intervir em APP de um bueiro para fazer uma limpeza ele não precisava de autorização, a gente não tinha essa previsão, a gente não tem ainda para rodovia. Então, a 479 quando veio ela deu uma atualizada nesse rol. E aí assim, falando, não vou falar sobre a nossa estrutura porque eu acho que isso está repetitivo, eu sou a quarta pessoa do IBAMA aqui, não vou falar que a gente tem pouca gente, acho que vocês já estão entendendo, eu vou logo para onde o negócio pega. A principal coisa gente, o planejamento não considera as variáveis ambientais o planejamento... isso não é só para transporte, dá para ver nas outras falas que isso acontece, toda a infraestrutura geral, você faz um planejamento, uma coisa maravilhosa. E o licenciamento? Ih, o licenciamento. E aí você tem um estudo ambiental... gente, o EIA/RIMA ele custa milhões, ele estuda a região, a área de estudo em vários aspectos complexos, e cara que faz o projeto ele nem leu, ele nem sabe do que se trata. Então, no que é que isso resulta? Isso resulta em investimento não previsto. Eu vou tentar detalhar isso mais no estudo de caso, vai ficar mais claro. Mas assim, a gente sofre muito, um aspecto muito complicado, não só para transporte, mas é o nosso caso, que o planejamento ele é falho no que tange a licenciamento, e eu preciso considerar porque o licenciamento ele é um procedimento administrativo definido por lei, e várias leis regem ele. Não é tão discricionário quanto as pessoas pensam, e o Meio Ambiente é uma ciência. O projeto, gente. Nos procedimentos ordinários que a gente tinha usualmente a gente pedi um projeto básico de engenharia ou o que a gente chama de executivo ambiental. Por quê? Porque quando você vai detalhar isso você vai achar variáveis que ambientalmente são relevantes. E a gente teve nesse novo modelo de concessão da terceira etapa, que foi quando os leilões já aconteceram, que foi em 2013, 2014, eles tinham um modelo que um ano após a assinatura do termo de compromisso eles iam receber a licença de instalação do IBAMA e tinham cinco anos para duplicar. Ele não tinha tempo de fazer o projeto nesse nível de detalhamento. E depois da duplicação eles iriam partir para os contornos. Então, eu estou falando de um projeto estar pronto hoje para o que vai ser executado daqui a oito anos. E aí a gente tem a Medida Provisória que está sugerindo que esse prazo possa ser dilatado para 14 anos. Então, o projeto desenvolvido hoje, o nível de detalhamento ele vai ser o mesmo daqui a 14 anos? Não sei. Não sei e é um aspecto delicado que a gente precisa ter mais atenção e trabalhar nisso porque é entrave para o IBAMA, a gente precisa de certas informações, e o empreendedor não tem condição de dar. O que a gente faz? As

alterações e prioridades definidas pelo governo. Olha só, eu tenho vários casos, é até bem triste assim porque é trabalho que a gente vê que foi meio que jogado fora. A gente no começo do ano a gente tinha um EIA/RIMA per capta por analista da COTRA. E a gente tem o prazo legal de um ano para analisar e vários desses processos que eram prioritários, urgentes, urgentíssimos, para anteontem, deixaram de ser porque os estudos, para o EIA/RIMA ter chegado agora isso é de dois anos atrás mais ou menos, que o processo teve início, e deixou de ser, a gente vai analisar o estudo porque ele foi protocolado e é nossa obrigação, e o processo vai ficar lá, quem sabe se voltar a ser prioridade vão dar prosseguimento. Mas a gente vai até um ponto e ele vai ficar lá adormecido. A gente tem um caso, por exemplo, nessa leva desses empreendimentos que era urgente, urgentíssimos, para anteontem, no (ininteligível 01:02:16) deles era a duplicação da Mato Grosso-Pará, a que não terminou de ser implantada ainda. Foi aberto um processo de duplicação. E aí eu pensava: gente, eu vejo a concessionária andando mais rápido do que duplicando, e a implantação acontecendo ainda. Porque eu via mesmo, eu imaginava isso acontecendo, e é uma coisa complicada porque o projeto da 163 Mato Grosso-Pará ele é super antigo, então o revestimento dele não vai ser de acordo com o que vai ser da duplicação, já são outras técnicas, já são outros tipos de durabilidade, de tipo de pavimento. Então, mudou a coisa. Ah, não, a gente mudou de ideia, não vai ser mais isso não, encerra o processo, abre a Ferrogrão. E não tem dinheiro, fecha a Ferrogrão. Aí no ano seguinte: abre a Ferrogrão de novo, fecha a Ferrogrão. Quatro vezes esse processo foi aberto, porque ele era urgente, aí ele não é mais. Aí vai, aí não vai. O ICMBio diz que não pode, e agora? Vamos conseguir um Decreto, rapidinho alterar o Decreto ali rapidinho. Então, é Medida Provisória, vamos ver como é que isso vai andar. Mas assim, essa alteração de prioridade isso bagunça bastante a nossa agenda, principalmente quando ela acontece quando o estudo chegou no IBAMA, porque eu não tenho o que fazer, se ele chegou eu tenho que analisar ele em um na. A outra coisa que a gente tem é a interlocução com as outras instituições. Quando a gente tem, vai emitir uma licença prévia, vai constatar uma viabilidade, eu preciso da manifestação dos intervenientes, dos órgãos envolvidos no processo. Então, se está na zona de amortecimento de uma Unidade de Conservação integral eu preciso da anuência do ICMBio, ou se for estadual do órgão estadual de meio ambiente, eu preciso da manifestação da FUNAI. A FUNAI tem o estudo do componente indígena, um PBA Indígena, e eu preciso para dar as licenças das manifestações deles. E aí fala-se muito na Lei Geral de Licenciamento, que vamos colocar um prazo para o IBAMA, vamos colocar um prazo, vamos colocar dois meses. Está bom, mas você já avisou os outros envolvidos também? Porque não tem como, várias vezes a gente já ficou com um parecer pronto esperando a manifestação. A gente já chegou na BR-040 agora, essa Distrito Federal-Goiás e Minas, que até hoje a gente não tem a ma-

nifestação definitiva das Unidades de Conservação Estadual, e a gente esperou muito e a gente reiterou muito e a gente deu uma licença toda picotada, cheia de bloqueio, porque a gente não tinha a manifestação e não tinha mais como segurar. É o correto? Não. O que vai acontecer se nunca surgir essa anuência? Eu vou ter uma alteração de projeto. A concessionária estava sabendo disso? Não. Então, é bem complicado porque o IBAMA é a autoridade licenciadora mas ele não licencia sozinho. Existem órgãos envolvidos e todos eles têm que estar combinados com esse prazo e com essa lista de prioridades e com o que todo mundo vai desenvolvendo junto. E o não cumprimento de prazos, os legais, estabelecidos no âmbito processual. A gente teve um caso que a concessionária, a gente estava em vias de emitir uma licença de instalação, um dos projetos urgentes, urgentíssimos, e eles não queriam fazer o requerimento da licença de instalação que está previsto na Resolução CONAMA porque ele falou: vai parecer que eu só pedi agora, eu não vou pedir, você dá outro jeito aí. Não, está na Resolução CONAMA, faça a solicitação, publique, que a gente emite a sua licença. Não, passaram-se três meses até que ele publicou, não avisou, pagou, não avisou e ficou: a culpa é do IBAMA, já paguei, não comuniquei a licença. Então, a gente também tem esse problema em relação ao não cumprimento de prazos. A legislação, pegando um pouco da fala que o Código Florestal ele atravanca de certo modo o empreendimento dos portos, nessa Portaria ele fala qualquer coisa com rendimento lenhoso, pode ser exótica e nativa. Isso criou uma obrigação para a gente, até um parecer nosso, a Procuradoria finalmente resolver isso para a gente... graças a Deus a gente conseguiu resolver essa esquizofrenia, mas rendimento lenhoso é rendimento lenhoso, eu posso ter nativa e eu posso ter exótica. Sempre levantei isso, eu falei: olha, não existe compensação em nenhum tipo de impacto em supressão de exótico. Não, mas é rendimento lenhoso. Sim senhora, então... É uma coisa, a gente tem coisas mais complexas, a gente tem... a Lei da Mata Atlântica de fato ela fala que você só pode fazer, intervir em Mata Atlântica em estágio médio se você não tiver alternativa tecnológica locacional. É claro isso, e isso impacta muito em transporte porque as veze você tem 0,02 hectares de mata Atlântica em estágio médio. Empreendedor, vá procurar alternativa tecnológica ou locacional. É razoável? Não sei. As fases de elaboração do projeto. A gente tem o imbróglio de que só quando a gente for detalhar o projeto é que a gente vai ter as informações que ambientalmente são relevantes. As nascentes, por exemplo, a gente só vai conseguir ter um diagnóstico mais aprofundado quando a gente começar a fazer sondagem. Então, a gente até consegue por mapeamento ter uma noção, mas assim, você precisa de certos detalhamentos para ter informações que ambientalmente são relevantes. E acredito que tanto o Eduardo quanto o Itagiba tenham falado nisso. É claro que a qualidade dos estudos elas têm uma influência, um estudo mal elaborado ele vai me dar duas saídas: ou eu vou

pedir informação complementar, de cara eu vou entender que ele não está elaborado de forma adequada e vou pedir implementação e isso vai trazer demora, tem uma delonga aí no processo de licenciamento, ou eu vou cair por um caminho muito pior, que eu vou ter um diagnóstico e um prognóstico impreciso. E aí eu não vou ter uma mitigação adequada dos impactos ambientais. E aí? E aí eu vou processar quem me deu os estudos por informação falsa, pela Lei de Crimes Ambientais, mas o fato é que eu tive um impacto que não foi mitigado e poderia ter sido. Falando aqui um pouquinho do estudo de caso, explicando a importância do planejamento e de se considerar o meio ambiente na etapa de planejamento. Porque não tem como você ignorar certas coisas. Para essa terceira etapa das concessões foi feita um EVTEA, ele é um estudo de viabilidade econômica, tecnológica e ambiental. E foi feito esse estudo para ver toda a viabilidade do negócio. Só que a parte ambiental dela ela ficou um pouco aquém do necessário mínimo. Porque quando esse processo chegou para a gente a gente não tinha informações de que tinha interferência em território quilombola, de que tinha interferência em terras indígenas. E isso rege a Portaria Interministerial 060. Antes dela tinha a 419/2011, então eles sempre foram participantes do processo. E aí o que tem de consequência? Para começar assim, foi uma sorte processual, vamos dizer assim, que por terem quatro contornos a serem implantados já definidos no PER do programa de exploração rodoviária, a gente pediu um EIA/RIMA para poder já trabalhar a alternativa locacional desses contornos. Se a gente não soubesse, não tivesse a informação dos contornos e fosse decidir por um estudo simplificado, a gente ia ter que voltar o licenciamento par ao início, porque a gente ia ter feito um rito inadequado. Então, assim, é muito importante você ter essas informações. E assim, a interferência de mata Atlântica em estágio médio que teve foram, se eu não me engano, 13 pontos de alteração de projeto ou de soluções tecnológicas para reduzir a supressão. A concessionária sabia disso quando entrou no leilão? Não. Foi tudo surpresa para ela. E ainda que o risco dos envolvidos seja equilibrado, tudo isso foram gastos e ações que não foram planejados, não se esperava por isso. A necessidade de atualização do PER, o que acontece? Nesse Programa de Exploração Rodoviária ele falava de quatro contornos. Só que eu tinha um município afetado na mesma condição que esses quatro e não existia uma previsão de contorno para ele. Existia a necessidade de mais retornos para você não trancar as comunidades urbanas que são afetadas pela rodovia porque senão o cara para passar de um lado par ao outro ia andar vinte, trinta quilômetros para ir na cada do lado, é uma complicação, assim. Ele estava desatualizado, eu acho que ele era de 2009, se eu não me engano, é isso? E a gente foi fazer esse leilão em 2013, a gente está em 2017, várias readequações tiveram que ser feitas. E o que o licenciamento ele demandou desse empreendimento, que nada disso estava no planejamento, mas que não foram assim grandes surpresas. A alte-

ração da duplicação para reduzir impacto, é uma coisa que a gente pede, a gente pede alteração de projeto sim, no viés ambiental o IBAMA analisa projeto, de uma forma totalmente diferente do que a ANTT faz. O meu olhar é para reduzir impacto. A gente brinca que engenheiro civil não pode ver uma nascente que quer aterrar, eu não entendo porque. É sério, eu conversei com o engenheiro que elaborou esse projeto e eu falei: cara, como é que você faz isso? Ele: eu preciso de área de apoio, quanto mais eu tiver, melhor para mim. Então, ninguém avisou para ele que o componente ambiental ele ia contar, ele ia fazer diferença. E é claro que isso é um custo. Mas se ele tivesse se planejado desde o princípio para isso era menos traumático e mais eficiente para todo mundo. Então, aqui a ente pediu: o contorno de Itaqueraí, o meu próximo slide é até uma foto mostrando para vocês, para poder entender, o Programa de Melhoria de Travessias Urbanas. Eu venho justamente da deficiência do programa de exploração rodoviária, e que se você impede uma população de transitar, você está tendo um impacto ambiental ali, socioambiental, que não está sendo mitigado. Então, o IBAMA entrou no bolo, a gente proibiu algumas áreas do projeto, como área de apoio, áreas sensíveis, onde tina fragmento, e eles não contavam com isso. E eles ainda tiveram as demandas dos órgãos participantes, dos órgãos envolvidos no licenciamento. Aí aqui a foto, olha como é que está a faixa de domínio já toda tomada pelo município, e aí aqui já é o projeto, quer dizer, é um anteprojeto feito no Google Earth, mostrando como é que seria o contorno de Itaqueraí. Então, e aí? Começando na parte de solução, na parte que a gente consegue, o que a gente propõe é a gente adaptar as regras, a gente vai ser mais claro. O que a gente quer num projeto, o que se tem que levar em consideração na hora que você elabora um projeto? Eu já digo isso, o empreendedor ela considera o estudo que foi feito, pelo menos uma partezinha ele pode ler para já entende o que pode ser mais sensível e o que não é, e aí a gente tem uma redução de investimento não previsto, a gente tem uma redução de prazo. Porque se o projeto for feito de acordo, ambientalmente considerado respeitado, digamos assim, eu não tenho que ficar fazendo alteração de projeto, ele não tem que refazer o projeto depois que eu fiz essa alteração. Então, assim, todo mundo ganha tempo, você ganha celeridade, você economiza dinheiro, a regra do jogo é clara para todo mundo. Eu acho que é mais ou menos isso, gente. E aí aqui, isso aqui é um exemplo de quando você tem Mata Atlântica em estágio médio avançado, isso é uma alternativa tecnológica, isso aqui é a Serra do Cafezal. A de cima, a última, é a nossa primeira paisagem de fauna aérea na Estrada de Ferro Carajás, é bem bacana, agora já está nem mais revegetada, essa foto é um pouquinho antiga, é bem legal, dá para ver como é que funciona o nosso trabalho. Gente, obrigada.

CERIMONIAL – Bom, senhores, o nosso assistente já está aqui com os formulários para as perguntas, os senhores podem pegar junto com eles, preencher devidamente, e logo então entregá-la para depois então levar para o debate. Senhores e senhores, neste momento faremos um breve intervalo para o café, os trabalhos serão retomados pontualmente em vinte minutos.

(INTERVALO)

CERIMONIAL – Senhoras e senhores, queiram retomar os seus assentos, por gentileza, para continuarmos então os trabalhos da tarde. Para apresentar o 'novo pacote de privatizações do Programa de Parceiras de Investimentos - o PPI da área de transportes', convidamos o secretário de Coordenação de Projetos do mencionado programa, senhor Tarcísio Gomes de Freitas. Ele vai discorrer sobre 'o licenciamento ambiental dos empreendimentos da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias Sociedade Anônima'. Convidamos também a senhora Paula Durante Tagliare, superintendente de meio ambiente da referida empresa.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS – Boa tarde a todos. Em primeiro lugar eu queria agradecer em nome da Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimento o convite para falar sobre um pouco do programa, apresentar o programa, e depois a gente entrar um pouco na questão do licenciamento, de que forma o licenciamento vai interagir com o nosso programa ou em que medida o licenciamento pode representar risco ao nosso programa. Bom, o programa nasce da necessidade de crescer, nós tínhamos uma necessidade, nós vínhamos de oito trimestres seguidos de queda no PIB, isso representava uma queda real de 9.6% do PIB, uma queda no consumo doméstico na casa de 12.4%, chegamos a casa dos 14 milhões de desempregados. Então, era necessário fazer alguma coisa. E a política econômica estava calcada em três pilares: um deles a recuperação fiscal, o segundo pilar o estímulo aos investimentos em infraestrutura por meio da parceria de investimentos, por meio da parceria com o setor privado, já que não há recursos fiscais para investir, e o terceiro estímulo aí aos acordos bilaterais e o comércio exterior. Foi criado um Conselho, esse Conselho é um locus de tomada de decisão, esse Conselho é presidido pelo próprio presidente da República, isso é um grande avanço porque constrange de certa forma os atores de governo a tomar decisão, e a tomada de decisão é um aspecto fundamental. Até agora foram realizadas três reuniões do Conselho, nessas três reuniões foram qualificados 146 projetos, então se optou por fazer qualificações paulatinas de projetos ao longo do tempo. A primeira reunião em setembro do ano passado, foram qualificados 34 projetos, depois na segunda reunião 55, e desses 89 projetos das duas primeiras reuniões nós tínhamos entregue 49 projetos, nós fizemos 49 leilões em menos de um ano. E agora,

recentemente, na semana passada nós fizemos mais 5 leilões com um resultado bastante expressivo. Então, já foram leiloados ali 4 aeroportos, 7 terminais portuários, nós fizemos 2 leilões de óleo e gás, licitamos 35 lotes de linhas de transmissão, fizemos 5 usinas de geração, enfim, e uma companhia de distribuição. Então, foram 54 projetos entregues até agora, alguns já da terceira carteira, então agora em agosto nós fizemos uma terceira reunião do Conselho onde foram qualificados mais 57 empreendimentos. Então, a gente pode dizer que se o programa lá atrás era uma expectativa, era um sonho, hoje ele se tornou uma realidade e os números são muito concretos, são muito contundentes. Isso aí é uma visão espacial da onde estão localizados os empreendimentos ao longo do território nacional, a gente pode ver que eles abrangem todo o território nacional, eles estão localizados em todos o território, isso significa investimento em praticamente todas as unidades da federação. Aqui alguns resultados financeiros em termos de valor de outorga previsto. Então, a gente imaginava arrecadar aí em outorga 17.4 bi, os leilões permitiram a arrecadação de 21.9 bi até agora, então a gente teve ágios, a gente teve interesse principalmente do investidor privado, do investidor estrangeiro, isso é uma coisa que chama muito a atenção, essa chegada do capital estrangeiro. Então, nós tivemos, citar, por exemplo, o leilão da semana passada, de usinas hidrelétricas, nós tivemos um investidor chinês, um investidor francês, um italiano, aeroportos da mesma forma, tivemos empresa da França, da Suíça, da Alemanha. Então, há uma confiança do capital estrangeiro no programa, naquilo que está sendo disponibilizado. E há de se destacar o seguinte, hoje, quando a gente lança um programa de investimentos, a gente lança uma série de empreendimentos, a gente oferta esses empreendimentos aos investidores, a gente está numa competição global, ou seja, o investidor ele abre o mapa mundi e vê onde é que é melhor investir, vou investir no Brasil, vou investir na Colômbia, vou investir no Chile, no México. Nós estamos competindo com projetos do mundo inteiro, e temos tido sucesso de atrair o capital estrangeiro, por meio de medidas na área da regulação, de uma demonstração clara de que os projetos são exequíveis, há um esforço muito grande de proporcionar projetos que tenham taxas de retorno que sejam atraentes, que sejam compatíveis com o nível de risco, com a percepção de risco do privado e também com a nossa trajetória de juros, e isso tem funcionado bem até o momento. Esses investimentos, esses leilões que foram realizados eles vão proporcionar em torno de 40 bi de investimento até o momento. E temos aí mais 16 leilões para serem realizados até o final do ano e outros 74 leilões para serem realizados ano que vem. Isso é o que está em andamento hoje. Então, nós temos 8 projetos rodoviários, 8 projetos de ferrovia, sendo 5 prorrogações de concessão mais 3 novas concessões ferroviárias. A gente poderia dizer que ano que vem é o ano da logística, sobretudo, porque este ano nós tivemos uma preponderância dos leilões na área de energia, com

linhas de transmissão, com usina hidrelétricas, mas o ano que vem deve ser o ano da logística, embora a gente continue também com leilões importantes na área de energia, vou citar, por exemplo, o grande projeto do governo, que é a Eletrobrás, a continuidade dos leilões de óleo e gás. Mas nós temos os aeroportos, uma quantidade muito grande de terminais portuários, isso representa uma retomada dos investimentos no setor portuário, assim, como há de se destacar aquilo que vai ser feito nas ferrovias, há muito tempo não se investe em ferrovias, os gargalos ferroviários de hoje são os mesmo de 40 anos atrás. Isso vai gerar uma quantidade de investimentos também muito grande, acima de 100 bilhões de reais, então é um número bastante expressivo. Ou seja, vai se plantar muito para que nós consigamos atingir uma curva de crescimento sustentável aí nos próximos anos. Bom, como eu falei, na área de logística, na área de transportes nós temos empreendimentos bastante importantes, como é o caso da concessão da 364-Rondônia, que atende sobremaneira o agronegócio, a gente já tem lá mais ou menos 4 milhões e meio de toneladas seguindo do Mato Grosso em direção à Porto Velho, que embarca de Porto Velho em direção a Itaquatiara no Rio Amazonas, e de lá segue no longo curso. A Ferrogrão, que é um empreendimento desafiador, para aproveitar a capacidade de produção do Mato Grosso e tentar levar a produção do Mato Grosso para o Arco Norte. A gente poderia fazer uma comparação de maneira muito grosseira, 85% da produção brasileira de grãos se realiza ao Norte do paralelo 16, e 85% da produção brasileira de grãos é escoada ao sul do paralelo 16. Então, é preciso equilibrar essas questões, e é por isso que é importante se voltar para o Arco Norte, por exemplo, e a Ferrogrão pode ser uma grande via para isso, uma grande esteira de grãos, ela vai ser uma ferrovia bastante eficiente, se nós conseguirmos licitar, porque é um desafio enorme achar empreendedores que topem assumir o risco e colocar lá, por exemplo, 12 bilhões e 600 num investimento dessa natureza, totalmente greenfield. Esse investimento está sendo capitaneado por tradings, essas tradings são importantes, elas levam 85% dos grãos brasileiros, mas não é o business dela, não é o negócio dela, por exemplo, construir ferrovia. Então, elas têm uma limitação de colocação de equity, elas não vão colocar uma quantidade grande de capital nem ficar empenhadas em garantia corporativa porque o negócio delas é baseado em capital de giro, então há um risco financeiro muito grande no projeto. E obviamente se soma esse risco financeiro ao risco ambiental, que é uma coisa que nós temos que enfrentar. Temos que enfrentar a questão do licenciamento. O licenciamento hoje é um gargalo? Talvez quem trabalhe em licenciamento ache que não, mas se a gente conversar com os atores da infraestrutura, invariavelmente os atores vão dizer: é um gargalo. Então, há alguma coisa que precisa ser feita, e esse problema tem que ser enfrentado, sob pena de condenarmos o país ao subdesenvolvimento. Nós não podemos ser pobres por opção. E aí eu vou citar, por exemplo, a questão do, vou

citar o setor de óleo e gás. Nós temos vários empreendimentos na área do óleo e gás que estão parados por falta de licença, e isso gera uma quantidade de investimento muito grande. Talvez a gente tenha mais ou menos hoje 10 bilhões em investimentos parados por falta de licença. E aí é bom lembrar o seguinte, a idade da pedra acabou não foi por falta de pedra, a idade do petróleo vai acabar e não vai ser por fata de óleo, vai ser por falta de demanda. Então, nós estamos sentados numa riqueza imensa que vai simplesmente perder o valor em pouco tempo, não vai valer nada. E aí nós estamos nos condenando ao subdesenvolvimento, vou ser pobre por opção. Ora, se a opção é fazer voto de pobreza é melhor fazer o voto de castidade e obediência também, pelo menos salvamos as almas. Então, é preciso refletir sobre isso porque nós estamos deixando postos que não entram em desenvolvimento, não geram impostos e não geram royalties. Aí a gente pode pensar: não, mas os estudos entregues são de baixa qualidade. Francamente, eu não acredito que multinacionais que operam no mundo inteiro e com determinada excelência, porque a gente não vê desastres ambientais na área do óleo e gás todos os dias, não consigam apresentar estudos de qualidade, não consigam operar com excelência. Eu acho que consegue. Então, é uma coisa que a gente tem que por aqui para reflexão. O Brasil tem 30 mil postos de petróleo, a Argentina tem 60 mil, os americanos perfuram 60 mil por ano. Então, a questão é, o que nós vamos fazer com a riqueza que nós estamos sentados em cima? Nós temos várias bacias sedimentares que não têm um poço de petróleo sequer. Bom, enfim, temos aí a licitação da Ferrovia Norte-Sul, a licitação da FIOL, nós temos licitações importantes na área rodoviária, a rodovia de integração do Sul, a BR 101-Santa Catarina, a BR-364, 365, vários empreendimentos na área de portos que vão dinamizar esse setor da logística, esse setor é importante. Algumas prorrogações de concessões existentes, como das malhas ferroviárias, isso pode gerar, vai gerar um estoque de investimento aí muito grande, da ordem de 25 bilhões, se a gente conseguir levar isso a termo. A gente está falando aí de mais ou menos 160 mil empregos a serem gerados. E é importante que se diga o seguinte, qual é a outra opção alternativa a isso? É esperar mais 10 anos para fazer novas licitações. A questão é que nós chegamos no limite da capacidade, nós vamos colapsar o sistema ferroviário antes disso. É por isso que se enxerga como necessário fazer as prorrogações, ou seja, é possível dotar o país de contratos reguláveis antes disso. Na área de aeroportos, nós temos aí 14 aeroportos que foram qualificados para licitação, uma inovação é que eles vão ser leiloados alguns em blocos, nós temos um bloco nordeste, que atende basicamente o turismo, o bloco Mato Grosso para atender o agronegócio crescente, um bloco pegando aí Macaé-Vitória, e um bloco, quer dizer, um aeroporto, que é Congonhas, que seria aí o principal aeroporto, com uma movimentação de 21 milhões de passageiros/ano. Um aeroporto que não sofreu queda de demanda com a crise que nós tivemos. Na

área de energia nós vamos continuar com as licitações de linhas de transmissão, são empreendimentos que têm andado muito bem, o investidor tem considerado as linhas de transmissão como investimentos em renda fixa, porque há uma receita anual permitida, ou seja, se sabe exatamente qual o custo de construção, o risco ambiental, o risco de construção está bastante precificado, é bastante conhecido, elas entram em operação, o investimento ele é feito num período de 36 a 60 meses e depois disso ele tem uma receita. Quer dizer, investir em uma linha de transmissão é comprar um fluxo de caixa, é investir em renda fixa, é mais ou menos a mesma coisa, e isso tem despertado bastante a atenção dos investidores. A gente tem feito mudanças regulatórias interessantes, uma delas é no cálculo do OC, nós mudamos a forma de calcular o OC, consideramos no custo de captação de terceiros simplesmente a questão do, nós desprezamos o custo subsidiado, ou seja, consideramos que toda a captação de terceiro é feita a mercado, e isso fez com que o OC subisse, que a percepção de, que a atratividade aumentasse, e a correção disso é feita no leilão porque os leilões acabaram sendo muito concorridos. No último nós tivemos sete players em média e isso acabou gerando um deságio na receita anual permitida de 36%. Um deságio na receita anual permitida de 36% significa uma economia para o usuário de 24 bilhões de reais ao final do período de concessão, então é algo bastante relevante. Pretendemos aí prosseguir na área do óleo e gás, foram feitas mudanças de regulação também importantes, como a não participação compulsória da Petrobrás no pré-sal, então a Petrobrás, exerce o direito de preferência, o investidor sabe com antecedência onde a Petrobrás vai entrar, isso é bom porque aquele investidor que ia entrar com a Petrobrás sabe onde a Petrobrás vai entrar, e aquele que não quer entrar com Petrobrás já sabe também onde é que vai poder fazer seu lance. Devemos licitar também mais campos do pré-sal, mais campos do regime de exploração e concessão, em produção do regime de concessão, e campos marginais. Então, além disso se renovou Repetro, se flexibilizou a política de conteúdo local, e isso tem aumentado a atratividade. Nós temos 26 empresas inscritas para participar dos leilões de óleo e gás que vão acontecer agora no dia 27 de outubro, onde nós estaremos licitando a segunda e terceira rodadas do pré-sal. Temos uma iniciativa inovadora, que é a concessão de ativos minerários, isso está em estudo hoje, nós estamos agora na fase de desenvolvimento do EVTEA, e é uma coisa que deve ser submetida aqui no TCU brevemente para que a gente possa também licitar a concessão desses ativos no ano que vem. E aí vem a questão, o licenciamento ambiental. Para que isso tudo se torne realidade, para que esses investimentos performem, a gente precisa enfrentar a questão do licenciamento, a gente precisa vencer a questão do licenciamento, e a gente identifica talvez alguns problemas, que é a percepção, por exemplo, do investidor, e a percepção do empreendedor, não necessariamente é a visão daqueles que militam nos órgãos

de meio ambiente. Mas acho que isso aqui é uma pauta para debate. A primeira delas diz respeito à elaboração dos Termos de Referência. O que a gente tem observado é que os Termos de Referência eles são muito genéricos ou são muito parecidos para quaisquer tipos de empreendimentos, trazendo servidões semelhantes para empreendimentos que são de naturezas muito diferentes, e isso gera um ônus em termos de estudo que talvez seja desarrazoado. Os estudos têm se tornado muito caros, muito extensos e focados exclusivamente em diagnóstico, o que talvez não seja totalmente, não traga a eficácia que se deseja. Talvez uma atividade onde não haja interação direta com os corpos d´água, por exemplo, uma linha de transmissão julgo, salvo melhor juízo, que não seria razoável se trabalhar no diagnóstico dessa componente. Se não há interação com fauna não há que se falar em estudo de fauna. A gente encara o estudo, o Terno de Referência como a mãe do estudo, e ele tem que ser, vamos dizer, adequado, aderente àquele empreendimento que vai ser feito. Uma coisa que nos incomoda é a falta de visão talvez que o licenciamento ambiental ele tem que funcionar como uma ferramenta de gestão de riscos ambientais, onde eu vou confrontar duas dimensões, a alternativa de locação e o potencial degradador daquele empreendimento. Ou seja, se a gente tem um empreendimento que eventualmente tem um baixo potencial degradador ou localizado numa área resiliente, talvez a servidão de estudo tenha que ser menor do que um empreendimento com alto potencial degradador e numa área sensível, aí sim há de se detalhar melhor, etc. A gente observa que o foco está muito no procedimento e muito pouco no resultado, e às vezes as questões relacionadas à economia do meio ambiente ou à consideração dos aspectos positivos do meio ambiente... porque talvez os empreendimentos eles se viabilizem pelas externalidades que eles geram, talvez o empreendimento latu sensu, de antemão ele seja inviável, qualquer modificação no meio ambiente vai ser prejudicial ao meio ambiente, o que torna o empreendimento viável talvez seja exatamente a externalidade, os benefícios, principalmente sociais, socioeconômicos que ele vai gerar. Há uma desorganização, uma indisciplina no que diz respeito à atuação de intervenientes, e isso tem tornado os licenciamentos demorados e às vezes até, por que não dizer, impossíveis. Eu vou dar um exemplo que é um exemplo emblemático, na minha opinião, que é o da linha de transmissão Manaus-Boa Vista. Licitamos a linha de transmissão Manaus-Boa Vista, a linha de transmissão atravessa uma reserva indígena, que é a do Uaimiri-atroari, no Amazonas, na fronteira do Amazonas com Roraima, reserva que eu conheço bem porque eu trabalhei lá dentro na manutenção da BR-174 no tempo que eu fui oficial do Exército. E observem, até hoje essa linha de transmissão não foi licenciada. E quanto é que custa não fazer essa linha de transmissão? Bom, fazer a linha de transmissão custa 1 bilhão de reais mais ou menos, não fazer a linha de transmissão custa 1 bilhão por ano. E essa conta todos os consumi-

dores pagam porque pagam o subsídio de combustível que é queimado nos estados que estão fora do sistema interligado. Então, isso custa muito caro. E, observem qual é a criticidade ambiental de uma linha de transmissão? Mais um detalhe que é importante, a linha de transmissão ela fica, ela ficaria, o projeto, o traçado dela é contiguo à BR-174. A BR já existe, ela fica na faixa de domínio da BR. A quantidade de desmatamento é muito pequena, é muito singela, então por que não fazer? Será que do ponto de vista do balanço ambiental é melhor queimar toneladas de combustível no estado de Roraima? Nós estamos condenando a população de Roraima a contratos de fornecimento de combustível, por exemplo, com a Venezuela, e isso pode gerar, em pouco tempo até uma situação de desabastecimento. Estamos sempre confrontando duas coisas: o primado do direito ao desenvolvimento versus o princípio da precaução. E o que a gente nota é que o princípio da precaução sempre pende mais, e aí estamos condenados ao subdesenvolvimento. Não, de fato, mas no licenciamento, vamos dizer, não stricto sensu, mas de certa forma uma das dimensões, uma das atuações prejudicou no final das contas a licença. E isso, o fato é, não há licença e o empreendimento não saiu. Enfim, uma coisa que nos chama a atenção é a responsabilidade do servidor, do órgão licenciador. Observem que o licenciador hoje que emite uma determinada licença ele pode responder na esfera criminal. E isso é um problema, o servidor não pode estar submetido a esse tipo de pressão, porque de repente algum procurador da República entende que aquela licença não teria que ser dada por qualquer razão, e o licenciador vai responder na esfera criminal. Então, é uma das coisas que a gente acha que deve ser corrigida aí por meio de aperfeiçoamento inclusive da legislação. É bom se destacar que tem uma Lei de Licenciamento sendo discutida hoje no Congresso. É importante que o licenciador possa exercer a sua autoridade, ou seja, a última palavra tem que ser do licenciador. É óbvio que ele tem que ouvir os órgãos intervenientes, mas ele tem que ser a última palavra, ele é a autoridade licenciadora. Encaramos o licenciamento da seguinte forma, a complexidade do EIA tem que ser determinada pela combinação do potencial degradador do empreendimento ou do grau de consumo de recursos ambientais e das condições do ambiente que se pretende inseri-lo. Então, essa é a nossa visão do licenciamento, ou seja, o licenciamento tem que se comportar como instrumento de mitigação de riscos. E a gente acha que algumas coisas teriam que mudar o licenciamento e poderiam servir de requisitos de uma lei, eventualmente, que poderia ajudar no processo. O licenciamento deveria estar calcado na celeridade de economia processual, pela participação e controle social, pela preponderância do interesse público e pela análise integrada dos impactos ambientais. Priorização da tramitação eletrônica de estudos e documentos, me parece que o IBAMA tem feito um esforço já nesse sentido, de desenvolver sistema que prioriza a tramitação eletrônica de documentos. O poder decisório

deve competir ao órgão licenciador do sistema nacional de meio ambiente. As licenças quando emitidas devem ter eficácia imediata para a finalidade que se propõe, não deve ser permitida a inclusão de condicionantes com exigências de estudos complementares para confirmação da sua validade. Esse é um problema recorrente, se emite a licença, mas a licença não vale porque tem uma série de condicionantes, ou seja, ainda vai requerer uma série de estudos. As exigências de complementação oriundas da análise do empreendimento devem ser comunicadas pela autoridade licenciadora de uma única vez ao empreendedor. Então, eu estou falando de aspectos que facilitariam essa relação empreendedor versus licenciador. Os estudos e informações ambientas recebidas o âmbito do processo deveriam compor o acervo da autoridade licenciadora de forma que elas possam ser disponibilizadas, ter acesso irrestrito, ou seja, elas possam servir de fonte de informação para próximos licenciamentos, e isso diminuiria a servidão ou o ônus das consultorias. As medidas protetivas e mitigadoras ou compensatórias devem ser estabelecidas pela autoridade licenciadora no escoo da licença e estar vinculados aos impactos reais ou potenciais do empreendimento. Por fim, meu tempo está esgotado, o rapaz está com a mão cansada já de avisar para mim que o tempo esgotou, eu queria deixar aqui um trecho de uma manifestação do ministro Herman Benjamim, do STJ, sobre licenciamento. E ele diz o seguinte: o licenciamento ambiental não é para impedir que o empreendimento que nós não gostamos, por uma razão ou por outra, que eles aconteçam. O licenciamento ambiental não é para demorar, atrasar empreendimentos, o licenciamento ambiental não é para criar o caos na atividade empresarial ou mesmo na atuação do Estado. E, por fim, o licenciamento ambiental não é para estabelecer insegurança jurídica, mas ao contrário, para dar paz de espírito a todos os atores. Uma vez decidido todos participarem legitimamente e a decisão tem que ser respeitada. Acredito no país, acredito, enalteço o papel do licenciamento como forma de mitigação de riscos, mas entendo que alguns aspectos relacionados ao licenciamento têm que ser enfrentados para que a gente tenha processos que sejam mais efetivos do ponto de vista até mesmo da execução. Às vezes licenciamentos que são extremamente demorados não conduzem a obras sustentáveis, vamos dizer assim. E aí eu vou citar o exemplo da 163-Pará, quem conhece a 163-Pará sabe do que eu estou falando, um licenciamento extremamente complexo, demorado, mas que o resultado foi longe de ser aquele que, eu tenho certeza, os órgãos licenciadores esperavam.

CERIMONIAL – Para discorrer sobre 'o licenciamento ambiental dos empreendimentos da VALEC Engenharia Construções e Ferrovias Sociedade Anônima', convidamos a senhora Paula Durante Tagliare, superintendente de meio ambiente da referida empresa.

PAULA DURANTE TAGLIARE – Boa tarde a todos. Eu sou Paula Tagliare, superintendente de meio ambiente da VALEC. Agradeço imensamente ao TCU a oportunidade de estar aqui falando sobre esse tema, em nome da empresa, especialmente em nome do diretor-presidente, doutor Mário Mondolfo. Vamos falar então sobre o licenciamento ambiental nos empreendimentos da VALEC, que é uma empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e a função social da VALEC é a construção e exploração da infraestrutura ferroviária. Essas são as ferrovias sob responsabilidade da VALEC, vocês podem acessá-las no site da empresa. E as que nos interessam aqui nesse evento são as que tem o processo de licenciamento ativo. Então, são três: a Ferrovia Norte-Sul, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste, a Ferrovia de integração Centro-Oeste. Tem grandes empreendimentos que a VALEC vem realizando. Então, a Ferrovia Norte-Sul, aqui é uma ilustração para vocês entenderem o processo de licenciamento que a gente vem vivenciando, nós temos licença de operação hoje para o trecho entre Açailândia até Anápolis, até o pátio de Porto Nacional. O trecho de Açailândia até o pátio Porto Nacional ele é subconcedido para a empresa VLI. O outro trecho em operação está sob a responsabilidade da VALEC. E nós temos o trecho entre Anápolis e Estrela do Oeste em São Paulo, que nós estamos finalizando a obra com licença de instalação. Já no caso da FIOL nós temos uma licença de instalação entre Ilhéus e Barreiras e uma licença de instalação já solicitada ao IBAMA entre Barreiras e Figueirópolis, e o trecho pequenininho de ligação com o pátio de Ilhéus. De ligação, desculpa, com o Porto do Pátio de Ilhéus. E no caso da FICO, nós temos uma licença prévia obtida em 2014, e nesse momento estamos atendendo às condicionantes para solicitar uma licença de instalação até Lucas do Rio Verde. A partir de agora eu vou falar para vocês as principais dificuldades que a gente vem enfrentando no processo de licenciamento ambiental desses três empreendimentos. Ao longo de todas as apresentações, eu assisti a todas, os problemas são basicamente os mesmos, desde aqueles levantados e expostos aqui pelo auditor do TCU, o doutor Junnios, e eu mudei um pouquinho a minha apresentação para tentar dar exemplos práticos para que vocês possam entender o nosso ponto de vista, a nossa realidade em relação a isso, com o intuito de aprimorar o processo como um todo. Bom, para iniciar, o que significa anteprojeto, projeto básico e projeto executivo? Para a VALEC significa uma coisa, para o IBAMA significa outra, e o que de fato o órgão licenciador precisa de elementos de projeto para fazer um licenciamento? A gente precisa dessa definição. A 8666 ela traz uma definição, a Lei do RDC traz outra definição, os pareceres que vem do IBAMA se baseiam nesse Decreto 99.274/1990, que exige projeto executivo completo na fase prévia. Nós não precisamos disso, o próprio TCU já em 2007 e 2003 já falava sobre isso, já falava que a realização do projeto básico e executivo antes da expedição da licença prévia pode acarretar prejuízos desnecessá-

rios. Então, muitas vezes esse diálogo se confunde com o órgão licenciador. A gente precisa de uma definição, não sei se por ofício, por instrução normativa, o que seja do IBAMA, do que ele precisa de elemento do projeto para a gente poder fazer o licenciamento. Outra dificuldade é a ausência de feedback por parte de todos os órgãos, seja o IBAMA, seja a Fundação Cultural Palmares, seja a FUNAI, o IFAM, o Ministério da Saúde. Gente, o silêncio não é um ato administrativo, a gente precisa de resposta, seja sim ou seja não, para poder conseguir dar continuidade ao processo. A demora na análise dos relatórios semestrais enseja na análise de 3 a 4 relatórios de uma única vez. Análise de dois anos num momento em que eu peço uma renovação de licença ou que eu peço uma alteração de projeto, e quando eu leio esse parecer está escrito lá: indicação de multa. Indicação de multa porque não foi aprovado tal e tal e tal item. Mas e antes? Por que não me avisaram antes a forma como o empreendedor fez, como a VALEC fez não estava satisfatória? Então, é necessário um acompanhamento mais próximo disso, sabe, senão a gente também não sabe o que fazer e vai levando ao nosso modo, como a gente acha que deve ser. A ausência de padronização e especificação nessas exigências. Palavras e expressões abstratas nos pareceres é uma coisa recorrente, aparentemente confuso, insuficiente, complementares. O que é insuficiente? O que está faltando? O que você quer que eu complemente? Não tem. Não está escrito isso. Então, a gente precisa desse direcionamento. A apresentação nos próprios pareceres da falta de consenso entre os técnicos da equipe. Aí eu fico mais confusa ainda, o que eu vou fazer? Parte da equipe acha isso, parte da equipe acha aquilo, isso está exposto no parecer e não me traz nenhuma conclusão. Bom, preciso de uma reunião, preciso conversar, preciso esclarecer o que está acontecendo. Falta de diretrizes e fundamentação para novas exigências. Novas exigências podem surgir, devem surgir, mas também precisamos de diretrizes, porque se a gente parte, toma a inciativa de fazer, chega lá não é aprovado, precisa de complementações. Precisamos saber quais complementações, precisamos de objetividade. E por fim a ausência de conclusão. A gente só quer um sim ou um não, não está aprovado, sim, está aprovado, siga em frente. Isso não existe. Em vários dos pareceres isso não existe. Em vários documentos onde a gente solicita informação não existe. Outra dificuldade são as exigências extemporâneas. Ok, a gente entende que o meio ambiente é dinâmico e que podem surgir novas demandas. Agora, como órgão público que somos, é necessário também de que entendam o nosso lado de que se elas não foram planejadas no início eu não vou conseguir atender, eu vou precisar de um tempo para eu licitar, para eu conseguir orçamento, para isso entrar na minha pauta. Dificuldade na articulação técnica. Na minha opinião, documento técnico, ofício, parecer, não tem que ter emoção, pré-julgamento, superlativos, sejam objetivos. Trabalho muito com a minha equipe em relação a isso, e a gente vê pré-julga-

mentos. A VALEC ela vem se aperfeiçoando num ritmo bem alto, com todas as restrições que lhes são impostas desde 2012. Tem criado novas equipes, novas áreas, um controle muito mais efetivo de todas as suas ações. Não é justo que venha num documento, talvez de uma pessoa que não tenha analisado todo o contexto de um processo, pré-julgamentos, como se a VALEC estivesse impondo dificuldades para isso. Dificuldade no agendamento de reuniões técnicas. Se os pareceres vêm confusos, se o IBAMA não está nos entendendo, se a gente não está entendendo, e eu falo IBAMA, mas eu falo de todos os órgãos, FUNAI, Ministério da Saúde, IFAM, vamos conversar, nós precisamos dialogar sobre o que fazer. A ausência de dados que assegurem as medidas exigidas. Exigências são realizadas e nós precisamos ser eficientes com o nosso recurso. Quais são os dados que asseguram que aquela medida exigida por um técnico do IBAMA é realmente necessária? Um pedido que a VALEC faz para substituir uma passagem de fauna inferior por uma ponte adaptada específica, porque depois vem: ok, eu autorizo você a fazer isso e a partir de agora faça em todas as suas pontes. Como que eu vou fazer em todas as minhas pontes? Custa mais caro essa adaptação da ponte. Era um caso específico, está certo? Tem pontes que passam em locais que não tem nem mais remanescente florestal, para que eu vou ter que fazer uma adaptação para passagem de fauna lá? Isso não tinha sido contemplado no início. Redundância de estudos realizados e desproporcionalidade de medidas compensatórias. Todos nós aqui precisamos conversar e verificar como um todo quais são os empreendimentos que estão planejados, porque de todos os setores eu tenho certeza que a gente vai repetir estudos, referências bibliográficas, e a gente vai cada vez encher mais o IBAMA de EIA/RIMAs repetidos, mesmo assunto. Reserva de mercado, isso é um problema com a FUNAI. Qualquer antropólogo que a gente contrate para realizar os estudos do componente indígena precisam ser aprovados pela FUNAI. Isso é reserva de mercado. A gente já discutiu muito isso na Casa Civil, no Ministério dos Transportes, com a própria FUNAI, e nada foi resolvido. Um antropólogo que eu posso contratar pelo preço de mercado, se ele não for aprovado pela FUNAI e o próximo não é, e o próximo não é, pode ter certeza que o quinto eu vou pagar cinco vezes mais por ele, e se eu não o fazer, o que eu faço? E por falar em FUNAI, eu queria trazer uma coisa que foi discutida aqui e que me deixou assim um pouco confusa. Ontem a Janete falou que a FUNAI ele não é um órgão licenciador, que ele faz parte, que ele está ali para garantir que os índios sejam ouvidos. E hoje a Carla falou que precisa do resultado, da resposta da FUNAI, de uma anuência da FUNAI para emitir uma licença. Se a FUNAI se autodeclara que ela não é um órgão licenciador... a gente precisa disso, tudo bem, mas também não posso esperar a anuência da FUNAI eternamente, não é? Quem cala consente. A gente precisa começar a colocar isso em prática, é um ditado popular, mas na regra é isso. O IBAMA mesmo, se ele não, quando a

gente pede uma renovação de licença e ele não se manifesta, mas eu pedi no prazo, essa licença automaticamente está renovada até a sua manifestação, não é? A compensação ambiental, o Acórdão do TCU 1004/2016 em relação à execução direta da compensação ambiental. Isso vem sendo discutido amplamente no âmbito da Casa Civil junto com todos os envolvidos nessa discussão, a gente já veio aqui inclusive discutir no TCU essa situação. Muito difícil para o órgão público realizar essa execução direta, o custo vai aumentar significativamente por conta dos custos administrativos relacionados à licitação e vai aumentar demais o valor fixado pelo IBAMA para compensação ambiental. Isso tem que ser levado em consideração. E as restrições orçamentárias que todos nós aqui vivenciamos, não tem qualquer pessoa, órgão público aqui que não esteja vivenciando isso desde 2015. Precisa haver flexibilização, nós precisamos sentar e conversar e ver o que de fato eu preciso fazer com uma obra paralisada. Eu tenho que executar todo o PBA na sua íntegra? Eu preciso fazer isso? Ou será que eu não posso adaptá-lo para uma obra parada? A VALEC, por conta disso, está com muito trechos parados e ela já está pensando e realizando Termos de Referência para contratação de conservação de trechos, seja para os trechos que já estão finalizados e que dependem de outros trechos para começar a operação, seja por aqueles que precisaram ser paralisados. Bom, falei das dificuldades, e agora eu vou falar um pouquinho da atuação da VALEC, o que ela vem fazendo para tentar aprimorar esse processo como um todo e tentar entregar estudos e produtos mais, melhores para o IBAMA e para os demais órgãos. A VALEC como um todo é composta de equipe multidisciplinar capacitada, só que eu sempre digo, não adianta ser doutor se não tiver bom senso. É necessário, é importantíssimo, o título é importantíssimo, a especialização, mas a gente precisa ter bom senso também. A VALEC capacitou agora 50 engenheiros em engenharia ferroviária pela USP, a VALEC vem investindo nessa capacitação, os próprios técnicos da VALEC eles se autocapacitam, aquele que sabe mais ensina o outro, e assim a gente vai caminhando para aprimorar o nosso trabalho. E nós estamos atuando inclusive na produção bibliográfica como forma de divulgação dos dados que são públicos, mas que muitas vezes não é dada a devida publicidade. Desenvolvimento de estudos e pesquisas utilizando ferramentas computacionais, com o geoprocessamento, a HP, que já foi falada pelo doutor Maurício aqui, para elaboração de estudos de análise de risco, estudo de viabilidade técnica ambiental, além de modelagem com outras ferramentas para elaboração de estudo de barreiras acústicas e corredores ferroviários, entre outros. Nós também estamos realizando concepções de projetos inéditos, inovadores, além de processos. Um dos processos que a gente trabalhou foi em relação a espeleologia, o monitoramento espeleológico. Nós apresentamos esse trabalho no Congresso Brasileiro de Espeleologia, o próprio ICMBio elogiou e contribuiu com o nosso trabalho. Nós tra-

balhamos também com a programação da qualidade da construção por meio da Superintendência de Construção da VALEC, e realizamos monitoramento e controle de indicadores de resultados por meio de informação de ocorrências ambientais, execução do PBA, gestão ambiental, controle de desapropriações, entre diversos outros que a gente trabalha na empresa. Aqui apenas para ilustrar dois trabalhos apresentados no Congresso Brasileiro de Espeleologia, sendo que esse primeiro aqui é o processo de monitoramento espeleológico. Esse é um projeto inédito de passagem de fauna para quelônios, um problema que a gente observou lá, e que foi criado, desenvolvido por um biólogo da nossa Superintendência, o André Soler, e foi desenvolvido depois com todos esses caráteres de projeto pela Superintendência de Projetos da VALEC. A gente utilizou a HP no estudo da análise de risco para trazer quais são as áreas de vulnerabilidade da Ferrovia Norte-Sul, nesse caso específico foi da extensão Sul. Então eu não vou me aprofundar nisso aqui, que o doutor Maurício já apresentou. Aqui são shapes, camadas, critérios, em que a gente depois obtém um mapa final de vulnerabilidade, é nós geramos, quilômetro por quilômetro da rodovia, em toda a sua extensão, imagens como essa mostrando as áreas de vulnerabilidade. Aqui é o programa de qualidade da construção, onde ele se iniciou em dezembro de 2015 e em setembro de 2016 terminou a sua primeira fase, está em implementação esse ano a sua segunda fase. É um programa que está dentro dos projetos estratégicos da empresa e ele é monitorado mensalmente tanto pela Diretoria Executiva da VALEC como pelo Conselho de Administração, como pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. O sistema de ocorrências ambientais foi desenvolvido pela equipe da Superintendência de Meio Ambiente, ele serve para, essa é a carinha dele, ele serve para a gente monitorar todas as ocorrências de obra, ele gera relatórios analíticos, registros fotográficos e o BDGeo Corporativo. Esse é o sistema de informação de gestão e monitoramento ambiental, relacionado à execução do Plano Básico Ambiental. O Plano Básico Ambiental ele é exigido para que a gente controle e monitore os impactos que são gerados pela implantação do empreendimento. Então lá, se eu não me engano, em 2013, a gente propôs ao IBAMA um novo modelo de relatório semestral muito mais simplificado, no sentido de mostrar a ele diretamente quais são os resultados dos programas e uma análise crítica e discussão a respeito disso. Com isso nós tivemos a ideia de criar o sistema de informação para que todos da empresa tenham acesso, e ainda fazer, se possível, no futuro, com que ele tenha acesso com o próprio SISLIC, com o próprio SIGESA, que eu vou falar agora. O SIGESA é um programa que foi desenvolvido no âmbito do Ministério dos Transportes, ele tem como objetivo auxiliar as entidades vinculadas na gestão do processo de licenciamento ambiental dos seus empreendimentos, e a VALEC vem alimentando isso, trabalhando junto com eles a respeito desse sistema. Aqui é a carinha dele, do

SIGESA, apenas em caráter ilustrativo. Nós temos também uma ferramenta muito boa de monitoramento e fiscalização da faixa de domínio, que todos nós da VALEC, todas as áreas estão utilizando para o controle e monitoramento das suas atividades. Então, são ferramentas de geotecnologia para controle. No caso da desapropriação, da Superintendência de Desapropriação e Arqueologia eles trabalham com as built, desapropriação, com arquivos em CAD e GIS, baseado em topografia de campo, com imagens de drone e com imagens de satélite. Vejam que as resoluções são excelentes para que a gente possa acompanhar e controlar o andamento das obras, e no caso da desapropriação em arqueologia inclusive as invasões de faixa de domínio. Já foram realizados 1.500 voos com o uso de drones, mais de 17 mil quilômetros voados, mais de 237 mil fotos geradas, 1,5 terabyte de imagens brutas e 3 terabytes de horto fotos. Com isso, é possível se fazer inclusive uma análise de correlação entre invasão e população dos nossos empreendimentos. Aqui eu vou passar rapidamente imagens desses satélites onde a gente pode observar o andamento e evolução das obras. Essa é a área do pátio de Santa Helena, em Goiás, a primeira foto é de 07 de julho de 2017, a segunda foto é de 02 de agosto de 2017. Aqui nós já temos numa segunda foto, de 18 de setembro, e uma terceira foto, de 23 de setembro. Aqui é outro ponto, vejam a evolução que a gente consegue ir acompanhando por essas imagens. Um terceiro ponto. E aqui algumas imagens para vocês de fotos das ferrovias que é o trabalho em que a VALEC vem se esforçando para entregar uma obra com esses padrões. São imagens de todas as ferrovias, inclusive com o contato indígena, que não são invisíveis para a gente, nós mesmos, eu inclusive, técnicos que estão aqui presentes foram, e participam de todo esse processo social, seja com o índio, com o quilombola, e eu vou passar para vocês rapidamente um vídeo da VALEC para mostrar um transporte de cavaco na Ferrovia Norte-Sul, que vocês vão conseguir ver imagens atuais de como que está o trecho ferroviário.

Apresentação do vídeo da Ferrovia

PAULA DURANTE TAGLIARE – Então, o último slide, que eu acho que a gente precisa refletir, precisamos dialogar mais, precisamos pensar em cooperação técnica, se os órgãos licenciadores intervenientes estão sem condições, sem pessoas, por que não pensar numa cooperação técnica? Precisamos avaliar o custo e efetividade das ações, precisamos fazer análises integradas do que está sendo exigido para ser feito, e tudo isso é porque no final a gente precisa dar uma resposta para a sociedade. E, pessoal, não tem jeito, nós estamos no mesmo barco, ou a gente se ajuda ou a gente vai continuar com impedimentos, sem conseguir avançar com a infraestrutura brasileira. Bom, era isso que eu tinha para apresentar, agradeço aí a atenção de vocês.

CERIMONIAL – Registramos e agradecemos as presenças dos senhores Excelentíssimo Senhor ministro presidente do Tribunal de Contas da União, Raimundo Carreiro, o Excelentíssimo Senhor ministro vice-presidente do Tribunal de Contas da União, José Múcio Monteiro Filho. Para apresentar a visão da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias - ABCR, sobre 'o licenciamento socioambiental nos investimentos do setor de concessão de rodovias', convidamos o senhor Alexandre Barra Vieira, diretor regional da ABCR em Brasília.

ALEXANDRE BARRA VIEIRA – Senhor presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Raimundo Carreiro, senhor vice-presidente e ministro José Múcio, obrigado aí pelo convite, em nome do nosso presidente, doutor César Borges, estamos muito honrados de estar aqui no Tribunal para colaborar com esse assunto de licenciamento socioambiental. Gostaria de agradecer também aos servidores do TCU, principalmente aqueles que participaram da organização do evento, na figura da Keila. E em primeiro lugar eu gostaria de falar um pouco, antes de entrar no tema, sobre premissas e principais números do setor. Então, eu acho que é consenso que o Brasil precisa crescer e a infraestrutura é uma base para esse crescimento. A gente tem diversas deficiências na nossa infraestrutura que impedem que nosso sistema de transportes, seja de passageiros ou de cargas, seja eficiente e leve o país a um outro patamar de serviços à população brasileira. Então são necessários diversos investimentos, de ampliação, manutenção das rodovias, sejam elas federais, estaduais e também sejam elas geridas diretamente pelo setor público ou concessionadas ao setor privado. E o governo brasileiro não tem recursos, isso não é só uma questão do contexto atual dessa crise fiscal que a gente está vivendo, já é considerada a maior crise já registrada no país, e acaba que não tem recursos para a Saúde suficiente, Educação, Segurança Pública, etc. Então, o que dirá para manutenção das rodovias, eu acho que o Tarcísio pode falar bem melhor que a gente sobre isso, já que foi diretor executivo do DNIT, e sofreu também um pouco restrição orçamentária, não naquela época igual hoje, que tem uma restrição muito maior. Se o Brasil tivesse recurso para tudo talvez a gente poderia defender o modelo público para exploração das rodovias essencialmente públicas. Não é o caso hoje, e também eu acho que no futuro também não vai ser, a gente tem outros dados para mostrar isso. Então, a gente chega à conclusão aí, talvez um pouco audaz, de falar que a concessão não é nem uma opção, talvez ela seja a única saída para a gente melhorar o sistema de rodovias brasileiro. Então, a ABCR, apresentando rapidamente a nossa Associação Brasileira de Concessionária de Rodovias, ela é formada por 59 sociedades de propósito específico, as associadas, sendo 20 de rodovias federais, 37 estaduais e 2 municipais, ambas do Rio de Janeiro. São 19 mil quilômetros de rodovias concedidas no país, já foram investidos 45 bilhões desde o início do programa de concessões em ma-

nutenção e prestação de serviços ao usuário, e foram investidos também outros 50 bilhões de reais em recuperação e ampliação das rodovias. No ano passado foram 55 mil empregos, e ainda a gente tem previsão de mais 20 bilhões nos próximos anos, com as rodovias já concedidas. Aqui é o resultado que a gente gosta de mostrar da CNT, que é a Confederação Nacional do Transporte, que todo ano faz uma pesquisa de qualidade das rodovias. Comparando as que são gestão privada, temos aí 79% de excelente e bom, e 1,4% de ruim e péssimo. Os parâmetros observados são geometria das vias, pavimentação e sinalização. A CNT considera que as de gestão pública têm 33% de avaliação excelente e bom, e cerca de 29% de ruim e péssimo. Ainda acrescentando que as melhores rodovias do país, 19 são privadas, de gestão privada. É claro que elas pertencem à União, pertencem aos estados ou municípios, mas estão sob gestão privada. Passando rapidamente a questão legal, o licenciamento foi introduzido em 1981 no país, também temos na Constituição a previsão do estudo de impacto ambiental, eu vou deixar essa apresentação aqui, pode ficar disponível no site, então eu acho que não é o caso da gente passar caso a caso. Aqui as fases de licenciamento constituídos por licença prévia, depois licença de instalação, e finalmente licença de operação. Vamos mais aqui ao que a ABCR pode ajudar. Na nossa visão, existe um grande problema de falta de dados, e dentro e uma base comum. Então, todos os órgãos que de alguma forma são intervenientes no processo de licenciamento, governo federal, estadual, municipal e distrital, eles deveriam ter uma base única de dados, até para evitar, como a representante da VALEC falou há pouco, a doutora Paula, que exista uma repetição de estudos, e muitas vezes com ineficiências grandes, quer dizer, a gente não consegue avançar a partir de uma base, é tudo sempre refeito, e isso gera custos, obviamente, e contribui com a ineficácia do processo. Inclusive está previsto na Constituição que o Brasil deveria ter mapas oficiais georreferenciados, que hoje em dia tudo é georreferenciado, mas até hoje a gente não conseguiu avançar nesse ponto. Também a gente considera que existe uma discricionariedade exagerada de alguns agentes por falta de parâmetros, não é culpa de ninguém, quer dizer, a pessoa tenta fazer o melhor possível, mas sem alguns balizadores para aquele servidor que está analisando o caso específico também fica difícil para ele decidir o que seria melhor. Tem também externalidades não pactuadas, então uma série de compensações que muitas vezes não tem a ver diretamente com o impacto potencial ou medido. E por que é feito isso? Até a gente consegue entender, o Brasil é cheio de deficiências em várias áreas, em questão social é complicado, e aí acaba que para compensar uma questão de política pública ou uma necessidade social daquela área, que não são atendidos pelo poder público por diversos motivos, aí acaba que sobra para o empreendedor cumprir essa lacuna. Também a gente aponta a multiplicidade de atores com baixa cooperação, não tem problema ter vários órgãos, o problema é que eles

não conversam entre si, e aí isso também gera um impasse, quer dizer, se não tem diálogo, não tem aquela figura do barco lá, todo mundo remando para o mesmo lado, fica muito complicado. Eu acho que inclusive o TCU tem um papel importante nisso, até de ajudar nessa cooperação entre os órgãos. Também tem muita questão, no Brasil a gente gosta de levar tudo para a Justiça, não consegue estabelecer acordos e acaba que a gente tem um número exagerado de discussões no Judiciário em relação aos conflitos ambientais. Também é um impasse. Alguns órgãos sofrem com o baixo número de servidores, quer dizer, aquém do necessário para analisar, e também o servidor ele vai às vezes mudando de órgão, quer dizer, se ele passa num concurso, aí depois ele estuda e passa num outro concurso, e assim por diante, e acaba que a equipe sofre e o processo sofre. Essa questão da responsabilização do CPF, que é um problema apontado em diversos setores, inclusive no licenciamento ambiental, gera o quê? Uma postura não só do princípio da precaução, como disse o doutor Tarcísio, mas o princípio do medo mesmo, quer dizer, a pessoa fica paralisada, não quer assinar nada, e aí é normal, assim, é completamente compreensível que não queira assinar porque se ela vai sofrer no CPF uma multa ou na habilitação do serviço público, isso é muito grave. Eu lembro de um projeto que está tramitando no Senado Federal, de autoria do senador Anastásia, em que ele procura dar um certo conforto para o técnico que defenda aquilo que ele acha que é mais correto, e não seja responsabilizado, a não ser que se comprove dolo. E aí isso já dá outro conforto para o técnico seguir suas convicções, que é muito importante. Até porque a gente tem que partir do princípio que todo mundo é honesto, e não ao contrário. Em relação às condicionantes, eu vou insistir nesse ponto, o problema é que ela é de difícil previsibilidade, e aí produz multa, embargo, quer dizer, o Ministério Público entra, é uma discussão sem fim. Alteração do cronograma, também que são solicitados diversos estudos complementares, acaba atrasando também, e aí provoca desequilíbrios, seja pelo condicionante ou pelo atraso, que muitas vezes não são reconhecidos para reequilibrar o contrato. Isso aí gera desgastes institucionais, inclusive de imagem, e pode inclusive desvalorizar empresas que são listadas na Bolsa de Valores. E o Brasil se torna menos atrativo. Ele, quer dizer, se os investidores estão aí com recursos para aplicar em qualquer lugar do mundo, eles começam a olhar: será que o Brasil é uma boa alternativa? Por um lado sim, por outro não. Quer dizer, o que pode afastar o investidor? Diversos fatores, inclusive essa imprevisibilidade do licenciamento ambiental. Então, e além de tudo o atraso no licenciamento, quer dizer, o prazo tem que ser cumprido, tem que ser, tudo tem que ser bem-feito, não é acelerar nada, não é fazer nada correndo, mas a própria sociedade exige um tempo razoável para os processos, seja de licenciamento de projeto, de obra. Quer dizer, a sociedade precisa disso, do serviço. O mais caro é não ter o serviço. Até eu lembro de um estudo da CNI, Confederação

Nacional da Indústria, que foi apresentado inclusive aqui no TCU, que eles mostram o atraso da obra, quanto que custa uma obra que é paralisada, que é embargada, e em consequência disso a população não ter aquela infraestrutura e usufruir do serviço daquela infraestrutura. É muito mais caro. É só baixar lá no site da CNI, está lá. Então, eu acho que a gente não deve comemorar embargos, paralizações, isso é um péssimo sinal, alguma coisa está errada. Questão das vidas humanas. Quer dizer, o Brasil sofre um problema crônico de mortes no trânsito, seja nas estradas ou nos meios urbanos. Quanto mais a gente atrasa nos processos de duplicação, por exemplo, de uma estrada, mais vidas são perdidas e mais prejuízos são causados, mesmo que não tenham vítimas. Entrando nas exigências dos contratos de concessão, o que é pedido pela IBAMA, pelo ICMBio, FUNAI, Fundação Palmares, IFAM, etc., eles não são reconhecidos, então, quer dizer, gera um custo para o empreendedor que depois não vai ser reequilibrado na tarifa de pedágio. E também na questão de compensação ambiental existem, aquele valor de 0,5% do valor total da obra que é previsto na compensação, e agora, até por uma decisão do TCU, a concessionária tem que fazer diretamente antes era destinado a determinados órgãos que aplicavam aquele recurso ali de acordo com as suas diretrizes estabelecidas. Porque qual o problema da concessionária fazer isso diretamente? Porque tem um custo de administração que não está sendo reconhecido aqui para a prestação desse serviço. Aí tem questão de leilão, quer dizer, também é um complicador. Em relação à desburocratização, a gente defende o projeto executivo, o Brasil justamente gosta de licitar com anteprojeto, projeto básico, pode colocar quaisquer nomes aí, mas são estudos insuficientes para que você faça uma licitação. Porque o projeto executivo aí sim você tem uma margem de erro de 2, 3% no orçamento, no máximo, e você consegue ter menos surpresas ao longo da implementação. E também assim, se é licitado como projeto básico tem que ter um timing adequado aí, um momento entre a implementação do investimento, do empreendimento, e esse processo de licenciamento. Eu vou tentar acelerar aqui um pouquinho por causa do tempo. Então, tem essas obrigações que eu já falei, que não tem impacto direto ambiental, os custos socioambientais também já falei. Questão de competências, é uma competência concorrente em alguns casos, e há controvérsias, assim, tem gente que fala: ah, é melhor licenciar no estado, é o caso, por exemplo, na Concessão 163 – Mato Grosso, que ela começa e termina dentro do Mato Grosso, então lá é a única rodovia da terceira etapa de concessões federais que já obteve assim no prazo o licenciamento de todo o trecho. Todas as outras tem problemas, aí licencia um pedaço, o outro não, e até fica difícil para quem está tocando aquela obra ela fazer as frentes de serviço, porque é tudo espalhado. E a questão da manifestação dos órgãos, seria muito importante fixar prazos para as anuências. A questão do orçamento também que precisa melhorar, que às vezes é insuficiente. E aqui eu destaco

algumas iniciativas do Legislativo que estão em tramitação no Congresso Nacional, vou deixar essa planilha, vou dar foco aqui na principal delas, que é o PL 3729/2004, ele foi palco aí de grandes debates, muitas divergências das diversas entidades, mas ele prevê medidas importantes, como o prazo para os órgãos emitirem as licenças, as anuências, e também um licenciamento mais simplificado. Por exemplo, se já existe uma rodovia e se a duplicação vai ocorrer dentro da faixa de domínio, é razoável que o EIA/RIMA, quer dizer, o licenciamento ambiental como um todo seja da mesma complexidade do que uma rodovia nova, onde não existe nada? Não é razoável. Quer dizer, já existe, já está antropizada aquela área ali, não é porque vai ter a duplicação que vai ocorrer grandes diferenças do potencial impacto ambiental. E aí nós estamos aguardando a votação no plenário da câmara. Resumindo, e chegando para o final da apresentação, o que a gente acha que são os principais problemas, meio que repetindo o início? A falta de base de dados comum, a falta de georreferenciamento desses dados e eles ficarem num local só, num único local, acessível a todos os órgãos. Essa questão da discricionariedade, que em alguns casos é exagerada na nossa visão. E a quantidade de atores que não cooperam entre si. Eu vou citar um exemplo só da discricionariedade, que uma concessionária associada nossa estava em discussão sobre o mexilhão dourado. Vocês sabem que é um molusco vindo do sul da Ásia, cerca de 10 anos atrás ele veio em água de lastro, entrou pela Argentina e aí está se espalhando pelos rios brasileiros. Então, lá não causa problemas porque é o habitat natural desse molusco. Aqui no Brasil está causando grandes problemas, inclusive em hidrelétricas, que ele tem uma capacidade enorme de multiplicação, de aderência. E aí qual que é a medida para você evitar a contaminação? Quer dizer, a concessionária que vai fazer algum trabalho perto de rio ela, um equipamento de sondagem, por exemplo, ficou estabelecido o seguinte, que ela deveria, ao terminar o serviço, lavar a máquina e esperar 24 horas. Com isso o mexilhão dourado morre, está garantido que ele morre, e só então poderia usar essa mesma máquina em outro rio, para evitar a contaminação, certo? Ótimo. Aí chega o IBAMA e fala assim: não, mas eu quero que a concessionária passe a fazer monitoramento da população de mexilhões dourados em todos os rios da região. Mas por quê? Não, porque eu quero saber se vai aumentar a população, vai diminuir. Aí argumentando, quer dizer, qual que é a principal causa dos mexilhões se espalharem pelo país? É barcos, equipamentos de pesca. E assim, o que vai ser feito com esse resultado? Se aumentar a população ali, quer dizer que a concessionária que é responsável, apesar dela ter feito todo o procedimento de evitar que se contamine? Não é razoável um pedido desse. Então, aí depois, depois de muita conversa, e especialistas que se contrata, aí finalmente se convenceu: não, realmente se fizer o procedimento não vai ser a concessionária que está espalhando o mexilhão dourado, é o pescador, é outra pessoa. Está certo? Aí aqui eu acho que é

a última. Esse tempo incerto de licenciamento ele gera custo, e o custo não é problema, a gente quer garantir que toda a mitigação socioambiental seja feita, as empresas têm uma responsabilidade social também. Então, não é uma questão de quanto vai custar, tem que ser feito, isso não é discussão, não é algo a ser questionado. O problema é você não ter condições de estimar esse custo. E aí, de novo, o empreendedor não se importa em gastar o que for preciso para mitigar todos os impactos socioambientais potenciais que possam causar aquele empreendimento específico, mas não pode também gastar mais do que foi previsto, e se a licença demora a sair, isso é um custo e pode ser mensurado, tanto para a empresa quanto para a sociedade. E também eu vou acrescentar aqui que o empreendedor deveria ter mais acesso ao processo, sabe, conversar mais, entrar, tentar achar medidas para diminuir os custos. Eu acho que falta também diálogo com o setor privado, existe um preconceito: ah, aquele lá é empresário, aquele lá... quer dizer, não existe isso, todo mundo aqui quer o bem do país, quer crescer, e vai cumprir o que o poder público determinar. Quer dizer, na verdade o empreendedor ele cumpre as exigências do poder público, seja de uma agência reguladora, de um órgão de controle, do Ministério Público, dos órgãos intervenientes do setor de licenciamento, que eu acho que é esse que é o caminho que a gente vai fazer para ter um país melhor. Muito obrigado.

CERIMONIAL – Bom, senhores, vamos abrir agora as perguntas para o debate, nós estamos com nossa assistente, com uma assistente do outro lado, os senhores podem reformular suas perguntas para que a gente possa dar andamento ao debate. Para debater os temas apresentados, convidamos o Excelentíssimo Senhor ministro vice-presidente do Tribunal de Contas da União, senhor José Múcio Monteiro, onde vai fazer a mediação desta mesa. Convidamos também o senhor diretor-presidente da Associação Brasileira do Terminais Portuários - ABTP, José Di Bella, o senhor diretor-presidente da Consultoria Planejamento em Estudos Ambientais - CPEA, senhor Sérgio Pompeia, a senhora chefe do serviço de regularização ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis do IBAMA, senhora Carla Fonseca de Aquino Costa, o senhor secretário de coordenação de projetos do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, da área de transportes, senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a senhora superintende de meio ambiente da VALEC Engenharia Construções e Ferrovia, senhor Paula Durante Tagliare, o senhor diretor regional em Brasília da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias - ACBR, senhor Alexandre Barra Vieira, o senhor Maurício Ferreira Wanderlei, diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Portuária e Ferroviária do Tribunal de Contas da União. Para mediar essa mesa então, o ministro vice-presidente do Tribunal de Contas da União, senhor José Múcio Monteiro. Depois nós teremos a mesa de encerramento, onde solicitamos aos senhores que permaneçam no auditório.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO – Como existem muitas perguntas... Bom, primeiro boa tarde a todos. Eu fui, por delegação do presidente, assumi aqui essa mediação. Como nós temos muitas perguntas e foi extremamente proveitoso a tarde e a manhã, enfim, esse encontro, as perguntas serão enviadas por e-mails para que todos possam responder com calma e com detalhamento. Mas nós combinamos, eu queria fazer a mesma pergunta para todos os participantes, começando pela doutora Carla. Uma forma de cada um fechar o que foi dito, o que nos explanou. O que poderia ser feito para agilizar e otimizar a questão do licenciamento no Brasil? Primeiro eu queria dizer que nós hoje somos talvez, dos países americanos, o menos ágil em licenciamento. Não vamos dizer que é culpa de fulano, culpa de beltrano, todo mundo culpa o IBAMA por tudo, mas cada um tem uma parcela. Hoje, Peru, presidente, e Colômbia são os mais ágeis para quem quer investir e ter rapidez no investimento na América do Sul. Não sei que classificação nós estamos, mas nós estamos lá nos últimos. Então, eu queria que cada um, de forma rápida, dissesse o que nós poderíamos fazer para otimizar isso no Brasil. Doutora, a senhora começa.

CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA – Bom, boa tarde novamente. Vou repetir um pouco do que eu falei no meu discurso, assim, a gente, vocês ouviram isso porque eu tenho certeza aqui da diretora Larissa, do Eduardo Wagner, do Itagiba, a gente tem carência de equipamento, a gente tem carência de pessoas, as melhores pessoas que a gente tem elas ficam insatisfeitas no IBAMA e elas vão embora. É uma coisa assim, o licenciamento ele precisa ser fortalecido, porque eu cheguei num momento em que eu não tenho um quantitativo mínimo para se fazer um planejamento de licenciamento, porque eu não tenho, as pessoas pedem exoneração, as pessoas mudam para outros órgãos, e a gente está numa situação muito muito crítica. Isso é um ponto, um fato, a gente precisa de, o licenciamento ele precisa ser fortalecido. E assim, não só nas pessoas, eu preciso investir na capacitação dos meus técnicos, quanto mais seguro você é de um tema, menos você vai exorbitar em certas questões. É uma reclamação que a gente vê, eu recebo muito essas reclamações, às vezes a gente tem que contrariar os pareceres ou não acompanhar eles em totalidade por causa disso, esse é um ponto sim, o licenciamento precisa ser fortalecido, ele precisa ser considerado na fase de planejamento, quando está se pensando em quais são os empreendimentos, o que é que são os processos. O licenciamento ele é definido por lei e tem várias leis que regem eles, não só a resolução CONAMA, mas a Lei da Mata Atlântica, a gente tem várias coisas que interferem e talvez a gente precise ir até mais além do na questão do que é a Lei Geral de Licenciamento, mas a gente precisa considerar o licenciamento no planejamento e todo viés que ele tem. Eu falo que o meio ambiente ele é uma ciência, ele não é abstrato, e se a gente tem melhor capacitação e a gente tem regras mais claras, não ne-

cessariamente mais rígidas, mas em alguns casos a gente consegue flexibilizar, outros a gente consegue deixar mais claro as regras, a gente vai conseguir ter mais espaço para fazer um trabalho de melhor qualidade e mais eficiente do que a gente tem feito hoje.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO – Muito obrigado, faço a mesma pergunta para doutor José Di Bella.

JOSÉ DI BELLA – Ministro, obrigado. Mais uma vez obrigado pelo convite para a ABTP. Eu diria que parece que as apresentações foram todas combinadas hoje à tarde, porque, por todas elas, quer seja do órgão licenciador, quer seja dos, pelo lado dos empreendedores ou daqueles que realizam os estudos, nós vimos uma constante nas questões, que eu poderia resumir como o trazer para o planejamento a questão ambiental, dar maior previsibilidade nas regras, a uniformização dos atores e dos intervenientes, e, por fim, trazer segurança jurídica para não se ter a judicialização tão frequente no setor. Ministro, para todo o empreendedor, como o nosso amigo Alexandre Barra colocou, o custo de atender as questões ambientais é um custo que está internalizado na obrigação do cidadão brasileiro. O que não pode é a ineficiência do processo trazer prejuízo ou impedir que o impedimento ocorra. Essas, na minha visão, são as principais questões. Obrigado, ministro.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO – Muito obrigado. Com a palavra Maurício, para responder a mesma pergunta.

MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY – Obrigado, ministro. Eu, vendo todas as apresentações agora a tarde e analisando os objetivos do nosso projeto, que foi apresentado na abertura desse grupo de apresentações, para mim ficou extremamente claro o que está aparecendo como necessidade onde a gente pode atuar para que o TCU ajude de alguma maneira, de uma maneira efetiva o processo de licenciamento. Esse processo que a gente está propondo, a ferramenta que a gente está desenvolvendo e que a gente quer divulgar dentro de todo o governo federal e também chegar à iniciativa privada, essa metodologia de análise ela traz para o momento do planejamento, o momento do desenho da política pública, a análise já ambiental. E eu acho que essa é a contribuição que o TCU pode dar, porque vai ser uma metodologia estudada pelo TCU, trazida para o ambiente acadêmico com resultados já comprovados de acurácia da informação final, e a gente vai estar colocando para o mercado e para o governo uma ferramenta reconhecida pelo TCU, e que vai simplificar inclusive o método de análise, porque não vão se discutir, pelo menos com o uso da ferrovia se diminui e muito a discussão de pequenos detalhes, passa-se a discutir que critérios são

importantes e qual o peso desse critério dentro da temática ambiental. Então, no momento que isso entra no modelo, a metodologia está estabelecida. Então, eu acho que o que a gente pode fazer, Tribunal de Contas, efetivamente, dentro do ambiente que a gente está trabalhando, é terminar esse projeto e, se Deus quiser, no meados do ano que vem estar disponibilizando isso para o Governo Federal e para o mercado como a nossa contribuição para uniformizar o trabalho. Não para nisso, claro, não é o único método para que se analise para se fazer um licenciamento, mas ele vai servir como uma base de equalização, o que a gente imagina é que vai servir como uma base de equalização do processo. E, obrigado.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO – Muito obrigado, Maurício. Para responder essa pergunta o doutor Tarcísio Freitas.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS – Primeiro obrigado, senhor presidente do Tribunal, ministro Raimundo Carreiro, pelo convite. Nós achamos que talvez falte método, é preciso talvez como forma de acelerar o projeto o processo de licenciamento uma metodologia formal para a avaliação dos impactos ambientais, onde o princípio da precaução acabe não preponderando, onde haja indicadores, critérios formais de avaliação dos riscos definidos por tipologia de empreendimento. Talvez um sonho é avançar na questão da avaliação ambiental estratégica, isso já foi defendido em outras épocas, isso traria o licenciamento para a fase de planejamento da política pública. E definir melhor um único poder decisório, hoje a gente tem uma multidisciplinariedade, uma multi, uma série de atores que participam em um determinado momento do licenciamento, e alguns acabam travando o licenciamento em algum momento, a gente precisa de um único poder decisório fundamentado para garantir uma visão equilibrada, multidisciplinada essa matriz de impactos, de maneira que a gente não fragmente esse poder de decisão com relação ao licenciamento ambiental. Tenho certeza que o Tribunal pode contribuir e muito com o aprimoramento do processo.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO – Muito obrigado. E com a palavra a doutora Paula.

PAULA DURANTE TAGLIARE – Boa tarde, ministro. Obrigada. Bom, eu acredito que o primeiro ponto é fazer um planejamento de toda a infraestrutura, a gente começa a diminuir a produtividade de produção técnica a partir do momento que você tem a visão do todo. E o segundo ponto, eu acho que a gente precisa trabalhar com cooperação técnica também. Eu entendo todas as dificuldades do IBAMA, sei que o IBAMA entende todas as dificuldades da VALEC, mas a gente precisa conversar mais e ter uma cooperação técnica. Já ocorreu fatos de, por exemplo, a VALEC emprestar inclusive computador para o IBAMA poder analisar

alguns estudos dos quais eles não tinham condições. Não vejo problema nenhum nisso, eu acho que quem tem precisa subsidiar quem não tem, repito a fala da minha apresentação, nós estamos no mesmo barco, e a gente precisa trazer de volta o conceito de eficiência para aquilo que a gente faz no setor público. É isso.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO – Muito obrigado. E com a palavra o doutor Sérgio.

SÉRGIO POMPEIA – Agradeço, ministro, a oportunidade de debater esse assunto que aflige claramente, principalmente o setor de infraestrutura, que é o que tem maior interação com a questão ambiental. Mas eu assino embaixo todas as colocações que foram feitas aqui, eu acho que existe uma visão muito bem definida do que precisa ser feito, mas nada vai evoluir se a gente não retirar os entulhos da legislação que nós temos. Nós precisamos ter uma consolidação da legislação ambiental. Consolidação significa o seguinte, ter uma Lei Ambiental, eu concordo que na emergência, vamos trabalhar na Lei Geral de Licenciamento Ambiental, mas não para só aí, eu concordo com a Carla, não para só aí, esse pode ser o primeiro e mais importante passo a ser dado no momento. Precisamos ter o cuidado de não matar o doente para curar a doença, precisamos ter o cuidado de não sermos: ah, vamos liberar, dar dois meses para analisar, etc., etc., nós vamos agravar a nossa doença. A gente precisa é ter uma legislação muito clara, um processo muito bem definido, de forma objetiva e acordada socialmente. Temos que sentar e dizer: vamos fazer o que a gente pode fazer do mais simples, do mais compreensível para a sociedade, que a gente possa fiscalizar com total tranquilidade, possa dar transparência ao processo. E vamos retirar essas incongruências que tem na legislação, você não consegue atender, eu coloquei aqui, por exemplo, um caso típico, se você tem alternativa locacional e tecnológica você não pode desmatar, o que significa o seguinte, você não pode desmatar, porque você sempre vai achar uma alternativa. Agora, se a sociedade paga essa alternativa ou não, não se coloca. Então eu acho que é fundamental uma revisão, podemos começar com a Lei Geral de Licenciamento, não parar por aí, porque elas são casuísticas, elas são reativas, elas são leis propostas normalmente em função de problemas que surgem, quantas proposições não surgiram no acidente que houve em Mariana, não é? Então, a gente precisa tomar cuidado com isso, nós precisamos ter racionalidade e objetividade na legislação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO – Muito obrigado. E passo a palavra para o doutor Alexandre Barra.

ALEXANDRE BARRA VIEIRA – Obrigado, ministro José Múcio. Respondendo à pergunta de vossa Excelência, eu acho que a chave é o diálogo. O diálogo do setor público com o setor privado, diálogo entre órgãos intervenientes, e eu

gostaria de parabenizar mais uma vez o TCU por essa série de eventos que são feitos aqui de Diálogo Público, e também, como o nosso presidente César Borges e o ministro presidente Raimundo Carreiro já acordaram, a gente se coloca à disposição aí para fazer um workshop sobre concessões de rodovias aqui no TCU, junto com os técnicos, a gente deve trazer especialistas, e uma discussão aberta e que eu acho que é sempre bom, todos ganham com esse tipo de diálogo. Então, mais uma vez agradeço a participação, o evento, e o convite que nos foi feito. Obrigado.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO – Antes de encerrar, e já que eu estou de óculos emprestado aqui da Shirley, eu queria fazer uma pergunta. Tem uma pergunta aqui muito interessante, que é dirigida para o TCU e para o IBAMA. E aproveitando o exposto pela senhora Paula, eu gostaria de saber a opinião dos representantes do TCU e do IBAMA sobre a continuidade da execução de planejamentos ambientais em período de paralisação ou após a conclusão de obras, que ainda passam por pendências ambientais. Primeiramente a palavra do Tribunal, paralisação de obras, sobre a continuidade de execução de programas ambientais em período de paralisação.

MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY – Bom, pelo que eu posso perceber, essa questão deve estar relacionada com algumas obras da Norte-Sul que estão paralisadas provavelmente ou da FIOL, que estão paralisadas por falta de recursos. A continuidade dos programas ambientais nesses casos eu coloco praticamente no mesmo patamar da continuidade de planejamento, não se entende que num momento de falta de recursos, como é o momento atual no governo federal, o pouco que se tem não possa ser usado em planejar o futuro e proteger o que já está feito. No nosso entendimento lá na nossa Secretaria em função desse tipo de evento, claro, não é o entendimento do Tribunal, não está em nenhum Acórdão do Tribunal, mas a gente entende que o pouco que se tem, o que está feito tem que ser mantido na condição que está, então vale o investimento no que está feito, valem os programas ambientais, valem os programas de manutenção, de conservação dos trechos já construídos ou já parcialmente construídos, e vale o planejamento dos próximos passos da empresa. Porque no momento que houver a volta do recurso você já tem em estoque o que fazer, não precisa ficar esperando para pensar em novas ações, em novos eventos, em novos caminhos. Então, esse trabalho nesse momento de falta de recurso ou mesmo que haja uma paralisação por ação por consequência de uma ação do Tribunal em função de algo que a gente encontrou de irregular, é saudável e é necessário inclusive que se mantenha, porque a situação atual de uma obra ela é recurso de investimento do erário público, então cabe a manutenção do valor desse erário, o valor desse investimento, que não se deixe degradar o valor

desse investimento, e isso passa não só pela conservação, mas também pela execução dos programas que vão preparar, manter o recurso ambiental e vão preparar o recurso ambiental para a retomada das obras.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO – Muito obrigada. Doutora Paula.

PAULA DURANTE TAGLIARE – Eu sou da VALEC, é para mim mesmo?

JOSÉ MUCIO MONTEIRO – Eu sei.

PAULA DURANTE TAGLIARE – É que o senhor no início tinha falado do IBAMA.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO – Ah, então me perdoe. Me perdoe, doutora Carla.

CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA – Sem problemas. É o seguinte, a gente está tendo agora, infelizmente está sendo uma coisa recorrente, a gente está tendo paralisação de obra, a terceira etapa a gente tem o caso da 163 Mato Grosso do Sul, que a obra está paralisada, num outro contexto a gente tem a paralisação da CONCER, e o que a gente tem tentado fazer, no intuito de que a paralisação da obra ela não gere nenhum impacto adicional, a gente tem feito uma espécie de orientação, não chega a ser um TBA de paralisação, mas uma orientação de quais programas são mantidos, quais programas podem ser suspensos, para que a gente tenha um monitoramento, principalmente em relação a passivo, que podem surgir com paralisação de obra, mas existem pontos que não precisam ser monitorados em termos de controle se eu não estou tendo obra. A gente fez isso já para CONCER em janeiro, é uma atividade nova, foi o primeiro que a gente fez e a gente está tentando estender para todos os empreendimentos porque é uma realidade nova que tem aparecido para o IBAMA, muitas paralisações de obras no meio do caminho, a gente está tentando se adequar a essa nova realidade, mas o princípio é que a paralisação de obra ela não gere nenhum impacto que inclusive não foi previsto no EIA/RIMA, não existe essa previsão, e que não tenha o agravamento os impactos que já foram previstos e já tem a sua mitigação. A gente tem ido nesse sentido.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO – Eu queria agradecer a presença de todos, as demais perguntas serão enviadas. Vou fugir um pouco do script aqui e pedir licença ao meu presidente para dar o depoimento de um ex-engenheiro que eu sou, ex-secretário de planejamento, ex-secretário de infraestrutura, e fazer quase um desabafo. É quase que absolutamente impossível se investir hoje no Brasil. Eu faço analogia com uma orquestra, não adianta ter um grande violinista, um grande trompetista, um grande pianista, e outros grandes músicos, se nós

não temos boas partituras e um maestro, que diz qual é a partitura, a hora de começar, o tom que toca, para que ninguém atravesse e para que todos façam a mesma coisa ao mesmo tempo. Usando uma palavra do ministro Nardes: será que é questão de governança? Será que é determinação, vontade pública? Porque ainda temos outros obstáculos. Depois de passar por toda essa plêiade que nós assistimos aqui nesses dois dias, quando se chega você ainda tem que enfrentar o prefeito, que tem os seus interesses pessoais, e os vereadores, que tem os seus interesses pessoais e absolutamente individuais e não republicanos. Eu voto a licença que é dada pelo município se empregar cinco parentes meus. O outro, eu dou a licença se alugar o meu ônibus para transportar os funcionários. Eu dou a licença se arrumar um cargo para o meu cunhado. Eu tenho exemplos lá no meu estado de Pernambuco de obras que mudaram de municípios, porque tiveram a licença do IBAMA, tiveram a licença de ICMBio, aliás, de todas as figuras que estão aqui, que são tantas que eu nem vou decorar, mas na hora de implementar cada um eu quis fazer uma parte e terminou indo embora. Existem alguns exemplos que nós jamais poderemos seguir, existem alguns países do mundo que primeiro constroem e os órgãos depois vão consertar o dano, que a prioridade é fazer a obra. Mas quando nós vamos passar por todos esses entraves ou esses obstáculos que estão no Brasil, tem hora que quando você consegue o licenciamento não precisa mais de uma obra. Eu sou de uma época que você construía uma estrada por ser consequência do desenvolvimento ou causa para o desenvolvimento. Uma vez eu ouvi de um técnico do BNDES uma história que eu nunca esqueci, mas isso acho que ninguém aqui tinha nascido, só o Carreiro. Pois bem... e eu. Pois bem, nós fomos levar numa obra para negociar no BNDES e um economista disse: olha, eu quero dizer ao senhor que essa estrada que o governador me pediu para negociar é mais barato o senhor botar a cidade na beira da pista do que fazer a pista para a cidade. Na realidade a luz dos números tinha razão, era mais barato, era metade do preço transferir a cidade para a beira da estrada do que fazer uma estrada para a cidade. Mas aquilo era a causa para o desenvolvimento. Mas não havia nada disso de licenciamento, essas questões todas, nós fazíamos a obra e essas coisas vinham depois. Hoje a gente quer fazer estradas, portos, construções, precisamos gerar empregos, precisamos ser o que a gente pensa que é e nunca foi ou quer ser... Eu só tenho uma esperança que vem de uma frase do Nietsche que diz eu do caos se pari a luz. Um dia a gente vai ter que fazer com que tudo isso se harmonize. Não sei se é um balcão, ontem alguém aqui falou de um balcão de licenciamento, ou de uma Secretaria Nacional de Licenciamento, que a doutora diga, está faltando computador, vou mandar um computador, está faltando computador, está faltando funcionário. Mas que o investidor negocie num lugar só e não passe por essa penúria de sofrimento de escala que às vezes porque falou primeiro com um o outro não dá a licença, quando chega no órgão estadual o órgão es-

tadual diz: ah, ele não está entendendo do meu problema não, não dá licença aqui. Para encerrar, eu quero dizer que a presença dos senhores aqui foi fundamental, mostra que nós não nos entregamos, que nós acreditamos no país, que nós precisamos mesmo com a crise que nós estamos vivendo política sem precedentes, de gestão sem precedentes, de governança sem precedentes, mas que nós precisamos não desanimar, criar ferramentas como você está criando, estímulo de todo dia dizer que tudo isso vai valer a pena, que esse sofrimento vai nos estimular a nós vencermos esse grande desafio. Vocês deixam nós aqui do TCU enriquecidos com as informações que tivemos, mas saibam que nenhum de nós sozinhos vamos conseguir superar essa crise, vamos precisar que nos deem as mãos, que acreditemos e que imaginemos todo dia que esses desafios são muito menores do que a nossa capacidade de superar. Eu acho que podemos desfazer a mesa, presidente. Muito obrigado.

CERIMONIAL – Desfaz-se nesse momento a mesa de debates, convidamos o Excelentíssimo Senhor vice-presidente do Tribunal de Contas da União, ministro José Mucio, a permanecer à mesa e solicitamos aos palestrantes que tomem os assentos na primeira fila do auditório. Para o encerramento do Diálogo Público 'O Licenciamento Socioambiental nos Empreendimentos de Infraestrutura', convidamos o Excelentíssimo Senhor presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Raimundo Carreiro, o Excelentíssimo Senhor ministro substituto do Tribunal de Contas da União, Augusto Sherman, o senhor secretário geral de controle externo do Tribunal de Contas da União, senhor Claudio Souza Castello Branco, e o senhor coordenador geral de controle externo de infraestrutura do Tribunal, Saulo Benigno Puttini. Secretário geral da Presidência, senhor Rainério também, por gentileza, compor a mesa. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Raimundo Carreiro.

RAIMUNDO CARREIRO – Bom, é importante dizer que nós estamos rigorosamente dentro do horário, porque começamos na hora certa e cumprimos o horário de cada palestrante e da mediação. Mas cumprimentando o ministro José Mucio Monteiro, o ministro Sherman Cavalcanti, que está aqui conosco desde ontem também, o nosso secretário geral de controle externo, o Claudio Castello Branco, o secretário geral da Presidência, Rainério Rodrigues, o coordenador de infraestrutura da SGSEX, que é o Saulo Puttini, também saúdo nosso colega aqui do Tribunal, que é o secretário executivo da PPI, o Adalberto, e também a todos os palestrantes e aqueles que vieram aqui assistir esse Diálogo Público. E também um agradecimento especial a todos os palestrantes que aqui estiveram para trazer a sua contribuição para o desenvolvimento do nosso país. E antes de eu pronunciar minhas palavras de agradecimento, eu quero agradecer aos palestrantes que disponibilizaram as suas palestras para a Co-

ordenação do evento e que essas palestras, essas apresentações ficarão no site do Tribunal, que poderão ser acessados por qualquer pessoa para consulta. Mas eu tenho uma grande satisfação de encerrar este Diálogo Público, que esses dias que nós debatemos o licenciamento socioambiental em empreendimentos de infraestrutura. Ao longo desses dois dias fomos brindados com uma sequência de apresentações de diferentes órgãos e entidades públicas e privadas, envolvidos direta ou indiretamente com a temática do licenciamento ambiental. Esse assunto desperta hoje especial interesse em razão das perspectivas de retomada de investimento em projetos de infraestrutura. Foram dois dias intensos, marcados pelo compartilhamento de experiências de diferentes envolvidos, desde agentes licenciadores de órgãos públicos de infraestrutura até o terceiro setor, responsável, o último, por implantar os projetos outorgados pelo estado. Contrapondo as visões desses diversos autores, presenciamos 22 excelentes exposições, que destacaram os principais riscos e entreves para serem enfrentados para se melhorar a eficiência no processo de licenciamento socioambiental do país. A própria organização do evento já reflete toda a complexidade que orbita o assunto. As discussões foram iniciadas com as abordagens transversais sobre procedimento e licenciamento do IBAMA, depois passamos para os painéis com temas setoriais, que é abordar assuntos afetos ao setor elétrico, a indústria de petróleo, e as políticas de transporte. No primeiro bloco, ontem pela manhã, ao ser destacado o trabalho de fiscalização passados do TCU, foi possível conferir algumas fragilidades constatadas pelo Tribunal no processamento de licenças ambientais em âmbito federal. Um dos pontos mais destacados nesse bloco foi a conjuntura de visível penúria pelo qual passa o IBAMA. Agradeço a sua presença aqui. Com fortes restrições orçamentárias, minguante quadro de pessoal e crescente demanda por mais licenciamentos. Os quadros que foram mostrados aqui demonstraram perfeitamente isso. Na parte da tarde e no segundo bloco debatemos a situação do licenciamento ambiental no setor elétrico brasileiro. Ficou claro em todas as exposições a urgência que o país possui por expandir a sua matriz de energia elétrica, com o desafio de nos próximos dez anos implantar mais de 40% de toda a infraestrutura elétrica já existente no Brasil de hoje. Olha os desafios que nós temos para os próximos dez anos. A necessidade de desbravar novos potenciais energéticos, especialmente na região amazônica, tomou relevância nas discussões, tendo sido destacado em quase todas as palestras a falta de integração entre os diferentes agentes governamentais, implicando os riscos e em segurança aos novos empreendimentos, e também aos existentes. Desta palavra, esta palavra de integração dos órgãos que trabalham na concessão do licenciamento ambiental ela foi repetida praticamente em todas as palestras que foram pronunciadas aqui. Já hoje pela manhã reunimos atores envolvidos com a indústria do petróleo e do gás natural, como foi bem demonstrado, fiscalização

desta casa, ainda no ano de 2003 já indicava a necessidade de maior integração sistêmica e robusta entre órgãos públicos responsáveis pela elaboração dos projetos do petróleo e os detentores do dever de emitir o licenciamento. Inclusive foi mostrado aqui, isso foi de 2003, que o Tribunal já começou bater nessa questão da integração, e foi mostrado aqui pelo representante do Ministério de Minas de Energia, de que só em 2013, ou seja, dez anos depois é que foi formado um grupo de trabalho, que é o GTEC, parece que a sigla é essa, que é uma tentativa de integração dos órgãos de licenciamento ambiental. Após um período de mais de cinco anos, e aqui é um outro ponto interessante, após um período de mais de cinco anos sem qualquer leilão de áreas exploráveis o poder público prepara-se agora para uma sequência de novas rodadas com expectativa de investir mais de 500 bilhões de reais nos próximos dez anos. Para que isso se concretize foi claramente destacada a necessidade de aprimorar a sinergia e coordenação entre os diferentes órgãos ambientais e de infraestrutura, bem como rever preceitos e exigências compensatórias que hoje são imputadas à responsabilidade dos concessionários. Finalmente, agora há pouco presenciamos palestras tocadas, ou melhor, focadas nas diferentes temáticas de transporte, passando pelos modais aquaviário, ferroviário e rodoviário. Ponto salientado fortemente foi a falta de participação dos agentes ambientais nos processos de modelagem dos projetos. E aqui, doutor Adalberto, o senhor que é o secretário executivo do PPI, que está dando uma nova visão dos projetos a serem encaminhados aqui para o Tribunal, é interessante que o senhor se detenha sobre isso aqui, do que foi dito aqui, principalmente pelo IBAMA, de que chega os projetos, quando eles analisam cadê a participação dos órgãos ambientais? Ah, esquecemos, e fez depois. E aí depois há os entraves e aí lá se vai as pancadas para cima do IBAMA. Mas fique tranquilo porque não é só o IBAMA que recebe as pancadas não, nós somos parceiros nas pancadas que nós recebemos por parte do governo e dos interessados que querem ver os seus projetos andarem, seus investimentos andarem. Então, isso é um ponto que deve ser observado, e é por isso que no início eu disse, olha, todas essas palestras estão no site do TCU, e quem quiser pesquisar e acompanhar e saber o que foi dito aqui, é interessante principalmente para quem está elaborando esses projetos, como a PPI. Bem como a ausência de alinhamento e integração entre todos os intervenientes das diferentes esferas de governo. Olhando para trás, após assistir os debates, tenho a imensa satisfação de considerar atendido o objetivo almejado com este Diálogo Público em um ambiente plural, de diferentes pontos de vistas, riscos e entraves foram narrados, todos colimados, ou melhor colimando ao fim comum de aprimorar a eficiência do processo de licenciamento ambiental. E como eu disse na abertura ontem, que aqui nós fizemos esse Diálogo não para procurar culpados, mas para procurar soluções para o desenvolvimento do nosso país. De plano é visível constatar que não

existem culpados ou responsáveis por impedir o crescimento, somos todos responsáveis por confrontar os diferentes pontos de melhoria e de construir soluções programáticas e críveis para avançar no planejamento dos projetos. Como destaquei ontem, qualquer nação que pretenda crescer sob base competitivas deve ter em mente que não existe expansão econômica sustentável sem a presença de infraestrutura farta, eficiente e de boa qualidade, e no cenário de restrição econômica em que vivemos trazer novos parceiros privados para o Brasil mostra-se não apenas uma opção, mas uma necessidade para viabilizar a retomada do desenvolvimento. A modernização dos marcos regulatórios é medida que se revela urgente, evoluir na coordenação entre órgãos públicos e na forma com que os princípios da preservação do meio ambiente e de desenvolvimento econômico são harmonizados, devem ser compromissos primários do governo brasileiro, do contrário continuaremos vivenciando um cenário de insegurança jurídica e imprevisibilidade para se empreender no país. Se por um lado não se pode admitir que o desenvolvimento da infraestrutura degrade sem a compensação, sem a devida compensação do meio ambiente, não é admissível que novas fronteiras de crescimento deixem de ser atingidas por fragilidades na atuação coordenada de atores públicos, com estagnação e inegáveis prejuízos econômicos. Esse é, sem dúvida, um tema da maior importância para a sociedade brasileira e para o Tribunal de Contas da União. Não por outro motivo, colho a oportunidade para anunciar novas frentes de fiscalização desta corte, em que apuraremos, junto aos órgãos e entidades públicas envolvidas, como é possível catalisar melhorias no processo de licenciamento socioambiental nos diferentes setores de infraestrutura. Isso tudo lançado, lançando mão das prerrogativas legais que o Tribunal de Contas tem de aprimorar a administração pública brasileira em benefício da sociedade. Assim, agradeço a presença e a participação dos palestrantes, eu repito novamente, de todos eles aqui no auditório e pela transmissão ao vivo pela internet, e encerro por fim destacando que o país do futuro que tanto desejamos é possível, o ministro José Mucio acabou de dizer isso aqui. Cabe a todos nós, numa comunhão republicana de esforços garantir que novas fronteiras de desenvolvimento sustentável sejam atingidas, para que deixemos para as nossas futuras gerações um Brasil rico, moderno, ambientalmente sustentável e socialmente justo. Agradeço aqui a SGSEX, nas pessoas do secretário geral de controle externo e do coordenador de infraestrutura Saulo Puttini, em nome de quem agradeço todos os servidores do Tribunal de Contas da União. Agradeço também ao nosso secretário geral da Presidência, o Rainério Rodrigues, também aqui eu estendo os meus agradecimentos todos os servidores sob sua coordenação, e também agradeço a todos os palestrantes, como já disse, por atenderem prontamente o nosso convite. Foi realmente um espaço muito curto de tempo, eu reconheço, entre os convites e a realização do evento, mas nós tínhamos necessidade de

realizar isso rapidamente porque está se aproximando o final do ano, mas foi um sucesso, todos estavam, como foi demonstrado aqui, preparados para apresentar, fazer a apresentação dos seus respectivos órgãos que foram convidados aqui para esse evento. Também agradeço aos senhores ministros, aos meus colegas ministros, que me apoiaram para realizar esse Diálogo, registrando a presença permanente nesses dois dias dos ministros José Mucio Monteiro, do Sherman Cavalcanti, do Marco Bemquerer Costa e do Eder de Oliveira, e de todos aqueles que não puderam comparecer aqui, mas tenho certeza que acompanharam pelo, a ministra Ana Arraes, que estava aqui, os outros ministros que estão nos seus gabinetes que acompanharam pelo nosso sistema interno de televisão. Então, encerrando este evento agradeço mais uma vez a todas as presenças, todas as colaborações recebidas, e aquelas perguntas que não puderam ser respondidas aqui em função da quantidade, elas serão respondidas posteriormente com mais tranquilidade por meio de e-mails a cada um de vocês. Então boa tarde, boa noite, bom fim de semana e muito obrigado.

CERIMONIAL– Agradecemos a participação de todos quantos colaboraram para o enriquecimento das discussões no âmbito deste Tribunal de Contas da União, desejamos a todos um bom retorno a seus lares e uma excelente noite.

FIM DA TRANSCRIÇÃO

Responsabilidade pelo conteúdo
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Responsabilidade editorial
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)
Secretaria de Comunicação (Secom)
Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa
Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

Fotos
iStockphoto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Coinfra - Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura
SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo III - sala 450
Bairro : SAFS
Cidade : Brasília-DF CEP : 70042-900
coinfra@tcu.gov.br
61- 33167439

Ouvidoria
Tel.: 0800 644 1500
ouvidoria@tcu.gov.br

Impresso pela Sesap/Segedam

MISSÃO
Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo

VISÃO
Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável